

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
SOCIEDADE**

**CLAUDIO NOEL DE TONI JUNIOR**

**CIRURGIA DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL PARA MULHERES TRANS:  
PERSPECTIVAS DO CAMPO BIOMÉDICO E JURÍDICO**

**SEXUAL REASSIGNMENT SURGERY FOR TRANS WOMEN:  
PERSPECTIVES FROM THE BIOMEDICAL AND LEGAL FIELDS**

**São Carlos, julho de 2024**

**CLAUDIO NOEL DE TONI JUNIOR**

**CIRURGIA DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL PARA MULHERES TRANS:  
PERSPECTIVAS DO CAMPO BIOMÉDICO E JURÍDICO**

**SEXUAL REASSIGNMENT SURGERY FOR TRANS WOMEN:  
PERSPECTIVES FROM THE BIOMEDICAL AND LEGAL FIELDS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Geovani Gurgel Aciole da Silva

**São Carlos, Julho/2024**

*A minha mãe, Maria Creusa Ruviero de Toni, que mesmo não tendo tido a oportunidade de ter estudos, sempre foi uma mulher sábia, bondosa e humana sem igual.*

**FOLHA DESTINADA À BANCA EXAMINADORA**

**CIRURGIA DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL PARA MULHERES TRANS:  
PERSPECTIVAS DO CAMPO BIOMÉDICO E JURÍDICO**

Dissertação defendida publicamente no Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos e avaliada pela seguinte

Comissão Examinadora:

---

Prof. Dr. GEOVANI GURGEL ACIOLE DA SILVA - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (UFSCar)

**Orientador**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> LUCIANA DE SOUZA GRACIOSO- PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (UFSCar)

**Avaliadora Interna**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr. JORGE LEITE JUNIOR - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar)

**Avaliador Externo**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CRISTIANE DA SILVA CABRAL- PROGRAMA DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

**Avaliadora Externa**

## AGRADECIMENTOS

O ingresso neste Programa de Pós Graduação ocorreu em um momento difícil, em que devido à pandemia da Covid-19, foram limitados os momentos em que poderíamos estar mais tempo junto a professores, colegas e da Universidade em si. Com o passar do tempo, voltaram as aulas presenciais e tive a oportunidade de conviver neste mundo acadêmico, que mostrou que uma nação que preza pela redução das desigualdades sociais – e podemos incluir o gênero neste âmbito – só se constrói com o apoio à Ciência na universidade pública.

Muitas pessoas questionam o porquê da escolha deste tema, se eu poderia estar dissertando sobre tecnologia, por exemplo? Todavia, a resposta se dá quando o(a) aluno(a) se envolve em um tema que gosta e faz de seus estudos uma forma de bem-estar para sua própria vida, sem se preocupar com a opinião de pessoas que querem que dissertações como estas não existam.

Outra questão é por que falar sobre temas que envolvem pessoas como Stoller, Harry Benjamin, e não falar apenas das “mil maravilhas” da transexualidade? A resposta é que todo dispositivo tem uma História, que no começo pode não ser o que se esperava dela, e para que se entenda muitas questões que se vive hoje, percebi, juntamente com o orientador, a importância de discorrer sobre uma parte de pesquisadores do passado que se debruçaram no estudo da transexualidade, no ramo médico e jurídico, mesmo que isso não agrade a todos os ativistas de movimentos sociais.

O tema da sexualidade sempre se mostrou uma teia de emaranhados, de forma que uma Dissertação agrada a uns e não a outros, ou agrada parcialmente, mas se houvesse mais união em movimentos sociais, poderíamos ter um país mais justo e igualitário.

De forma geral, agradeço às críticas que virão no futuro, que sirvam para aprimorar e melhorar as questões de vida das pessoas transgêneras; ao orientador Dr. Geovani Gurgel Aciole da Silva, e aos colegas de turma, alguns com os quais tive pouco contato físico, e a todos os professores e funcionários do Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos.

Agradeço à minha família, em especial à minha mãe Maria Creusa Ruviero de Toni, que sempre esteve comigo em todos os momentos da minha vida.

## RESUMO

As questões de gênero levantam o interesse em saber a diferença que existe, ou não, nos corpos não binários, isto é, não identificados segundo a lógica do masculino e do feminino. Até recentemente, pouco se sabia a respeito da diferenciação deste gênero, muitas vezes confundido como sendo de pessoas intersexo/hermafroditas. Também pelo poder médico em decidir o verdadeiro sexo de alguém a partir das características biológicas, negando aos sujeitos à autodeterminação de escolher ser o que se é; neste sentido, profundamente alimentado pelos dois outros poderes, o jurídico e o médico, em afirmar, positivamente, uma normalidade sexual aceitável. Esta verdadeira concertação discursivo/normativa vem sendo desafiada pela emergência dos movimentos identitários, que em comunhão de lutas com outros movimentos sociais, como o movimento feminista e o movimento negro, ganham expressão na visibilidade do movimento LGBTQIAPN+ e sua disseminação de lutas, tanto global quanto nacionalmente, em prol do reconhecimento de direitos de autonomia e dignidade humana. Isso, por sua vez, tem logrado uma pressão sobre os mecanismos decisórios em direção à sua inclusão nas políticas públicas, ao reconhecimento de sua própria existência e até à preservação de suas próprias vidas, especialmente moldadas pela possibilidade de redesignação sexual em suas formas físicas e civis. Neste contexto, se desenha a problemática de ser transexual no mundo hoje, onde a luta se desdobra em diversos cenários, e é o tema do presente estudo, reunindo as contribuições teórico-reflexivas com que buscamos construir, sob a perspectiva interdisciplinar da ótica da Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), elementos que subsidiem a necessária reflexão das questões do ser transexual, com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos e metas da população trans, em especial, daquelas mais vulneráveis.

**Palavras Chave:** Gênero. Corpo transexual. Preservação da vida. Direitos humanos para o trans. Igualdade de gênero. Movimentos sociais.

## ABSTRACT

Gender issues have always raised the curiosity of others, who want to know the differences that do (or do not) exist in non-binary bodies, the ones not identified according to the male-female logic. Until recently, little was known about the differentiation of gender, with trans people being often confused with intersex/hermaphrodite people. Also lacking was the medical will to decide what someone's true sex was, based on possibilities other than the subject's own self-determination; the former was also deeply enmeshed with two other types of powers - juridical and medical powers - when it comes to determining what is normal and acceptable sexuality. This discursive/normative concertation has been challenged by the emergence of identity movements, which, in communion with the struggles with other social movements, such as the feminist movement and the black movement, have gained force for the visibility of the LGBTQIAPN+ movement and for the dissemination of its struggles, both globally and nationally, in favor of the recognition of rights to autonomy and human dignity. This, in turn, has put pressure on decision-making mechanisms towards their inclusion in public policies, and towards the recognition of their own existence and even the preservation of their lives, especially shaped by the possibility of sexual reassignment in their physical and civil forms. In this context, the problem of being transsexual in the world today

emerges, in such a way that the struggle unfolds in different scenarios, and that is the theme of this work, bringing together the theoretical-reflective contributions with which we seek to build, with an interdisciplinary perspective with the aid of Science, Technology and Society, elements that support the necessary reflection on the issues of being transsexual, aiming to contribute to the achievement of the goals of the trans population, especially those most vulnerable.

**Keywords:** Gender. Transsexual body. Preservation of life. Trans human rights. Gender equality. Social movements.

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>FIGURA 1.</b> QrCode: Vídeo de extrema Direita contra pessoas LBTQIA+.....	37
<b>FIGURA 2.</b> QrCode: Brasil: Líder Mundial de Consumo de Pornografia Trans.....	108
<b>FIGURA 3.</b> QrCode: Vídeo relata mortes de pessoas transgêneras .....	110
<b>FIGURA 4.</b> QrCode: A Laerte Coutinho fala sobre sua transição de gênero.....	115
<b>FIGURA 5.</b> QrCode: Primeira deputada trans negra do Brasil .....	116
<b>FIGURA 6.</b> QrCode: Sara York: Primeira âncora jornalista trans do Brasil.....	119
<b>FIGURA 7.</b> QrCode da advogada Márcia Rocha sobre os direitos das pessoas trans.....	121
<b>FIGURA 8.</b> QrCode de Amaira Moira, da obra: “Vidas Trans.....	121
<b>FIGURA 9.</b> QrCode da delegada trans Laura da Polícia Civil de Goiás .....	122
<b>FIGURA 10.</b> QrCode de Luiza Marilac, ícone travesti no Brasil.....	122
<b>FIGURA 11.</b> O caso Valdirene. Exame no Instituto Médico Legal (IML).....	137
<b>FIGURA 12.</b> Primeira Parte da Acusação do Ministério Público contra Farina.....	138
<b>FIGURA 13.</b> Segunda parte da acusação do Ministério Público contra Farina.....	139
<b>FIGURA 14.</b> Repercussão do Caso Valdirene na mídia nos anos de 1970.....	141
<b>FIGURA 15.</b> Carta de próprio punho escrita por Valdirene .....	143
<b>FIGURA 16.</b> Trecho do Acórdão de Absolvição do médico Farina .....	144

**FIGURA 17.** QrCode: Julgamento contra a homo transfobia no STF.....156

## LISTA DE IMAGENS

<b>IMAGEM 1.</b> Brasil. Líder Mundial de Mortes e Violência contra a População Trans.....	26
<b>IMAGEM 2.</b> Escolha do Gênero. Existe um Transexual Verdadeiro? .....	49
<b>IMAGEM 3.</b> Aparência e Resistência .....	90
<b>IMAGEM 4.</b> Personagens intersexo da teledramaturgia “Renascer” em 1993 e 2024. .....	95
<b>IMAGEM 5.</b> Atriz trans no <i>remake</i> da novela “Renascer”, em 2024.....	97
<b>IMAGEM 6.</b> Roberta Close, primeira personalidade trans a posar nua na revista Playboy.....	98
<b>IMAGEM 7.</b> Personagem Pedro Vermelho na obra de Franz Kafka.....	106
<b>IMAGEM 8.</b> STF. O Guardião do gênero Trans.....	124

## LISTA DE SIGLAS

- ADO** Ação Direta de Constitucionalidade por Omissão
- ADI** Ação Direta de Inconstitucionalidade
- APA** Associação de Psiquiatria Americana
- AZT** Azidotimidina
- ANTRA** Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- CID** Código Internacional de Doenças
- CF** Constituição Federal
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça
- CIS** Cisgêneros(as)
- CFM** Conselho Federal de Medicina
- DS** Desenvolvimento Sustentável
- DSM** Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
- HC** Habeas Corpus
- HC-** Hospital das Clínicas
- HRC** Companhia de Direitos Humanos
- IDH** Índice de Desenvolvimento Humano
- LGBTQIAPN+** Lésbicas, *Gays*, Travestis, Transexuais, *Queer*, Intersexo, Assexual, Pansexual, não binário e outros gêneros (+).
- MI** Mandado de Injunção
- MS** Ministério da Saúde
- MS-** Mandado de Segurança
- PL** Projeto de lei
- QR CODE** Código de Resposta Rápida
- RE** Recurso Extraordinário (STF)
- RE-** Recurso Especial (STJ)
- SOC** Pessoas com Inconformidade de Gênero
- ODS** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- OMS** Organização Mundial de Saúde
- ONU** Organização das Nações Unidas
- PNUD** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PROSEX- HC-USP** Programa de Estudos em Sexualidade do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo-SP.

**PROTIG** Programa de Identidade de Gênero

**PT** Programa Transexualizador

**STJ** Superior Tribunal de Justiça

**SAS** Sistema de Atenção à Saúde

**STF** Supremo Tribunal Federal

**SUS** Sistema Único de Saúde

**TRANS** Transgêneros(as)

**TJ** Tribunal de Justiça

**TGEOU** Transgêneros Europeus

**UNFPA** Fundo de População das Nações Unidas

**WPATH.** Associação Mundial Profissional para a Saúde Transgênero

# SUMÁRIO

## Sumário

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	14
CAPÍTULO I. O DISCURSO CONTEMPORÂNEO SOBRE O CORPO TRANS: A BIOPOLÍTICA DOS CORPOS E NORMATIVIDADE SEXUAL.....	26
ENQUANTO ISSO, NOS ESPAÇOS DA SAÚDE, QUE INCLUSÃO TRANS PODEMOS OBSERVAR? .....	32
CAPÍTULO II. EXISTE O “TRANSEXUAL VERDADEIRO”? O TRANSEXUAL STOLLERIANO E A EVOLUÇÃO DOS CUIDADOS COM A SAÚDE DAS MULHERES TRANSEXUAIS.....	49
CAPÍTULO III. CORPO, LINGUAGEM E MÍDIA: COMO VIVEM OS CORPOS TRANS .....	90
CAPÍTULO IV. TRANSEXUAIS MULHERES: CONQUISTAS DE DIREITOS SOCIAIS.....	124
LEGISLAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MULHERES TRANS .....	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	174
REFERÊNCIAS .....	180

## INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Quando uma pessoa transgênera aborda temas de uma coletividade, como o tópico dos direitos das mulheres transexuais no contexto universitário, seu trabalho tende a ser olhado na perspectiva de colaboração para que se possa construir, na seara universitária, uma sociedade mais justa e plural. O pesquisador não deve ser confundido ou tutelado como militante para poder realizar um bom trabalho. Ele/a/ na maioria das vezes contribui de forma científica para o tema que traz em estudo, da mesma forma que não é necessário ser militante para ser pesquisador.

Em termos de discentes, a população trans é 0,1%<sup>1</sup> em universidades federais; em termos de docentes trans, pela exclusão, não foram encontrados trabalhos para que se possa precisar sua quantidade, porém, é ínfima no que se refere a sua representatividade.

Isto é fruto das desigualdades. A universidade brasileira está inserida no contexto social e sua autonomia não a faz ser diferente das demais instituições estatais ou privadas. São compostas de pessoas que nelas estão, bem como são o retrato fidedigno da própria sociedade em que vivemos.

O trabalho se estrutura sobre o tema das pessoas transexuais que sentem a necessidade de realizar cirurgias de transgenitalização, em especial a redesignação sexual, mais popularmente conhecida como “mudança de sexo”. Por quê desta escolha?

Pela análise da autora, viu-se a necessidade de incluir, no bojo acadêmico, cidadãos que pela sua natureza inteligível sentem aversão ao pênis, que optam pela redesignação sexual. As transexuais se sentem desconfortáveis em ter tal órgão em seu corpo e querem não apenas redesignar o genital em uma vagina para o ato sexual. Esta relação não se trata de sexo e gênero e desejo, vontade do cotidiano, mas sim da própria dignidade de existir e de continuar a viver.

Pessoas se automutilam, cortam seus pênis a “sangue frio” em situações de desespero por haver no Brasil poucos hospitais públicos ou ambulatorios que realizam procedimentos de forma gratuita, e que os realizam de forma integral, ou seja, do início do procedimento terapêutico até o pós cirúrgico. Os que existem estão concentrados na região

---

1 No ensino superior, o espelho da exclusão de pessoas trans. Disponível em: <<https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/no-ensino-superior-o-espelho-da-exclusao-de-pessoas-trans>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

sul-sudeste do Brasil. Há o setor privado e o setor de planos de saúde, hoje com ações judiciais ou que pertencem a classes abastadas; se tem obtido êxito para pessoas que podem arcar com os procedimentos, o que para a população trans é a minoria. Poucas possuem planos de saúde para reivindicar uma ação judicial, pois não tem capital para aquisição de um plano de saúde ou para pagamento *in cash*<sup>2</sup>.

Além disso, há o debate que remonta desde a Antiguidade, que está na mente das pessoas, no corpo e na sua subjetividade – qual seria a diferença do transexual e do travesti?

Para Kulic (2008, apud Martins, 2020), *travesti* pode ser considerado um termo comumente mais utilizado na América Latina para expressar o gênero feminino de pessoas que usam roupas e maquiagens associadas ao outro sexo. Podem ser consideradas como pessoas que gostam de estar com vestuário feminino e modificar parte de seu corpo, para demonstrar no cotidiano uma imagem feminina, e que nem sempre querem redesignar seu sexo, bem como muitas não querem ser mulheres mesmo usando prenomes femininos. Porém, possuem outras prioridades que não podem ser esquecidas, como acesso à segurança pública e acolhimento em centros de atenção à saúde e ao bem-estar.

Nos demais países usa-se o termo *transgender*, termo para identificar tanto mulheres travestis como transexuais. Menciona-se que a identidade de gênero pode ser de mulher trans, mas a orientação sexual nem sempre é a heterossexual, porém, o termo pode ser destinado a mulheres trans que não sentem atração por homens ativos e sim por homens de orientação sexual também heterossexual, havendo interesse mútuo nesta relação. A pessoa pode inclusive não mais optar por identificar-se como trans e querer ser chamada de mulher, esquecendo que um dia nasceu homem, pela modificação de retificação documental ou pelo casamento, devendo o Estado prover condições para esta realidade sem exposição vexatória.

Quando trabalham como profissionais do sexo, chamam a atenção pela sua beleza feminina e atraem homens que querem ser passivos, ou seja, estar com uma mulher de pênis, e pagar para ter este prazer. Estes homens pertencem a todos os ramos da sociedade, da mesma forma que pessoas do sexo feminino tem relações com travestis, e desta relação é possível procriar; bem como um homem trans pode gestar uma criança se possuir útero,

---

<sup>2</sup> Preconceito afasta transexuais do ambiente escolar e do mercado de trabalho. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-11/preconceito-afasta-transexuais-do-ambiente-escolar-e-do-mercado-de>>. Acesso em: 03 jun.2024.

ovário, trompas e construir uma família harmônica. Já pessoas trans com orientação sexual heterossexual buscam a prática da adoção ou da sub-rogação, em que uma terceira pessoa doa seu útero para auxiliar a pessoa trans a ter uma família com filhos, por exemplo, sua própria mãe ou pessoa da família até o quarto grau de hereditariedade, sem interesse financeiro, conforme legislação brasileira.

Porém, ressalta-se neste trabalho que há pessoas que não usam seu pênis e querem, por meio de cirurgias de transgenitalização, por questões da natureza das coisas, ser mulheres, extirpar o pênis de suas vidas, não vê-lo mais em seu corpo. Por este fato, chegam a esperar mais de 10 anos para obter uma cirurgia de redesignação sexual, para conseguir o objetivo de transformação de seus corpos ou, quando esta espera ultrapassa décadas, morrem na fila de espera sem conseguir. É muito mais que um querer, é uma necessidade que faz viver e não deixa morrer, conforme aponta Foucault (2021c) em seus trabalhos sobre a ética e as práticas de governamentalidade de si.

Da mesma forma, as reivindicações da pessoa travesti de ser designada por transexual são legítimas, pois além de nomes, são atos de falas, são discursividades sociais que não resolvem a questão principal do trabalho; são transexuais mulheres que nasceram com o genital masculino e por autodeterminação, buscam a transição de gênero e sabem que a vida vai além de ter uma vagina, um corpo feminino com próteses de silicone, e exigem ter direitos médicos, políticos, judiciários de inclusão na sociedade. Este é o objetivo, dar voz a estas pessoas.

Qual a relação política, histórica, médico e jurídica que a Dissertação possui, e quais os motivos de abordar estes temas? Todos estão intimamente relacionados um com o outro, e com o discurso médico-jurídico que se encontra na mídia. Exemplo clássico é o de Roberta Close, que por realizar o procedimento ganhou notoriedade na mídia e do espetáculo da arte e conseguiu ser uma modelo internacional, porém, teve problemas quando tentou retificar seu nome no Brasil, pela recusa do Judiciário à época.

Apenas o fato de uma pessoa trans estar em um hospital no Brasil para fazer procedimentos de transgenitalização chama a atenção da mídia televisiva, mesmo que a pessoa não queira ser exposta a ela. Veremos que a relação transexual médica e jurídica é clássica, imbricadas uma à outra, visto que normas jurídicas e médicas devem estar de acordo com o Direito. Podem-se citar outros casos desta relação: negativas de procedimentos, que

são direcionadas à Justiça, e o ingresso da Justiça para pacificar a sociedade diante, por exemplo, de um legislativo inerte, se entrelaçando com a mídia e os debates na política.

Praticamente todas as pessoas transgêneras antes ou após a transição de gênero irão depender o sistema do Direito para reconhecimento de direitos que são violados. Mesmo que a norma administrativa exista, ela pode ser mal administrada e necessitará de intervenção do judiciário. Logo, os direitos de pessoas trans estão interconectados às práticas médicas e seria positivo que esta relação pudesse, com o tempo, se resolver sem necessidade do contencioso, de conflitos pela autodeterminação do sujeito trans, e se houvesse maior liberdade e respeito nas instituições normativas brasileiras, com maior objetividade, alteridade e resiliência, que se espera obter no futuro de um país democrático.

A abordagem da Dissertação está elencada sob a vertente discursiva de Michel Foucault (2010a), que deixa seu legado após sua morte em 1984, e que na biopolítica dos corpos abjetos, nas subjetividades e governamentalidade, fez com que diversos pesquisadores abordem temas como relações étnicas-raciais e de gênero. No que tange aos movimentos sociais, ele não é uniforme no Brasil e no mundo, e cada classe luta e busca seus direitos. O diálogo das Ciências se faz pela crítica daqueles que não concordam com determinados posicionamentos, e a Academia não foi feita para agradar ninguém; ela é um mecanismo de discussão e evolução do conhecimento, de acordo com a Constituição Federal de 1988, conforme seu artigo V, que diz:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; (...) LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal; LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

A autora não milita, pois desde cedo conhece e quer distanciamento de qualquer tipo de militância, mas estuda e opta por, ao invés da militância, usar o conhecimento para reivindicar resistências contra grupos de opressão, que são equiparados a outro grupo com autodeterminações discrepantes.

A discussão da sexualidade é um tema que remonta à História e atravessa pontos de saber-poder sobre os usos sociais do sexo (Foucault, 2017). Esse problema é o cerne de uma série de questões relacionadas ao corpo, não apenas no sentido físico, mas no subjetivo, pois

significa buscar compreender a história social do corpo, percorrendo as maneiras como a própria sociedade caminhou para esse reconhecimento.

No que se refere às questões sociais, o estudo da sexualidade apresenta aspectos de interesse que podem ser levantados: um deles é a questão de reconhecimentos de direitos à mudança de sexo, que se destaca nos dias de hoje, originando um conjunto de pessoas cuja mudança corporal as fez serem denominadas de transexuais, o que, por sua vez faz da inserção socioeconômica que as distingue como objeto de discussão e disputa de poder<sup>3</sup>, tanto quanto alvo não só de ações discriminatórias, como de violência física que culmina em mortes<sup>4</sup>.

Destarte, nossa investigação ocorrerá nessa perspectiva de análise reflexiva social das diferentes visões do pensamento jurídico-normativo e sócio científico nos seus discursos específicos sobre a pessoa transexual, juntamente com um olhar para o cenário das condições e avanços na saúde das pessoas trans no Brasil. Para tanto, utilizaremos as contribuições da pesquisadora Flávia do Bonsucesso Teixeira, em sua epistemologia da relação corpo-sujeito das pessoas trans no âmbito do Processo Transexualizador (PT) desde sua implementação até os dias atuais, e outros que alicerçam as subjetividades dos dispositivos do saber-poder nos quais identificamos a abordagem francesa de Michel Foucault e de autores contemporâneos como Judith Butler e Paul Preciado. Tais autores militam e dialogam sobre o gênero para que se possa ter uma sociedade mais plural e comprometida com os direitos humanos presentes na Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) e no Pacto de San José da Costa Rica, em conjunto com a Constituição Brasileira de 1988.

Buscamos estudos sociolinguísticos e documentais como forma de complementação daquilo que aqueles que estudaram a sexualidade não abordaram em outros ramos da Ciência, tornando o tema interdisciplinar e multidisciplinar. Assim, abordaremos estudos sociolinguísticos para identificar que discurso eles pronunciam sobre a condição

---

<sup>3</sup> Transexuais que mudam seus corpos também buscam a mudança de nome, algo que sofreu avanços legais nos últimos anos, não mais necessitando da burocracia judiciária ou que se prove que se fez a cirurgia de redesignação sexual. Agora basta ir a um Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Naturais para a inserção dos nomes sociais em seus documentos de identidade, conforme Provimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº73 de agosto de 2018.

<sup>4</sup> Em agosto de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou a homo transfobia também à injúria racial, sendo termos que são equivalentes: racismo e injúria; adotou como padrão as questões de identidade negra, visto que desde 1988 existe pena ao crime de racismo no Brasil, de acordo com a Constituição Federal, sendo este imprescritível e inafiançável.

trans. Trata-se de uma área efervescente nos dias atuais, na qual se tem tendências, porém não unívocas, ao bem comum do sujeito.

No capítulo 1 recuperamos o percurso que levou os termos “sexualidade” e “gênero” a gerarem interesse na sociedade ao longo da História, desde os clássicos do período greco-romano, discutidos por Michel Foucault. Aborda-se a biopolítica dos corpos cis e trans com os estudos atuais que conceituam o discurso de aversão ao indivíduo trans. Se são corpos que não são dignos de luto, se são vidas precárias conforme menciona Butler, de onde vem a aversão e a curiosidade a respeito da sexualidade e do gênero?

No segundo capítulo, exploraremos se existe um “verdadeiro transexual”, com início nas hipóteses de Stoller e Benjamin. Com o início dos movimentos de ida a clínicas de redesignação sexual nos anos de 1960 nos Estados Unidos, e suas consequências no Brasil, surgiu também a formação de equipes multidisciplinares que possuem suas normas e protocolos. Assim, refletimos sobre qual contribuição a teoria do “verdadeiro transexual” stolleriano trouxe para o que há no Brasil hoje.

A contribuição stolleriana trouxe, em uma época em que pouco se conhecia sobre a diferenciação entre sexo e gênero, no ano de 1968, ao cunhar o termo gênero na obra *Sex and Gender*, uma nova visão. Porém, sua contribuição ao longo do tempo no Brasil trouxe estigmas de que o “verdadeiro transexual”, por conviver com um transtorno mental ao não se reconhecer no corpo o qual lhe foi atribuído ao nascer, necessita de tratamento. É devido a estas narrativas de saber-poder que as pessoas, ao estarem em um hospital no tratamento multidisciplinar, “forjam” uma resposta contra as normas do P.T, dizendo aquilo que a equipe precisa ouvir. Nos movimentos sociais da atualidade, vê-se que a autodeterminação das pessoas trans deve prevalecer em relação a normas e imposições, cabendo ao próprio sujeito a escolha de realizar ou não as cirurgias de transgenitalização e quais delas realizar. Por fim, lutam contra o estigma da patologização do CID-11 e do DSM-5 de que as pessoas transexuais possuem incongruência e disforia de gênero, nomenclaturas que os movimentos contra a opressão sexual pedem que sejam abolidas dos referidos documentos psiquiátricos e de doenças em geral, como será melhor esclarecido ao longo do trabalho.

No terceiro capítulo, discorreremos sobre o impacto midiático sobre o corpo, seus limites e possibilidades, para se (re)descobrir com estórias reais de pessoas transexuais, seu espaço e lugar de fala, diante de um contexto discursivo que ressalta visões predominantes, estereotipadas, e abordar a importância da informação/desinformação, vivenciada, por

exemplo, na personificação de um suposto sujeito trans em telenovelas e na mídia, como canais do *You Tube*, entre outras formas alternativas de informação.

No quarto capítulo, agregamos considerações sobre a vida trans: mesmo com poucos recursos sociais e de proteção legal de direitos, à segurança pública, à educação, ao emprego, as pessoas trans ainda lutam, seja de forma individual nas ruas, seja de forma coletiva. Os sujeitos trans vivem reivindicando seus direitos, à espera de que um dia o Brasil deixe de ser o país que mais mata transexuais no mundo, ao mesmo tempo em que é o país que mais consome pornografia trans. Lutam para que haja leis próprias, para fins de mudança de nome, direito à herança, casamento, da mesma forma que as pessoas binárias já possuem.

Os resultados de tal esforço analítico se justificam como contribuição para o aprofundamento das discussões interdisciplinares que o problema da sexualidade reclama, de modo a pautar um debate centrado na perspectiva da Ciência, Tecnologia e Sociedade, e visando possibilitar a construção de um conhecimento que não só se multiplique e se espalhe rizomaticamente, como subsidie a luta pela redução de mortes e suicídios, inserindo as pessoas trans como possuidoras de direitos humanos e fundamentais conforme a Constituição Federal de 1988.

## **PROBLEMA DE PESQUISA**

O que os estudos INTERDISCIPLINARES do poder médico, jurídico e político-midiático da sexualidade podem nos dizer a respeito das questões de gênero e identidade das PESSOAS transexuais?

## **OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral**

O objetivo geral da pesquisa é estudar elementos do discurso médico-jurídico e sócio-histórico sobre o corpo transgênero.

### **Objetivos Específicos**

1. Abordar os discursos médico, jurídico e social sobre os corpos das mulheres transexuais.
2. Abordar aspectos sociais de identidade e reconhecimento de direitos legais no que se refere às formas de querer ter um corpo sem a imposição da norma.
3. Abordar as contribuições de intelectuais em prol da Luta por políticas de inclusão e acolhimento, sendo o poder e as lutas formas de resistências.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo se baseou, metodologicamente, em utilizar um referencial bibliográfico de autores que abordam a sexualidade, em seus aspectos jurídicos, médicos e midiáticos, submetidos à análise discursiva. Trata-se, portanto, de uma investigação de natureza qualitativa na qual se compilam obras históricas, como as teses de Stoller sobre a transexualidade, obras dos anos de 1960-70, em diálogo com obras recentes, sobre o dispositivo da transexualidade de mulheres de forma explanatória.

Também foram consultados artigos científicos na base de dados da Scielo e teses, dissertações e periódicos da Capes que abordam o tema. Além disso, foram analisados dados de tribunais superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF), da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), de instituições como o Conselho Federal de Medicina (CFM) através de normas, resoluções e provimentos citados e comentados, além de autores que abordam o tema destes dispositivos.

Foram estudados autores que, mesmo não abordando diretamente a pessoa transexual, deixaram o legado de grande representatividade para toda a comunidade LGBTQIAPN+. Exemplo disso são as obras de Michel Foucault, autor central nesta Dissertação, ao desenvolver uma arqueogenealogia do poder-saber e verdade que mostra que os discursos não são fixos. Os discursos de verdade são reproduzidos, subjetivados e dessubjetivados no entendimento pós estruturalista de que não há uma verdade, e sim a busca intermitente pelo discurso verdadeiro, que muda com o transcorrer do tempo em suas linhas de forças heterotópicas.

O que fora discurso de verdade na teoria médica é substituído por novos discursos. A existência apenas do gênero binário e gonadal-cromossômico XX e XY para designar homens e mulheres se esvai com a construção de novos saberes (o gênero) e com novas

formas de luta contra a interdição dos corpos não binários, que tanto a Medicina quanto a sociedade, quiseram padronizar como verdade.

Por convenção serão adotados o Manual Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Pelas normas que se modificam a nível mundial e possuem reflexos na comunidade brasileira, há mudanças contemporâneas que visam a despatologizar a transexualidade, assim como foi feito com a homossexualidade no ano de 1973 junto ao DSM-3 que deixou de ser considerada uma doença de forma oficial. Por enquanto, os movimentos sociais e órgãos como a Organização Mundial de Saúde (OMS) pedem que cada nação possa não mais citar a transexualidade como patologia em seus documentos, mesmo na forma de disforia ou incongruência de gênero. É a vontade da comunidade que sejam abolidos termos como estes, para não mais os adotar em uma luta diária de poder e resistências.

No cômputo das obras lidas, no que tange a livros e citações de forma direta e indireta estão, além das obras mencionadas, uma vasta literatura de obras completas de Michel Foucault sobre a História da Sexualidade e seus dispositivos de poder e saber, e os jogos de verdade e de subjetivação do sujeito (32 obras); Judith Butler (8 obras), Paul Preciado (3 obras), Achille Mbembe (3 obras), Robert Stoller (3 obras), Miriam Ventura (2 obras), Paulo Roberto Ceccarelli (2 obras), João W. Nery (2 obras), Berenice Bento (2 obras), Geovani Aciole (2 obras), além de Márcia Arán e Flávia do Bonsucesso Teixeira, em obras unitárias sobre a temática trans nos campos da Medicina, Antropologia, Psicanálise e Análise do Discurso na prática de reconhecimento de direitos de grupos minoritários (26 obras).

Abordam-se também vídeos no *You Tube* ou em canais da mídia, como o canal 247, que possui grade jornalística de conscientização sobre os direitos e denúncias contra o desrespeito aos direitos da população trans, além de audiovisualidades em vídeos de programas ícones da TV Cultura da Fundação Padre Anchieta, como “Roda Viva” e “Café Filosófico” além da TV Globo, no que tange a representatividade de personagens trans em telenovelas.

Procurou-se na plataforma *Google Scholar*, em língua preferencialmente portuguesa, mas também francesa e inglesa, termos como: *Transgender*, “Políticas públicas de acesso a hospitais para mulheres trans no Sistema Único de Saúde (SUS)”, “rede privada nos protocolos de transexualização”, “normas e protocolos ao longo dos anos sobre as

cirurgias de transexualização”, “os requisitos para se tornar uma boa candidata”, “Jurisprudências de tribunais superiores sobre as cirurgias” e “a legalidade do que pode ou não ser realizado no Brasil em termos de cirurgias de transexualização”.

Outra forma de referencial buscado pela autora na rede mundial de computadores é uma parcela de teses e dissertações que foram lançadas em livros, assim como o tema da transexualidade na área médica, jurídica e social. Autores lançam obras, sendo que algumas são de décadas atrás, mas norteiam o que era verdadeiro à época, como as obras de Robert Stoller, Harry Benjamin, John Money, Frignet. Outras mostram a cultura de países do Ocidente da Europa, com obras dos anos de 1980, como a obra de Jole Baldaro Verde e Alessandra Graziottin, que realça a realidade, em especial nos anos de 1980, com predominância da Itália, em que houve demandas específicas sobre o tema com avanços e retrocessos, sendo importante mostrar os retrocessos também para que deles não mais se valham.

Muitas práticas que existem hoje, como a equipe multidisciplinar, e técnicas já superadas na Europa ocidental e nos Estados Unidos, se iniciaram no Brasil há poucos anos em análise comparada. Isso não significa que a população trans é totalmente respeitada nesses países, pelo contrário, há um longo caminho a percorrer, com estigmas e problemas de acesso e aceitação para pessoas com poder aquisitivo menor, e que os problemas que são enfrentados pelas transexuais brasileiras hoje foram reduzidos com ação e vontade de fazer em prol da dignidade humana, como nos países da Europa do Ocidente, algo que demanda muito da esfera social, política e judiciária brasileira.

Percebe-se isso pelos relatos de pessoas trans sobre suas vidas, e pelo embasamento científico, com dados oriundos de locais e instituições de apoio como o TransEmpregos, além de médicos discorrendo sobre a literatura internacional dos prós e contras de se submeter às cirurgias de transexualização de forma segura. Um deles é Antonio Carlos Martins Junior, cirurgião brasileiro do corpo trans. O profissional alerta que o erro faz parte de qualquer procedimento cirúrgico, trans ou não, mas que a paciente deve saber o que poderá ocorrer biologicamente e socialmente com seu corpo antes de tomar a decisão.

Juristas desenvolvem obras literárias de grande valia, além dos autores citados. Os *sites* de busca por obras sobre os termos “Transexualidades”, “Cuidados Médicos e Jurídicos no corpo Transexual” e “Legislação Médica e Jurídica no Brasil sobre o acolhimento de pessoas Transgêneras” levaram a autora a buscar livros impressos, monografias, artigos

científicos, teses e dissertações que abordam o tema a nível nacional e internacional, muitos dos quais foram encontrados em sebos populares no Brasil e em Portugal, e que tiveram grande valia para a pesquisa.

Pensar no outro, e saber que há pessoas que buscam a transexualidade nas cirurgias, na retificação de nome, não significa que todos os transgêneros devam fazê-las, e sim que há uma demanda em busca dos procedimentos médicos no Brasil, logo, estes não devem ser negligenciados.

O resultado da pesquisa é a análise referencial bibliográfica qualitativa, em que se abordam os discursos de áreas diferentes do saber: médica, jurídica, política e midiática. Todavia, todas abordam o mesmo tema, o de mulheres transexuais que reivindicam as mudanças em seus corpos, que não estão satisfeitas com os corpos com características masculinas primárias ou secundárias, sendo uma opção da pessoa ir na busca de seus objetivos e de seu bem-estar.

Procurou-se estudar as mulheres transexuais, que possuem a centralidade da pesquisa, porém as citações de outras categorias de gêneros colaboram para a análise e a disseminação de dados e objetivos, visto que são construções sociais múltiplas e convivem em espaços iguais, os de lutas identitárias. O sentimento íntimo da mulher trans que quer realizar a cirurgia e passa por diversas etapas no hospital, desde a transição até o pós cirúrgico, e pelos aspectos jurídicos como a mudança de nome, e o casamento, ainda com decisões adversas, além da forma pejorativa com que ainda são tratadas nestes espaços, será abordado na pesquisa.

O estudo não tem a pretensão de dizer que toda mulher, para ser identificada com o gênero transexual, deve realizar cirurgias, dentre as quais se aborda com maior afinco a redesignação sexual, a feminilização facial e a colocação de próteses de silicone, atribuídas como cirurgias complementares ou secundárias.

Há mulheres trans que não pretendem realizar nenhuma destas cirurgias, e outras pretendem ser reconhecidas como trans ao realizar as cirurgias secundárias, logo, pela singularidade de cada pessoa, a opção de cada uma deve ser respeitada em todos os segmentos. Ter ou não uma vagina é uma opção da mulher trans que busca o procedimento, e não pode ser a condição para ser mulher. Conforme Simone de Beauvoir (2008) na obra “O segundo sexo”, ninguém nasce mulher, se torna mulher. O se tornar mulher também se aplica à mulher trans, com ou sem cirurgia.

Procurou-se obter informações, muitas das quais não disponíveis devido às diversas variáveis que estão descritas no trabalho. Muitas informações de julgados e documentos jurídicos e médicos de décadas passadas não geraram, antes deste trabalho, impacto na produção científica. Tem-se como exemplo caso de Valdirene, citado no capítulo 4, onde o embasamento está predominantemente alicerçado em documentos jurídicos com matérias jornalísticas de *sites* que abordam o Direito. Se houvesse maior quantidade de dados poderia ser acrescentado no trabalho, mas mesmo aos 71 anos, em 2018, seu nome sequer foi citado para a própria segurança, conforme será visualizado no trabalho, fato este que demonstra que as pessoas trans ainda não tem reconhecidos seus direitos emancipatórios de igualdade na questão dos direitos humanos na prática, como sair às ruas.

**CAPÍTULO I. O DISCURSO CONTEMPORÂNEO SOBRE O CORPO TRANS: A BIOPOLÍTICA DOS CORPOS E NORMATIVIDADE SEXUAL**



**Ilustração:** Fernando Faria Freitas; Claudio N. Toni Junior (Paola de Toni), 2023.

As formas de governamentalidade do governo de si, cunhadas e alicerçadas por Foucault (2010a) na relação da construção de uma arqueogenealogia do saber-poder, na relação do si com os outros, nas táticas dos sujeitos em busca de uma vida liberta para que possam resistir às forças, com lutas e resistência no campo da sexualidade, são o objeto maior deste trabalho, bem como outros dispositivos, tais como: as instituições judiciárias, o Direito, a Medicina, dos considerados “delinquentes” pela normatividade imposta, e a segurança da nação que possui bandeira, exército, polícia. A norma é tratada como imperativo do ideal, tornado um corpo dócil, em que o lógico passa a se entrelaçar com as Ciências matemáticas e biológicas, e a norma passa a ser um dispositivo interno, pelo uso de regras disciplinares da Matemática e da Biologia, pelo caráter prescritivo dos códigos direcionado ao corpo social, categoria que versa sobre a função da sociabilidade entre os indivíduos.

Quanto à demarcação do normal e do anormal, trata-se de uma produção de preceitos de um biopoder, no interior do qual as normas derivam de dispositivos. Trata-se de uma normalização e não de uma norma; passa-se para uma norma natural científica em que não cabe discussão, senão obedecê-la para não ser interdita como sociedade-organismo (Foucault, 2010).

Foi através de movimentos sociais, citados por Collins (2016), dos grupos minoritários de raça e gênero, e por meio de suas lutas e conquistas, que foi conseguida uma mínima quantidade de direitos ao longo de séculos que se disseminou para o mundo todo como no Brasil, pautada no sangue de pessoas que enfrentaram este mesmo poder “disfarçado” das mesmas nomenclaturas político-ideológicas da maioria. Ser contra, por exemplo, o regime de cotas para as minorias é se opor à sua própria condição de sujeito discursivo inserido do mundo em que vive.

Quem renega as lutas da História, e que nos dias de hoje ainda haja lutas, ignora que as percepções de melhorias advêm justamente dessas lutas, e das reivindicações que custaram a vida de muitas pessoas. Renegar estas pessoas é ir contra a própria cultura de suas raças e gêneros e seu pertencimento.

Quanto mais linhas de forças novas se alimentam, mais ressurgem as velhas linhas de resistências, ao recusar o passado e ideologizar uma nova realidade de igualdade que nunca existiu. Isso é reforçar as linhas de força do poder, que possuem em seu bojo o objetivo de não inclusão das minorias, e sim da sua destruição pouco a pouco, de suas próprias

origens, de pessoas de seus próprios grupos; por isso se utilizam de teorias de igualdade racial e de gênero inexistentes, para “recrutar” membros de movimentos sociais e de pessoas que pertencem a estas classes minoritárias a desestabilizar todo o sistema.

A linguagem das diferenças em termos sociais e culturais esboça um discurso de argumentação de repúdio que é dito e aceito pelas elites contra as classes minoritárias, e contra a cartografia física que necessita de vozes para ser defendida, como as questões socioambientais em que se inclui o gênero. São as censuras biopolíticas, conforme Foucault (2022b), do poder, de quem pode dizer e de quem não pode, por meio de uma demarcação racial e sexual ontológica do ser humano, dos normais e dos anormais, dos dignos de direitos nesta “democracia” e dos não dignos de direitos, além da desagregação do não humano e do “menos um”. “Menos um” significa menos uma pessoa vulnerável a ser suportada por este patriarcado patrimonialista. As operações de demarcações encontram um ritual da escrita; esta marcação biopolítica se chama intolerância<sup>5</sup>.

A desigualdade de gênero, problema social destacado como um dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-5), encontra, portanto, suas raízes históricas na figura patriarcal, que define a mulher como inferior e a relega a atividades de inelegibilidade, sendo que nenhum destino biológico define o gênero, e não há uma figura médica, econômica ou social que sabe o que é ser mulher trans em uma estrutura patriarcal.

O poder disciplinar configura uma arquitetura específica em que se disciplinam as condutas desejáveis em escolas, hospitais, internatos, quartéis, sendo uma busca de uma perfeição em que protocolos rígidos e que buscam, pelo planejamento, uma documentação normatizada na gestão de processos internos de gerar uma pessoa sob controle, em que o sujeito é vigiado diuturnamente, sendo uma mera planilha de controle geral.

Foucault (2021a) menciona que os problemas inquietantes, desde o século XVIII, foram colocados à prova para que fossem resolvidos pela governamentalidade e instituições, problemas a respeito da população em termos de variáveis como saúde, taxa de natalidade, redução de pestes e epidemias, problemas relacionados aos cuidados com a saúde, suas orientações e tratamentos, além de questões de natureza política e social que ainda vemos na

---

<sup>5</sup> Podemos citar, Butler (2021b) sobre a queima da cruz em frente à casa de uma pessoa negra como um ato de racismo. Mesmo que o fato não tenha gerado nenhuma palavra, apenas a performatividade do objeto em chamadas codifica e representa a simbologia do racismo que não pode ser descartada, porém foi pela Suprema Corte dos Estados Unidos que definiu o gesto como um simples ato, de ordem comum, sem intenção de injuriar ou menosprezar a pessoa.

atualidade, no que denominou de biopolítica<sup>6</sup>. Foucault (2021b) estuda como ponto central o exame de consciência, da conduta moral e ética, válidas ou não, tendo êxito ou não, bem como o exame da confissão, e como governar os corpos em sua diversidade de culturas e estruturas sociais e econômicas, como conduzir a diferenças e singularidades de um mundo múltiplo de ramificações, estruturações e identidades diferenciadas.

Dedica-se Foucault (2021a) à crise do pensamento jurídico nos últimos anos do século XIX, bem como exposições orais sobre temas como a segurança pública, o regime penal, a delinquência, a política de saúde, o direito à vida, a legislação sobre as crianças, dentre outras. Faz uma análise sobre os procedimentos de verdade após uma noção de um regime de verdade. Existe, enfim, uma verdade médica sobre a loucura, existe uma verdade sobre o gênero de um indivíduo, uma verdade sobre o código penal e sua aplicação? É verdade o que o juiz sentenciou de forma correta? Quantas pessoas se pode perceber que foram punidas e perderam suas vidas, seus sonhos, a chance de serem reconhecidas como gostariam de ser, pelos regimes autoritários, com suas formas de verdade que atendiam à lógica dominante médica, da sexualidade, das identidades, das culturas? Quanto tempo perdido, com as pessoas sendo aniquiladas pela imposição, pela sentença, pelas normas, pelos rituais religiosos, pelo poder e temperança dos reis, impérios construídos pela verdade de quem quer impor sua doutrina como ideologia da verdade de si para os outros? A verdade dos poderes seria a resposta mais exata para a perda de tempo e de vida designados pelo poder sobre os corpos de quem os apodera.

Compreender esta arte das técnicas, conforme Foucault (2022a), na cultura de si com o corpo e a com a sexualidade no período romano e helênico, é importante para a construção dos requisitos essenciais de uma família monogâmica formada por homem e mulher, com seus papéis sociais e biológicos na sociedade cristã, além de entender o que é considerado pecado e o que não pode ser realizado em termos de convivência marital aos olhos de uma nova sociedade.

Passa-se, segundo aquele autor, a prevalecer a compreensão da sexualidade como campo de procriação e não de prazer; criam-se normas sociais rígidas de moral e costumes que distinguem o homem e a mulher moralmente sadios em corpo e alma em contraste com

---

<sup>6</sup> As formas da biopolítica em Foucault, conforme Dean e Zamora (2023), trazem formas de ver a sociedade e suas instituições nas quais o filósofo aborda o tema da governamentalidade e da verdade, em que esboça estudos sobre o sistema prisional francês, sobre a loucura e a sexualidade.

aqueles que não cuidavam das técnicas de si, como as prostitutas, os homens que não querem construir família e ter filhos, as mulheres que se recusam a seguir seu destino manifesto de redução à maternidade e à submissão marital; aqueles que não tem preocupação para quem irão deixar sua herança, os homossexuais, entre outros.

Foucault (2014) discute sobre como os sentimentos que estavam represados e os desejos da alma “travestidos” e escondidos sob formas de proibições sexuais estão ligados, de forma emaranhada, à obrigação de se dizer a verdade e se dizer quem se é. No percurso arqueo-genealógico da Análise do Discurso (A.D), Foucault (2010b, 2021a) remonta ao saber histórico para que possamos ter a coragem para conhecer e mudar o presente pela resistência que está na sociedade. Ressalta, desde os textos da Antiguidade e da Modernidade, como o tema da verdade e do cuidado de si possuem relevância, e deixa um legado após sua morte em 1984 para a manutenção de elaborações críticas de temas como a sexualidade, ampliando-a em formas diferentes do cuidar-se-de si, em que há uma separação da arte da Filosofia e dos sofistas e, quando se deixa de querer dizer qualquer coisa como sendo a verdade parresiástica no jogo político, onde se entrelaçam a presunção e a retórica dos sofistas, entende-se que a ocupação do filósofo ganha maior dimensão e complexidade como a arte de ensinar a verdade para um discípulo.

O aprendizado deve se concentrar na busca de conhecer-se a si mesmo, cuidar de si, e visto que o ensino ligado à prática do conhecimento era mensurado em 20 anos ou mais, logo, a pessoa poderia estudar sempre, até a morte. Conhecer-se a si mesmo, para poder estar bem consigo mesmo, era o que iria trazer uma vida de bem-estar.

Foucault (2021b) discorre sobre o tema da escuta, da memória, de uma nova ascese que teremos nos séculos I e II. Trata-se da postura assumida quando a pessoa, ao estar diante de outras que possuem a cólera dentro de si, ouve, mas não diz nada; é, portanto, uma prova de que estas palavras proferidas apenas corrompem o corpo e o espírito. No conceito da *parresía*, de acordo com Foucault (2010b), o discípulo deve ter confiança no mestre, percebendo que seu falar não possui a retórica de persuadir, que há um falar franco e não uma arte que não se pratica. Deve haver a confiança mútua, sendo que neste caso, o discípulo está longe dos males da cólera e está ciente do falar aberto, confia no mestre e em seus atos de otimismo como forma de purificar sua alma.

Foucault (2010b) traça, por meio dos escritos do período greco-romano, que o cuidar de si e o aprender a cuidar de si, para se conhecer e poder estar bem consigo mesmo

e com o outro, fazem parte de exercícios da memória do porvir que tem no conhecimento e no aprendizado formas que a pessoa usa na construção de toda a sua existência. Sêneca menciona que, no conhecimento, este cuidado do porvir está presente até o último dia de vida da pessoa, que termina com a morte do corpo.

A premeditação dos males, a memória sobre a morte, deve ser feita de forma geral para que no último dia a pessoa se lembre de fatos bons, de quem conseguiu ajudar, das aulas e bons conselhos que proferiu ou presenciou, ou se não for um filósofo, da salvação do corpo e da alma, se abstendo de elementos negativos que envenenam seu ser. Deve se lembrar da prova que conseguiu vencer, das provocações não retrucadas, do sabor de ter sua sabedoria, tendo ela sido usada para o bem, para o trabalho no campo, nas cidades; do conhecimento adquirido, dos amigos que conseguiu fazer e aconselhar nos momentos difíceis do outro. A morte é um exame das coisas positivas que fez de bom para si, para o outro e para a cidade em que vive.

Sobre as relações de gênero no âmbito familiar, são uma forma de entender como eram no passado e suas transformações, do que se entende por família no mundo contemporâneo. O modelo atual de família como conhecemos hoje começa a ser instaurado quando o Estado passa a ter o controle das relações sociais, entre os séculos XVI e XVII, na interferência do modelo de população e normas que atendiam ao capitalismo, à produção e à reprodução heterossexual por meio do casamento, para que se tivesse uma prole que ajudaria o Estado na produção capitalista. O casamento patriarcal pode ser entendido, portanto, como uma forma de atender o suprimento de mão de obra para a demanda do trabalho e para o enriquecimento do Estado e da burguesia, além das tensões dos dogmas da Contra Reforma Católica, que teve de ceder ao capital para não perder seus fiéis.

Foucault e Lacan, *apud* Ketzer (2020), retratam a questão do sujeito pelas formas como cada um busca sua *épistémè* sobre a verdade. Em Foucault, trata-se da História de vida das pessoas com base histórica do poder-saber e da psicanálise de base freudiana. Ressalta-se a era da Revolução Industrial, no período vitoriano. Em Lacan, trata-se da relação do sujeito ao se ver na cadeia do sujeito do outro, onde o desejo do sujeito se constitui ao produzir a alienação, visto que o eixo do desejo do sujeito não se reconhecesse. Conforme demonstrado por Foucault na História da Sexualidade I (2017) e da biopolítica de corpos dóceis, o capital é útil quando se tem ao seu dispor pessoas que casam, procriam e seguem os dogmas da obediência estatal. Estes se separam dos “desajustados”, “neuróticos” e

perversos que não seguem a lógica do binarismo como centro do universo, na tendência do Liberalismo, conforme Nunes (2013)<sup>7</sup>, que cita exemplos da Escola de Chicago e do liberalismo alemão sobre a crítica foucaultiana do ortodoliberalismo alemão.

A apropriação de que a transexualidade é um estágio que exige cura por sua anormalidade, junto com dogmas da igreja católica, impulsionou a psicanálise a ser repelida por determinados grupos transgêneros.

## **ENQUANTO ISSO, NOS ESPAÇOS DA SAÚDE, QUE INCLUSÃO TRANS PODEMOS OBSERVAR?**

Na saúde pública, quanto deve ser dispendido para as pessoas? As pessoas podem custear seus próprios estudos? Qual a alíquota de impostos a serem cobrados de cada pessoa quanto à sua renda? Surgem, a partir deste ponto, doutrinas sociais e econômicas diversas entre as diferentes escolas reconhecidas mundialmente, abordando seus pontos de vista sobre a forma de conduzir e abordar cada ponto levantado nas situações expostas, que também foram se modificando à medida em que cada nação vivenciou seu apogeu ou suas crises ao longo da História. Para quem governar, e qual a medida para sua intervenção ou não na sociedade?

Surgem escolas clássicas, como os fisiocratas, a “mão invisível do governo” de Adam Smith, em que a economia se auto regula em si mesma, sem a intervenção do Estado. Contudo, a produção de riquezas, *modus operandi* mais propício da época no século XVIII, mostra uma multiplicidade de formas de governos em busca da maximização da riqueza das nações-Estado por meio de práticas políticas diferentes, além de críticas ao liberalismo e ao capitalismo em termos da exploração do trabalho na figura do trabalhador, bem como

---

<sup>7</sup> Nunes (2013) mostra dois exemplos: a escola de Chicago e o liberalismo alemão, nos anos de 1948-62, que se assemelham pela crítica ao governo, de que deve intervir cada vez menos na política econômica. Na Alemanha era o regime principal durante o período de guerra. Porém, após a Segunda Guerra Mundial, foi expressado pela teoria ortodoxa através da escola de Freiburg. Houve pontos contenciosos entre as políticas de Webber, Husserl e a filosofia neokantiana. O ortodoliberalismo na Alemanha propunha a regulação dos preços de mercado, sendo um dos fundamentos da economia racional, que deveria ser sustentada na mediana; logo, deveria haver ajuda a pessoas desempregadas e estímulo à economia quando necessário. No liberalismo americano, inspirado na escola de Chicago, propunha-se intervenção não nos meios de produção, mas sim no que eventualmente atrapalha o progresso técnico, que seria: a delinquência e a ordem penal contra a Economia, como crimes de sequestro e saques; também propunha-se promover a regulação da taxa de natalidade para que o controle da população fosse efetivo, além da formação marital da construção da família.

questões a respeito da busca de matérias primas, a relação campo-cidade, a migração e o crescimento das grandes cidades europeias, de acordo com Foucault (2021c).

Foucault (2022b) aponta para a transição de relações de poder, avaliando processos de subjetivação de condutas sob o prisma da prática de como fazer com que alguém conduza sua vida de uma maneira e não de outra, e sua importância na vida.

Esta perspectiva nos leva a interrogar como tem caminhado o processo de inclusão das minorias nos territórios de produção da saúde.

O hospital ou a clínica ambulatorial nunca deixaram de ser um local onde o indivíduo é um mero corpo, que tende a ser dócil, pois neste local está sua vida ou sua morte. Grande parte das pessoas morrem nos hospitais, sendo portando um lugar de respeito, de medo, de recebimento de decisão que pode mudar a vida, de fazer viver ou de deixar morrer.

Ainda que, conforme Santana (2021), existam variáveis que estão fora do alcance médico, como a morte e seus diagnósticos, pode-se fazer uma Medicina mais dialógica, de forma que o paciente possa ser tratado não apenas como um número; de modo que exista qualidade no atendimento, que seja humanizado, e que a equipe médica e hospitalar tenha preocupação com seus anseios e medos, ao por exemplo, saber lidar com situações de *stress* emocional para determinadas pessoas, como as que não tem condições psíquicas de receber um determinado diagnóstico de doença.

Por isso, em hospitais e clínicas, conforme Schmidt et al (2012), as pessoas ficam tensas, em especial quando pensam que estão acometidas por uma anomalia que pode ceifar sua vida. A ansiedade e o medo geram corpos obedientes, mas há também, por parte do hospital, uma estrutura própria para o medo, com mobiliários padronizados, a sala de espera, a sala de consulta, o resultado do diagnóstico, o tratamento, ou ainda a satisfação, que é quando você recebe a notícia positiva ou negativa, em que o corpo do sujeito se torna outra realidade, um corpo utópico.

A Medicina, conforme Acirole (2006), sob a lógica discursiva foucaultiana, não ficou inerte ao advento do capitalismo, com a introdução de novas técnicas e do progresso técnico em diversas modalidades com sua diferenciação de utilidades<sup>8</sup>, coberturas do acesso

---

<sup>8</sup> Comparar o trabalho médico com as teorias de Karl Marx e do advento do capital pela mais valia é um tema de suma importância e relevância no meio científico e acadêmico, porém comparar a Vida como sendo mais valia pelo capital carece de *modus operandi*. Pode-se comparar as inovações tecnológicas e mudanças de paradigmas nos diferentes meios e suas valises (hospital e meios de atendimento que se utilizam nos pacientes) com o trabalho médico sendo vivo, e não refém do capital financeiro, ou mais recentemente, do denominado capital financeiro médico.

público para todos os que não podem arcar financeiramente, bem como para uma pequena parcela da população brasileira, em torno de 2%, que pode arcar com qualquer valor no setor privado sem necessitar de planos de saúde, dada a desigualdade socioeconômica no Brasil. Esta lógica de produção de procedimentos, verdadeira entrega aos fetiches da tecnologia e da Ciência, ocorre porque, segundo o autor, a Medicina e as práticas correlatas ou desdobradas no campo das chamadas Ciências médicas operam na perspectiva da fragmentação do corpo em unidades anatomofuncionais e sistemas estruturados em órgãos e aparelhos.

Aciole (2021), que dialoga com Foucault (1977) sobre o “Nascimento da Clínica” sobre questões que auxiliam na discussão de questões de saúde para pessoas trans, afirma que:

Ao fragmentar, ainda que artificialmente, o complexo corpo humano, em frações histológicas, anatomofuncionais ou sistêmico/fisiológicas, abstrai os demais planos de relações que reúnem e interligam estas partes num todo, e, com isso, produz a redução do homem à condição de objeto, transformando-o em coisa manipulável sobre a qual intervém com medidas prescritivas ou invasivas. E o justifica alegando a necessidade de um distanciamento crítico para o juízo diagnóstico, falacioso eufemismo de neutralidade.

Segundo o autor, a necessidade que se impõe de recursos para que se faça uma quantidade específica de atendimentos à paciente, seja ela trans ou não, demanda dos sistemas de saúde subsídios para que o médico e sua equipe possam oferecer a elas, por exemplo, às transexuais mulheres, a realização de técnicas das mais modernas, que dependem de custos de treinamento e de recursos para sua implementação, além do recrutamento de uma equipe que esteja propensa a trabalhar com este público alvo. Muitos o fazem por amor e por afinidade na ajuda humana de indivíduo para indivíduo.

Assim, muitos médicos que realizam cirurgias de transexualização no Sistema Único de Saúde (SUS), quando percebem que a paciente o aborda e pergunta: “Quando será o dia da realização de meu sonho que mudará minha vida?”, concluem que não depende da vontade médica. O médico, a essa altura, já prescreveu os procedimentos; dependem de recursos que devem ser direcionados a esta demanda específica, e muitos médicos e outros profissionais gostariam que eles fossem maiores do que são hoje, além de desejarem poder se aperfeiçoar nestas técnicas em outros países para oferecer ao sujeito o melhor que existe no momento.

Atualmente, na rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS), o cidadão transgênero consegue ter acesso à informação, dentre elas: quantas cirurgias são realizadas por ano em cada hospital do Brasil, ou a quantidade de atendimentos em clínicas ambulatoriais públicas ou privadas; quantas pessoas estão realizando terapia de hormonização corporal; qual a quantidade de pessoas transgêneras que realizaram cirurgias secundárias, como a colocação de prótese de silicone, entre outras.

Após o período necessário para acolhimento de uma equipe multidisciplinar, existe a hora H, quando a paciente recebe o “apto” ou não “apto” para realizar a cirurgia de redesignação sexual ou procedimentos secundários, conforme Teixeira (2012). Sendo o Brasil um país com enorme discrepância socioeconômica, a maior parte das postulantes recorre ao SUS por não ter recursos próprios para arcar com gastos no setor privado ou no exterior.

Atualmente no SUS, a equipe multidisciplinar dialoga e realiza uma diagnose que deve ser unipessoal durante o acolhimento nas clínicas. Soa, para algumas transexuais como uma sentença, que pode lhe trazer bem-estar ou não a depender do resultado que lhe é dado, gerando satisfação quando obtém um resultado positivo ou um viés de que a negativa, naquele momento, pode ser pelo próprio bem da paciente, que pode continuar o acolhimento e passar por nova avaliação em período futuro.

Conforme Merhy & Acirole (2003), o cuidado realizado pela equipe interdisciplinar traz consigo uma forma de ruptura ao inserir os fins após a gestão dos meios e não o oposto, proporcionando a autonomia de decisão dos profissionais de saúde de forma a melhorar a condição do sujeito-paciente frente ao sistema bruto que prioriza lucro. Pela excessiva burocracia em diversas áreas do sistema de saúde, o médico fica refém do sistema, seja ele público ou privado; busca-se um novo sistema em que haja autonomia com responsabilidade na saúde do Brasil, com base no que já se viu e se fez em outros países mais desenvolvidos.

O que se quer dizer, em outras palavras, é que o desenvolvimento em termos de cultura, aceitação e inclusão sexual é desigual. Enquanto os cisgêneros brancos dominam as sociedades, sendo recepcionados com salários maiores, empregados, reprodutores, as pessoas transgêneras possuem menores direitos e vem a lutar por meio da História por menos preconceito, maiores oportunidades de emprego e aceitação social no matrimônio, nas questões de adoção, maternidade e paternidade. Os cisgêneros, quando comparados a espaços desenvolvidos e sustentáveis, podem ser comparados a uma Noruega e os

transgêneros a um espaço da África Subsaariana, pela desigualdade existente entre os gêneros na vida em sociedade hoje e ao longo da História.

Em narrativas de colonização sexual e de territórios, Foucault (2008)<sup>9</sup>, na obra “Segurança, Território, População”, cita que as pessoas são distribuídas e determinadas pelo seu *status* de ter e pertencer em razão dos instrumentos que possuem e da tecnologia sexual. Os homens cisgêneros possuem tecnologias de acesso à vida social mais evidentes, mais positivas em relação a outros grupos coloniais, como os índios, as mulheres e as transgêneras, cujas tecnologias ainda são superficiais e primárias no contexto social, pela exclusão, ausência de oportunidades e extermínio de pessoas por meio de violências físicas e sociais.

Por qual motivo as políticas sociais e o advento da tecnologia e da igualdade social não conseguem atrair para as salas de aula as pessoas transgêneras e as manter na instituição? Conforme dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais ANTRA (2022), mais de 70% são “expulsas do ensino básico pelo olhar de não acolhimento e rejeição de pessoas de dentro da própria escola, que não conseguem romper as barreiras da necessidade ao trabalho ante ao estudo ou por serem expulsas de seus lares quando relatam sua identidade de gênero.

O mesmo se aplica às pessoas negras e indígenas; a colonialidade das classes minoritárias em direitos não possui a mesma tecnologia de integração que os demais, pois a exclusão no ambiente escolar, por piadas, chacotas e ameaças, tira o instrumento tecnológico, se abstendo de ter que conviver nestes espaços sombrios, onde não há apoio e incentivo da instituição escola.

Vale ressaltar o corpo do sujeito como forma de resistência, enfatizando o lugar matizado ao retirar de sua individualidade para se enunciar o corpo na história da verdade dos corpos, de formas seladas na estética da carne em diversos territórios

A aversão, conforme Foucault (2008), é uma política de Estado, que está na política e na construção social, e como está intimamente ligada ao sujeito, pode ser desencadeada quando chefes de estados se pronunciam contra uma minoria. Estes discursos acionam a aversão que está enclausurada dentro do indivíduo, e pela simpatia com os discursos políticos, profere a autonomia para fazer o mesmo, pelo anseio em comum que há nestas

---

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://projeto-phronesis.files.wordpress.com/2009/08/foucault-michel-seguranca-territorio-populacao-curso-no-college-de-france.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2022.

palavras, legitimadas pelo ex-presidente da república até 2022, por exemplo, que espelha pessoas que pensam da mesma forma, e que não ficam apenas no pensar, mas agem de acordo com o político que governou o país, conforme o exemplo das audiovisuais nos QrCode 1, a seguir, que representam o discurso da intolerância contra as pessoas não binárias. Trata-se de uma série de falas ao longo de 30 anos de vida política, mantendo a postura colonial em relação ao gênero, em questões como a proibição do casamento homo e transexual.

**Figura 1:** QrCode: Vídeo de extrema Direita na tentativa de criminalizar o casamento LGBTQIAP+<sup>10</sup>



De acordo com o Qrcode 1, a resistência contra normas de rompimento do acesso à liberdade da união estável contra pessoas LGTQIAP+ onde no dia de outubro a Comissão do Congresso Nacional na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família aprova um projeto de lei que proíbe o casamento de pessoas do mesmo sexo não possui relação do diálogo e da interação das pessoas que descobrem que seus direitos estão sendo violados no Congresso brasileiro.

O sujeito deve interagir com o mundo à sua volta em uma relação de mútua sociabilização; ele reconhece o outro, o Tu, como sujeito que dialoga consigo e se revela em sua totalidade com os elementos e desafios que busca, com serenidade e consciência, para querer, saber e enfrentar os desafios.

Por meio desta dialogia, a pessoa transexual procura, por sua vontade, o centro de apoio, e quer realizar as etapas de aconselhamento e tratamento exigidas pela lei. Mesmo que não concorde com a referida lei, ela o faz. É atendida por uma equipe de várias especialidades que lhe explica cada ação ao longo do tempo, e há uma troca de relações e

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fCMFlhRma4c>>. Acesso em: 15 abr. 2023. O conteúdo do referido Projeto de Lei, pode ser acessado em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/999217-projeto-inclui-no-codigo-civil-proibicao-de-uniao-homofetiva#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%205167,casamento%20ou%20a%20entidade%20familiar>>. Acesso em: 15. dez. 2023.

informações entre o sujeito e a equipe médica, sendo positivo que haja a separação entre médico-paciente, mas que haja sintonia, bem-estar da paciente e dos profissionais quando estão no local, de forma agradável e sociável.

A transexual sabe que, por meio da cirurgia, não mudará de homem para mulher, que será feita uma redesignação sexual, mas que seu Eu permanecerá o mesmo. As estruturas que há dentro de si e sua vida passada não irão terminar, não irá nascer outro indivíduo, mas haverá uma mudança de corpo que irá trazer implicações pessoais e sociais, e que terá que conviver com a sociedade na qual está inserida.

Butler (2024), na obra “Quem tem medo de gênero?” pretende trabalhar e dar atenção aos gêneros que são inteligíveis nas noções de gênero. Ela interpela Stoller sobre sua teoria de gênero, do núcleo da identidade de gênero em que emerge uma forma centrada no binarismo de homem e mulher, em que a regularidade e seus limites serão os reguladores de inteligibilidade, e se determina a heterossexualidade como sendo o objetivo a ser alcançado – a heterossexualidade compulsória.

Reforma está a noção, reconstruindo novas formas de gênero, em que outros papéis são formas inteligíveis de se relacionar e de existir. Remonta a casos em que o sexo e o gênero se misturam na imposição da hierarquia médica, frente à posição de escolha das pessoas intersexos e hermafroditas na sua vontade e no seu querer de pertencer a um gênero, a qual nem sempre era respeitada.

Destaca a performatividade, que é a forma de aparência de substância ilusória que transita entre a essência e a construção. Nela se incluem gestos, formas de comportamento, o andar, o falar – são os atos da performatividade que constroem e alicerçam a formação dos corpos<sup>11</sup>.

As mudanças pela repetição subversiva e transformadora são condições para uma atividade de construção na formação do gênero, como por exemplo, a construção do gênero e suas relações com a paródia.

Neste caso, o conceito de paródia tem função de repetição, que deve ser desconstruída nas relações de poder das normas de gênero. A construção de identidades entre

---

<sup>11</sup>A paródia de gênero mostraria a imitação sem uma origem definida, em que se faz a paródia na originalidade de uma imitação. Na construção social de uma hierarquia o homem e a mulher não devem se mover sob a normalidade imposta pela heteronormatividade, e sim pelas razões de atos de fala, pela reiteração de ações contra o poder que normatiza os gêneros dominantes e o separa dos dominados, sendo que os últimos devem romper a estética do binarismo, de não ser dominável, e de construir atos de falas em que impõem o discurso entre si.

o ser masculino e o ser feminino e a conjunção dos movimentos do estilo dos corpos, quando obedecem a uma noção de heteronormatividade, se mostra como fonte de poder regulador de identidades de corpos que são inteligíveis e corpos que não são inteligíveis.

Em determinados conceitos de gêneros, como a travesti, a paródia pode ser uma imitação de uma performance, como também nas *drag queens*, nas quais se misturam sentimentos de uma harmonia e ao mesmo tempo de um estranhamento, e se encontra a estrutura de imitação do próprio gênero.

Segundo a autora, a transexualidade é uma forma de desafiar a rigidez das normas de gênero e a ideia de que um corpo biológico determina a identidade de gênero de uma pessoa. Argumenta que a identidade de gênero não é uma essência fixa que reside dentro de um indivíduo, mas algo que é constantemente construído e reafirmado por meio de práticas sociais. A transexualidade seria uma forma de subversão dessas práticas, pois desafiaria a ideia de que a Biologia é determinante para a identidade de gênero. No entanto, Butler (2021b) também alerta para o fato de que a não binaridade de gênero não é uma escolha fácil ou simples, pois envolve um processo de luta contra as normas de gênero e a discriminação social. Ela enfatiza a importância de se reconhecer o sofrimento e a violência que muitas vezes são enfrentados por pessoas trans e de se lutar por uma sociedade mais inclusiva e respeitosa para com todas as formas de identidade de gênero<sup>12</sup>.

Neste caso, a estratégia qual seria? A propensão de aquisição e proliferação de uma doença sem cura dentro de uma Instituição de Estado é mais do que um problema em não ser heterossexual, um discurso de intolerância, pronto e pré determinado, como se o não heteronormativo não fosse capaz de fazer sua função de oficial como os demais. Usa-se a doença como forma de intolerância para expulsar os *gays* e outras minorias em direitos sexuais em um regulamento de proibição, e para dizer palavras injuriosas sobre a sexualidade.

Os efeitos de arquivamento das intolerâncias trazem consequências devido à sua intensidade de apagamento; seus fatos intensos, que geraram marcas em toda a vida da sociedade e que proporcionaram experiências negativas destes regimes políticos que representam os discursos de intransigência, não podem ser esquecidos de forma absoluta.

---

<sup>12</sup> Força, poder e palavras podem ferir, e podem despertar sentimentos de Estado minoritário, como ocorreu no início dos anos de 1980 nos EUA, quando a proliferação do discurso “Eu sou gay” foi punida com a expulsão de um agente militar das Forças Armadas americanas, como sendo um discurso que poderia motivar outros oficiais a se declararem não heterossexuais dentro da corporação.

Luta-se para que não voltem mais, para que não se tenha mais chances destas pessoas terem outras possibilidades de novas rejeições pelos mesmos princípios em época diversa, ou inclusive pelo mesmo discurso, porém com as mesmas raízes, que são a de exclusão das minorias e da exclusividade dos que podem mais na democracia in(existente).

Mbembe (2022) também menciona Georges Bataille, que estuda como a morte estrutura uma ideia de soberania entre a relação política e sujeito, e postula as considerações de Hegel em três doutrinas: morte, sujeito e soberania, quando se compreende este enfoque de três formas distintas.

Dentre estas, podemos destacar que a vida é falha, em especial quando o sujeito se torna refém da morte pelo excesso de suas relações. Outra forma é quando a vida possui sua existência em momentos específicos em que encontra a morte pelo seu confronto, pela luta política, em que a morte é a putrefação da vida, e sua fonte o seu excremento repulsivo, pois o sujeito luta contra forças de dominação e poder, e este poder é determinado por linhas de sujeição de verdade, conforme Candioto (2013). O biopoder é determinado e é imposto ao sujeito de uma população.

A necropolítica do poder em Mbembe (2022), em que a morte é relacionada à soberania de raças e etnias predominantes no contexto de guerras desde o imperialismo europeu contra as nações africanas, fez com que a Geografia da África fosse reconstruída por linhas políticas e de governo ao colocar em um mesmo país povos originários com crença e valores diferentes para atender a supremacia europeia. O apagamento da soberania do sujeito fez com que fossem escravos dentro do seu próprio território na exploração social, política, econômica e de direitos, fatores de distinção que perduram até nos dias atuais, com guerras civis entre seus cidadãos.

Conforme Candioto (2013), deve-se estabelecer, da mesma forma, em termos sociais, que as pessoas tenham saúde por meio de políticas públicas inclusivas, a fim de curar doenças, que sejam protegidas de epidemias, que haja para a pessoa trans uma política de Estado de forma constante, que a pessoas possam ter acesso a habitação de qualidade em espaços salubres. Nesse contexto nasce a biopolítica, em que o Estado cresce por meio dos sujeitos que são úteis à riqueza das nações, os que produzem, os que não possuem limitações de saúde ou preguiça, os que pagam seus impostos, os que são sadios, os que tem vida em família com mulheres e filhos, em especial do sexo masculino, e que eles, seus filhos e suas

esposas sejam a cada dia que passa mais produtivos na fábrica em que atuam para, ao mesmo tempo, ajudar o Estado motriz a acumular mais riquezas.

Há os dois lados, tanto a rejeição quanto a luta, para que estes novos discursos, sejam eles raciais, sejam em relação à sexualidade, ingressem no campo do saber, que é a escola de formação, bem como na mídia, que também possui tendências de mostrar a nova realidade em contrapartida a esconder e apagar as novas descobertas, como se a História fosse uma Ciência de “museu”, e acabada por si só.

Gros (2018) menciona como as pessoas, desde os tempos mais remotos da civilização, obedecem ou traçam dispositivos para desobedecer àquilo que é imposto na relação de políticas sociais entre o justo e o injusto, em formas de vida em que o sujeito escolhe viver em sua singularidade e é observado e integrado ao normal do capital biopolítico do controle dos corpos não normativos. Relata a subjetividade do corpo quando se acreditava na salvação da alma, e era pouco cultuado em sua inteligibilidade até o início do século XX; foi, com o passar do tempo, uma busca constante pelo domínio da igreja sobre os corpos assujeitados e nas décadas de 1960, tema de movimentos para não mais aceitar o monstro que inspira as classes não heteronormativas, através de luta de movimentos sociais contra instituições de opressão, além da igreja.

Faz um panorama que vai desde Antígona, filha de Édipo, até a contemporaneidade, na figura de Thoreau, que decide viver na floresta, longe da civilização, com a esperança de não ser mais interpelado a pagar impostos. Engano! Mesmo longe do crivo social normal de vida em sociedade, ele também é um mero número, pagador de impostos, e é preso por ter ficado anos em sua cabana sem se atentar para os compromissos das leis e normas do Estado.

As relações da dissidência cívica, obrigação ética, a responsabilidade sem limites que o Estado cobra do sujeito, porém o renegando a simples número, fazem com que haja movimentos sociais de desconcertos e protestos, reivindicando que o poder institucional seja atribuído em mesma magnitude nos direitos humanos. Na obra “*Was ist die Aufklärung?*” o pensamento de Foucault que remonta a Kant ressalta que os conceitos teóricos de liberdade e privacidade foram importantes, mas que mesmo após a Revolução Francesa, casos de genocídio ocorreram no mundo todo, e que a desobediência é para quem não concorda com o sistema de determinada época, com a inércia na aceitação do que existe.

O sair às ruas em manifestações em defesa dos direitos da liberdade sexual e de gênero e de suas desigualdades, faz parte do Desobedecer em Gros (2018), em que o cada

vez mais globalizado movimento transgênero busca seu espaço antes da morte, em todas as esferas dos governos. De mesmo modo, a desigualdade socioambiental contempla a falácia e as promessas não cumpridas de instituições que são dialéticas e pouco objetivas, levando o sujeito à erupção em sua subjetividade e o fazendo criticar, se rebelar contra o que vive, desobedecer aos dispositivos impostos à maioria enquanto a minoria de gênero é oprimida por governos de extremos. Levam ao protesto, às manifestações, bem como à derrubada de pessoas que estão nos governos ou à tentativa de mudança pelo voto, mesmo quando em uma nação a opressão que tenta perpetrar as desigualdades de gênero é forte e detém em escalas crescentes o poder de governar.

Courtine (2020) esclarece que os dispositivos de força, poder e verdade são discursos de uma classe que decifra o corpo do monstro, e que as formas de iconografia e intericonicidades discursivas são mostrar o corpo trans em imagens que vão desde a Idade Clássica até os dias de hoje. Se definia este monstro transexual por imagens, pela observação do anormal, pelo médico que então decidia sua vida, como veremos no capítulo II.

As formas de enunciação deste corpo livre, liberto, fazem com que possamos refletir sobre o quanto de luta se passou, o quanto se lutou durante a ausência de termos, quando não havia formas de denominar o sujeito transexual, sendo muitas vezes compreendido como perversões e aberrações, ditas e escritas pela sociedade e que mesclam seu tom até hoje na forma de se ver essas pessoas.

A genealogia dos corpos em imagens, hoje em vídeos e obras cinematográficas, é uma forma de dessubjetivar o corpo, quando o signo linguístico utilizado é para promover impacto de mérito, e a imagem vista representa a resistência do objeto do saber-poder, sendo que as linhas de forças deste poder mudam com o tempo. Este querer saber cada vez mais gera o poder de discordar, de criar formas de imagens e gesticulações do corpo em que a maquiagem, a pintura, a palavra dita e não dita são sinônimos de liberdade contra a repressão.

Deve-se remeter, conforme Barthes apud Courtine (2020), o terceiro sentido do obtuso e do desenvolvimento da imagem através da intericonicidades, em que se mesclam conceitos de língua, de imagens, de cores, falas e expressões de uma temática inovadora, que pela memória das imagens passadas, possa criar uma nova performática do corpo do sujeito em cena, pelo discurso e pela imagem na cultura do si.

Esta liberdade da língua e da imagem representa o sujeito que caminha e rompe as barreiras do considerado “gênero normal”, que fala por si, ao sair nas ruas com sua imagem

preferida, usando sua linguagem no seu próprio dia a dia, e que auxilia outras pessoas pela coragem a se engajar nas mesmas iniciativas. Que corpos considerados estranhos pela Medicina possam se recriar e representar em múltiplos espaços a razão e a emoção de suas próprias existências na linguagem, seja nas ruas, nas casas, na TV, no cinema, com sua representatividade em prol de novas formas de resistência que se planeja, aplaude as conquistas passadas e memoriza o passado que foi, em muitas situações sombrio, para que hoje, ele nunca mais retorne à cena.

Lorenzine (2023) propõe um diálogo entre Michel Foucault e Walter Benjamin. Aborda a história como elemento da descontinuidade de uma explicação ético-política, ao dar voz às pessoas não aceitas pela heteronormatividade e pelas heterotopias de suas falas e corpos, além de modos de viver na atitude messiânica ou crítica que abordam.

Há teóricos, como Patrick Boucheron e Agambem, que abordam a textura da linguagem da descontinuidade, e se aproximam do método arqueológico dos dispositivos de poder em forma de discursos, na história vertical da descontinuidade que Benjamin anuncia como relações de constelações de saturação de tensões e que se cristaliza em manada, de bloqueios messiânicos de eventos do materialismo histórico e sua representação de significados no presente.

Deparam-se com uma história não de descontinuidades objetivas, mas de descontinuidades que se apresentam no hoje, quando não se considera o passado como ponto fixo que queremos conhecer; a partir do presente existe esta possibilidade para que se possa também contribuir para um futuro diferente de forma messiânica, conforme Benjamin.

No ponto de vista messiânico ou utópico as heterotopias dos corpos são imutáveis, mas são corpos cada qual com singularidade e único em devir de seres livres, a construção pelo presente de nós mesmos do que somos hoje e o que podemos ser no futuro. Que haja uma reconstrução de resistências e de mudanças estratégias para que o hoje o futuro seja rememorizado por menos disputas que corroem o indivíduo, sem esquecer a materialidade histórica, mas que se distancie cada vez mais de um novo futuro em que as pessoas homo transexuais possam conquistar seus direitos sem retrocessos e, quando os houver, que a luta e a resistências vençam o poder da desigualdade e dos que pensam em superioridade heteronormativa.

Como nos construímos hoje? Para Lorenzine, (2023) são dispositivos de jogos que são dados a cada momento de nosso presente, positivos e negativos. Tudo o que é dado, é a

História que mostrará e impregnará em sua construção. A questão do tempo e do espaço em Benjamin e em Foucault depende do discurso e da reação que cada pessoa faz de si, sua construção coletiva e social. Nesse sentido, há países que possuem maior engajamento libertário e reconhecimento de direitos em torno do gênero, embora todos possuam em menor ou maior quantidade questões a serem resolvidas.

Definições de contra conduta determinam as formas de ataque e quais os meios de que a sociedade dispõe hoje como forma de luta e resistência, em cada espaço. Além disso, o grau de liberdade conquistada na revolução de cada grupo em diversos países do mundo representará a liberdade maior ou menor de um povo frente à heteronormatividade pela conquista do óbvio, o respeito ao gênero trans, que não é respeitado hoje por muitas nações e sua coletividade, no sentido da maioria ou de uma minoria. A tarefa do intelectual é a de colocar a história em uma narrativa, em uma escolha ético-política em que a descontinuidade do historiador por seu ponto de vista é descontínua em si mesmo. Benjamin argumenta que a história contínua é escrita pelos vencedores, apenas.

Habermas (2014) aponta as multiplicidades das vozes na Ciência e na modernidade, em que a sociedade pode apresentar um conceito crítico de sua época por deslocamentos, seja de forma incisiva ou de maneira abrupta. Seu objetivo é reconhecer o tempo presente das sociedades modernas e como se deu sua evolução ao longo dos séculos, sua emancipação e obstáculos, em que se justifica o que se faz hoje, os critérios usados, incluindo questões de mudança do que foram e sua reconceituação do que são hoje os sistemas de desenvolvimento em múltiplas questões; dentre elas, pode-se mencionar a questão de gênero.

A técnica e a Ciência como ideologia para Habermas (2014) podem ser entendidas pela interpretação epistêmica de como a sociedade vê o tema da transexualidade de mulheres que buscam as cirurgias de transgenitalização sexual, seja na cirurgia primária, na redesignação sexual, seja nas cirurgias secundárias, representadas pelas cirurgias corporal-faciais, como colocação de próteses de silicone e feminilização facial. É observado como elas se modificaram e se reinventaram ou até mesmo foram introduzidas no mundo do hoje, quando se compara com o que foi um dia.

Nas Lições de Jena, Habermas (2014) desvincula-se, pela dialética, do contexto de crime, bem como das reivindicações de reconhecimento em sua singularidade, na sua fragilidade em se alcançar um objeto da natureza. Trata-se de uma luta que é realizada por vida ou morte, considerada uma linguagem tanto do singular quanto do universal, do

coletivo, ao desenvolver a consciência que se refere à dialética, à representação no plano do trabalho e do reconhecimento; um trabalho que se prepara para a fenomenologia pelo lugar da técnica da linguagem e da Ciência, sem ser um conhecimento do pronto, do universal, e sim singular.

Esclarece que, se a evolução das técnicas nas Ciências ao longo dos tempos faz do ser humano um ser “apagado” e assujeitado às dominações. As evoluções ocorrem, porém, sem modificar o *status* da fragilidade do sujeito, exceto quando ele rompe com a dominação coletiva imposta e se torna símbolo de autoafirmação e resistência. Para que possa reconhecer seu valor, para que traga utilidade do trabalho que realiza, ele tende, na sua singularidade de uma vida coletiva, a não aceitar a submissão a técnicas e palavras que o ferem na sua forma de ser, no seu Eu interior, onde as trocas devem ser recíprocas em todos os aspectos da vida, com várias mudanças ao longo do tempo.

Conforme será abordado no capítulo II, vemos que as técnicas de Stoller em décadas passadas eram a “verdade” que havia na época, da mesma forma que a clínica Harry Benjamin em Baltimore o era sobre a redesignação sexual em transexuais mulheres. Porém, ao reinterpretar Habermas (2014) sobre a questão do gênero como paradigma de seu estudo, sobre questão da ética em Kant ou da exploração do capital em Marx e de relações de conflitos sociais em Weber, ambos incorporaram mudanças após a construção de suas teorias e foram se transformando à medida em que a tecnologia evoluiu, bem como as sociedades em diversos países se modificaram.

Stoller (1993), por sua vez, faz a separação dos conceitos da bissexualidade que Freud realizou em suas interpretações, o biológico que representa o sexo e o psíquico que é o gênero. O gênero se sobressai ao sexo pela aquisição do feminino e do masculino, pelo comportamento e aprendizagem, de tal maneira que os gêneros masculino e feminino, em seu aspecto literal da palavra, traduzem de forma mais elucidativa os conceitos sociais e culturais da sociedade contemporânea do que o sexo.

Os meios e as teorias pelos quais os dois estudiosos chegam a suas conclusões são diferentes; Freud destaca a relação fálica, de forma que todos os sexos dependem do falo, sobrepondo do masculino ao feminino, que também necessita do falo para sua identidade sexual. Porém, para Stoller, é a feminilidade libidinal que prevalece, e a masculinidade é construída. Provavelmente com esta tese, viram-se maiores possibilidades de estudos sobre mulheres transexuais, e os estudos conclusivos foram melhor avaliados em homens que se

transformam em mulheres, em relação as cirurgias de (H-M)<sup>13</sup> por sua complexidade e por apresentar vários casos com características de ampla variabilidade.

Desde o surgimento de questões como o subjetivismo de Hegel, a dialética e aos estudos da linguagem e do discurso, as estruturas sociais modificaram as intervenções médicas para um olhar de acolhimento, de expansão para outros países do mundo, com novas técnicas. Países emergem no cenário mundial evoluindo de forma sistêmica com a tecnologia destas cirurgias para o melhor bem-estar de quem as procura.

Se eram restritas e proibidas por legislações, como veremos no capítulo IV, hoje há maior liberdade nos países do Ocidente, e as cirurgias são muitas das vezes custeadas pelos sistemas de saúde e seguros e previdência das nações. A liberdade após os procedimentos, na escolha de alteração de nome, modifica a estrutura vigente de não mais ter que ingressar com ação judicial para ter seu próprio nome em constância com seu gênero, além de maiores facilidades de conquista de relações de matrimônio. A depender do grau de desenvolvimento do capital humano e da governamentalidade de cada nação, as questões são mais ou menos problemáticas.

Conforme Toni Junior (2024a), a técnica e a Ciência modificam, com o tempo presente, as “ideologias” que estiveram presentes no passado, transformando a sociedade, pela tecnologia que está relacionada ao engajamento político e social de cada nação a favor das pessoas transgêneras. Esta se formulou com mudanças no transcorrer dos anos, tendo sistemas de mistificação, de anormalidade, de justiça social pelas leis, de forma a ajustar hoje a sociedade em prol do respeito aos direitos transgêneros e da constante mudança de legislação. Que seja promissora e progressiva pelo bem-estar das pessoas, e pelo desenvolvimento de tecnologias nas técnicas cirúrgicas cada vez menos invasivas ao corpo trans.

Nesta incorporação ética de Kant e da subjetividade de Hegel na interpretação, utiliza-se a racionalidade do sensível ao tentar verificar o finito em relação ao absoluto, na e pela singularidade e na coletividade humana, seus anseios. No caso que se propõe a estudar, a vida se modifica com a Ciência e a tecnologia em prol do bem-estar, aliada aos governos e suas políticas de inclusão, na manutenção do respeito e de suas responsabilidades mútuas; no investimento na Ciência para formar sujeitos que almejam, de forma que, com tempo,

---

<sup>13</sup> Sigla em português que define a transição de gênero de homem para mulher.

esta progressão se transforme em bem-estar e utilidade cada vez maior ao ser humano, diferenciando-se do passado por estas novas conquistas. Todavia, a mudança da técnica pelo progresso técnico é considerada positiva para a sociedade quando o sujeito alienado possui reconhecimento de direitos além do econômico, pois a evolução da tecnologia sem que o capital humano possa ter valor em bem-estar não é progressiva, e fica estagnada nas constantes melhorias científicas, que não contribuem para a positivação da melhora da vida de quem está vivendo estas mudanças tecnológicas.

O ponto é que Foucault (1979 apud Ceccarelli et al., 2019) não critica as demais teorias ao afirmar que a sua é melhor e deve ser a seguida, deixando estas questões para cada pessoa, para o agente da sociedade decidir. O autor parte do princípio histórico no presente para poder compreender a sociedade daquela e desta época, e como as forças de poder emergem dentro do espaço e do tempo, deslocando dispositivos que são interpretados e difundidos por um novo olhar, uma nova forma de fazer, diferente do que já foi feito ao longo da História; o autor informa possibilidades de mudança que trazem consigo pessoas que descobrem novas formas de luta, novas formas de libertação social e de contestação, rejeitando o passado e lutando pelo novo.

Nesse sentido, a questão a ser feita é: “O que é real” e o que “precisa” ser real? Quais humanos seriam verdadeiros e quais humanos seriam falsos?” (Porchat, 2014.). Assim, o sentimento de não pertencer ao sexo biológico, nomeado de transexualidade, denuncia que a bipartição sexual entre homem e mulher não é o bastante para dar conta da subjetividade.

Dessa maneira, com práticas mais presentes no contexto social atual, mudanças de corpos por procedimentos levantam não apenas uma questão ética e moral sobre tais indivíduos, mas também as dificuldades enfrentadas pelos mesmos, pelos dogmas e preconceitos ainda existentes em uma sociedade fortemente machista e de dominação masculina.

Segundo Porchat (2014) “[...] a cada dia, um número maior de pessoas autodiagnosticadas como transexuais se dirigem a serviços públicos de saúde em busca de terapia hormonal ou de cirurgia para adequar seu corpo ao gênero com o qual se identificam”.

Assim, a definição de um “transexual verdadeiro” surge como um paradigma mesmo para os transexuais que buscam nessa identificação uma identidade própria. Ou seja,

estamos falando de um estereótipo ou biótipo que apenas conseguiram com a realização da cirurgia de redesignação sexual.

Essa, por sua vez, possibilitará não apenas uma vida identitária de sujeito social “mulher”, mas possibilitará uma vida coletiva em sociedade sendo essa mulher, tendo documentos, nome, registros e identificando-se com essa nova personalidade. Além, de suas características genitais, corpo, cabelo, dentre outras. Sobre isso, não exageramos ao falar que “[...] nos deparamos com a ideia de que, além de definir o que seria um homem e uma mulher verdadeiros, agora a sociedade também define o que é um “transexual verdadeiro” (Porchat, 2014), como será abordado no capítulo seguinte.

## CAPÍTULO II. EXISTE O “TRANSEXUAL VERDADEIRO”? O TRANSEXUAL STOLLERIANO E A EVOLUÇÃO DOS CUIDADOS COM A SAÚDE DAS MULHERES TRANSEXUAIS

# EXISTE UM VERDADEIRO SEXO?



**Ilustração:** Fernando Faria Freitas; Claudio N. Toni Junior (Paola de Toni), 2024.

O capítulo que se segue aborda a questão da existência de um “transsexual verdadeiro”, o qual, segundo Stoller (1993), é aquele indivíduo que não tem mais a opção de reverter sua transexualidade, restando-lhe apenas a cirurgia de redesignação sexual.

O conceito de identidade de gênero ficou marcado pelo termo da transexualidade, descrito em 1949 pelo Dr. Caudwell, porém, anteriormente, destaca Gherovici (2024), em 1923, Magnus Hirschfeld usou o termo em alemão *seelischer*, que significa *transsexualismus* ou “transexualismo psicológico”, em que atribuiu a transgeneridade à psique. Na descrição posterior de Caudwell, a descrição da transexualidade estava norteadas a pessoas que não se identificavam com seu sexo de nascimento, desejando ter o sexo oposto.

São de Caudwell os termos “transexual” e “transsexual” de forma congruente, além do termo “transmutacionista transexual”, presente na clínica de Harry Benjamin, que acreditava na psiquiatria e na endocrinologia e não na psicanálise como forma de redesignar o sexo das pessoas, colocando-as no corpo que seu cérebro desejava com uso de recomendação psiquiátrica, dos tratamentos com hormônios e das cirurgias no Hospital Johns Hopkins e na Clínica de Identidade de Gênero Harry Benjamin, em Baltimore, a partir do ano de 1953. Lá, desenvolveu o conceito de transexualismo na teoria e na prática cirúrgica.

A cirurgia é realizada de forma mais convencional em pessoas que nasceram homens do que em mulheres, dada a complexidade da segunda, que exige múltiplas cirurgias. Países como França, Holanda, Reino Unido, além do Hospital de Baltimore, receberam vários pedidos, inclusive por vias judiciais, em que as pessoas reivindicavam a “troca de sexo”, pelos sistemas públicos de saúde, seguros e previdência.

Vale ressaltar que nos estudos de Stoller (1982,1993), o homem “biológico” que fizesse a cirurgia era considerado transexual masculino e a mulher transexual feminina, o que se altera nos anos atuais na condição da identidade de gênero, em que se identifica o sujeito não mais pelo genital de nascimento e sim por sua expressão de gênero, abordagem psicológica e psiquiátrica adotada a partir dos anos de 1960.

As características da mulher masculinizada de Stoller (1982) podem ser explicadas por sua metodologia de análise com dados estatísticos e de repetição de casos semelhantes em análise, porém não de forma conclusiva, e sim indutiva, pois as características desta forma de viver se correlacionam com outras mães que possuem filhos nascidos homens com os mesmos atributos.

Ocorrem conflitos de relacionamento, como na entrada na escola, em que no início são considerados como meninas pelas outras, mas não tem o respeito dos meninos em muitas situações, e até de pessoas da escola, como professores e diretores, além da comunidade em que vivem. Estas meninas que aparentemente são suas amigas, com o tempo vão perceber que ele não nasceu no corpo de uma menina, e isto gera frustrações e traumas na pessoa transexual, que costuma a se isolar e viver em um mundo particular, seu. Neste momento entra o papel da mãe, que pode ser a amiga que está ausente para que se cultive e nutra relações sociais e inclusivas neste sujeito.

Stoller (1993) cita outro pesquisador, Richard Green, que estudou quarenta e quatro meninos que não eram identificados socialmente como heteronormativos, mas sem

haver nestes casos o “transexualismo primário”, que significa que a pessoa não demonstra desde os primeiros anos de vida aparência feminina, e os traços e forma de agir do sexo oposto. Há também relatos marcantes que o autor considera “extraordinários” pela similaridade de seus quinze casos, que observou ao longo de quinze anos. Green *apud* Stoller (1993) não encontra casos de transexualidade, apenas de homossexualidades. Realça que dois destes casos passaram a ser estudados por Stoller pela observação psicanalítica, e foram diagnosticados como homossexuais.

Durante décadas, acompanhou os casos por meio de entrevistas psicanalíticas, sendo avesso a estudos de laboratório que tentam decifrar o tema da identidade de gênero. Esteve junto de muitas crianças e jovens nesses quinze anos, mas sua última avaliação foi feita em 1978; não conseguiu ver como estavam estas pessoas que começou a observar, por exemplo, na fase adulta, para se manter a diagnose, e se no futuro realizaram ou não as cirurgias que queriam quando estavam sob sua análise.

As complexidades e emaranhados revelados pelo estudo resultaram em conquistas como a distinção de que o sexo e o gênero são temas diferentes, e que a comunicação e o meio pode ser um facilitador de apoio às minorias, sejam as pessoas transexuais como para os homossexuais, as travestis, quando possuem alguém que os apoie, bem como a dificuldade de convivência quando a pessoa está sozinha, sem apoio da família, sem informação da sua própria identidade. Ela tenta buscar fontes do que acontece dentro de si, tenta conhecer-se a si mesma sem encontrar respostas, em uma época em que poucos tinham esta resposta, e mesmo após décadas, as desigualdades sexuais em relação ao gênero, além da precariedade, da desinformação, do preconceito estão presentes em nossa sociedade, que impede o sujeito de ser quem ele é ou gostaria de ser.

Stoller (1993), na sua trajetória, contribuiu para a disseminação da informação e ajudou muitos transexuais a se pronunciarem com atos de fala, ao trazer para a Ciência o termo gênero, na obra “*Sex and Gender*”, publicada em 1968, embora Money abordasse os estudos de pessoas hermafroditas/intersexo desde 1955. Mais ainda, pode se fazer a crítica de que nenhuma observação, nenhum meio natural na infância pode determinar o gênero, como afirmava Money *apud* Lattanzio e Ribeiro (2018). Segundo sua teoria, a convivência com meninas poderia fazer com que o menino tivesse mais propensão a ser um transexual, homossexual ou travestis, afirmações que não foram provadas e confirmadas, e nos dias de hoje são formuladas novas teses sobre o assunto, aprofundando-o.

Os trabalhos de Stoller na segunda metade do século XX constroem seus conceitos por meio de entrevistas com três gêneros específicos: o homossexual, o travesti fetichista e o transexual. O estágio de irreversibilidade seria aquele do “transexual verdadeiro”, pois nesse estágio, somente com a cirurgia de redesignação ela poderá viver e ser tratada como mulher.

Os travestis fetichistas<sup>14</sup> serão estigmatizados com a intolerância e a marginalização, pois serão apontados como possuidores de “fetiches” em praticar pequenos furtos e crimes, segundo o autor – um estigma que permanece até os dias atuais. Já o homossexual tem a “super” proteção da mãe, sendo considerado “esquisito”, pois atende à lógica binária.

O desejo de Stoller (1982) é que ambos os três gêneros superem e consigam reverter os elementos de homossexualidade, travestilidade e transexualidade em suas vidas. Segundo sua teoria, é possível fazer isso até os dois anos e meio, no máximo até os três anos de idade, com intensa participação materna e paterna como forma de “blindagem” contra a aquisição de um gênero não normativo, em que a transexualidade seria o nível máximo deste gênero. Após esse período já haveria a ineficácia do “tratamento” psicanalítico, sendo irreversível. Logo, o que se percebe é que apenas o “verdadeiro transexual” stolleriano terá a capacidade de normatizar sua vida com a cirurgia, podendo esquecer o seu passado, já que não haveria mais o que poderia ser feito com terapias para reverter o núcleo de gênero transexual.

As principais diferenças, segundo Stoller (1982), entre esses três tipos são a de que o homossexual se veste com roupas femininas de forma parcial, não rotineira, apenas por algum tempo, e isso lhe causa prazer; gosta de seu genital, se masturba e quer usá-lo como um órgão pertencente à sua função de sexo e gênero. Existe nesta relação a diferença entre a feminilidade e o dito “efeminado”, pois os homossexuais não são confundidos com os transexuais e vice-versa por possuírem características e sentimentos opostos.

Os homossexuais, conforme a observação stolleriana, possuem voz fina, fazem brincadeiras nas quais se passam por mulheres, e nisto se parecem com o travesti fetichista.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup>Os trabalhos de Stoller e demais pesquisadores até o final da década de 1990 tratavam “travesti” no masculino, bem como transexuais não redesignados.

<sup>15</sup> Mas a diferença entre homossexual e travesti fetichista, segundo Castell (2001), é que o travesti fetichista gosta de usar roupas e adereços a maior parte do tempo; sai nas ruas com as roupas femininas, se exhibe e sente prazer em usar estas roupas, bem como se masturba com seu pênis e sente a necessidade de tê-lo consigo, pois mantém, muitas vezes, relações com mulheres cisgêneras, bem como com homossexuais.

Em determinados casos e situações, sentem vontade de realizar cirurgias de redesignação sexual, mas segundo Stoller (1982), devem ser desencorajados de se mutilarem, pois o pênis não os impediria de serem felizes, pelo contrário, ambos possuem também o prazer com o órgão de nascimento.

Os transexuais diferenciam-se destas duas outras categorias por não terem necessariamente um fetiche em usar roupas femininas, tratando-se de algo natural. Sentem que são pessoas que necessitam de uma correção de gênero; quando se masturbam sentem repulsa ao verem seu órgão, ou imaginam que possuem uma vagina.

O transexual não gosta de seu pênis, sabe disso, sabe o que é, tem consciência do que vive ao seu redor, das relações sociais que necessitam ser mudadas e do que deseja mudar em seu corpo, por intermédio de tratamento hormonal e cirúrgico. Gosta de homens héteros, os mesmos homens que gostam de mulheres heterossexuais cisgêneras; se sente como se fosse ou busca ser como as mulheres heterossexuais com as intervenções médicas, não sente atração física em ter relações com homossexuais e nem com transexuais. Sente que tem um corpo disforme, distinto do que gostaria de ter.

Quando possuem características secundárias femininas devido à própria estrutura de nascimento ou por meio de ingestão de hormônios, quando alguém não consegue distinguir se são meninos ou meninas, homens ou mulheres, sabe-se que seu problema pode ser resolvido com a inversão do pênis, sendo na maioria das vezes aconselhados e tendo apoio das mães para isso. Sentem medo de serem descobertos por terem um pênis, e gostariam sempre de serem tratados como mulheres, e que ninguém soubesse ou falasse de seu genital masculino, de seu passado, sendo este um mero “erro cromossômico” para Stoller (1982).

Nesta relação de “erro da natureza”, sintetiza Palma (2018), a noção de gênero se separa dos conceitos arcaicos de sexualidade gonadal e cromossômica, de forma que os transexuais sentem, por parte da sociedade estudada, a americana, branca, de classe média, um sentimento de maior tolerância, pois são apenas “erros” que podem ser corrigidos pela cirurgia para que realizem suas aspirações de correção e possam anatomicamente ser mulheres, como sempre sentiram ser. Houve um erro cromossômico, fisiológico, que impediu que nascessem de forma correta, há maior clamor, esperança e aceitação pela sociedade.

A teoria de Stoller (1982,1993), conforme a cronologia de Castell (2001), não privilegia esta relação, porém não a condena, direcionando estas pessoas ao tratamento hormonal e cirúrgico. Porém, a teoria busca, e é esta razão de sua existência principal, corrigir a pessoa trans, por meio de técnicas, testes, simulações e estatísticas que deram certo de acordo com os analistas dos Estados Unidos mencionados, desde que haja comprometimento de seus pais, em especial de sua mãe, com tratamento intensivo antes do início da puberdade, considerada pelo psicanalista o momento em que é tarde demais para a reversão.

Os tratamentos são baseados em se afastar da feminilidade da mãe e de suas irmãs, que lhes causam, na forma de lhes tratar como meninas, achando-os lindos, um aumento destas tendências, tendo a família a consciência de que terá que mudar seu comportamento perante a criança e que este comportamento será observado. A família deve estar ciente de que se não houver a mudança, o tratamento não terá efeito positivo, o de reverter o gênero e os desejos desta criança para que seja no mínimo um bissexual ou homossexual e não necessite passar por tratamentos de correção hormonal e cirúrgica, ou em casos extremos, que perceba que foi sempre um erro do meio natural em que viveu, e com a mudança de hábitos, pode ser heterossexual, discorria.

A última pode ser considerada uma teoria pouco convincente, de acordo com Arán, Murta e Lionço (2008), para ser catalogada como conquista de uma cura transexual. Em casos em que a criança se vê em um mundo feminino, ela não tem consciência de que está em um espaço que não lhe pertence, por vontade da mãe; neste caso a criança sente-se infeliz, mas raros casos são apontados neste sentido dada sua quase inexistência, prevalecendo a ideia de que o menino estava induzido e sem forças para sair da “bolha” que o cercou, muito mais típico de uma neurose da mãe sobre o filho, que quando liberto e voltando a ter vontades próprias e não impostas, volta a se sentir bem.

A metodologia psicanalítica adotada por Stoller, de acordo com Kosovski (2016), sobre o desenvolvimento da criança transexual, conhece o suficiente do que ocorreu na infância das crianças para que haja o estabelecimento de hipóteses e teses. O autor informa que as pesquisas foram sendo desenvolvidas por vinte anos, porém não possuem dados conclusivos pela própria noção de subjetividade da Ciência psicanalítica, que dependerá de mais observações, e pelo fato de que as pesquisas que estão em andamento continuavam a ser realizadas.

As hipóteses indicavam uma tendência à correlação em termos estatísticos de uma coesão e coerência, com casos que descrevem a privação de pessoas transexuais vivendo nas mesmas condições de mãe masculina e pai ausente ou passivo nas relações sociais. Existe a vontade de realização da cirurgia por desinteresse no próprio órgão genital, além de outras semelhanças, porém dentro do próprio estudo de Stoller (1982)<sup>16</sup>.

Frignet (2000) em linha de raciocínio dos estudos experimentais parecidas de Stoller (1982), ressalta que as características da primeira e segunda infância de Christine Jorgensen, que se tornou famosa por ter a primeira cirurgia de redesignação sexual documentada, não a fazem ser uma “transexual verdadeira”, e sim um produto da mídia cinematográfica americana, pelo espetáculo de ver a representatividade do “terceiro sexo” a qualquer custo. Sua primeira representante oficial retratada em sua própria autobiografia era diferente e não se encaixava no diagnóstico de transexualidade em todos os sentidos, sendo equiparada a uma pessoa homossexual que gostava de seu genital e não sentia aversão a ele.

Frignet (2000) realiza diversas entrevistas clínicas para identificar casos de “transexualismo”, em especial na infância, em meninos e meninas. O primeiro caso é o de um homem que era casado e pai de um menino, e que passou pela cirurgia de transição sexual e de hormônios.

Na entrevista, mostra uma insegurança com seu presente por gostar de uma mulher, e quis, de qualquer forma, realizar a cirurgia de redesignação sexual. Antes, foi orientado a procurar terapia. Ressalta que sempre preferiu as mulheres em termos de relacionamento afetivo e sexual e, sobre a relação com seu filho, diz que há poucas perguntas sobre sua aparência pelo fato de ser um garoto autista, na ausência da mãe, que faleceu há muitos anos. Menciona que se identificava com sua mãe e passou a se vestir como ela, com roupas femininas e com uma estilística de cabelo, unhas e brincos, em razão da beleza da feminilidade de sua genitora, que o incentivava.

No segundo caso, uma jovem, sem filhos, desempregada, tendo, conforme Frignet (2000), “o aspecto de um menino frustrado”, e, quer realizar a cirurgia de transexualização de mulher para homem. Menciona que sempre se identificou como um menino e que o gosto

---

<sup>16</sup> Verificam-se intercorrências de desvios destas estórias, ou seja, a transexualidade verificada em outros ambientes. O que propõe o psicanalista é uma análise média da realidade em percentual de casos observados, sendo que a maioria apresenta a tendência descrita, em patamares que ultrapassam os 90% para algumas variáveis, enquanto outras tem menores percentagens. Logo, não há conclusão de diagnóstico pela complexidade do tema, porém, se percebe que nos dias de hoje, que seu legado deixou influências que são aceitas na formação de equipes multidisciplinares que acolhem estas pessoas.

de ser um rapaz estava em sua mente; que sua vida era entediante por não ter nada a fazer e que, em razão disso, praticava esportes; que sentia vontade de ter um lar e uma namorada, porém ela<sup>17</sup> próprio considerava isto impossível pela sua condição de ter um corpo de mulher e que seu corpo, em especial seus peitos, o incomodavam desde os doze anos, mas sentia medo de ser mulher, mesmo querendo realizar a cirurgia.

Sobre preferências sexuais, ora preferia que fosse desejada por mulheres lésbicas, ora por homens heterossexuais. Percebe o autor que pela complexidade dessa estória de vida, e pelas frases um tanto desconexas, a pessoa não sabe o que quer, sofre em função disso e teme que a cirurgia possa complicar ainda mais a sua *psiquê* e que episódios de frustração do indivíduo em alguma área de sua vida, mesmo que não fosse a sexual, fazia com que pessoas reivindicassem a cirurgia, diferenciando transexuais e transexualistas, onde o segundo possui sua identidade sexual assegurada, todavia com questões a serem resolvidas sobre a sexuação e os transexuais onde a identidade sexual está forcluída e que, estão portanto ‘fora do sexo’ (Frignet, 2000).

Postula a importância destas memórias, nas quais as fronteiras entre o ego e o *id*, e entre o ego e os objetos, no caso destas crianças, não estão claramente delineadas em sua percepção. Elas têm idades que variam de 1 a 3 anos, e mesmo assim possuem vasta correlação em comportamentos e modos de agir, de formas quase iguais ou similares, realçando as hipóteses postuladas, de forma verbal e não verbal, inclusive para descartar conjecturas e casos que fogem às estatísticas de forma considerável, opondo-se em praticamente todos os quesitos.

Possui semelhanças com os estudos stollerianos, a mãe boa demais, do transexual, e a mãe superprotetora, dos homossexuais. Vale lembrar, de acordo com Castel (2001), que o termo “transexual” surgiu em 1949 em uma revista denominada “Gernsback Sexology”, e havia muita confusão no ramo científico na diferenciação entre o transexual e o homossexual, por haver traços parecidos, porém outros não condizentes, no comportamento de um e do outro.

As mães dos homossexuais, na sua infância, são além de protetoras, austeras em querer impor as suas vontades, aliadas ao amor que possuem pelos filhos. Se as crianças já passaram da fase dos 2 a 3 anos, já estarão enraizados os sentimentos de masculinidade ou

---

<sup>17</sup> Na mesma tendência, a abordagem stolleriana tratava a mulher que se sente homem no feminino, por isto adotaremos a metodologia de cada época e epistemologia.

feminilidade – no caso da criança homossexual – que tende a se vestir de forma mais expansiva, mas são tímidos ao crescerem, no caso de relações de amizade com outros meninos. As mães preferem que os filhos fiquem sob sua proteção ao invés de vê-los sofrendo nas mãos dos outros, que acabam fazendo “piadas”.

Já a criança transexual experimenta esta proteção desde tenra idade, dos 0 aos 3 anos, pois segundo Stoller (1993) as mães não se importam, como as mães de homossexuais, com eventuais recusas do mesmo sexo, pois o próprio menino não quer ter relações de amizade com meninos. A criança busca a aceitação e tem a reciprocidade de convívio com as meninas, e suas roupas são tidas como normais; não causam nenhum tipo de excitação, alegria em excesso quando estão vestidos “de meninas”, sendo algo natural, sem causar euforia à mãe do transexual.

De acordo com Sampaio e Coelho (2012), a mãe gosta de ter o filho perto, porém, não o esconde, por isso são crianças ativas, engajadas, expansivas ao ser meninas, e não ligam para as reprimendas dos demais garotos, pois estes estão fora de seu *roll* de afinidades. Na maior parte das vezes os próprios garotos percebem-nas diferentes de si, pois são meninas pelo modo natural de ser, de agir e de postura ao de expressar, e não ficam retraídas perto dos outros; só o ficam após a puberdade, ansiosas para a realização das cirurgias de gênero. Suas mães não lhes tratam com rigor, sua proteção é no sentido de estar junto, e não de alterar ou impor que se escondam da sociedade pelo que são.

Observa-se com rigor nos casos estudados a bissexualidade da mãe, denominadas de *tomboys*, visto que, quando eram crianças gostavam de praticar esportes, como *baseball*, possuíam porte físico avantajado, cabelos curtos, preferem profissões masculinas, e são independentes de sua mãe e pai, pela identificação com o pai.

Criam em si um sentimento de serem fortes desde crianças, por meio do “embrutecimento” e do convívio social, realizando os negócios, resolvendo problemas das irmãs, sendo um “homem da casa”, aliado a um casamento com um homem fraco, ausente devido à profissão, doente ou desinteressado da família e do cuidado com o filho nos primeiros anos de idade da criança.

Observa-se que a taxa de pessoas divorciadas que poderia representar uma anormalidade, uma hipótese para a transexualidade, foi zero, pela própria relação marital em que os homens eram “fracos”, sem postura ou dependiam da mulher, bem como há forte influência nestas crianças de irmãs mais velhas, as quais incentivam sem saber o menino a

brincar consigo, com suas bonecas, sendo suas amigas e feminilizando a criança. A irmã, neste sentido, age como um facilitador para a transexualidade do menino, e gostaria que o menino (seu irmão) fosse uma menina.

A identidade dos transexuais revela que após a fase de adolescência, sentem repulsa por ser de seu sexo, e não gostam de seu órgão genital. Podem, em alguns casos, ter tentado, por forças externas, ter contato com mulheres, mas dão-se conta de que elas não os atraem. Suas roupas não são extravagantes nas ruas, se parecem com uma mulher, e não há senso de masculinidade, de virilidade nestas pessoas. Não se importam com a opinião alheia até o limite do suportável, gostam de ter amigas, e seu desejo de feminilidade difere do uso de traços de efeminados, de “jargões, roupas expansivas que chamam a atenção das pessoas”. Estes desejos se mantêm com o tempo, e não mudam ao longo dos anos e décadas, diferente do homossexual e do travesti<sup>18</sup>. Não se verifica fetichismo ou outra anomalia psicótica; a pessoa pode estar infeliz, mas não incerto a respeito de quem é, do que precisa ser mudado e de suas convicções. Ele sabe que não tem como mudar isto com terapias, e não deseja mudar.

O Centro de Identidade de Gênero Harry Benjamin, para Arán, Murta e Lionço (2008), e as tendências da época, privilegiavam o médico cirurgião, endócrino ou cirurgião plástico em uma solução pautada na Medicina hormonal, para a correção da forma mais rápida possível, que é a cirurgia. É também a forma que facilita com que as pessoas sejam aceitas pela sociedade, mas muito não se explica, e muitos fenômenos de aceitabilidade não se concretizam.

Alvares (2017) relata que a partir de 1953, quando o termo “transexualismo” foi publicado pela primeira vez, no mesmo ano se noticiou uma das primeiras cirurgias de redesignação sexual no mundo, realizada por Christine Jorgensen, em dezembro de 1952. Foi uma estória amplamente relatada pela mídia do país, pois era um caso fora dos padrões: um tímido jovem americano que serviu ao Exército realizava a cirurgia de mudança de sexo.

De família dinamarquesa, Christine, originalmente George William Jorgensen Jr., viajou para Copenhague em 1950, após a Segunda Guerra Mundial. Sozinho, procurou ajuda médica com o endocrinologista Christian Hamburger, que entendia das condições que foram relatadas pelo paciente e o classificou como transexual. A partir deste ponto, foram-lhe

---

<sup>18</sup>A nomenclatura “do travesti”, indicando o sujeito no masculino, faz parte da teoria stolleriana, a qual não coaduna com as categorias modernas de identificação do sujeito travesti e transexual no feminino.

receitados hormônios para a mudança de estruturas corporais secundárias, estando apto, em sequência, para a cirurgia de redesignação sexual. O médico disse que deveria ficar na Europa para realizar a transição e que o mesmo iria ajudá-lo a conseguir seu objetivo.

Nesta fase de transição, o médico, além de prescrever os medicamentos, incentivou o rapaz a se tornar Christine, por meio de uso de roupas femininas, e a que se comportasse como uma mulher, além do uso de acessórios e perfumes, para sair às ruas, se ver no espelho e se reconhecer como Christine, não mais George. Longe da família nos Estados Unidos, estava livre para andar nas ruas, à medida que os hormônios faziam efeito em seu corpo através do crescimento das mamas e dos cabelos, queda dos pelos do corpo e modelagem assimétrica de características femininas de seu corpo – um rosto com estilística mais arredondada, um quadril mais feminino ao padrão da época, e o que era considerado um corpo feminino para o autor.

Também passou a frequentar sessões de psicoterapia com o Dr. Georg Sturup, que ao ver que se deparava com um caso de “transexualismo”, e também pela observação, deu o parecer de indicação à cirurgia. Inicia-se aí um processo de desburocratização na Dinamarca, das leis e protocolos, pois ainda não havia relatos de pedidos de realização desta intervenção no país.

Com o apoio desta equipe, George deveria encontrar uma forma para a realização da primeira cirurgia de “mudança de sexo” na Dinamarca, um país pequeno, porém acolhedor no que tange aos direitos humanos e fundamentais desde aquela época. Apesar disso, ainda não havia leis para casos de transexualidade; pelo ineditismo percebido, seria o primeiro caso.

A burocracia para que a cirurgia fosse realizada de forma legal durou em torno de um ano. Enquanto isso, ciente de que iria conseguir seu objetivo, George continuava a ingestão de hormônios, e acolhida pela psicoterapia, tornava-se cada vez mais feminina no andar, no falar, no viver, ciente de sua vontade, dos seus riscos e das possibilidades no que poderia ou não ser realizado.

George não tinha, naquela época, o conhecimento prévio de casos de pessoas que tivessem realizado o procedimento, pois ainda que houvesse algum, teria sido na clandestinidade ou sem a realização do acompanhamento multidisciplinar, como foi o caso de Lili Elbe na década de 1930. Não havia prognóstico de outras cirurgias para comparação ou trocas de experiências do pós operatório. Porém, nota-se um aumento delas após o

advento do Centro de Identidade de Gênero Harry Benjamin, além de relatos de psicanalistas e psiquiatras, e foi nesta época que tiveram início os estudos de análise de pessoas transexuais para formar um prognóstico e uma diagnose de análise psicodinâmica, com pesquisadores como Money, Stoller, Newman etc.

Jorgensen faz sua cirurgia, não na Dinamarca, mas na Alemanha, e passa a ser uma celebridade midiática e a despertar a vontade de outras pessoas de realizarem procedimentos de redesignação sexual. É também requisitada de forma constante para conceder diversas entrevistas em jornais, em rádios e na TV no mundo todo, tornando-se uma estrela de Hollywood em termos de visibilidade (Frignet, 2000).

O que foi noticiado pela imprensa e o que se conhece sobre seu caso é que ela não mostrou as etapas, apenas como ficou sua cirurgia de redesignação sexual no fim do processo. Não se sabe se a técnica usada era parecida com alguma técnica semelhante, por exemplo, à do Dr. Harry Benjamin.

Também não revelou o motivo de ter realizado a cirurgia fora dos Estados Unidos, porém pode ser compreendida, talvez por querer ter mais privacidade pela sua condição de ser um ex-soldado do Exército. Logo, pela não disseminação da informação, pouco se tem de relato sobre a Clínica Harry Benjamin, pois no mundo não havia uma difusão do conhecimento global como se tem hoje. Christine optou por um país próximo de sua origem, também onde a aceitabilidade era maior, e onde poderia ter mais conforto em fazer a transição. Escolheu um médico alemão para realizar a cirurgia, e na teoria, mostra-se ter vivido bem até o fim de sua vida, em 1989, aos 62 anos.

Pelo histórico de Christine, e pelos estudos de Frignet (2000) com base na teoria stolleriana, esperaríamos que não conseguiria ter sucesso, pois suas características não eram de uma pessoa transexual e sim homossexual, embora não se possa predefinir um diagnóstico apenas com as informações subjetivas. Podemos observar que não se obteve dados de sua infância, porém quando jovem se direcionou ao Exército, uma atividade que não estimula a feminilidade em jovens homens; ainda assim, teria passado por uma infância marcada pela feminilidade. Era tímido, diferente dos demais transexuais, que são extrovertidos e sabem o que querem.

Não se menciona participação da família, do desejo da mãe em ter uma filha, apenas se menciona que havia uma família unida e que após a cirurgia, Christine lhes encaminhou uma carta dizendo que tinha nascido em um “corpo errado” por culpa da natureza e que a

cirurgia a adequou. Não há a presença da mãe mesmo após a infância, e Christine se desloca para outro país de forma solitária para alcançar um objetivo.

Stoller (1993) procura estudar os casos de pessoas que possuem comportamentos de identidade de gênero levemente femininos, como meninos com tendência, desde os 2 anos e meio de idade, a se vestirem com as meias-calças de suas mães, ou sapatos, entre outros acessórios femininos.

Percebe que em alguns casos, quando se reduz a dinâmica, a feminilidade é atenuada e a transexualidade é reduzida. São casos em que crianças são observadas com comportamentos femininos, mas não fetichistas com um nível maior de sentimento de reprovação. Em estudos onde há a presença do pai, da mãe e da criança em psicoterapia contínua, observa-se que os traços de andar e de comportamento foram reduzidos pela presença mais efetiva da figura masculina e pela interação da mãe não ligada ao filho de forma excessiva, ao se comportar como uma mãe que possa dizer que determinados objetos são de meninas ou de meninos, e deixando claro que existe uma separação, ao não incentivar o menino a ser feminina.

O caso fez com que, ao observar melhor a criança, ela passasse a não ter mais comportamentos femininos, com a terapia em conjunto com seus pais. Stoller (1993) pronuncia que a disposição de homens serem masculinos e femininos é um fator que não está condicionado à moral da pessoa, nem sequer a questões psicológicas.

Desde os anos de 1970, foram realizados estudos em mamíferos sem nenhuma conclusão de que a orientação sexual pudesse ser formada e elaborada por conclusões da Medicina para o ser humano até o momento. Difere também da patologização de Lacan sobre o comportamento de identidade de gênero, o qual afirma que uma pessoa com disforia de gênero não chegou ao momento da definição, da separação, na idade crítica que se observa na puberdade.

No caso, foram realizados acompanhamentos com crianças com terapia infantil e na adolescência. As crianças deixaram de ter comportamentos femininos, o que na época não poderia ser um estudo conclusivo sobre a qual gênero pertencem as crianças, pelo fato de que nenhum tratamento, como sabemos hoje, pode mudar a identidade de gênero. O método de Stoller (1993) nos anos de 1950-70 reside na sua teoria de que a identidade pode ser construída até os 2 ou 3 anos de idade, enquanto Lacan menciona que a identidade é construída na puberdade pelo gozo real que é a separação do falo em Nome-do-Pai. Para o

primeiro, é a mãe que incentiva a formação do gênero, e para o segundo, o pai, pelo modelo da inveja do pênis e do complexo de Édipo.

O que pode ser apontado como um equívoco de Stoller e de outros cientistas como Money e os Thompson, de acordo com Sampaio e Coelho (2012), é de que o ambiente em que se vive e a intensidade da presença de mais feminilidade em pessoas da família, como a mãe e outras figuras, e o modo de viver e de ter relações sociais, podem definir o gênero, o que pode ser facilmente descreditado. Porém, estávamos nos anos de 1950-70, e o que hoje é trivial foi se desenvolvendo no decorrer dos anos, mas para aquela época foram fatos e descobertas de relevância científica. Isso pois, mesmo estando em um ambiente masculino em um primeiro momento, a criança pode se vestir de maneira conforme e apresentar comportamentos de acordo com o gênero que lhe atribuem, mas com o passar dos anos, o verdadeiro gênero é percebido pelo sujeito quando ele encontra em si mesmo, na sua identidade.

Stoller (1993) se posiciona em uma linha que aborda as controvérsias quanto à questão da tomada de opinião quando a pessoa decide realizar a cirurgia, que na época era designada de mudança de sexo. Infere que, na sua opinião, que a pessoa não pode mudar o sexo, visto não ser apenas um ser biológico – destaca o exemplo do “girino” – sendo crítico sobre até que ponto iria o *glamour* das pessoas que pensam que a inversão do pênis pode ser feita de qualquer forma, sem consultar ninguém, sem pensar nas consequências futuras de um ato impensável, como se houvesse a possibilidade de voltar atrás.

Menciona aspectos de moralidade, de livre arbítrio, de ética, além da postura médica na aceitação de pessoas que não demonstram nenhuma comprovação de requisitos para a cirurgia. Quando inicia seus estudos nos anos de 1950, tem-se esta opinião de que a pessoa é livre para, por livre consentimento, optar pela mudança de sexo.

Com o passar dos anos, se debruça sobre uma questão ética e moral de que as cirurgias devam ter um limite, e cita que poderiam ser feitas em conjunto com universidades por meio de pesquisas em que se possa não tirar o livre arbítrio do sujeito, mas que se estabeleçam redes de apoio em que o valor monetário deva estar abaixo de uma recomendação de especialista.

Cita Frignet, (2000) que por meio de muitos estudos no Hospital Johns Hopkins, coordenado por Meyer e Reter no ano de 1979, criou bases estatísticas de pessoas que fizeram a cirurgia com uma metodologia de indicadores que não retratavam de fato o sucesso

dos procedimentos nos sujeitos, quando estes analisaram suas vidas pós cirúrgicas em termos de crimes; foi como se a cirurgia desencadeasse patologias ligados ao álcool e drogas, taxas de suicídio, ou ainda, avaliando se a pessoa, após a cirurgia, conseguira estar com uma pessoa do sexo oposto. São variáveis frágeis do ponto de vista qualitativo em termos de eficiência e do bem-estar da pessoa trans, que não mensuram com clareza o principal aspecto, que é o bem-estar consigo mesma e sua interação social.

Foram necessárias técnicas de ajustamento de vocabulários que ainda estavam em voga, como por exemplo no DSM III, publicado em 1980, em que são citados termos como “transtornos” – substituídos por termos como “disforia de gênero”, que é o usado nos dias de hoje. Todavia, os aspectos de síndrome não foram defendidos por Stoller (1993), que não faz menção desta patologização, pela observação e contato pessoal com as pessoas que buscavam a realização das cirurgias (Baldaro Verde e Graziottin, 1997). Os modelos médicos da Associação de Psiquiatria Americana (APA), que realiza o Manual de Diagnóstico Estatístico de Psiquiatria e Doenças Mentais (DSM) além do Standards of Care for the Health of Transsexual, Transgender, and Gender Nonconforming People (SOC), em conjunto com a World Professional Association for Transgender Health (WPATH), teve sua oitava edição divulgada no ano de 2022, possuem o *status* de recomendação sobre saúde mental para pessoas trans.

Desde a década de 1950, quando foram estabelecidos os primeiros pressupostos das características do gênero transexual, da travesti e das formas de homossexualidades, nomenclaturas e taxionomias foram sempre acrescidas, aumentando a quantidade de “doenças” sobre o sexo e o gênero do indivíduo, até a terceira e quartas edições do DSM. Nelas tem-se um aumento do número de patologias psiquiátricas relacionadas ao gênero trans, com a tipificação na área de saúde mental. É apenas no DSM-5 que deixa o capítulo de doenças mentais para passar a ser, na atualidade, uma disforia de gênero, no capítulo sobre saúde sexual em seu capítulo XVII, que deve ser acolhida por equipe de transição antes e no pós operatório (WPATH, 2012)<sup>19</sup>.

O percurso do WPATH, que lançou na sétima versão em 2012 do Standard of Care (SOC) para cuidados de saúde transexual, foi se tornar mais flexível por pressão de não tecer termos patológicos, rumo à despatologização da identidade de gênero trans. Possui na sua

---

<sup>19</sup> Em 2022 foi lançada a oitava versão do SOC, disponível em: [www.wpath.org](http://www.wpath.org).

história a continuação dos trabalhos da *Gender Dysphoria Association for Transgender Health* (WPATH) que abordam temas sobre a variabilidade de gênero e cuidados da saúde transexual, e que sucedeu a Harry Benjamin *Internacional Gender Dysphoria Association* (HBIGDA). Esta teve seu último congresso em dezembro de 2007 em Chicago, introduzida pelo próprio Harry Benjamin.

As versões do SOC divulgadas a cada dez anos, encomendada por diversos especialistas do tema, visam a mudança de paradigma para um olhar e práticas inclusivas e de recomendações sob aspectos não apenas cirúrgicos, mas também de tendência social. Percebe-se que Harry Benjamin deixa seu legado para que se possa construir novos modelos de entender a transexualidade em outro viés, mais harmônico em relação a teoria do “verdadeiro transexual” (Teixeira, 2012).

Sendo o endocrinologista (Benjamin) especialista na identificação do “verdadeiro transexual”, nas décadas de 1950-1990, predominantemente, buscava caminhos para se “curar” sem ter a terapia psicológica de Lacan como forma de parecer um conjunto de fatores e no diagnóstico psicoterápico. A forma ideal nos primeiros anos de vida, praticada por Harry Benjamin, em conjunto com a teoria stolleriana, seria separar os meninos e educá-los de forma “correta”, para que não chegassem após os 18 anos em uma situação de transexual; postura esta também adotada por Lacan, que aborda a questão de gênero na puberdade, pelo discurso, na adequação do gozo fálico. O primeiro (Benjamin) quer curar o que já existe, e o segundo quer curar para que não exista.

As formas de ver o sujeito transexual na adoção das práticas cirúrgicas deve levar em conta que a escolha deve ser do indivíduo, compartilhada com uma equipe multidisciplinar<sup>20</sup>.

A questão do debate sobre se a equipe multidisciplinar é eficaz e se ajuda na tomada de decisão do sujeito está presente em Stoller (1993) desde os anos de 1950, pois o autor discute a qualidade dos profissionais de saúde quanto a sua profissionalização no que tange à experiência técnica e o cuidado com estes pacientes. Afirma que é necessário que se especializem para fornecer um atendimento respaldado no conhecimento das questões levantadas pela comunidade trans, como a identificação de fatores diversos que indicariam

---

<sup>20</sup> No Brasil o acolhimento por essa equipe começa com consultas psicológicas e psiquiátricas, para avaliar se a pessoa é uma pessoa transexual, sendo que neste caso, aponta-se que o querer fazer a cirurgia pode ser um desejo passageiro, e que a ausência do genital pode trazer problemas irreversíveis à pessoa, caso ela sinta uma vontade imediata e depois mude de ideia, algo semelhante a mudar a cor do cabelo, por exemplo.

um adiamento da cirurgia naquele momento. Nesta mesma época, Stoller (1982) cunha o termo identidade de gênero, com sua forma de pensar que acaba sendo absorvida por médicos do mundo todo, com conceitos e teorias diversas, que vão se modificando ao longo dos anos.

Começam no Brasil, a partir dos anos de 1970, a discutir a importância da pesquisa na universidade, pela sua excelência, seja ela pública ou privada, como forma de manter protocolos que visem atender à integridade psicológica do ser humano, sem determinismo ou imposição, mas por seu papel ético dentro da universidade, a respeito de um tema novo na época e que deveria ser melhor aprimorado com pesquisas qualitativas ou quantitativas em espaços confiáveis. Usa-se como exemplo as grandes universidades americanas, prioritariamente em relação a centros privados, em que não há a experiência de especialistas ou de universidades que não possuem tradição na excelência acadêmica.

A equipe interdisciplinar/multidisciplinar deve estar atenta à preservação da vida da pessoa. Há casos que procuram as equipes por vontade estética, quando se adota a tese de que o que é feito nas cirurgias de transgenitalização é um ato que difere do âmbito apenas biológico. Não há discurso estético que se sustente em cirurgias de transgenitalização, elas são requeridas pelas pessoas que se sentem desconfortáveis com sua estrutura biológica<sup>21</sup>. São frequentes os casos em que, por vontade imediata, pessoas que possuem recursos financeiros procuram o serviço privado, realizam as cirurgias sem o devido amparo das exigências ou as fazem em outro país, que adotam legislação mais branda, e por fim, se arrependem e se suicidam, ou sofrem maiores problemas psíquicos do que sofriam antes da cirurgia<sup>22</sup>.

Há um caso específico estudado por Money, de um menino pertencente a uma tribo indígena até os vinte anos, quando deixa o lugar para viver em outro espaço, pois se

---

<sup>21</sup> A descoberta do conflito de identidade de gênero, conforme Cardoso (2005), pode ser em qualquer época. Homens e mulheres, mesmo após os 60 anos, casados e vivendo uma vida heterossexual, percebem que pertencem ao gênero oposto e decidem realizar ao ter a coragem de mudar seus corpos e a condução de suas vidas. Ninguém deixa de ser homem e “vira” mulher, e sim descobre as suas identidades de gênero no âmbito de uma subjetividade latente.

<sup>22</sup> O Brasil começou a realizar cirurgias com atraso quando se compara a países como Estados Unidos e as nações mais desenvolvidas da Europa, como: Alemanha, Itália, Inglaterra, França, Holanda, Dinamarca, Suíça, dentre outras. No cenário brasileiro, conforme Rocón et al (2019), consequências da disseminação mundial das práticas de transgenitalização, o que fazer, como acolher e onde levar uma pessoa trans? Há centros que atendem esta demanda, que ofereçam a especialidade multidisciplinar, ao lugar certo, embora existam poucos lugares no país, o que ainda é um desafio no que tange à saúde pública. Estes locais de referência se encontram em grandes centros urbanos no Brasil, o que ainda se mostra como um entrave a universalização à saúde trans.

considera de dupla raça (indígena e francesa). Nele é observada maior prevalência de traços femininos, e em outros casos maior prevalência de homossexualidade, pela postura ao ser entrevistado.

Lattanzio e Ribeiro (2017) citam as dificuldades de Money em mensurar os indígenas em relação aos outros entrevistados devido à cultura, que é distinta, mas informa que muito do que foi observado junto de antropólogos está correlacionado com o que foi observado nos caucasianos e que demandaria maior estudo nas comunidades de povos indígenas. O que levou o pesquisador a fazer estas entrevistas foi a intenção de analisar a cultura da aceitação do transexual em determinadas tribos indígenas, como a tribo do entrevistado em questão, que não possui preconceito de ter entre seus membros pessoas trans ou homossexuais, ainda que não incentive, tampouco estimule a transexualidade. Quando percebe traços de feminilidade na pessoa, separa o aspecto cultural e a realidade da tribo, o que também se verifica entre outras culturas.

Nos esforços de manter a masculinidade e a feminilidade nos estudos de Money sobre os povos indígenas, Lattanzio e Ribeiro (2017), como forma de cultura antropológica na Nova Guiné, descrevem os aspectos psicológicos de uma teoria. O autor aponta para a questão de se verificar se a psicoterapia é uma forma válida de se analisar os casos, pois tanto o analista quanto a pessoa analisada que percebe sua proposição podem se questionar a respeito dos meios técnicos que foram usados na coleta de dados.

No século XIX, conforme Silva (2018), os médicos privilegiavam a existência de útero e ovário para determinar o sexo, independentemente de haver estrutura com caracteres masculinos, tanto na genética quanto no órgão da mulher, como vesículas seminais e escroto, além do próprio pênis. Optava-se pela extração do pênis se a mulher fosse capaz de se reproduzir, sendo fundamental a procriação; a pessoa era designada como mulher pela questão da família matriarcal e sua reprodução, na qual a função do homem é a de transmissão de seu material genético para uma mulher.

Márcia Arán et al. (2008) dizem que na época, o corpo estava à disposição da Medicina na busca de uma identidade de gênero requerida, sem que o corpo estivesse em pleno movimento de direito à Justiça e de autodeterminação.

Butler (2020) contrapõe a questão da inteligibilidade de gênero no aspecto médico como uma forma de racionalidade que não se centra apenas nos cromossomos e na dinâmica gonadal e dos aparelhos primários e secundários sexuais que se observam e nos quais se

fazem os testes de detecção de laboratório. As formas de linguagem irão mostrar quais vidas são dignas de vida e quais não são em um contexto em que se incluem grupos vulneráveis, dentre eles o trans, e como esta inteligibilidade é transformada, questionada e modificada por formas de governo autoritárias pela imposição e por discursos de aversão no mundo todo.

Os indivíduos encontram sua liberdade ou inteligibilidade de gênero quando estão felizes consigo mesmos de forma coerente entre sexo, gênero, desejo e construção social; a heterossexualidade é o determinante da dominação em que são enunciadas outras formas de gênero apenas em segundo plano, detendo o protagonismo das relações de poder, por aparatos como o casamento, a família e pelas relações do cotidiano que personificam esta hegemonia como aceitável, como natural à manutenção da espécie.

São pessoas que nasceram com o sexo e o gênero em consonância com a naturalidade e que não sentem a necessidade de mudar, nas quais sexo e gênero são identificáveis como o padrão binário lógico.

Os problemas estão nas pessoas que enfrentam uma descontinuidade, ao se sentirem aprisionadas em um corpo com o qual não se identificam, como corpos inteligíveis, e sim corpos estranhos no momento de se ver no espelho. Gostariam de ser outra pessoa, pedem uma modificação, ou gostariam de ser do gênero oposto, mas acabam sendo rotuladas no DSM-4, CID-10 como portadores de um problema de saúde mental.

A historicidade da transexualidade se estabeleceu sob o olhar histórico disseminado por uma gama de patologização, na qual os sujeitos são considerados fora de um padrão de gênero e, pela necessidade de se readaptar, buscam a “cura” dos seus males, da discrepância do corpo que possuem em relação ao corpo desejado, não de modo estético, e sim performativo.

Em primeiro lugar, busca-se o ser feminino e ter as condições básicas desta feminilidade, que é a aquisição de traços e contornos femininos, que são transformados com as hormonioterapias, com a colocação de próteses de silicone e com a cirurgia de redesignação sexual, para criar esta re-existência, a qual pode ser considerada um traço básico da existência. Após essa etapa se verificam outros dispositivos, como a estética da feminilidade alcançada ou desejada, conforme Lattanzio e Ribeiro (2017).

Esta busca incessante pelas cirurgias, a partir dos anos 2000 no Brasil, após a teoria stolleriana e o fim da Clínica Harry Benjamin, faz com que estas pessoas estejam dentro de uma clínica para buscar ajuda, sendo por sua vontade própria ou indicados pela família ou

outro membro de sua convivência. Na clínica são aplicados testes, como o “teste da vida real”, em que as pessoas são consultadas por médicos e psicoterapeutas para se verificar se de acordo com a técnica médica e psicoterápica a pessoa está apta, se ela pode ou não realizar a cirurgia de transexualização, sendo testes internacionais, além da própria visão e percepção do médico e de sua equipe, que dialogam com e em relação ao paciente, em sua *anamnese* e durante o acolhimento intermediário e final.

Há críticas contra este modelo invisível em que o sujeito trans deve falar e estar inserido em um jogo de táticas dentro do hospital, tendo que responder e se comportar da forma que manda o *script* para ser aprovado(a).

Desta forma, seus gestos, as respostas e perguntas são em muitos casos previamente pensados, para pacientes que se encontram nos corredores do hospital; cada um em sua fase dialoga a respeito do que se pode falar e do que se deve evitar quando está diante de um psiquiatra, de uma psicóloga, enfim, de uma equipe. Falas que na linguística são usadas como forma de convencimento da verdade e que a equipe multidisciplinar precisa ouvir para decidir que o sujeito está apto as cirurgias, para não ser confundido com uma pessoa de outro gênero, que não possui os atributos para a redesignação sexual.

É algo que acontece de forma pontual que a pessoa se perceba como trans e requeira a cirurgia de imediato. É mais comum que, no decorrer dos anos, descubra de forma gradual que se identifica como uma pessoa que quer seguir os caminhos das cirurgias ou não, devendo ser uma decisão individual com apoio da equipe médica, que pode proferir sua opinião e dialogar com o sujeito trans, mas não impor. Quem está buscando o acolhimento é quem sente e que deseja, e quando há uma simbiose entre a equipe e o paciente, um interesse em descobrirem juntos, é a melhor forma de ação para entender as atitudes a serem tomadas.

O que a pessoa irá fazer no hospital não é mudar de sexo, conforme Sampaio e Coelho (2012), que atendiam pacientes com esta busca, os quais lhes diziam que o sexo é inato, genético, formado ao nascer. O que irá mudar será seu sexo psicológico, visto que mesmo tendo uma vagina, o sujeito não será transformado em mulher.

Há mudanças na luta dos movimentos sociais LGBTQIAPN+ a respeito da inserção das pessoas trans no mercado de trabalho, além dos cuidados com a pessoa nos procedimentos que busca. As críticas começam a partir nos anos 2000, intensificando-se ao longo dos anos nas Ciências humanas, com a despatologização da transexualidade, e a

consciência de que não se deve iniciar um processo de transexualização visando em primeiro lugar mudar o sexo da pessoa para ter respostas prontas e acabadas, simplesmente para passar nos testes dos hospitais para ter uma vagina ou um pênis, sendo isso uma consequência da ação e não seu fim (Butler, 2019b)

Butler (2003, apud Borba, 2016) dialoga com Foucault contra sua teoria essencialista e antifundacionista, na qual o gênero é a repetição do corpo de forma estilizada, de uma forma interna rígida que se molda com o tempo e se transforma na aparência de uma substância. Foucault faz analogia com as técnicas de si, e as práticas de vigilância e de controle em que sujeitos são permeados por um discurso de ausência de inteligibilidade.

Nos estudos da linguagem, a identidade pragmática é resultado de sucessivas repetições no encontro de diferentes centros de comunicação que rompem com a rigidez e aderem ao discurso da resistência pela intertextualidade como forma de interações passadas e futuras do sujeito, em uma história trans local.

As relações que emergem em contextos dentro da língua situam-se em perguntas hipotéticas em termos de fala, de perguntas e respostas em que há a interação da repetição pela narrativa de que a transexualidade foi considerada uma doença psiquiátrica grave, e hoje é uma disforia de gênero, sendo também caracterizada dentro do DSM-5 como patologia. No jogo de perguntas e respostas que se verifica na pesquisa de Borba (2016), compreendemos que as entrevistas dialogam com as oposições, questões que são de intertextualidade e de representação de lugar de fala. Se a transexual tem incongruência de gênero, o heterossexual é congruente?

Como se deve comportar o discurso do sujeito transexual, incluindo não apenas o que fala, mas suas vestimentas e adereços, para naquele momento de terapia estar dentro do padrão linguístico requisitado pelo hospital, mesmo que aquela não seja sua realidade de vida fora do hospital? Movimentos sociais devem colocar estas questões para a opinião pública que congruência não é diagnóstico de normalidade heterossexual frente à abjeção que é imposta a categoria trans, a qual em sua maioria não quer ser denominada com incongruência ou disforia de gênero. O Código Internacional de Doenças (CID) não pode ser motivo de exclusão, pois até o cansaço está neste código CID R-53<sup>23</sup> e todas as pessoas

---

<sup>23</sup> CID R53 é o código para mal-estar, fadiga, conforme a Classificação Internacional de Doenças. (Fonte: TeleMedicina Morsch. Disponível em: <<https://teleMedicinamorsch.com.br/blog/cid-r53#:~:text=CID%20R53%20%C3%A9%20o%20c%C3%B3digo,em%20casos%20deste%20c%C3%B3digo%20CID.>>>. Acesso em: 12. mai. 2024.

sentem cansaço, porém isto não lhes traz disforia e tampouco são rejeitados tratamentos no SUS para saber a causa deste problema de saúde.

Borba (2016) menciona os estudos de Wortham (2006, p.38), e que a identificação social se caracteriza pela indexicalidade quando são confrontados os campos semânticos e pragmáticos, e se requer a circulação de signos naquele espaço de poder para que sejam devidamente representados por um discurso que é retórico. Logo, a pessoa não tem o compromisso de falar a verdade, o dizer franco, *o libertas*.

O sujeito quer ser aprovado pela equipe multidisciplinar e sabe que, mesmo sendo uma pessoa que possui todos os traços e requisitos para a aprovação das cirurgias, deve ritualizar-se com o discurso verdadeiro dos testes e da observação quando está dentro do hospital brasileiro, como se fizesse parte de uma competição de ganhadores e de não vencedores. Deve treinar-se pela repetição a falar as respostas certas, com a vestimenta adequada, com a pele sem pelos, com o gestual apropriado, para que se passe da forma mais “natural” possível pela personificação de uma mulher biológica. Todavia, sabemos hoje que as aparências, gestos, formas de se vestir e uso de adereços não identificam o gênero da pessoa, sendo, portanto, testes que carecem de mudanças para o próprio bem conjunto das pessoas que procuram os serviços e dos próprios serviços disponibilizados pelo hospital<sup>24</sup>.

Sem a existência de uma retribuição etnográfica em que o sujeito está vestido com roupas, como calça *jeans*, sapatos não femininos, com pelos no rosto, muitos médicos, ao avaliar o discurso de questionamento na entrevista, podem ter a impressão de se tratar de um sujeito que não necessita das cirurgias. Logo, a interação pelo aprendizado de uma metalinguagem em que a pessoa, pelo discurso retórico, sabe as palavras certas para dizer e as palavras que não podem ser ditas, para que não se dê a impressão a nenhum membro da equipe de que ela não é feminina e de que eventualmente por alguns traços de aparência, da forma de falar e do que fala, não esteja dentro do padrão que se exige, são técnicas de endereçamento e reconhecimento do sujeito.

Conforme Bento (2006)., os testes devem estar integralizados à pessoa que deles faz uso, sem ser uma “verdade médica” imutável, devem ser culturais e se modificar

---

<sup>24</sup>Adota-se a postura do contexto relevante pela intertextualização, em que o sujeito, pela repetição de saber quais respostas e qual discurso deve perfazer na presença da equipe multidisciplinar, retira recursos da semiologia e os materializa em ações sociais identitárias, em determinados espaços e tempos que se fazem necessários. Os discursos são re(utilizados) nas práticas da interação médico-sujeito que busca a transexualização pela padronização e não pela individualização, pois cada pessoa é única e singular e requer acolhimento singular.

conforme mudam as formas de ser, de sentir, de ver o comprometimento ético dos profissionais concatenados a realidade das pessoas deste tempo presente.

Em razão da clandestinidade, muitos corpos trans fazem a ingestão de hormônios em idade precoce, o que fornece estágios de feminilização maiores do que de outras pessoas. Em um ambiente inicial de pessoas transgêneras, isso é denominado “triagem” (Lobato, 2021).

Verificam-se pessoas mais femininas, parecidas com uma mulher estereotipada e convencional, em comparação a outras pessoas que possuem estruturas menos femininas, com rosto e corpo masculino, o que não as torna menos mulheres que as outras. São todas mulheres trans em busca de acolhimento, cada qual em um determinado corpo, em função de suas histórias e seus percursos de busca por terapias, clandestinas ou não, e da feminilidade.

Na etapa secundária, vemos transexuais que já fazem uso de próteses de silicone e outras que não o fazem, logo, a demanda para os processos de transexualização secundários, como retirada de pelos, terapia hormonal, terapia psicológica, retirada da cartilagem do “pomo de adão”, diminuição da mandíbula e mudança na tonalidade da voz variam de acordo com o corpo de cada pessoa que chega na consulta inicial. No entanto, são todos corpos que buscam o acolhimento, e cada corpo e cada sujeito em sua subjetividade possuem demandas diferentes.

Além da inércia, as pessoas sofrem com o preconceito estrutural evidente para o qual a obra de Moraes (2015) ressalta poucas possibilidades de mudança a curto prazo. Também há para dizer que em um discurso transfóbico, são validadas noções de religiosidade, afirmando que as práticas são contra a lei de Deus, o que faz com que o agressor tenha respaldo em uma suposta “legítima defesa” de sua fé.

Em muitos casos, conforme Visgueira et al (2021) se veem profissionais como psicólogos e psiquiatras que gostariam de ter aprendido sobre o tema da transexualidade, mas ele não fazia parte da grade curricular de formação médica ou psicológica. Logo, a falha não é culpa da pessoa, e sim da estrutura excludente que existe no Brasil, que é de apagar, de calar e de não formar profissionais para atender a essa demanda, que são sujeitos como qualquer outro e exigem mais atenção dos políticos brasileiros. O que já era pouco, vem estagnando-se com a pandemia da Covid-19 em conluio com governos de extremos na contemporaneidade.

Com a publicação do livro “Transgêneros: Orientações Médicas para uma Transição Segura”, em 2020, José Carlos Martins Junior, com um discurso compreensivo, didático e dialético, informa e mostra como são realizadas as cirurgias de feminilização facial, corporal e de redesignação sexual, apenas para citar as cirurgias de transexuais mulheres. Transversalmente, exemplifica por fotos, mostra resultados de antes e depois, explica eventuais riscos, descreve como se recomenda o pré e pós operatório, dialoga sobre a idade da paciente e menciona como abordar se é realmente isso que a pessoa trans busca.

Ressalta no livro “mitos e verdades” por intermédio não apenas da teoria como da prática, por exemplo, o formato do rosto e sua busca por mudanças como algo intransponível à própria natureza humana. Não é necessário a transexual buscar de forma insistente um rosto com formato oval para ser feminina, se ela pode ser tão feminina com rosto em formato quadrado – afinal, muitas mulheres que nasceram com rosto quadrado possuem traços de beleza e feminilidade.

Com este discurso, desmitifica padrões e buscas que não levam a lugar nenhum, propondo a aceitação e a mudança, se a pessoa trans assim o desejar, a partir do que ela possui, com seus traços existentes. Mesmo que cada caso seja um caso, a obra auxilia em uma avaliação particular da pessoa trans, para que possa gostar de si mesma como é e buscar a mudança com orientações de, por exemplo, antes da cirurgia começar um tratamento hormonal para depois realizar o procedimento, pois isto lhe trará melhores resultados do que o processo em ordem oposta.

O que se quer mostrar neste excerto é que o médico deve ser tratado dentro do hospital como um agente facilitador, bem como outros agentes de saúde, como enfermeiros, fisioterapeutas, como prestadores de um trabalho de utilidade pública, e um trabalho vivo, pois é através de suas experiências que salvam o bem maior de qualquer ser humano: a vida (Dias, 2014). Visto isso, a sociabilização está envolvida na construção discursiva de ouvir o outro e construir um mundo melhor. Desta forma:

A enunciação é o produto da interação de dois indivíduos socialmente organizados e, mesmo que não haja um interlocutor real, este pode ser substituído pelo representante médio do grupo social ao qual pertence o locutor. A palavra dirige-se a um interlocutor: ela é função da pessoa desse interlocutor: variará se se tratar de uma pessoa do mesmo grupo social ou não, se esta for inferior ou superior na hierarquia social, se estiver ligada a um interlocutor por laços sociais mais ou menos estreitos (pai, mãe, marido, etc.). Não pode haver um interlocutor abstrato; não teríamos linguagem comum com tal interlocutor, nem no sentido próprio nem no figurado. (Bakhtin, 1997, p.116).

Foi e continua sendo importante a introdução de novas tecnologias na Medicina, a qual, quando bem gerida, traz avanços e comodidade aos usuários, porém, o trabalho dos profissionais de saúde, em especial do médico, sempre será vivo nas relações da Ciência, da Tecnologia e da Sociedade, pois é responsável pelo cuidado de um produto da mais alta valia que um ser humano possui, a vida humana.

Embora seja possível a construção de um novo órgão, não será o mesmo que era antes, porém, elas sentirão um vazio menor ao terem um genital próximo ao de nascimento, a “neovagina”. Há ainda casos mais complexos, quando se “raspa” e molda estruturas ósseas, que também podem ser parcialmente recuperadas.

Mas como evitar a eventual “destransição”? de acordo com Brito, Toneli e Oliveira (2022), muitos autores dizem que o ser humano, seja ele transgênero ou não, em especial quando os hormônios estão em expansão, gosta de experimentar seu limite do corpo. Assim, as pessoas podem querer hoje ter um pênis e amanhã uma vagina. Existem arrependimentos ao se fazer as cirurgias, e isso é intrínseco à natureza humana.

O arrependimento pode ser reduzido, ainda que jamais controlado, com o auxílio de políticas públicas, e quando cita-se o público, menciona-se o SUS, que é de todos, por meio de uma equipe de qualidade e que respeite a variabilidade de gênero, que dê atenção médica e social, e uma orientação conforme as pretensões de cada indivíduo, de forma singular e única, sem um manual pronto e acabado.

A análise de uma equipe multidisciplinar que irá avaliar se a pessoa é uma boa candidata à realização de cirurgias deve ser respeitada, mas não como um veredicto da verdade que será imposta. Analistas como Ceccarelli (2010) dizem que é melhor ter acompanhamento quando este faz bem à pessoa e quando há uma simbiose de trocas de experiências, de modo que o sujeito trans possa respeitar a opinião dos profissionais, expor a sua, e talvez tentar de novo em outro momento. No entanto, mesmo com um diagnóstico positivo, isto não é em hipótese alguma uma garantia de que a pessoa fará a cirurgia e que não poderá se arrepender no futuro.

O diagnóstico da equipe multidisciplinar, quando é feito sem intenção, apenas quando se observa o aspecto monetário, é uma exceção, e não uma verdade. Não é dado em vão, pois são pessoas que estudaram e se dedicaram para estas particularidades.

Desta forma, está mais propensa ao arrependimento transsexual a pessoa com poder aquisitivo elevado, que não realiza qualquer acolhimento multidisciplinar, que muitas vezes não admite a opinião de cientistas, ao querer fazer da forma que pensa ser melhor, o faz, e depois se decepciona pelo resultado de seu próprio corpo. A pessoa muitas vezes faz a cirurgia de redesignação, dispende dinheiro e depois, sente que o capital dispendido lhe trouxe somente a infelicidade, pois não pode mais usar seu órgão, tendo de novamente dispendar mais valores para reconstruir um novo órgão que originalmente já possuía.

Logo, entende-se que o impulso, de acordo com Ceccarelli (2010), gera a nocividade para consigo mesmo, como a soberba; embora não exista uma verdade absoluta, hoje no Brasil as cirurgias quando possuem acolhimento social de qualidade, como a ajuda em suas decisões, tendem a ser mais integradas no ambiente social. Trata-se de uma rede intensa de complexidade e de irreversibilidade, pois são vidas que estão em jogo.

A exclusão do CID F-64.0, em 2019, do Código internacional de doenças e patologias como transtorno de identidade foi um avanço para humanizar as pessoas transgêneras, que não são doentes, bem como a redução, no Brasil, para um novo tempo de acolhimento para a realização de cirurgias de transexualização, inclusive em hospitais particulares recomendados que devem seguir as mesmas normas que os espaços públicos, a mesmas normas do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Trata-se de um processo de maturação e que se propõe a melhorar a vida das pessoas, e muitos médicos estão usando o termo “acolher” ao invés de “tratar”, porém, deve-se seguir com os cuidados para que se possa evitar arrependimentos futuros. Quanto maior o cuidado e a vigilância para consigo mesmo, menor será o risco do arrependimento. Desistir de fazer algo que, no percurso, se percebe como algo que não trará benefícios à vida não é fracasso, e sim reconhecer que aprendeu ao longo do tempo e que evitou transtornos que poderiam ser muito piores se seguisse com uma ideia obstinada apenas para satisfazer o ego; é um ato de coragem desistir de algo que possa levar a pessoa trans ao sofrimento (Governo, 2020; Martins, 2020).

A vontade de querer transformar os corpos transexuais através dos procedimentos cirúrgicos, conforme Teixeira (2022), requer repouso, terapia, aconselhamentos, cuidados de pós operatórios, eventual necessidade de reparação do que foi realizado, entre outros. São etapas que hoje os centros médicos atendem, e por meio de imagens e vídeos, conseguem mostrar ao paciente como será a nova genitália, proporcionando segurança. Porém, não há

a certeza da verdade, de que o que se espera se concretize, e a cirurgia pode não ser bem sucedida, mesmo tendo sido realizada pelos melhores médicos do mundo. Erros ocorrem mesmo sem aspirar que eles ocorram; logo, a decisão deve ser tomada pelo paciente, e a equipe médica pode mostrar, hoje, a informação, as possibilidades e o acolhimento, preparando-o e tornando-o consciente de que pode dar certo, mas de que há porcentagens de revés. Essas são as perspectivas formuladas antes do procedimento de redesignação sexual.

Informa Teixeira (2012) que embora se dirija a uma linguagem médica, as formas de denominar uma pessoa transgênera, com as nomenclaturas “disforia de gênero” e “incongruência de gênero”, são formas que ainda são combatidas por grupos sociais que procuram a despatologização. Cita que houve avanços, visto que hoje a transexualidade não é mais considerada uma doença, mas que ainda estamos inseridos em uma sociedade na qual a doutrina cisgênero prevalece sobre o transgênero. Qual a razão de manter CID-11 e não o CID-Z? Ou porquê não excluir qualquer tipo de CID, sendo a vontade de grande parcela da comunidade trans?

Lobato (2021), diz que nos anos 2000, as pessoas que procuravam ajuda nos ambulatórios vinham com queixas de agressão doméstica, de não aceitação e expulsão de suas próprias casas, e diziam que nunca tiveram um suporte assistencial e de informação na rede de saúde. Também menciona que não é a forma ideal chamar de “tratamento” e “diagnóstico”. O nome em si pode ainda trazer estigmas, mas o que pode ser vivido pelo sujeito transexual é pseudo-despatologizado.

Lobato (2021) diz que que existe no DSM-V a despatologização de siglas, e que o acolhimento ajuda a inserção da pessoa ao se autoconhecer. O tema da transexualidade, nos anos 2000, ganha um contorno para suas questões epistemológicas e de definição de características secundárias, que poderiam diferenciar pessoas trans de pessoas cis, com várias hipóteses médicas-biológicas em relação à quantidade e tipo de hormônios que cada pessoa possui em seu organismo como condição de explicação teórica, e se por sua vez, essa genética induziria a comportamentos masculinos ou femininos em pessoas transexuais.

Saadeh et al (2019) mencionam que a partir de 2015, o grupo de acolhimento do Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero (Amtigos) junto à Universidade de São Paulo (USP), passou a recepcionar apenas crianças e adolescentes devido à elevada demanda, deixando de atender pessoas adultas, que são direcionadas a outro departamento.

Existe uma lista de espera de atendimento, e os pacientes são convocados conforme as vagas vão surgindo neste espaço público.

No Amtigos, local de acolhimento de adolescentes no HC paulista, os primeiros discursos são de pais e responsáveis que buscam aconselhamento para seus filhos, os quais se sentem culpados pelo fato de “serem assim”, o que traz ansiedades e busca de respostas.

Saadeh et al (2019) discorrem que não existe um dado estatístico da porcentagem de pessoas transexuais no mundo; estes variam conforme a pesquisa, mas estima-se que 1% da população mundial seja composta por pessoas transgêneras. Neste novo olhar para a transexualidade, entende-se que não se trata de enfermidade e que não há culpa, e sim, que deve haver um local em que as pessoas possam se encontrar e desfazer estigmas que a própria sociedade construiu em torno destes corpos, adoecendo-os e compartimentando-os em espaços menores e excluídos do conjunto. Além disso, não existe nada de certo e comprovado pela Medicina ao classificar pessoas, e estão em andamento estudos desta área, bem como estudos de gênero na vertente despatologizante na Antropologia e na Sociologia, que são os movimentos sociais e que devem prevalecer nestes discursos, não a verdade de um em detrimento de outro, e sim como distintos e plurais. Espera-se que prevaleçam discursos de respeito, inclusão e reciprocidade para uma sociedade mais igual no campo médico, social e cultural.

Saadeh et al (2019), sobre os estudos de Bork e Gonzalez, inferem que não há vasta literatura sobre a identidade de gênero infantil, e citam o trabalho da pesquisadora Kristina Olson de 2016, que resultou de um trabalho denominado de *TransYouth Project* junto à Universidade de Washington sobre o desenvolvimento cognitivo na infância. A proposta foi estudar crianças transgêneras e seus irmãos pelo período de 20 anos, e houve a inscrição de 300 pessoas para participar do estudo.

De forma similar, o pesquisador Alexandre Saadeh (2019), no Brasil ao organizar da obra “Como lidar com a Disforia de Gênero. Guia Prático para pacientes, familiares e profissionais de Saúde”, do Amtigos, está, por meio de uma equipe multiprofissional, se dedicando aos trabalhos e pesquisas na faixa etária de menores de 18 anos, em meio à demanda e ao anseio de acolher e dirimir eventuais expectativas de familiares em relação a estes sujeitos durante sua infância e adolescência.

Na inovação de uma prática de orientação e de respostas que possam fazer com que os envolvidos compreendam a sexualidade e o gênero transexual de forma mais humana e

sem estigmas, para que possam romper o medo de ir à escola e aprender como se comportar se alguém lhes constranger por esta questão, as terapias individuais e coletivas visam à orientação multifocal no convívio em sociedade. Esta demanda vem crescendo e exige cada vez mais quantidade de profissionais capacitados em diversas áreas do conhecimento.

Quando existe o bloqueio hormonal desde a infância, antes da puberdade, a pessoa possui menos constrangimentos por não aparecerem estruturas secundárias andrógenas, como o aumento do pênis e aumento de pelos no corpo, com o início do aparecimento de barba. Dependem da anuência de pais ou responsáveis para fazer uso de hormônios antes de completar dezoito anos de idade.

A descoberta de pessoas transexuais em tenra idade é positiva para a família e para as pessoas que passam por estas transformações, pois ainda estão em início de formação óssea e corpórea, e com bloqueadores de hormônios, podem ter uma transição mais segura e menos invasiva do ponto de vista da saúde e social.

A tendência à descoberta e aceitação da transexualidade desde criança, como se mencionou, é benéfica para a(o) própria(o) paciente que pode voltar atrás e descobrir que todos os procedimentos foram um erro<sup>25</sup>.

Também nas crianças existe a persistência dos jogos lúdicos e de opção de cores e de brincadeiras, nas escolas e em espaços em que os transgêneros que se sentem meninas optam por querer ficar próximos ao grupo com que se identificam, brincando, usando adereços ou tendo a vontade de ter para si brincadeiras de boneca, enquanto a menina se sente à vontade de estar mais próxima de brincadeiras de meninos.

São opções, o que não significa que a brincadeira tradicionalmente veiculada a um dos sexos em si é um diagnóstico de transexualidade, e sim um conjunto de possibilidades que se unem, por meio da observação dos pais e na convivência social com a escola e da própria convicção dos adolescentes, que vão saber se auto diferenciar do que aceitam e rejeitam em seus corpos.

---

<sup>25</sup> Há diferenças pontuais que são trazidas pelo Manual de Diagnóstico Estatístico e de Transtornos Mentais (DSM-V e DSM-R) sobre identidade de gênero em sua última versão, que separa a percepção de diagnóstico de pertencer a gênero incompatível com seu corpo em crianças e adolescentes em relação aos adultos. Dentre essas diferenças, pode-se citar que em adolescentes pode haver o desejo de pertencer ou sua insistência de pertencer ao sexo oposto. Em adultos, a denominada incongruência de gênero é mais acentuada, por, em grande medida já se ter vivido a expressão do gênero no decorrer dos anos.

O estar só, sem ninguém para acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade e indecisão sexual e de gênero, a faz ter mais dúvidas e possibilidades de interpretações equivocadas, e mais chances de arrependimentos de fazer ou de não fazer determinadas atividades na vida social. A pessoa pode se retrair e viver em um mundo em que se considera única, em isolamento social, sem motivação de convívio e muitas vezes de falar sobre sua sexualidade, o que sente e deseja. Pode, ainda, nem mesmo estar dentro de casa por questões de agressividade da família, direta ou psíquica. São fatores que devem ser ressocializados por meio da educação formal e social.

A questão da escolha de se submeter a uma cirurgia de redesignação sexual ou outra intervenção secundária cabe ao sujeito, e isto não interfere na orientação de gênero que a pessoa designa para si mesma. Cabe ao Brasil adotar melhores políticas públicas no que tange aos centros multidisciplinares e ambulatoriais, principalmente em regiões como o Norte do país.

Também pode ser salientado que a busca por um centro acolhedor de saúde não está restrita à redesignação sexual, podendo ser de natureza psicológica para que a pessoa se autodescubra como trans ou não. Sobre a questão de menores de idade, a partir de 16 anos podem ingressar na busca por transição de gênero, em harmonizar-se mas não podem ainda fazer cirurgias – um equívoco disseminado que busca macular a imagem dos poucos hospitais públicos que há no Brasil no acolhimento para o público adolescente.

O que se percebe neste discurso, como o de Harry Benjamin e dos médicos da contemporaneidade, na maioria dos casos no mundo Ocidental – e temos o Brasil como *corpus* da pesquisa – é que alguns dos profissionais médicos estão cada vez mais propensos ao diálogo, ao debate, a ouvir e a reconhecer as vontades dos donos dos corpos que manuseiam, que são os próprios sujeitos que estão diante de si.

Hoje, conforme Rodrigues, Carneiro e Nogueira (2021), tem-se maior oportunidade de dialogar com o paciente, de mostrar os documentos internacionais que estão alinhados a uma política multiprofissional que alia médicos e sociólogos em conjunto para chegar a um aconselhamento, que não é a palavra final (esta deve ser sempre do sujeito-paciente). Vê-se nos próprios protocolos do WPATH (2022) profissionais de todas as áreas do conhecimento transexual, além dos médicos, em posse de uma inovação e inteligibilidade que não se via décadas atrás, quando para a Medicina, o sujeito transexual era uma pessoa “pervertida” que necessitava ser tratada.

A violência física e psicológica contra pessoas trans geralmente começa quando elas são identificadas como tal. Muitas vezes, a polícia as aborda sem motivo aparente, as trata de forma desumana e violenta, e as detém sem justificativa legal. Além disso, muitas vezes são excluídas da sociedade e sofrem opressão estrutural em seus ambientes de trabalho, educação e saúde, o que as torna vulneráveis a todos os tipos de violência.

É importante destacar a conscientização e educação para prevenir a violência contra pessoas trans, bem como a proteção e o reconhecimento de seus direitos legítimos. A criminalização da violência contra pessoas trans também deve ser reforçada pelas autoridades policiais e judiciais.

No século XXI, temos a exclusão do CID F-64,0 como patologia da transexualidade e expectativas de redução do tempo de acolhimento em hospitais universitários, com a inclusão de ambulatórios para auxiliar no diagnóstico e acolhimento para reduzir a logística centralizada apenas em grandes hospitais. Para que o transexual faça ou não as cirurgias, conforme os critérios de orientação de uma equipe multidisciplinar, nota-se uma mudança de paradigma para termos como *amparo* ao invés de *tratamento e orientação* ao invés de *veredito* da equipe multidisciplinar. Se antes cientistas das Ciências médicas e humanas pouco dialogavam, porém, com o advento da mídia e da evolução dos movimentos sociais com o discurso do corpo transexual, pela busca de direitos, passou-se a haver maior diálogo entre as áreas médicas e humanas, dentre elas a Medicina, a Linguística da Análise do Discurso e a Antropologia, por exemplo (WPATH, 2022).

Outro detalhe do Relatório do WPATH (2022) é que cada vez mais, mulheres trans estão realizando seus sonhos após seus 50, 60 anos de idade, algo inviável há décadas atrás, ressaltando que nunca é tarde para que os sonhos possam se realizar, independente de uma idade pré imposta por padrões normativos. Hoje as pessoas estão vivendo mais, e com isto podem suportar as cirurgias e as anestésias.

As técnicas estão se tornando cada vez mais efetivas, trazendo um resultado cada vez mais perfeito com menor incisão cirúrgica corporal em suas técnicas. Não é incomum vermos transexuais femininas que viveram suas vidas, casaram-se e descobriram após os 60 anos que querem ser mulheres, e suas ex-esposas estão apoiando-as na sua transição. É uma grande diferença em relação às precárias técnicas que levaram à morte no passado as pessoas que eram submetidas a elas, como a intitulada “garota dinamarquesa”, morta em 1931 após um procedimento relacionado a implante de útero, por complicações em decorrência da

cirurgia. Isso não significa que não haja mortes e complicações nos dias de hoje, porém, ocorrem em escala muito menor.

Há ainda na obra frases como: “Ser trans ou com variabilidade de gênero é uma questão de diversidade e não de patologia” e “variabilidade de gênero não é o mesmo que disforia de gênero”; “somente algumas pessoas com variabilidade de gênero experimentam disforia de gênero em algum momento das suas vidas”.

A disforia de gênero é se olhar no espelho e se identificar mulher, porém sofrer com seus traços primários e secundários masculinos, conforme Ceccarelli (at al, 2019).

Respeitar a variabilidade de gênero é acolher cada pessoa transgênera e, por meio de uma equipe social, médica e pelo desejo de si mesma, ou seja, pelas próprias conclusões da pessoa, aconselhá-la a adotar um determinado tratamento, não por qualquer imposição e sim sugestão, orientação, já que o que pode ser bom para um, pode não o ser para outro; logo, há um aconselhamento individualizado e humanizado para cada pessoa, levando em conta sua estrutura psíquica, corporal e social (Bento, 2006).

Ceccarelli (2017), da mesma forma que outros analistas, como Stoller (1982) e Frignet (2000), cita o caso estudado por Freud, de Schreber, presidente de um tribunal, alemão, e outros casos que o próprio autor relata, em que seus pacientes dizem que a cirurgia acalmou o sofrimento interno que possuíam, e que hoje se sentem melhor consigo mesmas, mas não são iguais a uma mulher e sim a uma pessoa com identidade sexual feminina que passou por uma série de cirurgias trans faciais e hormonais, construindo o gênero e podendo ou não mudar sua identidade sexual. Os casos de Schreber e de Roberta Close, por exemplo contrastam na intensidade entre necessidade, possibilidade e consequências da cirurgia no presente em cada período de tempo.

Informa que também existem transexuais, que após passarem por intervenções médicas, possuem relações homossexuais e bissexuais nas quais traduzem seus papéis de identidade anatômica de sexo, ou seja, de homem e mulher e que a orientação sexual de uma mulher transexual após a cirurgia pode ser homossexual, bissexual e inclusive assexuada, a depender de cada sujeito, de sua natureza.

Por meio desta plasticidade tecnológica, de contracultura, de dominação do sexo e da diferença sexual é que surge a indústria de um espaço de paródia contra a dominação do

heterocentrismo, como os dildos, por exemplo, além de práticas sadomasoquistas<sup>26</sup>. Esta contracultura da sexualidade dominante é reiterada por Preciado (2022a), que relata que os primeiros dildos/próteses penianas não foram disponibilizados para a venda ao público. Sua fabricação, nos primórdios do século XX, era na forma de um aparelho de tamanho grande, com fios elétricos, e os primeiros usuários foram as mulheres “histéricas” e pessoas que eram tratadas como dependentes do aparelho médico.

Nas críticas surgidas no Brasil, conforme Bento (2006), a autora descreve que os trabalhos de Money sobrepunham o natural sobre o social e construíam gêneros à sua forma; nas formas de vida socialmente construídas, os comportamentos modelam os sexos pela ruptura do determinismo biológico, e as condutas podem dizer qual o sexo e o gênero do sujeito. São máquinas de “fazer ver e fazer falar” em suas posições avaliativas, conforme Deleuze, 1990:56, apud Bento, 2006). Por exemplo, uma pessoa em uma idade mais avançada, que já tenha passado dos 30 anos, deve falar, para conquistar a equipe multidisciplinar, que ele tem horror ao pênis, que sente vontade de automutilação, que O usou, quando estava casado, para gerar filhos, mas que não sente prazer com o órgão e que gostaria de não mais vê-lo ao se olhar, ao se tocar. Isto porque há uma desigualdade em termos de análise clínica no Brasil já de longas décadas, quando se compara com nações de maior liberdade e cuidados com o gênero. No Brasil, o acolhimento às pessoas trans só se inicia com a resolução n. 1.482/1997 do CFM, que autorizava a cirurgia a homens que sentem vontade de mudar seu genital a nível de pesquisa e experimentação em locais públicos, apenas. O processo de transexualização ingressa de forma definitiva no sistema de saúde brasileiro pelas portarias 1.707 e 457/SAS, publicadas no ano de 2008, em razão do aumento de cirurgias requeridas nos hospitais que possuíam poucos recursos do SUS. Por isso, o Ministério da Saúde (MS) e o CFM se viram na necessidade de incluir os procedimentos de transexualização no *roll* dos procedimentos do SUS, diante dos inúmeros pedidos na Justiça para que as pessoas trans fossem operadas (Brasil, 2008b).

Percebe-se desde logo a relação de saber e poder, em que foi necessária a resistência de pessoas transexuais ao recorrer à justiça para que pudessem estar integradas ao processo de transexualização. Diante da ausência de recursos nos locais públicos, foi necessário o

---

<sup>26</sup> Retoma-se Preciado (2022a) na questão do *dildo*, em que diz que a identidade transexual sobre as questões da tecnologia e da sociedade é construída em relação à fórmula heterossexual, como um erro da tecnologia dominante, algo abjeto no sentido natural, ou o que é tido como o anormal, segundo Foucault (2010d).

ajustamento de condutas com o SUS e o CFM como formas de custeio às cirurgias que esta sociedade demandava nos hospitais. Há uma luta, pois se não houvesse a busca pelos serviços, que até então não eram totalmente custeados pelo SUS, não haveriam sentenças determinando que o Estado arcasse com estes procedimentos.

O MS traz de forma definitiva essa função para o SUS junto com o CFM, que articula políticas para atender a esta população não apenas nas cirurgias, mas também nas normas e exigências para que a pessoa possa ser acolhida, designando hospitais específicos para isto em determinadas regiões do país (Brasil, 2008a). No ano de 2010, pela portaria n. 1.955/2010 editada pelo CFM, foi permitido que hospitais privados fornecessem os serviços referentes às pessoas trans, devendo seguir os mesmos protocolos do setor público, com uma equipe multidisciplinar, além da permissão para o procedimento de transexualização de homens em hospitais públicos em caráter de experiência. Esta nova resolução de 2010 revoga a de 1997 e faz com que as pessoas que buscam os serviços públicos e privados sejam acompanhadas(as) por uma equipe multidisciplinar por dois anos, até então, e que deve conter: cirurgião, endocrinologista, psiquiatra, psicólogo e assistente social, tanto no setor público quanto no privado.

A pessoa neste período de acompanhamento deve fazer terapias psicológicas, hormonioterapia, viver na sociedade como mulher, com vestimenta feminina, comportamento social adequado ao gênero desejado, consultas periódicas com psiquiatras, assistentes sociais, entre outros, que farão de forma conjunta uma análise para avaliar se a pessoa está apta ou não à cirurgia de redesignação. Em situações em que a pessoa não está apta, de acordo com a avaliação da equipe multidisciplinar ou pelo próprio paciente, ela pode ser direcionada a outras formas de acolhimento que não necessitem de cirurgias, como a colocação de próteses de silicone com hormonioterapia e acolhimento a pessoas não binárias para que se sintam bem consigo mesmas (Brasil, 2008b). Ainda que existam estes hospitais públicos mencionados, são poucos, a demanda é alta, a espera é longa, e a opinião é de que não há eficácia da política pública no quesito de pessoas que buscam a adequação corporal por meio de cirurgias. Estas esbarram na espera e na falta de condições, de médicos e de outros profissionais capacitados para atender à população trans.

Giotto et al (2020) menciona as etapas de alteração entre o CID-10 para o CID-11, junto à equipe multidisciplinar de transgenitalização na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como a alteração do DSM-4 para o DSM-5 em que a transexualidade deixa

de estar incluída no *roll* de doenças mentais e passa a estar incluída no capítulo do DSM-5 sobre saúde sexual. Debate os impactos que esta transição trouxe para o devir social das pessoas que são acolhidas por este ambulatório com as mudanças de nomenclaturas, se foi positivo, e se há formas de que as instituições possam aumentar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do SUS junto ao CFM e o MS.

O surgimento do CID-11 em 2019, conforme Teixeira (2022), que exclui termos de doença mental e patologização, vem de encontro com as mudanças que se deram no cenário brasileiro. Estas se iniciam em 1997, quando surge a possibilidade legal de procedimentos de redesignação sexual, mas eles só foram adotados pela tabela de procedimentos do SUS em 2008. Ainda assim eram necessários dois anos de tratamento em hospitais especializados, ser maior de 21 anos, além de ter que mostrar a uma equipe sua forma de agir, como: sentar-se de forma feminina, segurar uma xícara ou andar de forma feminina – todos os trejeitos da pessoa eram observados pela equipe antes de conceder o parecer de apto ou inapto.

Com a Portaria nº 2.803 de 19 de novembro de 2013, foi possível que cuidados de saúde para a população trans fossem flexibilizados não apenas nos hospitais, mas também a nível ambulatorial. Nos ambulatórios são realizados atendimentos de acolhida, e mesmo para aguardar uma vaga para a cirurgia de redesignação sexual em hospital, além de realizarem outros procedimentos necessários como aconselhamento psicológico, terapia hormonal ou cirurgias como colocação de próteses de silicone. Isso foi feito para que houvesse uma descentralização de acompanhamento de bem-estar de forma individualizada.

Mas o que tendia a ser uma evolução se esbarra no diagnóstico de transexualidade, que era necessário para realizar qualquer tipo de processo transexualizador que produzisse mudança nos corpos das pessoas trans, como a cirurgia de feminilização facial e hormonização, para a mudança de traços que mudariam o fenótipo do indivíduo.

Alterações ocorreram no Brasil em janeiro de 2020, com sua publicação resultado da Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019 do CFM. Assim, se exige nos dias atuais 1 ano de acolhimento com equipe multidisciplinar, idade mínima de 18 anos e que a pessoa não tenha doenças mentais, ou se tiver, estejam controladas.

Nesta direção, ocorre em maio de 2019 na OMS a 72ª Assembleia Mundial de Saúde em Genebra, que oficializa a passagem do CID-10 para o CID-11, em que a transexualidade é considerada não mais um transtorno mental e sim uma incongruência ou disforia de gênero, e não deve mais constar no DSM-5 no capítulo de doenças mentais, e sim

no capítulo que envolva a vida sexual, devendo ser excluído junto à APA, que elabora o DSM e suas métricas e estatísticas.

Esta nova resolução brasileira, conforme Teixeira (2012), tende a trazer maior descentralização de espaços em que, devido à demanda e ao fato de haver poucos hospitais que realizam os procedimentos de transgenitalização no Brasil e sua discrepância territorial, se concentram nas regiões mais desenvolvidas do país, sendo que este novo modelo, na teoria pretendia uma forma de individualizar a questão do gênero. Desta forma não é necessário a uma pessoa travesti realizar a redesignação sexual se a mesma se sente bem com seu órgão e se sua expectativa é de mudança corporal.

Isto porque para se ter um diagnóstico de transexualidade, pode-se dizer que antes do advento da Resolução nº 2.265 de 2019, em vigor desde 2020, o paciente poderia realizar cirurgias de colocação de próteses de silicone desde que também realizasse a mudança genital, sendo que o desconforto é individual e unipessoal de cada pessoa, e isto se reflete nas demandas que o judiciário recebeu.

Desta forma, como exemplo paradigmático da teoria apresentada, podemos citar o Processo 5000574-71.2018.4.03.6115 junto ao Tribunal Regional da 3ª região, movido por uma transexual contra seu plano de saúde. Ela pretendia apenas a mudança facial, sem alteração do genital, e teve seu pedido negado em sede administrativa, com isso a demanda foi para o judiciário.

O magistrado negou o pedido em sede de primeiro grau, afirmando que a parte autora que se diz portadora de “transexualismo” não pediu a cirurgia de redesignação sexual e, portanto, não faz jus à cirurgia pleiteada, que era a feminilização facial apenas, tecendo comparações com outros procedimentos, dentre eles a miopia e cirurgia bariátrica.

No caso, tenho que os procedimentos indicados pela parte autora não possuem natureza funcional ou reparadora. Assim, assumem caráter meramente estético, sendo que as circunstâncias peculiares do caso concreto não podem ser desconsideradas. O autor deixa claro no pedido inicial que “não se trata de cirurgia de mudança de sexo, e sim de feminilizar a face do Requerente com a finalidade de obter contornos de adequação de corpo congêneres” (pet. Inicial – fls. 13). Ora, a própria definição do autor, demonstrando a finalidade dos procedimentos almejados, nos mostra que não visa à restauração parcial ou total da função de órgão ou parte do corpo humano lesionada, seja por enfermidade, traumatismo ou anomalia.

Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95. Transcorrido o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos, com baixa definitiva. Publique-se. Intimem-se. Sentença registrada eletronicamente (Trechos, sentença Judicial, autos:

5000574-71.2018.4.03.6115, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, julgado em 09/05/2019)<sup>27</sup>.

Trata-se de um dos poucos julgados encontrados que pode ser utilizado em paradigmas no judiciário brasileiro, de que a individualidade da pessoa trans não deve ter o corpo esquadrinhado, e que o poder médico-jurídico decida que este ou aquele órgão é suscetível de transformação pelo desconforto da paciente, designada na sentença como autor, no masculino.

O corpo é uno e pode ser cuidado de forma individual, porém não convém dividir o corpo em partes e dizer que esta deve ser corrigida por ser uma parte facial feminina e a outra não, em um caso que foi parametrizado dentro do Código de Defesa do Consumidor (CDC), em que a mesma pagou o plano de saúde por longos anos e quando mais precisou, foi-lhe negado o direito à dignidade humana.

A parte autora recorreu da decisão de primeiro grau, através de Recurso Inominado (RI), tendo tido seu pedido, à luz da Resolução do CFM Resolução nº 2.265 de 2019, a seguinte decisão da relatora por meio de Acórdão, que significa uma decisão colegiada por três juízes togados:

A ordem constitucional vigente guia-se pelo propósito de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, voltada para a promoção do bem de todos e sem preconceitos de qualquer ordem, de modo a assegurar o bem-estar, a igualdade e a justiça como valores supremos e a resguardar os princípios da igualdade e da privacidade. Dado que a tutela do ser humano e a afirmação da plenitude de seus direitos se apresentam como elementos centrais para o desenvolvimento da sociedade, é imperativo o reconhecimento do direito do indivíduo ao desenvolvimento pleno de sua personalidade, tutelando-se os conteúdos mínimos que compõem a dignidade do ser humano, a saber, a autonomia e a liberdade do indivíduo, sua conformação interior e sua capacidade de interação social e comunitária... Recurso extraordinário provido.” (RE 670422, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 15/08/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-051 DIVULG 09-03-2020 PUBLIC 10-03-2020)

[...] II-ANTECEDENTES PSICOPATOLÓGICOS: Paciente transexual. Relata que gostaria de realizar cirurgia de feminização de face (traqueoplastia e cranioplastia), pois se sente extremamente constrangida de ter um aspecto masculino, mas sentir-se psicologicamente e externamente uma mulher. Diz que desde a infância sente-se feminina. Relata sintomas ansiosos e depressivos decorrentes dessa incompatibilidade de seu aspecto exterior masculino com sua identidade psicologia feminina. No momento, não tem interesse em fazer cirurgia de mudança de sexo. III-EXAME PSÍQUICO: Encontra-se em bom estado nutricional e de higiene, está calmo, consciente, orientado. Apresenta um bom contato e um bom nível intelectual. Linguagem, memória e atenção adequadas.

---

<sup>27</sup> Seguem dados da autenticidade do documento, que é de acesso público. Disponível em: <<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, usando o código 1905091854450000000095176914. ID do documento: 100926929>. Acesso em: 21 jun. 2024.

Humor eutímico, pensamento sem alteração, não apresenta também nenhuma alteração do senso percepção. Juízo crítico da realidade preservado.

V-CONCLUSÕES: Após minuciosa avaliação psíquica do Sr. XXXXXX, entendemos que o mesmo, apresenta indicação médica psiquiátrica para realizar cirurgia plástica (traqueoplastia e cranioplastia), com a finalidade de feminilizar sua face.” – destaquei.

Como se sabe, “o fato de o procedimento não constar do rol da ANS não afasta o dever de cobertura do plano de saúde, haja vista se tratar de rol meramente exemplificativo” (AgInt noAREsp 1036187/ PE, Rel. Min RAU ARAUJO, 4ª Cam, j. 27/6/2017, Dje01/8/2017). Todavia, é lícita a exclusão de cobertura de tratamento clínico ou cirúrgico experimental (REsp 1712163/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 08/11/2018, DJe 26/11/2018).

Isso porque tal Portaria foi editada em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2001.71.00.026279-9/RS, que assegurou, no âmbito do SUS, a realização de todos os procedimentos médicos necessários para garantir a cirurgia de transgenitalização e a readequação sexual no Processo Transexualizador, conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 1.652 de 2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM), posteriormente revogada pela Resolução CFM nº 1.955/2010. 12.

Dentre os procedimentos solicitados pela parte autora, apenas a Tireoplastia está prevista na Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, do MS. O referido procedimento consiste na cirurgia de redução do “pomo de adão” com vistas à feminilização da voz e/ou alongamento das cordas vocais no processo Transexualizador (grifo meu)<sup>28</sup>.

Observa-se, após a mudança da decisão inicial e os comentários sobre a mudança social e seus meios, uma nova tendência no judiciário brasileiro, de que cabe ao próprio sujeito a sua escolha de pedir e modificar a parte com que se sente desconfortável, e que não há óbice de realizar o procedimento de feminilização facial mesmo não tendo pleiteado a mudança de redesignação sexual naquele momento. Condiz a razoabilidade de que não se faz necessário mudar o sexo primeiro, e que as cirurgias não tem grau de hierarquias, tampouco que uma parte do corpo possa ser “decepada” em partes separadas, sem se olhar o todo da face do sujeito, em especial a sua própria dignidade humana.

Novamente, a relatora não padroniza formas de tratamento da parte autora, ora a cita no masculino, ora no feminino; traz normas do STF, bem como aborda as mudanças atreladas ao Processo Transexualizador (PT) abordado por Giroto (2020, at al), apenas no que tange às normas, e não na efetiva prática do que consta no trecho de direitos legais e

<sup>28</sup> Trechos, sentença Judicial, autos: 5000574-71.2018.4.03.6115, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, julgado em 27/06/2019. Segue dados da autenticidade do documento que é de acesso público. Disponível em: <<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, usando o código 2004301415240000000095176933. ID do documento: 100926948>. Acesso em 21 jun. 2024.

constitucionais. Mesmo que não esteja no *roll* de procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS), prevalece a dignidade da pessoa humana em mostrar-se desconfortável em ter traços masculinos em toda sua face.

A decisão parcialmente procedente menciona que apenas lhe é permitido afinar a voz e suavizar o “pomo de adão”, cirurgia conhecida como tireoplastia, sendo que são casos distintos. A realização da tireoplastia não feminiza a voz, sendo a intervenção nas cordas vocais necessária para isso – ou seja, fazer outra cirurgia, que é a cirurgia de mudança de voz.

Pela decisão recorrida a face da paciente é fragmentada em partes masculinas, que são aquelas partes que não possuem o direito de ser reconhecidas pelo Direito, e as partes femininas, aquelas partes da face dignas do direito de serem transformadas para o feminino, de acordo com as normas do CFM, que tanto a magistrada como Giroto et al (2020) descrevem, porém com posicionamentos distintos.

Martins (2020, p.65-67) esclarece que a cartilagem da tireoide pode estar mais visível em homens como uma protuberância, denominada de proeminência laríngea e, como pessoas do sexo masculino possuem vozes mais fortes, esta cartilagem, que contém as cordas vocais necessita ser maior; diferentemente do caso das mulheres, que em geral possuem vozes mais finas, sendo questão de forma e função, além de fatores hereditários e de uso de hormônios.

Discorda o médico, que realiza as cirurgias de transgenitalização no Brasil, ao dizer que esta estrutura não identifica o gênero trans, sendo um mito, exceto em casos de projeções de cartilagem; afirma que muitas pacientes sofrem disforia em ter um “pomo de adão” quando este sequer é perceptível. Neste aspecto, pode haver a ressalva de que a análise deve ser feita de forma individual.

O “pomo de adão” pode ser reduzido por uma pequena incisão horizontal no pescoço, abaixo da mandíbula, para que não seja percebida cicatriz evidente. Deve-se ter o cuidado de não extrair grande quantidade de cartilagem, que possa comprometer as funções das cordas vocais de forma definitiva, deixando a voz com tonalidade grave. Por isso a cirurgia deve ser realizada com profissional habilitado, em local apropriado, sob anestesia geral. Ressalta-se que a tireoplastia não altera a voz, sua função cirúrgica não é de alterar as cordas vocais, pelo contrário, pode ocorrer o inverso. A mudança de voz deve ser feita de forma separada e existem técnicas próprias para este fim (Martins, 2020, p. 65-67).

Este corpo plástico que deve se adequar ao diagnóstico e aceitar a norma jurídica possui as características que Paul Preciado (2022a) descreve na teoria *dildotech*. As normas do CFM minimizam, mas não resolvem as questões de gênero; desta forma, o corpo se invisibiliza nas normas, porém resiste na biopolítica dos corpos em que é dissecado para atender às normas administrativas e judiciárias. A pessoa deixa partes do corpo em cima do balcão médico-jurídico e se adapta às novas tecnologias emergentes, assim como o *dildo* pode ser usado nesta analogia, pela sua plasticidade em realizar as funções a que se propõe.

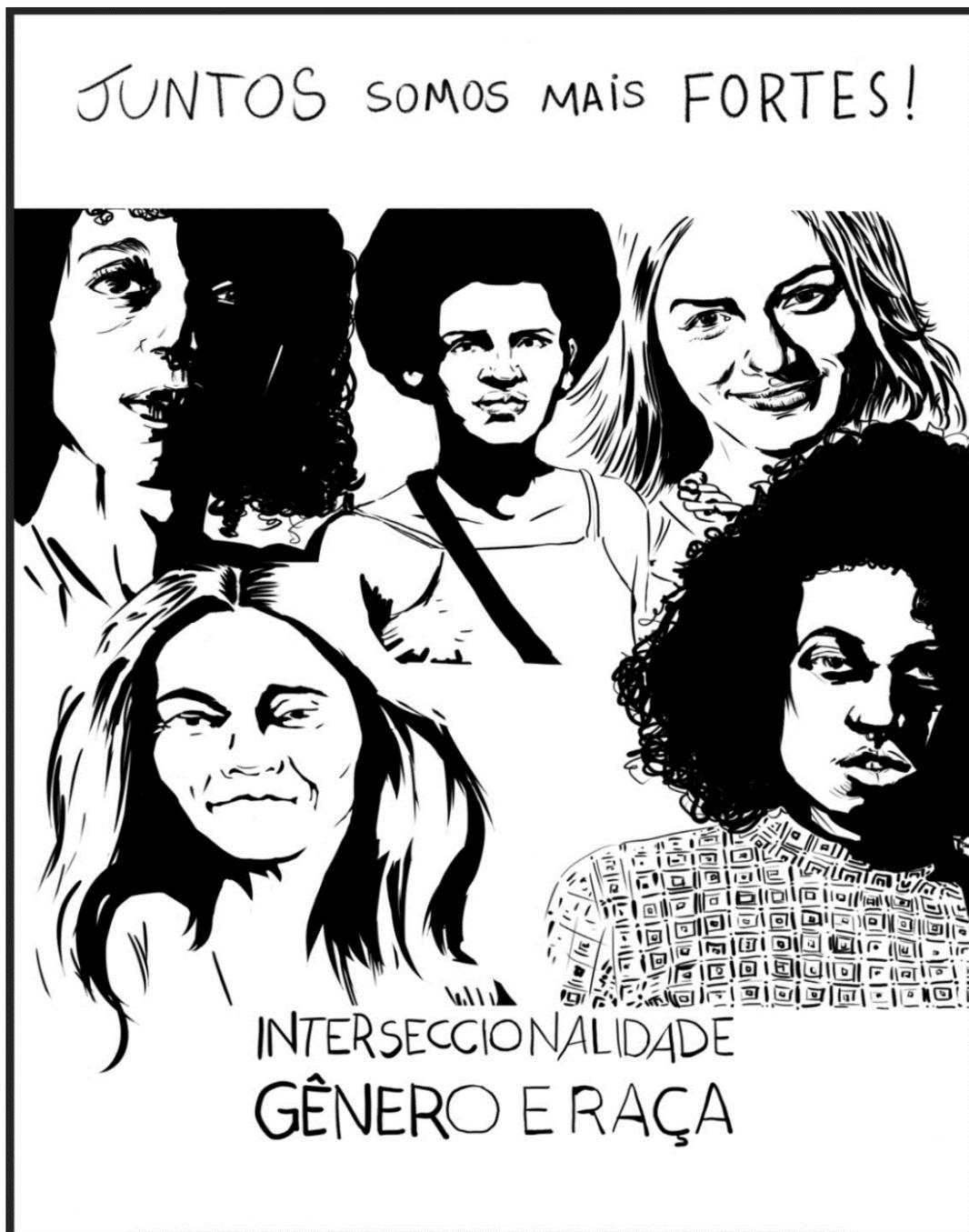
Porchat e Godeguez (2017) realçam que o *dildo* e as tecnologias do prazer, da era *dildotech*, ganharam cada vez mais notoriedade e foram ficando tecnologicamente cada vez mais evoluídos. Sua forma se tornou cada vez mais cômoda, com material que se assemelha à pele humana, com movimentos cada vez melhores e coordenados à demanda de pessoas que buscam o *dildo* em lojas de *sexshop*. Os ânus ganham notoriedade por convenções no discurso contrasexual, afinal todos têm um, independente de sexo e gênero – é o canal erógeno universal, é o canal da passividade e da submissão cultural, que não está na normatização como orifício de gozo. Não há orgasmo normativo no ânus, e é uma reconstrução do trabalho tecnológico contrasexual ao longo dos anos, no pós-humano, pois não é um órgão de procriação e nem faz parte das relações de amor platônico que são relatadas dentro de uma normalidade binária de um casal contemporâneo. Seus benefícios não são mensurados por uma lógica heterossexual normal, exceto pelo desvio da sexualidade romântica, de pessoas que procuram sexo anal sem amor romântico.

O *dildo*, conforme Preciado (2022a), supera os velhos estigmas padronizados pelo enraizamento do patriarcado sexista e excludente, para a denúncia destas teorias arcaicas e sem comprovação científica alguma; até os dias de hoje a tão sonhada explicação de Freud pela Biologia ainda não ocorreu em termos de entender a sexualidade fálica e do Édipo, ou da prevalência da raça na inversão, abordada pelo estudioso – algo que hoje é vendido em casas de *sexshop*; por meio de uma cinta-liga, qualquer pessoa pode se apropriar do falo simbólico. Hoje é possível solucionar muitos problemas do início do século XX, como a histeria feminina e problemas de gênero e sexo, pelo uso do *dildo*.

Pela paródia, o *dildotech* cura muitos males de pessoas nos dias de hoje pela sua utilização escondida, e torna desnecessária a confissão ao psicanalista. O significante preso em seu próprio simbolismo foi capturado, e o gerador da diferença sexual está preso e guardado na caixa à espera de seu uso.

Preciado (2022a) diz que o uso do *dildo* desmitifica a relação da dependência para sua reprodução, pois embora o *dildo* não fecunde o óvulo, logo não serve para fins da funcionalidade do matrimônio principal, que é a geração de filhos, há outras tecnologias, como os bebês que são criados em laboratórios por fertilização *in vitro*. As novas tecnologias tornam o pênis desnecessário e substituível por outras possibilidades, como a escolha dos sexos dos bebês e o uso de esperma congelado para a fecundação em bancos de sêmen, sendo o pênis, para a mulher cis ou homens trans com órgãos reprodutores, um objeto descartável. Eles podem encontrar substitutos facilmente nas prateleiras.

CAPÍTULO III. CORPO, LINGUAGEM E MÍDIA: COMO VIVEM OS  
CORPOS TRANS



**Ilustração:** Fernando Faria Freitas; Claudio N. Toni Junior (Paola de Toni), 2023.

Homrich (2020) lançou o livro “Transexuais em Telenovelas”, fruto de um trabalho de campo de uma tese doutoral apresentada na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), usando a metodologia de entrevistas com autores, diretores e atores que interpretaram transgêneros. Destacam-se três personagens até 2017: Ramona, uma mulher trans interpretada por Cláudia Raia na novela “As Filhas da mãe”, no ano de 2001; outra mulher trans interpretada pelo ator negro Luís Miranda em 2014, na teledramaturgia “Geração Brasil”; e Ivan, homens trans na novela “A Força do querer”, em 2017. Traça um perfil não apenas destes personagens, mas também sobre a primeira interpretação de um ator *gay* em uma novela brasileira e sua repercussão, e discute a opinião de autores e dos próprios personagens em entrevistas.

Realizou entrevistas com os maiores diretores de entretenimento do Brasil, dentre os quais se podem citar: Glória Perez, Sílvio de Abreu, Jorge Fernando, Rogério Gomes, Denise Saraceni, Carlos Henrique Schroeder, diretor geral da emissora Globo à época da pesquisa e José Bonifácio Sobrinho, popularmente conhecido por Boni.

De acordo com Silvestre (2021), o telespectador potencializa sua relação de interação com telenovelas se posicionando de forma crítica em relação a determinado tema e interagindo com o tema abordado nelas. Se coloca no lugar no personagem, e a visibilidade de mostrar a realidade de gênero ao longo dos anos faz com que as pessoas suscetíveis e em situação de vulnerabilidade possam obter informação pelo entretenimento, conhecendo a si mesmos refletidos na TV pela interpretação do e no ator/personagem.

Em sua pesquisa doutoral, que mensura desde 1965, data de inauguração da Rede Globo, até 2017, apresentou 143 personagens em 67 novelas. A maior parte dos personagens representaram *gays*, com 93 representações, seguido por lésbicas, com 28 interpretações, 15 bissexuais, um intersexo (Buba da novela “Renascer”), 4 travestis, 3 transformistas/*drag queens*, 2 *crossdressers* e 3 transexuais. A metodologia do autor, em razão de atores se identificarem com mais de um gênero na mesma novela, desloca-se para uma contabilidade de todos os gêneros que foram representados, contabilizados, nestes casos, em duplicidade.

O primeiro personagem *gay* foi interpretado por Ary Fontoura no ano de 1975. A dramaturgia era exibida às 22 horas em razão da censura da ditadura militar. Ele interpretava o personagem Rodolfo Augusto na novela “Assim na Terra como no Céu”. O ator deveria, à época, dizer palavras condizentes com o que a ditadura impunha como certo ou errado na

posição de interpretar um *gay* naquela época. Depois seguem as novelas “O Rebu”, em 1974, com o ator Ziembinski, interpretado por Conrad Mahler.

A luta de movimentos sociais, de acordo com Homrich (2020), faz com que haja pressão para que atrizes trans interpretem personagens trans, o que é legítimo, pois nos dias de hoje temos atrizes qualificadas para este nível, porém há críticas de autoras como Glória Perez.

Conforme a entrevista concedida a Homrich (2020), Perez diz que a atriz caminha por diversos ramos do papel a que foi designada, e que movimentos sociais como da ANTRA, ao querer que uma atriz trans interprete a personagem trans, a limitam a fazer apenas interpretações trans, quando houver. Segundo ela, não é necessário ter pessoas trans ou com esta nomenclatura nesses papéis, pois se não fosse dito que a pessoa é trans, ninguém sequer iria perceber, ou seja, a atriz trans é mulher e pode interpretar qualquer outra mulher sem dizer seu gênero.

Se fixarmos o padrão de personagens trans apenas para atrizes trans, apenas haverá emprego para elas quando explicitamente houver um personagem trans, excluindo-a de outras possibilidades. Assim ficará enraizado o estigma de que homem hétero tem que representar homens héteros na televisão, e tal postura deve ser repensada.

O alcance midiático da Rede Globo, conforme Oguri, Chauvel e Suárez, (2009) tece sua importância na mídia em canais abertos, mensurados por pontos por diversas empresas como forma de institucionalizar formas de alcance e de rentabilidade organizacional. Visam criar o conteúdo que o público quer ver na programação, nos assuntos de interesse mais relevantes, para que sejam dispendidos recursos em áreas prioritárias. A TV brasileira possui rentabilidade de capital de acordo com o sucesso de audiência com o público, ou seja, as empresas de *merchandising* procuram exibir seus produtos em publicidade e propagandas nos programas mais visualizados e melhor representados, que possuem o perfil de sua marca, assim, uma empresa que defende pautas de inclusão de transexuais fixa sua marca na propaganda da teledramaturgia exibida; o oposto também é verdadeiro.

Da mesma forma, a emissora pode ter uma lucratividade maior em determinados horários, ao vender o produto em forma de propaganda em horário nobre, quando o programa vai bem em audiência e tem o perfil desejado de acordo com o que é transmitido com a cultura organizacional da empresa patrocinadora. As telenovelas são propícias para isto devido à visibilidade que possuem em audiência popular.

A obra de Homrich (2020) deixou seu legado para que outros pesquisadores possam discutir o tema com abordagens atuais, como sendo uma continuação de sua tese, pela sua importância na Academia, fato este que o autor desta obra compreende. Assim, acrescenta o que ocorreu com personagens trans após o período do trabalho em questão e a relação de interação do público com as dramaturgias da TV Globo.

Cita-se, em nível de complementação da obra, dados consolidados da empresa “Kantar-Ibope” que mostram que durante a pesquisa e nos dias de hoje, mesmo com canais de TV fechados em ascensão, o acesso da TV Globo aos lares brasileiros alcança a marca de 98,6% dos municípios brasileiros. Mesmo com o advento dos canais de *streaming*, *supera* a totalidade de outros canais, como Record, SBT, Bandeirantes, etc., sendo que a média percentual mensurada em audiência da TV Globo é mais que a soma total das demais emissoras somadas em conjunto. É o maior canal televisivo da América Latina e um dos maiores do mundo, de acordo com Andreas (2024).

No horário nobre, no período de 17 a 23 de junho de 2024, conforme dados do Kantar-Ibope, vemos que as novelas da Tv Globo atuais (“No Rancho Fundo”, “Família é Tudo” e “Renascer”) obtiveram audiência superiores as novelas ou programas de emissoras abertas concorrentes), como a TV Record, com suas telenovelas (predominantemente bíblicas) e o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) com novelas infantis e latino-americanas. No ano de 2024, observou-se dados consolidados do *ranking* geral das quinze maiores praças<sup>29</sup> do público brasileiro, além de mensuração em apartado da Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro, principais praças de audiência do Brasil. Também se adotou a métrica de audiência individual e familiar. 1 ponto de audiência equivale a 65.819 indivíduos, sendo que 1 ponto representa 1% deste quantitativo. 1 ponto em unidade familiar corresponde a audiência de 25.327 residências interconectadas na emissora, no horário entre 06:00 às 05:59hs<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> Praça refere-se a uma determinada região geográfica do país, podendo ser uma capital ou uma região metropolitana.

<sup>30</sup> Disponível em : < <https://kantariibopemedia.com/conteudo/dados-rankings/audiencia-de-tv-pnt-top-10-17-06-a-23-06-24/> >. Acesso em: 21 jun. 2024. Ressalta-se que a tendência média de público em favor da TV Globo é uma realidade em qualquer outro dia em que se possa observar o referido Portal de Audiência e que, mesmo não tendo os mesmos índices de audiência que possuiu no passado, como nas telenovelas “Roque Santeiro” e “Tieta”, que ultrapassavam os 50 pontos de média no Ibope, a emissora ainda lidera a audiência de forma dominante.

Após conhecer o trabalho de Homrich (2020), a explicação de Glória Perez passa a fazer sentido. Pode-se citar a atriz trans Glamour Garcia, que interpretou a personagem Britney em “A Dona do Pedaço”, em 2019, e até o presente momento não voltou a trabalhar em telenovelas, dedicando sua vida e sua obra artística a outras vertentes, como o cinema e o teatro. A função do pesquisador é de também analisar discursos e contextos sem militância, sendo esse um tema emergente, que se altera de forma dinâmica com o tempo, e necessita de mais tempo para a questão de análise de representação trans por atrizes trans como modelo padronizado, e se isto ajuda ou mais atrapalha as próprias atrizes.

O ator fica “marcado” na mídia, na história da teledramaturgia, quando realiza um personagem de impacto; o público o para nas ruas e o chama pelo nome do personagem, muitas vezes ri com ele, chora ou até mesmo critica, quando interpretam personagens maléficos. Foi o caso de Carminha de “Avenida Brasil”, personagem interpretada pela atriz Adriana Esteves, ou a inesquecível Odete Roitman de Beatriz Segal, que marcou história na TV brasileira.

Há aspectos negativos, como por exemplo, a situação em que o autor André Gonçalves, ao interpretar um garoto *gay* na trama de Sílvio de Abreu “A Próxima Vítima”, foi agredido e perseguido nas ruas e sofreu *stalking* no ano de 1995.

Diz o ator: “Eu passei muitos maus bocados na vida, inclusive por ter feito o Sandrinho. Eu apanhei, fui perseguido, tomei ovada. Durante muitos anos, não foi só esse episódio...”<sup>31</sup>

Autores e diretores tentam esperar o “esquecimento” do público para lhes apresentar um novo personagem, pois o personagem fica impregnado no ator do sucesso anterior, que não é esquecido de imediato. Por isso, tutelar personagens trans apenas a atrizes trans tende a ser um equívoco, pelo impacto em ser trans e aparecer como tal na novela, mesmo que não seja protagonista.

A versão nova de “Renascer” em 2024 traz novamente a personagem Buba, interpretado pela atriz trans Gabriela Medeiros; na sua versão original em 1993 Buba foi interpretada pela atriz cis Maria Luísa Mendonça. Gabriela, com 22 anos, está em sua primeira novela, e diz ser poeta, além de atriz. Ao esboçar o tema de Buba, que era chamada por termos de “macho-fêmea” e hermafrodita no ano de 1993, pode-se ir adiante na obra

---

<sup>31</sup> Disponível em: <<https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/novelas/ha-27-anos-andre-goncalves-foi-espancado-na-rua-por-personagem-gay-em-novela-89584?cpid=txt>>. Acesso em: 12 jun. 2024.

deixada por Homrich (2020) – podemos perceber que o *remake*<sup>32</sup> foi remodelado para uma linguagem da época atual, excluindo discursos que hoje soam como não mais propícios para a sociedade.

Houve, na nova versão, a inclusão de atores negros, que não estavam presentes na mesma magnitude da versão anterior, e uma maior aceitação de Buba. A personagem, por não poder gerar filhos, desenvolve uma amizade afetiva com Teca personagem de Lívia Silva, que está grávida e vive nas ruas da Bahia, e a acolhe como sua irmã-filha. A criança nasce intersexo, termo não utilizado na época, fazendo alusão a Oxumaré<sup>33</sup>, entidade que perpetua a vida para prosperar a abundância e a prosperidade entre os seres humanos, e que tem dupla natureza: macho e fêmea. Ou seja, a teledramaturgia traz, neste caso, temas que vão além do trans, como a informação sobre as religiões afrodescendentes, como a Umbanda e Candomblé, para inclui-las como as demais, assim como as pessoas pretas, dispositivos de força que estão na mídia e se entrelaçam, estão juntos, cada um em sua particularidade.

**Imagem 4:** Personagens intersexo da teledramaturgia “Renascença” em 1993 e 2024.



Fonte: Gshow. Rede Globo de Comunicações (2024)<sup>34</sup>

<sup>32</sup> Definição de *remake*: significa refazer; trata-se de uma nova produção tendo como base uma obra anterior que pode ter trechos modificados de acordo com o avanço da sociedade.

<sup>33</sup> Oxumaré. Definição. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/radio-usp/mitologia-107-oxumare/>>. Acesso em: 04 mai. 2024.

<sup>34</sup> Disponível em: <<https://gshow.globo.com/novelas/renascenca/noticia/renascenca-gabriela-medeiros-revela-que-recebeu-conselho-de-maria-luisa-mendonca-para-viver-a-buba-veja-qual.ghtml>>. Acesso em: 05 mai. 2024.

Do lado esquerdo da foto, vemos a atriz Maria Luísa Mendonça (atriz cis), e do lado direito, Gabriela Medeiros (atriz trans), que interpretam a mesma personagem em contextos sociais e temporal diferentes, no horário nobre da teledramaturgia brasileira, nos anos de 1993 e 2024, respectivamente.

Além de Medeiros, a novela traz a também mulher trans Gabriela Loran, que realizou seu processo transexualizador na Tailândia. Mesmo tendo apenas uma participação especial na novela, deixou sua representatividade pessoal. Segundo entrevista ao Portal Splash, do Uol, diz que é criadora de conteúdo digital, que tem a função de informar as pessoas sobre o mundo trans, pois as pessoas tem dúvidas. Gabriela gosta que o público pergunte a ela o significado das coisas, ao invés de falar coisas sem sentido e que deixam as pessoas trans ofendidas. Ela sabe que as pessoas trans sofrem vulnerabilidades, porém, tenta mostrar um lado de poderem se empoderar, resistir e realizar seus sonhos, na vida pessoal e profissional; também menciona que já realizou outros trabalhos na TV Globo, como “Malhação” e a novela “Cara e Coragem”. Ela afirma: Quando postei sobre meu processo de redesignação, algumas pessoas comentaram: 'Nem sabia [que era trans], achei que fosse mulher de verdade'. Mas muitas pessoas comentam isso porque não sabem se referir e apenas 'soltam'. Se eu encarar todos esses comentários como ataques, vou viver me estressando...<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup> Splash Uol. Entretenimento. Atriz de “Renascer” explica por que expôs cirurgia de redesignação sexual... - Disponível em: <<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2024/06/23/atriz-de-renascer-explica-por-que-expos-cirurgia-de-redesignacao-sexual.htm>>. Acesso em: 23 jun. 2024.

**Imagem 5:** Atriz trans no *remake* da novela “Renascer”, em 2024.



Fonte: Banda B Variedades. Entretenimento. (2024)<sup>36</sup>

Outro exemplo disso foi o fenômeno Roberta Close, conforme cita Leite Junior (2008), que realizou a cirurgia fora do país e teve, na primeira vez, seu pedido de retificação de nome negado pela Justiça brasileira. Na maioria dos casos, os tribunais exigiam que para retificar o nome, fosse feita a cirurgia de redesignação sexual no Brasil, além da própria necessidade de o sujeito ter de explicar como foi o procedimento em detalhes, revelar sua vida e confessar-se ao juiz.

No caso de Roberta Close, Teixeira (2012) menciona que uma das causas que levou, na época, à negação do pedido da sua retificação de nome foi o fato de a cirurgia ter sido feita na Europa. Além disso, muitos juízes, nos tempos da ditadura militar, queriam que a pessoa contasse como foi a cirurgia, com fotos e relatos verbais e escritos por médicos, pela espetacularização do diferente, visto que o poder judiciário é capaz de saber aquilo que poucos sequer poderiam perguntar, devido à sua posição de poder.

Roberta Close ganhou notoriedade na mídia nacional e internacional por ter sido a primeira mulher trans a posar nua na revista Playboy, em 1984, “confundindo” muita gente,

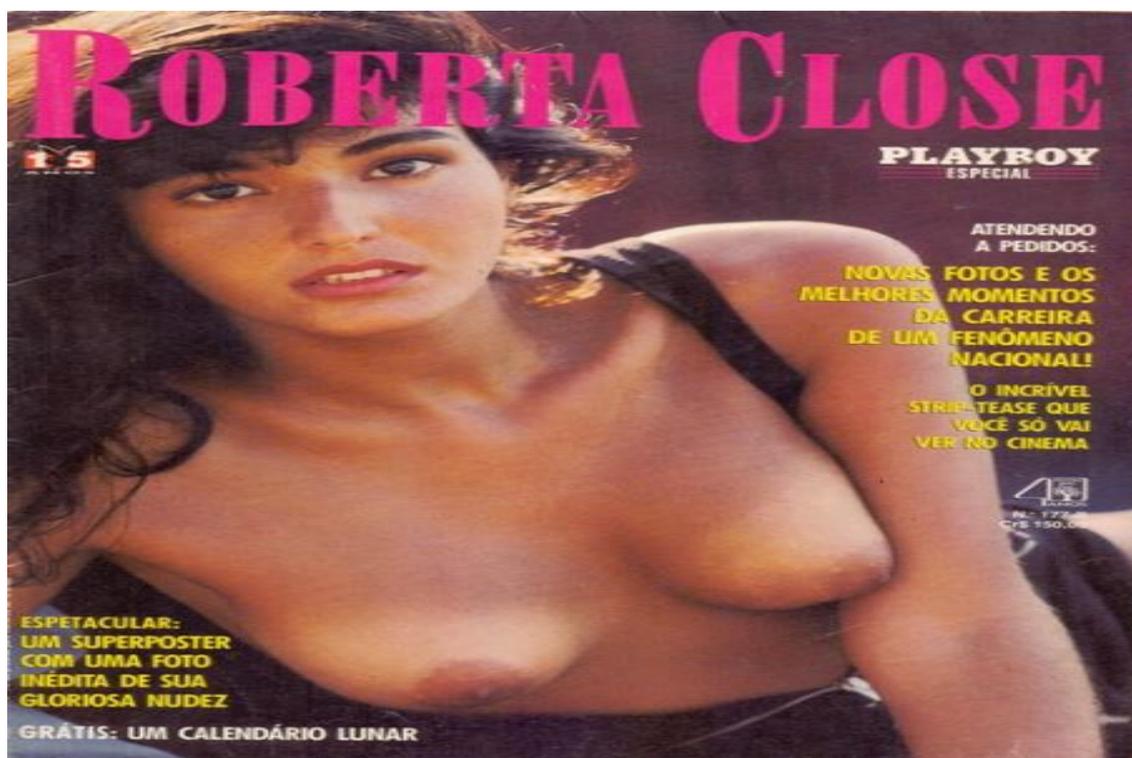
---

<sup>36</sup> **Banda B.** Atriz trans da Globo faz relato pessoal sobre redesignação sexual. Imagem disponível em: <<https://www.bandab.com.br/variedades/famosos/atriz-trans-da-globo-faz-relato-pessoal-sobre-redesignacao-sexual/>>. Acesso em: 22 jun. 2024.

além de na época gerar polêmica na mídia brasileira pela curiosidade em saber como era uma mulher trans, nas fotos sensuais que realizou ainda na ditadura. A corrida às bancas de jornais, conforme Veras (2016), foi intensa, fato que dimensiona a sexualidade periférica na mídia. Ela ultrapassou os espaços privados, invadindo a cena do público até então acostumado à noção de binaridade.

Com o *slogan* "Incrível. As fotos revelam porque Roberta Close confunde tanta gente", a revista vendeu em três dias mais de 200 mil exemplares. Estima-se que a revista em que Roberta Close posou nua vendeu mais de 10 milhões de exemplares, no total, dados não comprovados com exatidão, em uma época em que as revistas e qualquer conteúdo midiático passavam por revisão da censura da ditadura.

**Imagem 6:** Roberta Close, primeira personalidade trans a posar nua na revista Playboy



Fonte: Playboy Especial nº 177-B: Roberta Close - Editora Abril (1984)<sup>37</sup>

Pelúcio, Pait, Sabatine e outros (2015) analisam o emaranhado do gênero e sexualidade que se encontra nas redes sociais e nos impressos, e sua interação de harmonia ou de crítica em relação a uma sociedade ou a um dado contexto social. Nesse mesmo

<sup>37</sup> Disponível em: <<https://www.rmgouvealeiloes.com.br/peca.asp?ID=2195674>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

sentido, a autora Sibilía (2015) ressalta o corpo desnudo, o qual é “banido” de uma rede social pelo fato de mostrar a si mesmo amamentando seu próprio filho. Um acontecimento que deveria ser considerado natural se torna, para uma sociedade sexista e cis heteronormativa, um fenômeno que deve ser “apagado”, que deve, conforme as normas de poder, ser realizado às escondidas, e jamais ser visto em uma plataforma como uma rede social.

As implicações destas cenas podem nos remeter a dois fatos sobre o corpo. O primeiro é que na Idade Média e em momentos da contemporaneidade, a exibição dos corpos era uma arte, exposta em grandes catedrais. Nos museus eram vistos como algo natural, e é nas igrejas que apareciam as imagens em que o mostrar do corpo relembra a conquista de uma batalha, pelo suor, pelo sangue e pelas marcas; ou ainda, no caso mais emblemático do século XIII, em que Sibilía (2015) ressalta a obra do historiador Didier Lett sobre os santos que eram naturalmente amamentados pela Virgem (Lett, 20002, p.171, *apud* Sibilía, 2015), e o leite proporcionava a força para vencer os demônios da carne que os espreitava, a fim de não lhes permitir que cumprissem os votos de castidade.

Especialmente a partir do século XVIII, por imposição da Igreja Católica, por suas doutrinas contra a Reforma Protestante, passa-se a adotar a postura de não mais usar mensagens de natureza sexuada nas imagens sacras, mantendo o pudor, as normas de cobrir o corpo, que remetiam a uma sociedade marital de homem e mulher, na qual o corpo desnudo servirá apenas para fins de procriação, em momentos adequados e em quartos fechados.

O corpo não deveria ser exposto e sim preservado para o trabalho nas grandes indústrias, para atender ao capitalismo. A sexualização corporal faria o sujeito perder tempo em um olhar que deveria ser apenas para sua mulher, aos olhos da sociedade agora patriarcal.

Este corpo deveria somente trabalhar, descansar, rezar e procriar. Olhar para os corpos de outros, mesmo no caso de pinturas e obras, deveria ser repellido, e ao mesmo tempo as vestimentas das pessoas, em especial das mulheres, deveriam ser contidas, com roupas adequadas a cada ocasião. As mulheres também tinham o dever da obediência a seus maridos, ao cuidado com seus filhos, de forma a não serem sexualizadas. Deveriam simplesmente esperar o marido, realizando as atividades domésticas para o jantar, e depois descansar para mais um dia de trabalho.

Os corpos discursivos nos dias de hoje, comentados por Podestà (2019), mesmo com as críticas que se observam, não respeitam essa mentalidade e lutam, reivindicam não

estar mais naquele lugar adequado, apenas da Virgem. Com a ajuda do advento da indústria de cirurgias plásticas, os seios, o bumbum, tudo é mostrado em redes sociais, com regras de condutas flexíveis, porém controversas e passíveis de discussão sobre o que pode e o que não pode ser mostrado, e esta tendência se modifica de acordo com o tempo e o espaço em que a sociedade está inserida.

Assim, é natural mostrar os seios após a colocação de prótese de silicone, em um biquini que possa mostrar as conquistas de um corpo modificado, que agora, com novos contornos mais delineados e com maior volume, atende à satisfação e ao bem estar da pessoa.

A autoestima aumenta e a pessoa, após o procedimento, pode querer compartilhar em redes sociais o seu bem-estar, mostrando os seios, porém não de forma explícita, e sim de forma velada; deve haver a cobertura de um biquini, que servirá de utensílio.

Também pode-se debater a respeito desta questão de mostrar o corpo e de quando o mesmo é mostrado em um local público, porém este corpo é estigmatizado pelo preconceito ou pelo medo da rejeição, simplesmente por existir. Por exemplo, em praias, muitos transexuais, em dias de calor, querem entrar no mar com biquinis ou sem eles, a depender do local e de suas regras, porém sentem vergonha de que seus corpos induzam a uma sexualização importunada pelo outro, não buscada pela pessoa trans, que está no lugar para se divertir. É o caso de pessoas em início de transição, quando os seios começam a crescer, ou quando a pessoa está de biquini, é percebida como transgênero e insultada.

Assim, de acordo com Podestà (2019) a possibilidade de diversão e bem-estar sem sequer ter contato com o outro se transforma em aborrecimento para a pessoa transgênero, que não consegue ser dona de seu próprio corpo. A sociedade não entende que a hormonização faz a pessoa ter seios maiores, e a naturalidade da pessoa trans é transformada em constrangimento pelo outro, que quer “apagar” corpos indesejados pela sociedade patriarcal.

O mesmo estigma também ocorre no caso de transexuais masculinos que realizam a mastectomia e querem exibir seus corpos na praia ou em qualquer outro local que lhes permita estar livres, tirar a camisa, mas podem ser constrangidos pela agressão simbólica, de olhares apontando a reprovação ao seu pertencimento, dedos apontando, risos contra quem teve a coragem de ser e vencer obstáculos, na família, nos procedimentos, mas ainda

depende de uma “aceitabilidade social” que só existe para quem possui o preconceito de não acolher quem não é igual a si<sup>38</sup>.

A cibercarnalidade, apontada por Sharif Mowlabocus (apud Pelúcio et al., 2015), traz o surgimento das revistas de natureza erótica iniciadas pela cultura *gay* e depois, adotadas por outras classes como os transexuais. Os espaços e redes de comunicação estavam dispostos a interconectar pessoas com a mesma afinidade e interesse em ver corpos não heteronormativos, por meio de impressos no começo do século XX.

A comercialização das revistas LGBTQIAPN+ fez com que surgissem redes de interação nas quais as pessoas que consumiam o conteúdo artístico e erótico podiam trocar ideias, dar opiniões e interagir com os modelos das revistas. Com isso, formavam-se contatos e grupos na internet de pessoas com as mesmas afinidades, pessoas que buscavam pelo mesmo conteúdo. Isso perdura até os dias de hoje em países como o Brasil, e o que este movimento proporcionou são homens que buscam por salas de bate papo ou de aplicativos de encontro e namoro com pessoas transexuais para se relacionar.

Inquirida por Porchat (2010) se está se referindo a Irigaray, Butler ainda cita Juliet Mitchell, a qual, segundo a autora, criou um parâmetro entre feminismo e psicanálise em que se tem estruturas de posições de homem e de mulher bem definidas. Já quando se fala em transexuais não se pode ter estas posições, pois se tornam incoerentes. Na transexualidade não existe uma estrutura de hierarquia entre machos e fêmeas, nem se pode afirmar que a menina vai se transformar em uma mulher de forma natural. São teorias que divergem e geram confusão quando se tenta estruturar a transexualidade em posição estática, o que no pensamento de Butler, não há como fazer senão pelo equívoco e contradição.

No assunto de como escapar de posições estruturais, Butler responde que é interessante quando as feministas da psicanálise pensam de forma que não determina o complexo de como as identificações são estabelecidas, ou de como o corpo é projetado pelo ego de forma compreensível e mutante, ao dar mais ênfase ao real do que se percebe nas vivências e na linguagem em relação à fantasia.

---

<sup>38</sup> Em entrevista realizada com Judith Butler pela pesquisadora Patrícia Porchat (2010), na obra “Ponto de Vista”, ela é questionada sobre ser feminista, e se o fato de ser lésbica vem antes de ser mulher. Porchat (2010) pergunta o que é ser feminista nos dias de hoje, e por que ainda é necessário ser feminista hoje? Em resposta, Butler diz que é feminista e que ao ser designada de pós feminista, resiste à linguagem de uma identidade inata; porém, utiliza sua identidade no contexto e no uso em que é necessário se posicionar, ao transitar de um lugar a outro e de espaços a outros..

Ao ser questionada se está pensando em uma pessoa em especial, responde que a escola de relações objetais pode ser endereçada a pesquisadoras como Jessica Benjamin, e que muitas se desvencilharam desta relação uníssona para se direcionar a um aspecto de novos parâmetros.

Quando arguida sobre a relação de Jessica Benjamin com a estrutura de homem e mulher, e a afirmação de que esta se torna mulher em sociedade quando se torna mãe, Butler responde que percebe que a pessoa em questão deve ter mudado seu posicionamento em algum sentido ao longo do tempo, sendo mais aberta, porém cita que dialoga com várias escolas psicanalíticas de todo o mundo, e que elas (escolas psicanalíticas) são bem estáticas e de difícil inserção no novo, em especial os Kleinianos, as psicanalíticas do ego, e que a resistência dentro destas escolas é grande, como em Laplanche<sup>39</sup>.

Mesmo que ela possa ser estruturada a seguir nesta direção, não é essencial à formação da espécie. Também cita a pulsão de Deleuze. Separa o entendimento de *pulsão* em francês, que está em busca de um eterno deslocamento, pois o conceito de pulsão não é estático a um corpo biológico, ele não é capturado, ele se move por suas próprias vicissitudes. Ninguém detém o controle das pulsões, não existe teleologia que estruture a pulsão, ela é corrente, se modifica e se constrói, se reconstrói no tempo, no espaço e nas relações sociais, como na sexualidade.

Uma de suas obras posteriores à entrevista lançada no Brasil foi “Corpos em Aliança e a Política das Ruas”, no ano de 2015, posterior à publicação de “Vidas Precárias” em 2003. Na tradução para o português no Brasil, opta-se pela utilização de “precariedade”, da vulnerabilidade de pessoas que são marginalizadas pelo poder em razão de dispositivos como sexo e raça, e que resistem nas lutas de poder pelas reivindicações em assembleias em espaços públicos e em comunidade

Pela ontologia, quando se analisa o texto de Lévinas (apud Butler, 2022) realça-se que não se pode matar o rosto de sujeitos apagados pela sociedade; conforme a moral de Moisés nas escrituras dos mandamentos, o “não matarás” está imbricado na face da

---

<sup>39</sup> Quando perguntada por que não citou em suas obras Joyce McDougall, Butler diz que ela é uma boa profissional, que gostou do que leu e que no futuro nada impede de citá-la em um contexto adequado. Também menciona o trabalho de Françoise Dolto na relação de como é abordada a morfologia dos corpos, como é vivenciada e como é sua sexualidade, como este corpo se torna tema de si em relação à sexualidade e que é uma abordagem psicanalítica francesa de renome e que está sendo lida em outras partes do mundo. Porchat (2010) pergunta e questiona sobre o conceito que Butler utiliza em suas obras que é a pulsão, o *drive*, se é uma condição para uma transformação social, e em que contexto se usa a pulsão.

dignidade humana desde o tempo das profecias no Antigo Testamento, e permanece como dogma e estilo de vida na era cristã. As pessoas, pelo reconhecimento e valor de seu bem maior, sua vida, seguem esse preceito, e creem que ninguém deve tirar a vida de outro homem.

A realidade na sociedade atual, no condão de seguir as regras de Moisés de não matar, em especial por questões de banalidades e de opção individual na existência do sujeito, do seu ser, pode ser acrescida à expressão de que o matar as pessoas trans por ter uma vestimenta, um corpo diferente de uma lógica binária, não está nas escrituras pelo meio do dilaceramento da pessoa que vive em sociedade.

Pelo respeito e pela ética de existência, em outras palavras, nem os próprios trechos bíblicos, que são adotados por segmentos que usam a religiosidade como pretexto para apagar as vidas trans, fornecem essa suposta autorização do sagrado para matar, embora se use de outras formas de segregação, de invisibilidade. As pessoas que não pertencem a estes grupos que projetam o discurso de aversão morrem por si mesmas, pelo suicídio, pela exclusão, pelo abandono, ou são mortas pela abjeção do outro, simplesmente por existirem.

Desta forma, embora haja o mandamento, ele é distorcido e usado de várias maneiras para introjetar na vida do individual e do coletivo formas estratégicas de mitigar a vida de pessoas transgêneras, que levam à morte do corpo não aceito.

O Outro, quando estamos face a face, é alguém que posso matar. Quando se realiza a ação, a conjuntura do discurso, emerge a tentação e a negação de não matar, mas acaba em situações de aversão ao cometer atos de morte, sejam eles de natureza objetiva ou subjetiva, por meio da própria religiosidade, e não apenas da religião.

O Outro nos desperta a possibilidade de linguagem, mas face a face ela pode se reduzir ao olhar, ao luto, e com isso, a privação da vontade é necessária para que haja um discurso. Sem discurso, na posição ética levitaniana, pode-se levantar a questão de qual deve ser o Outro que deve me abster de cometer violências além da morte, ou a morte como violência, sem que haja o discurso, apenas pelo olhar do rosto? Alguém de quem gosto? Com quem possuo os mesmos interesses e afinidades sociais e culturais? Ou qualquer ser humano? (Butler, 2019b).

Paul Preciado (2022b)<sup>40</sup> estuda e aprende a linguagem, a análise discursiva de Derrida, Foucault e Deleuze, além da dedicação a obras de feministas, como a de Judith Butler, e a atenção aos movimentos da Ciência da Liberdade. Aborda a Medicina tecnocrata da exclusão e da dominação transexual e seu poder transcendental, se tornando mestre em teoria do gênero pela *New School for Social Research* de Nova York e doutor em Filosofia e Teoria da Arquitetura pela Universidade de Princeton.

Busca sua felicidade, conforme Preciado (2017), que é usurpada, porém percebe que os cientistas que “ousam” se declarar transexuais em um grupo tecnocrata de pensadores eruditos em qualquer lugar do mundo sentem a diferença de se integrar na sua individualidade, quando não aceitam a lógica determinista do normativo. Reflete que teria poucos entraves em sua vida profissional, que está atrelada à pesquisa e à Academia, caso se posicionasse como um homem, se esquecendo do passado, se quando lhe perguntassem sobre seu nome e seu histórico, apenas inventasse uma bela história na qual não fosse mencionado que um dia foi Beatriz, enganando a si mesmo para obter reconhecimento e *status* social.

Preciado (2022b) se sente na jaula da transexualidade, pelas suas marcas adquiridas ao longo dos anos, devido ao discurso médico, às psicoterapias que realizou ao longo de sua vida, quando lhe foi conferido um diagnóstico de loucura e indicação para procurar ajuda psiquiátrica; às afirmações de que deveria ser uma menina a qualquer custo, porque isso era o normal, tendo sido feita e construída sua história sob o domínio médico ao qual não teve escolha a não ser se submeter por determinado período.

Na figura de homem trans, estava aprisionado em uma jaula e buscava explicações do porquê daquele aprisionamento, quem o aprisionara, quem o “ajudara” com as mesmas técnicas usadas em um ser enjaulado, doente e normativo. Mesmo após a transição sexual, se sente enjaulado, pois há uma jaula para os transexuais antes das cirurgias e outra para os que as buscam. Uma jaula para os transexuais que não buscam as cirurgias e que são mortos(as) diariamente nas ruas das cidades ao redor do mundo; uma jaula para quem, depois de passar pelas cirurgias, ainda enfrenta a normatividade de mesmo assim estar excluído, de não ser ninguém, enjaulado da mesma forma que os transexuais que não realizaram a

---

<sup>40</sup> Preciado nasceu na Espanha, residindo à época do Relatório em Nova York, e também esteve presente em vários momentos na cidade de Paris por fazer parte do *Centre Pompidou*. O autor critica o que os psicanalistas deixaram de fazer ao analisar o trans como patológico.

cirurgia, de quem realizou e de quem aguarda o momento adequado e de quem não quer realizar.

Preciado traça múltiplas jaulas, e gostaria de entender como a psicanálise pode fazer com que as pessoas deixem de estar encarceradas. No princípio de sua fala, questiona sem sucesso o porquê destas formas obsoletas e exclusivas atuarem como Ciência, se o que fazem tira a liberdade e enjaula as pessoas trans.

Narra que tratam as mulheres com os mesmos estigmas e pensamentos de Pedro Vermelho em 1917<sup>41</sup>, e traça uma linguagem de *necropolítica*, termo de origem do cientista camaronês do pós colonialismo Achille Mbembe (2018), inserido na noção de *tanatopolítica*, termo designado por Foucault. A necropolítica representa um ato político de determinar quem deve viver e quem deve morrer, quem deve falar e quem deve se calar diante do poder. São técnicas de governos que tratam a população com diferença e desigualdade em todos os aspectos vitais da dignidade humana, por escolhas de poder e uso de técnicas de violência e de morte.

Menciona que pouco poderia falar sobre as mulheres na psicanálise, ainda que seu sexo designado ao nascer tenha sido, contra sua vontade, o feminino. Compara o ser mulher, para si, com ser um macaco mutante preso em uma jaula escolhida e redesenhada por taxonomias.

Seria muito mais fácil levar a vida desta forma; as portas se abririam de forma mais rápida, e se ao invés de fazer uma crítica aos psicanalistas, se se aliasse a eles na mesma linha da Escola Clássica de Freud, as coisas seriam ainda mais fáceis, se discursasse em prol da burguesia branca heteroeurocentrista.

Todavia, Preciado (2022b) adota uma postura de quem sabe que poucas pessoas transexuais tiveram sua oportunidade de estudar e conquistar sucesso na Academia por seu talento e sua militância. Sabe discernir e não possui vontade de esquecer que um dia foi

---

<sup>41</sup> Texto de autoria do autor Franz Kafka (1919): um macaco falante e talentoso informa os membros cultivados de uma academia sobre sua transição de animal para a existência humana numa linguagem fina e engomada. Não se trata, porém, de uma parábola, mas de uma história *tout-court* com lances de veracidade e humor. Rotpeter (ou Peter, o Vermelho) leva apenas cinco anos para se transformar de símio em homem (variação irônica da teoria de Darwin?). A passagem de um nível zoológico para outro acontece por uma imitação persistente do comportamento humano. Capturado na selva da Costa do Ouro, sofre um ferimento na bochecha, cuja cicatriz fica vermelha; daí seu apelido Peter, o Vermelho. Sua habilidade para imitar os humanos torna-o o astro de um circo de variedades e a qualidade do seu poder mimético é o recurso que lhe permite escapar do confinamento de uma jaula. A novela é um dos pontos altos do livro de narrativas “Um médico rural”, de 1919. (Kafka, 2023).

Beatriz; sabe que foi hormonizada, que teve um corpo modificado pela sua vontade de querer ter um novo sexo/gênero, se sente bem com isso e busca, pela luta, não ser alguém que se esconde do seu passado como se fosse algo infame, que deveria ser apagado.

Pelo contrário, procura, pelo discurso, lutar pelas pessoas transexuais excluídas, que são a maioria em qualquer lugar do mundo, e cita que seria bom que a aceitação do transexual pudesse se dar de uma forma sem conflitos. Preciado (2022a) menciona que foi sua condição de doutor que o fez rastejar por entre as universidades, como fez Pedro Vermelho nas jaulas em que viveu, no circo ou na civilização branca.

**Imagem 7:** Personagem Pedro Vermelho na obra de Franz Kafka.



Fonte: Revista Antropofagias (2023)

Para ele, havia algumas possibilidades de se inserir no universo clássico dos doutores normais, mesmo sendo um transexual – a ritualística farmacológica no domínio psiquiátrico ou a transexualidade domesticada, que é quando se nega o passado e após a transição, passa a se viver e se integrar no sexo construído, inclusive renegando outras pessoas na sua mesma condição – algo como o “transexualismo” reverso.

Paul Preciado utiliza-se do discurso do macaco Pedro Vermelho para tecer críticas em um evento de congressistas eminentemente psicanalíticos em relação a questões de gênero, e observa risos ou silêncio com sua fala. Faz crítica voraz à psicanálise, que em

diversos momentos patologizou a transexualidade; por estar na pele de pessoa trans e escritor, sua resistência contra a psicanálise foi seu discurso naquele evento, independentemente do gosto da Academia, da matança de transexuais e da ausência de políticas públicas assertivas.

Pode-se ir além e compreender por situação análoga o *lobby* acadêmico que quer pessoas trans nos bancos das universidades, na teoria, porém poucas conseguirão se tornar docentes e pesquisadores universitários, pois a universidade brasileira não está fora do sistema da jaula de Pedro Vermelho.

Não quis ser aprisionado no masculino convencional e estar confinado em outra jaula, então optou por falar sem medo o que era, sem se calar frente a todos aqueles que inclusive proliferam preconceitos sutis protegidos por suas profissões, e os naturalizam como discurso humanista, sabendo que ferem a subjetividade de quem quer se libertar não mais do falo e sim da jaula, nesta nova ordem mundial globalizada, médica e psicotrópica.

Preciado (2022a) cita os estudos de Donna Haraway, nos quais o ser humano se constituiu por meio de um discurso de humanidade, que sabe discursar e falar, diferenciando-se de outras espécies de animais, além de sua utilização natural e aceita de instrumentos patriarcais em relação a um colonialismo que ainda atinge determinados territórios desiguais, a metrópole *versus* periferia, o homem *versus* mulher, o cisgênero *versus* o transgênero.

As concepções de gênero e sexo podem ser entendidas por Donna Haraway como separadas, no sentido em que o gênero possui natureza política; da mesma forma, remonta à psicanálise em sua crítica sobre o fantasma da teoria tradicional e do objeto, em que a mulher é uma construção social e política.

A ideologia política está acima, para certos grupos, da moral e do respeito à dignidade humana da vida do outro, em casos de assassinatos a nível global, como também foi realçado no Qrcode 2, abaixo.

**Figura 2:** QrCode: Brasil: Líder Mundial de Consumo de Pornografia Trans<sup>42</sup>



Conforme o QrCode 2, percebe-se que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo, e o é por quinze anos consecutivos. Todavia, é ao mesmo tempo o país que mais consome pornografia *transgender* no mundo, conforme demonstrou o relatório da ANTRA (2022). Está no Brasil o recorde em termos quantitativos de acessos a plataformas pornográficas do mundo, dentre elas: *XHamster*, *Pornhub*, *Xvídeos*, *XnXX*, com buscas nestas plataformas pelos termos: *trans*, *femele*, *transgender*, *travesti*, *transexual*, ou seja, termos que fazem lembrar a travestilidade e a transexualidade nos mais variados idiomas.

Percebe-se que a ANTRA (2022), no Brasil, diante deste cenário, tem dialogado com organismos internacionais para que possam traçar planos de contenção para a redução deste cenário, com a participação de eventos ligados à Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, em 2022, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), além do Transgender Europe (TGEU), também são citados como parceiros, bem como a embaixada da Noruega e dos Países Baixos.

A representatividade e visibilidade em instituições de nível internacional, conforme menciona a ANTRA (2022), ajudam quando há congressos e encontros, como forma de encontrar, de forma coletiva e com especialistas em políticas de segurança e bem estar, no que concerne o gênero e igualdade, soluções para que haja implementação por parte de governos locais de ações pontuais de inserção das pessoas trans na comunidade em que vivem, priorizando e convocando de forma internacional países que estão na primeiras colocações entre os que mais matam pessoas transgêneras.

De acordo com Toni Junior (2022), quanto mais se divulgar na mídia e mais apoio houver, com cobrança de tratados de cooperação para que se cumpram pela diplomacia a

---

<sup>42</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-a3wda4I0b0>>. Acesso em: 05 jul. 2023.

redução de mortes e o aumento da qualidade de vida da população trans, melhor. Se um país fica estagnado na liderança, a imagem frente à comunidade internacional de Direitos Humanos fica prejudicada, podendo e devendo os países impor sanções pelo não cumprimento de metas, pois falamos de vidas, do poder viver, que é Direito fundamental de todos.

Antes, deve haver um planejamento para a redução de mortes, e quando um país não cumpre suas metas, a implantação de restrições em outros segmentos, como cortes de subsídios para outras atividades, devem ocorrer, como na Economia e no setor de importações e exportações. Isso pois não é equitativo que um país receba verbas de organismos internacionais se não respeita o direito de ir e vir de pessoas não binárias.

O avanço nos procedimentos cirúrgicos é tamanho que hoje, as técnicas estão cada vez melhores e mais perfeitas, sendo menos invasivas, de modo que em poucos dias a paciente estará em casa, mas requer repouso e mudança de hábitos – em alguns casos até o final da vida, por ser uma cirurgia de grande porte. Os cuidados podem incluir, por exemplo, o uso de molde vaginal, senão o canal construído pode ser fechado, e outros problemas consequentes; o contraste é perceptível comparado a décadas atrás, quando muitas destas cirurgias se realizavam na clandestinidade e havia óbitos escondidos, corpos manipulados sem cuidado e estatísticas de mortes que sequer mostravam a realidade na mídia.

De acordo com várias organizações de defesa dos direitos LGBTQIAPN+, no Brasil existem muitos casos de violência contra pessoas trans, muitas vezes com resultados fatais. A não aceitação de pessoas transgêneras leva à ocorrência de homicídios e suicídios pela condição de não assistência à saúde, educação e políticas de segurança em todo o mundo, inclusive em países de elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), haja vista que os Estados Unidos é o terceiro país que mais mata transexuais no mundo, além de países europeus desenvolvidos socioeconomicamente. Não quer dizer que ser um país desenvolvido significa que é inclusivo ao gênero não binário (TGEU, 2023; Agência Brasil, 2023).

Desde quando a TGEU começou a traçar dados de mortes de transgêneros em 2008, foram, até setembro de 2022, um total de 4639 mortes, das quais 1741 apenas no Brasil, o equivalente a 37,5% das mortes mundiais, seguido pelo México e Estados Unidos, com 14% e 8%, respectivamente. Nos Estados Unidos, a instituição responsável pelos dados de mortes de pessoas transgêneras, a *Human Rights Company* (HRC), mensura que houve 35 mortes

em 2022, patamar que segue uma tendência de estabilidade. No entanto, não há nada a comemorar, pois em 2020 foram 40 mortes; mesmo sendo números inferiores ao que se verifica no Brasil.

Porém, mesmo ao demonstrar que a aversão é universal, no que tange à odiosidade por pessoas não heteronormativas, o Brasil lidera o *ranking* em larga escala, com pouca atenção policial, que é despreparada e mal treinada para temas que envolvem a transfobia, conforme dados da ANTRA (2022 e 2023). Os policiais sequer sabem como abordar a pessoa transexual nas ruas, ou se direcionando pela sua existência, para a pessoa para ser revistada, já gerando um sentimento de eminente explosão, de modo que qualquer ato deste sujeito pode levar o policial à “legítima defesa”; ou de modo que a pessoa trans se encontre, na abordagem, condenada à prisão sem sequer saber o que há dentro de seu veículo, por exemplo, conforme o QrCode que explica em audiovisuais este contexto<sup>43</sup>:

**Figura 3:** QrCode: Vídeo relata mortes de pessoas transgêneras <sup>44</sup>



O QrCode 3 é uma audiovisualidade de uma reportagem que ressalta a entrega, aos ministros da igualdade racial Anielle Franco e dos Direitos Humanos Sílvio de Almeida, de dados sobre a alarmante situação brasileira de mortes de assassinatos, preponderando as pessoas pretas; muitas mortes e suicídios se perdem pela ausência de uma métrica mais coesa entre as polícias que envolvem a segurança pública brasileira, por meio de registros policiais.

O jogo político, além de não implementar na educação os conceitos básicos para os jovens estudantes, conceitos fundamentais sobre o que é uma travesti, uma pessoa *gay*, e como lidar com pessoas plurais, iguais a quaisquer outras, não cumpre nem mesmo estes requisitos básicos. Extrapolam para discursos misóginos de que professores(as) transgêneros “aliciam” as crianças brasileiras. É por meio da informação e da educação social, em

---

<sup>43</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=\\_YTj0vMd6H4](https://www.youtube.com/watch?v=_YTj0vMd6H4)>. Acesso em: 12 set. 2023.

<sup>44</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=\\_YTj0vMd6H4](https://www.youtube.com/watch?v=_YTj0vMd6H4)>. Acesso em: 13 abr. 2023.

domicílio e nas escolas, que começam a se introduzir os discursos de inclusão, de que conviver em sociedade não significa aceitar, e sim respeitar o próximo; isso seria o mínimo, mas que ainda não existe no Brasil.

O posicionamento da ANTRA (2022) em seu Dossiê Temático em 2023 é o de incentivar a comunidade homo transexual e demais pessoas a não compartilhar fotos, vídeos e em especial *fake news* sobre violências de atos contra as pessoas trans, pois isso incentiva o seu uso por agressores. O uso de imagens de trans sendo mortas traz consigo não a informação, e sim as táticas e formas que os agressores usaram para o ataque. Conteúdo deste tipo não é informação, e sim incentivar práticas e ensinar como matar uma pessoa trans, onde se encontrar pessoas trans, chamar para o ataque e incentivar a violência, ao mostrar formas e detalhes de como foram realizados os eventos.

Outro fator é que as pessoas no Brasil gostam de ver pornografia *transgender*. Por analogia, o vídeo de uma trans sendo morta gera curiosidade, não para prevenir e sim para ver como se mata, observar o sofrimento destas pessoas, e compartilhar vídeos de assassinatos e agressões, sejam elas físicas ou psicológicas, colabora com a “indústria” do crime contra estas pessoas vulneráveis.

Mais educativo, antes de mostrar vídeos de mortes, seria compartilhar iconografias que mostrem como prevenir e como ajudar no combate a estas intolerâncias, com material educativo e reflexivo em prol dos Direitos Humanos nas escolas e em espaços públicos como estações de metrô, ônibus, espaços públicos e privados.

O uso de banheiros, por exemplo, vem sendo destaque nas violências contra a população trans, com recorrentes notícias e reportagens de impedimento em locais privados de diversão e entretenimento, com pessoas sendo impedidas de usar o banheiro do gênero com o qual se identificam.

Há inclusive mulheres cis que se sentem “desconfortáveis” ao ver uma travesti<sup>45</sup> ou transexual no banheiro feminino, porém, a pessoa está no banheiro em razão de seu gênero; ela se identifica com o papel de mulher, e não há outro lugar ao qual ela possa ir.

Tem sido comum nos noticiários o impedimento, por meio da violência física e psicológica, por parte de seguranças, da entrada de pessoas trans nos sanitários femininos, com vexames, com xingamentos e palavras abjetas em voz alta, que podem ser ouvidas por

---

<sup>45</sup> Na fonte do QRCode da Figura 4, vemos a representatividade no orgulho do sujeito em ser travesti e na sua representatividade social. Disponível em: <<https://youtu.be/qN5JlswfPoE>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

todos que estão em seu entorno, como em um *shopping*, em uma churrascaria etc. A pessoa sequer pode entrar em um espaço para fazer suas necessidades básicas, sendo impedida ou constrangida.

O direito à não violência, conforme Butler (2021a), são práticas de resistências que exigem formas de não violência muitas vezes agressivas. A agressividade parte em defesa da não intolerância. O legado é que no mundo atual, existem vidas que possuem a liberdade de serem mais vivíveis que outras, que são “melhores”, em razão de pertencer a uma dada população conforme sua raça, nacionalidade, sexualidade ou grupo, que representa, pelo seu corpo, a singularidade de uma resistência que foi oprimida, realçando o valor vital de se lutar contra as forças de opressão.

O valor do luto, conforme Butler (2019a), e a possibilidade de se ter a expectativa de que uma pessoa possa ser acometida de uma violência sem estar visada, sem estar no que se denomina grupo de risco, traça um perfil entre duas classes de pessoas – aquelas que podem ser enlutadas e quem não pode sequer ter o sentimento de estar em luto ainda em vida.

O individualismo é uma forma de a pessoa se unir ou se desfazer do que emerge ao seu redor. A diferença entre o individual e o coletivo não é de responsabilidade apenas do Estado e de suas políticas, ela faz parte da moral individual, ao se posicionar contra um ato de governo contra uma minoria, por exemplo, quando um governo como o dos Estados Unidos se pauta em levantar recursos milionários para as guerras entre Israel e Palestina, ou quando a polícia do Estado mata uma pessoa em função da raça ou da sexualidade.

Toda a população que pertence àquele Estado que não se mobiliza faz sua parte na aceitação dos atos na mesma forma, e quanto maior for esta inércia do individual sobre a instituição de políticas de Estado, maior liberdade a população em geral fornece à instituição de aumentar os atos de morte.

Quando, a partir de atitudes de moral individual, se posicionam como contrários aos atos da polícia contra pessoas de raça não predominante, por exemplo, ajudarão outras pessoas também a se engajar contra estes atos. O coletivo contra o Estado para que se coíbam práticas discriminatórias terá um impacto de movimentos em ação nas ruas, nas mídias, como nos movimentos que se veem nos Estados Unidos, que são reflexo no mundo globalizado, para que outras pessoas se juntem em favor do coletivo, em outros países e em conjunto, e se possa coletivizar as violências comuns a um país em maior dimensão, para

que esta violência seja protestada e combatida em outros. Assim, se expõe, pela repercussão midiática internacional, o repúdio à violência.

Desta forma, o sentimento de abjeto da pessoa transexual é nítido no campo médico e jurídico até então, e continua hoje, através de outros dispositivos de poder que a mídia no contexto da biopolítica impõe ao sistema de não poder se autogovernar, a si e a sua vida, como destaca Genari (2017).

Há, nesta rede de tensões, a necessidade de uma linguagem, de um discurso que traga o bem estar às pessoas de forma que haja equilíbrio entre a vontade da autonomia da pessoa, do Direito médico e suas intervenções e do Direito em âmbito judiciário, para que em conjunto tracem planos que gerem cada vez menos percalços à pessoa. Se houver a necessidade de realização de terapias e acompanhamento, que sejam eficazes, que possam ser contestado pelos paciente, e que as áreas das Ciências dialoguem não para ter o conhecimento só para si, mas que a junção de saberes ajude no bem estar das pessoas.

As diversas linhas de pensamento científico no que tange à pessoa transexual vêm desde uma visão naturalista e biológica até uma visão sociológica e cultural, movida por relações sociais, para que se tenha uma objetividade justa de valores no campo bioético, e que a introdução do biológico possa ser compreendida após a etapa de terapias, da inserção social e cultural da pessoa em espaços multiculturais, como ter um emprego, uma união estável e relações afetivas de amizades e sociabilização.

Para Butler (2021b), entre a noção da linha naturalista e da utilitarista, temos a noção de flexibilizar estas duas relações, para que juntas, em rede, uma faça parte da outra, sendo uma dependente da função da outra, jamais em dominação e sim em interação. O objetivo desta terceira linha é o entrelaçamento dos pontos fortes de cada uma e a eliminação de aspectos suscetíveis a menosprezar a dignidade da pessoa, prevalecendo sua saúde, seu bem estar, sua indivisibilidade e o sentido de que as pessoas são únicas, e que não é um parecer médico que deve ser a resposta final, e sim um meio recorrente no desenvolvimento das relações sociais ao longo dos tempos.

Butler (2021b) cita termos como necropolítica, e sua teoria filosófica e política remonta à psicanálise para entender a dimensão psíquica da pulsão da morte. Faz um paralelo com as instituições judiciárias dos Estados Unidos, e estuda os conceitos de omissão e destruição, quando estas (des)legitimizam pessoas que podem viver e as que são passíveis de morte no contexto histórico na psicanálise, remontando a Freud.

Questiona, de acordo com o psicanalista, quem é digno de viver, e como preservar a vida do outro? O que nos impede de fazer isso? Como estas formas de fracasso, aversão e ligações da criança com a mãe, e a necessidade de separação do pai, podem fazer com que a criança tenha aversão, e isto possa ser compensando na vida em sociedade na fase adulta, quando ela tenta recuperar o altruísmo que no seu inconsciente ficou perdido nas relações em família?

Uma resposta analítica é dada por Melaine Klein (2023), sobre a filosofia moral, na sua obra “Amor, culpa e reparação”, na convergência da psicologia social e da individual nas relações de amor e aversão. A vontade que temos de fazer o outro feliz tem dentro de nós uma forma que nos remete a problemas que tivemos na infância, ligados ao amor e à aversão.

Ao viver nesta constante aliança, a pessoa percebe que ela não é apenas uma construção psicológica, de suas memórias e suas inquietações, que ainda a perseguem em seu mundo fantasmagórico. É, além disso e muito além, um ser social, que faz parte de uma comunidade de desigualdade de pessoas, em que a cor da pele, a sexualidade e a nacionalidade, na política de hoje, são meios de dizer quem deve viver e quem deve morrer; e quando se morre, pouco se faz, pois são corpos que não são passíveis de serem enlutados.

Porém, até que ponto podemos nos abnegar para ajudar o próximo, para nos sentirmos melhores conosco ao ajudar, e até onde vai esta ajuda? E isto vai fazer bem à pessoa, irá existir uma retribuição compensatória dos remorsos e frustrações que nasceram no passado?

Este fato remete ao ponto de que a pessoa que não se encontrou e carrega aversão e frustrações ajuda o outro, porém só o faz quando se identifica com os problemas dele, sendo parecidos com as amarguras daquilo que viveu ou vive mesmo em outros contextos. Assim, por exemplo, se uma mulher branca, cis, casada, porém infeliz no casamento sofre agressões do marido, da mesma forma que não teve uma infância livre de aversão, cujos sentimentos ruins não foram totalmente superados, está mais propensa a ajudar uma mulher ou uma pessoa trans com traços femininos que está na iminência de morrer por assassinato ou de cometer um suicídio nas ruas pela falta de segurança pública, conforme o QrCode 4 da entrevista:

**Figura 4:** QrCode: A Laerte Coutinho fala sobre sua transição de gênero<sup>46</sup>



No QrCode 4, Laerte Coutinho ressalta, ao falar sobre sua transição de gênero em entrevista, que quando ela se identifica com o outro, procura ajudar, mesmo que seu problema a ser resolvido seja diferente, ou ainda, que já tenha sido resolvido, e que a pessoa guarde em seu inconsciente alguma amargura. Ela se aproxima de problemas de outrem semelhantes aos seus, ou no seu Eu, se identifica e sente que, se não fizer nada, esta pessoa pode morrer. Isso pode levá-la a mais frustrações na sua vida, se ficar inerte diante dos problemas sociais que ela percebe e que deve participar para resolver, como cidadã moralmente integrada à sociedade civilizada em que vive.

Esta pessoa sabe que não pode ajudar todos os que sofrem, por isso busca se aproximar de questões pessoais que estão a seu lado, e com as quais se identifica, conforme suas possibilidades e seu sentimento de altruísmo com o outro.

Entretanto, cada caso é único e singular e não existe um modelo acabado para vidas plurais, logo, a depender de cada caso, o próprio procedimento multidisciplinar é delineado para atender aquela pessoa em seu devido tempo, aplicando as mesmas diretrizes médico-legais e de bioética que existem e devem ser cumpridas no Brasil e no mundo.

A transexual quer ser livre para sair de casa com seu corpo e poder trabalhar e estudar; os negros querem os mesmos salários que os brancos e que não sejam confundidos com bandidos quando entram em uma loja apenas pela sua cor; as pessoas querem ser felizes e não querem esquecer do seu passado. A maioria destes grupos sociais não quer se equiparar à branquitude heterossexual de extrema direita. Desta forma, hoje podemos, pelas heterotopias não lineares, escrever que temos representantes negras trans no Congresso Nacional, conforme Qrcode 5.

---

<sup>46</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hvdYOZI-mmM>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

**Figura 5** QrCode: Primeira deputada trans negra do Brasil<sup>47</sup>



O QrCode 5 ressalta a importância de que pessoas trans e pretas ocupem espaços de liderança na política nacional. Por exemplo, em 2018, Erica Malunguinho, do Psol, foi eleita deputada estadual no estado de São Paulo. Erica é artista plástica de profissão, além de educadora e militante das pautas anti discriminação de gênero e raça na Assembleia Legislativa paulista. Além de ser a primeira deputada trans preta eleita, o vídeo ressalta não apenas estar lá, mas fazer, na prática o significado de apresentar vários projetos e traçar táticas para que sejam aprovados nas temáticas de inclusão social para todos os paulistas, no cargo que lhe foi confiado.

As mentiras que eram usadas para gerar mais intolerância contra a população LGBTQIAPN+ e negra levaram anos para serem quebradas. Ainda existem resquícios de outras épocas no pensar que os não normativos são mais propensos a serem contaminados com o vírus da Aids, mesmo tendo a informação da Ciência que diz que o vírus não possui correlação com o gênero, e que pessoas heteronormativas, inclusive mulheres, são o maior público contaminado no Brasil na contemporaneidade; porém, são estatísticas que mudam no decorrer dos anos. Discursos como esses mostram antipatia, e que não querem fazer nada do que se deve fazer para a proteção de grupos minoritários.

Isso dito, os membros da sociedade de forma geral praticam a exclusão dos transgêneros, formando grupos de exceção e exclusão, enquanto as ferramentas da tecnologia estão com a maioria em direitos. Os transexuais, desta forma, bem como os negros, os índios, as mulheres que não possuem o padrão normal procriador e submisso, não recebem as ferramentas da tecnologia, como ter bons empregos e salários iguais aos dos homens brancos, tirando-lhe as possibilidades de igualdade, e vivem ainda na colonialidade

---

<sup>47</sup> Disponível em: <<https://youtu.be/WLH4dhbe2aY>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

de primatas, sem o poder dizer, sem o uso da linguagem que é permitida apenas a uma elite à qual não pertencem.

O discurso da Antropologia, conforme Hur e Campos (2017), diz que o corpo constrói discursos não uniformes que são divididos por forças de exclusão, desde sua história, que se inicia na relação homem e mulher. São forças de dominação e submissão, pelo domínio do matrimônio e suas relações antropológicas, nas quais cada sexo tem o papel desenhado em constância com sua colonialidade, ser metrópole ou ser colônia. As relações de trabalho são dirigidas ao homem em detrimento do trabalho de cuidar da casa e dever respeito aos maridos.

Tecnologia e sexo são estruturas que trazem análises de comparação entre o avanço e retrocesso de um sexo em relação ao outro, dentro da história e dos contextos discursivos, nos quais as variáveis evoluem em maior ou menor magnitude em alguns territórios e retrocedem ou ficam estáveis em outros. Para Preciado (2021), se há desenvolvimento sustentável, há também desenvolvimento sexual, sendo que ambos se entrecruzam nas formas de aceitação ou repúdio.

Da mesma forma, se pode comparar o domínio da epistemologia religiosa em relação ao discurso das Ciências que trouxeram e separaram sexo e tecnologias desenvolvidas, em desenvolvimento e subdesenvolvidas. Alguns territórios, quando avançam em alguma conquista em prol dos direitos, por exemplo, o Direito à liberdade de expressão, conquistam também um avanço em relação a outros espaços em que isto já é permitido desde longa data.

O feminismo foi o primeiro movimento a analisar as estruturas antropológicas de dominação por meio de uma reapropriação tecnológica do corpo da mulher, a partir dos anos de 1970, com o objetivo de almejar maiores espaços na Política e nas relações sociais. A luta pelas conquistas de reprodução, com o advento da pílula e da reprodução assistida, faz com que a tecnologia almejada pelas mulheres nesta fase fique restrita aos mesmos dogmas de submissão da reprodução da colonialidade, porém com ferramentas tecnológicas mais modernas<sup>48</sup>.

---

<sup>48</sup> Preciado (2022a) faz uma crítica a estas novas possibilidades almejadas, que fazem com que o feminino continue sob o instrumento da dominação, que é de ser um corpo reprodutor por meio da tecnologia. Menciona que este *status* de reprodução, seja por meio da submissão ao marido ou a submissão às tecnologias, como as mães que alugam suas barrigas, faz com que as mulheres continuem a ser submissas a terceiros, sendo máquinas reprodutoras a serviço da metrópole masculina patriarcal.

É preciso, ainda, desconstruir a masculinidade no domínio masculino cisgênero e branco, desnudando sua manutenção de metrópole desenvolvida, ou, que a reconstrução sexual feminina e de pessoas transgêneras se afirmasse ao não mais se permitirem ser dominados pela doutrina masculina, por meio de outras formas, formas mais modernas e com novos moldes, distintos daqueles que mantiveram a diferença sexual após a década de 1970.

Uma das técnicas mais modernas da construção da tecnologia, conforme Dona Haraway e Kunzru (2020), foi a invenção e a modernização do robô, em que se entrelaçam construtivismo e essencialismo, e em que as funções do corpo estão presentes em uma relação entre a máquina, o órgão orgânico e a natureza, embora possam representar uma essência diferenciada. Porém, pela história greco-romana, a junção de máquina e órgão pode estar na relação uníssona de uma codificação-decodificação linear denominada de *organon*, um dispositivo que facilita uma disposição particular, como o martelo é um prolongamento das mãos, pois o trabalho mecânico e tecnológico depende de ambos para a produção e tecnologia. Nesse sentido, o telescópio pode ser uma continuação do olho, e o raciocínio continua quando se inventaram as próteses para serem acopladas em membros do corpo orgânico.

Saindo de uma relação de homem-máquina, em que o homem manuseava a máquina, do século XIX em diante passa a ser a máquina a força da tecnologia, e o homem passa a ter um papel secundário na produção; já a máquina é indispensável e soberana, e é o homem que deve se integrar à indústria conforme se modificam as formas de manuseio e de produção das máquinas.

Cabe ao sujeito se adaptar e aprender a manusear as máquinas, cada vez mais ágeis e produtivas, cada vez mais tecnologicamente modernas, e para dar conta desta evolução deve-se estudar as técnicas da nova indústria e de uma nova inserção na relação de produção. O homem não é mais protagonista em determinadas produções, e a máquina, o robô, possui tantas funcionalidades que o homem se torna espectador; o robô trabalha sozinho e em atividades específicas, e tende a se aumentar o trabalho do robô de forma a não depender mais da presença humana.

No próximo capítulo, procuraremos analisar as vitórias contemporâneas de pessoas transgêneras no que se refere à conquista de direitos, em especial nos últimos anos, no âmbito civil e judiciário. Ressalta-se que as conquistas obtidas a nível nacional são oriundas de

“pressão” da comunidade internacional para que se aplique no Brasil normas de repercussão geral, conforme acordos e protocolos internacionais, sendo inadmissível que um país que se julgue democrático e republicano fique sem normas jurídicas de proteção aos direitos trans<sup>49</sup>.

**Figura 6:** QrCode: Sara York: Primeira âncora jornalista trans do Brasil<sup>50</sup>



Sobre a audiovisualidade do QrCode 6, estar à frente de um canal de TV representa muito para Sara Wagner York, por representar as falas da maioria da população trans que se identifica consigo. Suas conquistas como militante fizeram de uma vida que poderia ser trágica, na sua infância, um exemplo de garra e superação, se tornando doutora, jornalista e palestrante de notório saber para a comunidade trans brasileira. No seu programa intitulado “Programa de Travesti”, no canal 247, voltado ao jornalismo de esquerda, está envolta em temas que vão desde a política até acontecimentos de natureza cotidiana no Brasil e no mundo, além das pautas e debates com entrevistas sobre questões que envolvem a identidade de gênero.

A jornalista Sara Wagner York, conforme o QrCode 6, relata comportamentos que alimentam os denominados grupos de intolerância, que deveriam ser excluídos do convívio social ou passar a respeitar seus diferentes, cientes de que o seu gênero não é dominante em relação aos demais. Esses grupos estão se alastrando por várias outras classes, como a religião que discrimina; a política, que ao discriminar também, traz a dupla negatividade de não representar as minorias, esquecendo-se de que cada deputado e senador está no Congresso para governar para todos, sem distinção.

<sup>49</sup> Entre esses acordos, cita-se o Pacto de San José, da Costa Rica, da Corte Interamericana de Direitos Humanos e do julgamento da ADO26 (Justiça, 2019). Conforme Sara Wagner York (2020) e a Audiovisualidades da Figura 8, nas redes sociais, transexuais e travestis travam lutas discursivas, como as de Sara Wagner York na plataforma YouTube, que comemora a resistência dos pronomes abjetos, tais como “traveção”, que tem repercutido para ecoar de forma a não mais fazer a pessoa trans se “encolher” diante de atitudes cisgêneras e abjetas.

<sup>50</sup> Representatividade Trans: Um Tom de Resistência com Sara Wagner York, no dia da Visibilidade Trans (29 de janeiro).

Sobre a questão da mídia em telenovelas, o discurso em Maingueneau (2022) destaca o avanço da mídia e da *web* na última década, em que a disseminação da informação que aborda o sujeito é entrelaçada por redes de comunicabilidade em que o personagem exerce empatia sobre o telespectador. Há uma projeção de realidades que se aproximam, a do mundo virtual e a do real.

Faz-se importância no discurso da representação e representatividade, em que o sujeito se percebe como protagonista em uma telenovela, quando se comunica e se identifica com o outro. Por exemplo, uma atriz trans que interpreta em seu discurso uma mulher trans para o público do mesmo gênero. No decorrer dos anos as pessoas transgêneras estão conseguindo seu espaço, e a mídia vive do público, da sua linguagem, da imagem do ator, de suas iconografias.

Caracteriza-se por grande mídia os canais de TV abertos, os quais demandam maior audiência de telespectadores e maior investimento de capital, como a Rede Globo, por exemplo, e as mídias “alternativas” são aquelas de pouco investimento na comunicação. Mesmo com pouco capital, estas também podem ser grandiosas na disseminação de boas informações nas novas mídias digitais, como por exemplo o *You Tube*.

Assim sendo, se a linguagem não atende ao público em sua maioria ou não causa empatia, as pessoas mudam de canal, e isso se torna um fracasso e perda de espaço, tendo que reduzir o tempo da novela, além da perda financeira. Logo, temos que observar os dois lados, da emissora como produto de venda midiático e das reivindicações dos transgêneros, citando que o Brasil é um país conservador. Outra questão é que a crítica de movimentos sociais fez a emissora repensar e colocar como protagonista uma atriz trans em uma novela, por exemplo.

A obra *Vidas Trans* (2017) menciona a estória de Márcia Rocha, narrada em terceira pessoa, mostrando que ao nascer, como menino, teve no início seu nome designado como Marcos César. De uma família tradicional, sua mãe, desde seu primeiro ano, realizou as festas de confraternização, de aniversário, além, de outras datas como o Natal, dia das crianças, em que a apresentava e tratava como menino, dando-lhe brinquedos masculinos de forma natural.

Apresenta-se como Márcia Rocha para a sociedade, e passa a advogar em causas de militância LGBTQIAPN+, além de ser empresária de empresas da família. Não estava satisfeita com as formas de tratamento pelo nome masculino, e junto à Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB), passa a refletir sobre a inclusão de pessoas transgêneras ao usar seu nome social, levando a questão à Comissão do Plenário da OAB nacional, com reflexos de sua posição ativista na criação da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-SP em 2011, da qual foi convidada a ser membro<sup>51</sup>.

Também milita, estuda assuntos relacionados aos Direitos Humanos, e percebe na posição de ativista que os transgêneros possuem poucas oportunidades de conseguir um emprego pela sua condição de gênero. Participa do TransEmpregos, uma organização que possui a intenção de inserir pessoas transgêneras pela interação de empresas parceiras no mercado de trabalho, na qual há um banco de currículos onde as pessoas se cadastram e são escolhidas por empresas para entrevista e obtenção de emprego com carteira assinada. Os artigos consultados para a elaboração deste capítulo relatam fatos reais, de espaços reclusos de pessoas da classe LGBTQIAPN+, que ajudam a entender a aversão institucional de uma sociedade que pouco respeita as minorias vulneráveis, com um policiamento, seja civil ou militar, sem preparo para o tratamento de pessoas transgêneras. Não existe, por exemplo, o direito da mulher trans de ser revistada por uma policial; em sua maioria, são revistadas de qualquer forma por homens que dizem defender o Estado, espancando-as, quando não matando-as, além de terem pouca ou nenhuma oportunidade quando enfrentam um julgamento em tribunais estaduais brasileiros.

A audiovisualidade 7 apresenta a questão do emprego empreendida pela advogada Márcia Rocha, o Transempregos, uma plataforma que recebe currículos de pessoas trans e realiza a intermediação entre as empresas e a pessoa que quer trabalhar, conforme sua experiência e habilidades. Trata-se de uma ferramenta de apoio à integração da ODS-5 Igualdade de Gênero, que muitas empresas buscam realizar, ofertando vagas para pessoas

---

<sup>51</sup> QrCode da advogada Márcia Rocha sobre os direitos as pessoas trans (**figura 7**) que versa sobre a questão da empregabilidade trans, e QrCode de Amara Moira, (**figura 8**) da obra “Vidas Trans (2017)”, respectivamente nesta ordem. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=dKDgXgDcBBk>>. Acesso em: 12 abr. 2023. E disponível em:<[https://www.youtube.com/watch?v=uRID3cBx\\_ZU](https://www.youtube.com/watch?v=uRID3cBx_ZU)>. Acesso em: 12 abr. 2023.



trans. A existência de ONGs como o TransEmpregos é um facilitador para a inserção delas no mercado de trabalho.

No QrCode 8, a travesti Amaira Moura relata sua vida e sua trajetória, seu sonho de ser professora e pesquisadora universitária, seus estudos e dificuldades quando cursou letras na Universidade de Campinas (Unicamp), sendo uma das protagonistas da obra “Vidas Trans (2017)”. A obra relata, além de sua vida, as histórias de Tarso Brant, Márcia Rocha e João Nery.

Não são insignificantes os marcos históricos das personalidades transgêneras na luta por justiça e equidade social, dentre as quais se pode citar Marsha P. Jonhson, além do termo *queer*, introduzido pelos estudos de Judith Butler, e os movimentos sociais de transgêneras brasileiras, como A Marcha do Orgulho Trans, que desde o ano de 2018 ocorre na cidade de São Paulo.

Cargos e patentes de natureza policial estão sendo preenchidos por pessoas transgêneras, com destaque para Laura (QrCode da figura 9)<sup>52</sup>, que mesmo estando no posto de delegado de polícia civil, cargo predominantemente cis e masculino, em uma pequena cidade do interior de Goiás, decide realizar seu sonho em ser mulher, após a cirurgia de redesignação sexual realizada na Tailândia.

Outra pessoa de repercussão é Luiza Marilac (QrCode da figura 10), ícone travesti no Brasil, a qual representa a comunidade trans por meio de *shows* artísticos, palestras e como *influencer*, com milhares de seguidores em seu *Instagram*. Nele, relata dias difíceis em que é ofendida por internautas, mostra suas tristezas, mas também momentos felizes, ao continuar a vida, com vídeos dançando, mostrando seu corpo que tanto desejou ter, além de projetos para uma vida trans com menos intolerância, preservando a dignidade humana.

---

<sup>52</sup> QrCode da delegada trans Laura da Polícia Civil de Goiás (**figura 9**) e QrCode de Luiza Marilac, ícone travesti no Brasil (**figura 10**), respectivamente:

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ltKcWkDdbUY&t=4s>>. Acesso em: 12 abr. 2023.

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GES6PtEI6LI>>. Acesso em: 12 abr. 2023.



Luiza Marilac se destaca como uma travesti de repercussão na mídia, além de *influencer* nos dias de hoje; a mesma foi uma das maiores atrações em *shows* de transformismo de grandes eventos no Brasil e no exterior. Também lançou sua autobiografia intitulada “Eu Travesti”, em 2019, em que conta os desafios de ser trans no Brasil e sua vida quando esteve fora do país.

O eixo de parcerias deve garantir os meios necessários para o alcance das pessoas da forma menos desigual possível, reduzindo as desigualdades, no sentido de que os compromissos de cooperação entre parcerias público-privadas, as organizações da sociedade civil como um todo, além das universidades, são imprescindíveis pelas características econômicas e sociais de cada um. O objetivo é que todos possam implementar o desenvolvimento sustentável com a participação de todos, e com recursos financeiros para que os objetivos possam ser alcançados, em apoios e transferências de recursos financeiros e tecnológicos, pela inovação e pelo intercâmbio de capital profissional e humano entre as instituições para a redução da desigualdade de gênero no Brasil, sendo a mídia um espaço de relevância para este objetivo, e a Educação o caminho para a inclusão de pessoas trans nas sociedades plurais.

No próximo capítulo, veremos lutas diárias de mulheres transexuais e os avanços da legislação no Brasil.

CAPÍTULO IV. TRANSEXUAIS MULHERES: CONQUISTAS DE DIREITOS SOCIAIS

# STF: O GUARDIÃO DO GÊNERO TRANS .



**Ilustração:** Fernando Faria Freitas; Claudio N. Toni Junior (Paola de Toni), 2023.

Os avanços da legislação em prol da dignidade humana atual, mesmo sem haver lei específica que proteja os transexuais, são tema recente no Brasil. Pode-se mencionar que o que vemos no Brasil de hoje, os países anglófonos viveram há 30-40 anos atrás. O que não significa que sejam “perfeitos” na legislação vigente, pois o preconceito existe em todo o mundo, com recuos quando se é governado pela extrema direita que podem levar à impressão de um retrocesso de igual magnitude no tempo.

Conforme Badaro Verde e Graziottin (2017), as mulheres transexuais operadas na Europa ocidental, em especial na Itália, tinham dificuldades na década de 1980 para conseguir a aceitação do homem na relação do matrimônio. Mesmo não aparentando qualquer traço de masculinidade, os homens, ao saberem que a pessoa com que estavam mantendo aliança fizera a redesignação sexual, era motivo de escândalo, agressão física e verbal e fim do casamento.

Por este fato, muitas trans não contavam para seus pretensos maridos que haviam feito a transição de gênero, justamente para não serem rejeitadas, pois o marido tinha “vergonha” de contar à sua família que se casara com alguém que um dia fora do mesmo sexo que o seu, mesmo a amando.

Os tribunais italianos, nos anos de 1970-80, foram pontuais em não conceder mudança do prenome à mulher trans na maioria das decisões, fato que começa a mudar nos anos de 1990, com restrições, pois o togado exigia que a pessoa escolhesse um nome parecido com o que já havia, sem possibilidades de mudar a grafia do nome por completo. Assim, trocava a letra final do nome, por exemplo, de Alesandro para Alessandra, Francesco para Francesca, além da manutenção de nomes atribuídos a ambos os gêneros como Andrea, os considerados nomes neutros.

Badaro Verde e Graziottin (1997) mencionam a Itália, que em decorrência da lei 164, de 14 de abril de 1982, autoriza a pessoa a realizar as cirurgias de transgenitalização, sendo a principal a de redesignação sexual. Ao adotar estes procedimentos de inclusão às pessoas transgêneras, o fez de forma tardia em relação a outros países, como na Alemanha, por exemplo.

Mostra-se a presença e a necessidade do Estado em sentença judicial para autorizar a cirurgia de redesignação sexual, que no período requeria, além da vontade da pessoa, a autorização médica, quando solicitada pelo magistrado. Esta pode ser inclusive dispensada,

verificado caso a caso quando há parecer psicológico/psiquiátrico favorável; logo, cabe ao juiz ter o convencimento da necessidade da intervenção cirúrgica.

Sobre a mudança de nome, é permitida, a partir da lei, a mudança do prenome originário para o feminino, porém quando a pessoa quer um nome que não seja o feminino do prenome original, necessita-se de aval do juiz para poder ser modificado, pois tratava-se de uma alteração de registros públicos. Destaca-se a facilidade de mudança para o prenome no feminino com alteração apenas da última letra, não tendo que perpetuar um conflito de desgaste nos tribunais europeus nos anos de 1980; assim, a pessoa acaba aceitando o seu prenome no feminino.

Porém, denuncia-se que, mesmo após as mudanças de registro civil e de gênero, as pessoas trans sofriam preconceito, em especial nas pequenas cidades italianas. Porém, com o passar dos anos se percebeu uma redução dos estigmas, em especial pela legislação criminal italiana, que é intensiva nos atos contra a vida de qualquer pessoa entre seus cidadãos.

Outro destaque é para a autodeterminação da pessoa em realizar a cirurgia. Na Itália, o peso da vontade da pessoa é mais contundente, estando ciente dos riscos do arrependimento, se houver, mas em países como o Brasil, por exemplo, o controle, em especial no sistema público, nos dias de hoje, se torna mais burocrático para preservar a vida da pessoa contra dúvidas e arrependimento futuro.

Algo que pode ser mencionado, ao se fazer uma comparação entre Brasil e Itália, é que os estudos e a atenção para reivindicações se iniciaram de forma mais tardia no Brasil, enquanto as pesquisas e as instituições italianas já dispunham de conhecimento anterior. O que seria no Brasil uma realidade se inicia apenas em 1997, com sérios problemas apontados no capítulo 2, e só iria se efetivar no ano de 2008, com a obtenção de recursos pelo SUS para realização dos procedimentos, o que na prática significa 11 anos de letargia. Em tese, a autorização experimental de 1997 ao menos preservou médicos de não incorrer em crime de mutilação, como ocorreu com Roberto Farina, o que trouxe insegurança jurídica a quem mais necessita dos procedimentos, os transexuais. Também nos anos 2000 no Brasil tem-se os primórdios da autorização de cirurgias de redesignação sexual e outras cirurgias correlatas, apenas para homens e em caráter experimental, algo que já era feito em outros países há décadas.

A obra aborda um espectro de conquistas para os transgêneros italianos em termos de início de reconhecimentos de direitos, além do que sofreram no século XXI, os avanços e retrocessos com o ingresso da extrema direita no país, no governo de Giorgia Meloni, cuja pauta aberta contra a população LGBTQIAPN+ é questão de estudos. Por que um país desenvolvido como a Itália optou por este regime de poder em sua representatividade contra as minorias, colocando em risco muitas das conquistas das décadas anteriores?.

Até o ano de 1969, na Itália, o pedido de cirurgia de redesignação sexual deveria ser apreciado pelo judiciário e era autorizado apenas para pessoas que apresentassem distúrbios graves e que atentassem contra a vida. Era vista como necessária para “a cura”, sendo irrelevantes as pesquisas psicológicas que acolhiam as pessoas, como passou a acontecer nos anos de 1980.

Antes era considerada uma cirurgia possível, mas pouco valorizada, da mesma forma que as pessoas que apresentam genitais imperfeitos necessitam de correção, como a reconstrução do genital mutilado em tempos de guerra. Se avança, na Itália, a possibilidade de pedir a cirurgia para pessoas casadas, nos anos de 1980, prevalecendo sua autodeterminação, além de possuírem diagnóstico de transexualidade.

Badaro Verde e Graziottin (2017) cita casos de pedidos de redesignação sexual por vias judiciais em diversos países europeus. Menciona que na Alemanha, entre os anos de 1980-90, era possível realizar os procedimentos de modificação de gênero em duas fases. A primeira é a hormonal, a partir dos 25 anos de idade, em que as pessoas inicialmente são harmonizadas e em seguida podem ser observadas para verificar eventual arrependimento. Se os sinais primários fossem evidentes, após laudo de aptidão de dois psiquiatras, as pessoas poderiam realizar a cirurgia de redesignação sexual, desde que fossem estéreis, e que não fossem casados(as).

Na Holanda não há limitação de idade, e na Suécia era permitido a partir dos 18 anos, sendo as pessoas estéreis e não casadas como condição. Ressalta-se que o contínuo uso de hormônios à base de estrógeno induz a produção de testosterona, o que de forma natural, ao longo dos anos, faz a pessoa se tornar estéril, em especial pela quantidade, tipo e tempo de terapia hormonal. Se não se torna estéril, há dificuldades de possuir quantidade mínima de espermatozoides vivos e aptos à fecundação; o mesmo ocorre com óvulos férteis no caso de mulheres biológicas com prolongado uso de hormônios masculinos, salvo exceções.

## LEGISLAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MULHERES TRANS

Mieli (2023), que remonta a estudos da década de 1970, na Itália, não aponta questões de gênero, pois ainda estavam se iniciando as discussões na Europa. Aborda o homossexual, hermafrodita bissexual e o transexual, que era o centro de todos os sexos, ou seja, o todo, e não apenas um gênero, como se define nos dias de hoje. Cita o caso do assassinato do cineasta Pasolini, no qual parte da população estava ao lado do homicida, citando questões de capital contra o proletário, pois o homem que o matou era um garoto de programa, estigmatizado, de uma classe inferior e Pasolini, como homem rico e famoso, poderia utilizar serviços pagos de acompanhantes e “usar” os indivíduos, da forma como a dita mais valia.

Ressalta que a Itália é um país de maioria católica, e contempla o território do Vaticano, localizado próximo a Roma, que mesmo sendo um Estado independente, ainda marca a relação de poder que a Igreja exerceu sobre a humanidade.

Os estudos sobre a Itália de Baldaro Verde e Graziottin, (1997) referentes à década de 1980, relatam decisões de tribunais locais que indeferiram pedidos judiciais de transição de gênero. Em uma sociedade que segue os padrões católicos, mesmo após a transição de gênero, a mulher era recusada em direitos matrimoniais quando conseguia alterar seu nome, e escondia do pretensu marido sua transição, proporcionando ao mesmo o direito de anular o casamento, se a mulher transexual não confessasse sua transição. Foram explorados casos italianos com resultados positivos e negativos na Corte Europeia de Direitos Humanos (CEDH), na qual o Estado italiano foi condenado a rever suas posições nos tribunais, e passou a ser paradigma para que os demais membros adotassem posturas de não confissão e de livre consentimento para as cirurgias, nas relações civis de casamento e na convivência da sociedade, com o argumento de que não é necessário confessar seu sexo sob pena de punições.

No Brasil, em outubro de 1997 a transexual Bianca ingressa com um processo judicial em Campinas-SP, no qual obteve parecer favorável em 1998, após a aprovação da lei, e realizou a cirurgia de redesignação sexual a nível experimental no Hospital das Clínicas de Campinas, pela Universidade de Campinas (UNICAMP), acompanhada pelo cirurgião plástico Jalma Jurado. Foi a primeira transexual operada com cobertura de recursos públicos no país, e a primeira após a aprovação da lei em 1997, de acordo com Pinto e Bruns (2003).

Destaca-se que após a aprovação da referida lei, vários centros começaram a realizar as cirurgias pelo país, e alguns deles continuam até hoje com atendimento completo, que percorre desde a etapa inicial até o pós cirurgia. Existem centros que, por sua vez, realizam atendimento em uma área, mas não em todas, e isto vem se alterando ao longo dos anos, por questões políticas e sociais.

O texto adota a palavra fenótipo, bem como estabelece que os centros privados devem possuir em seu “corpo médico” os mesmos profissionais que devem existir no sistema público. Os hospitais seriam vistoriados e eventuais irregularidades levariam à interrupção das terapias e da realização das cirurgias.

As relações de aceitabilidade do judiciário nem sempre foram favoráveis, em especial na época da ditadura militar. Em 1981, houve um caso que foi ao STF, de uma transexual paulista. Foi-lhe negada a cirurgia de redesignação sexual, com a alegação de que o Estado possui uma relação objetiva na observação dos aspectos de registros de nascimento, sem aventurar-se em uma seara pouco conhecida e que não era moralmente correta, dando ênfase à teoria biológica de nascimento. Sob essa análise, a pessoa nascida com pênis não teria o Direito subjetivo, e lhe foi negado o Direito objetivo, por serem atributos irrenunciáveis da personalidade do indivíduo, algo que ela adquire e não pode mudar após sua construção, pós nascimento.

Os discursos de negativa dos tribunais nas décadas de 1970-80 no Brasil avaliavam, além da condição natural, outros aspectos biológicos, como a não possibilidade de reprodução de uma pessoa transexual, o não matrimônio, a mutilação, o transtorno psíquico incurável, a ordem pública sendo infringida, a moral, os bons costumes, o poder objetivo do Estado e o exemplo a ser dado para que fatos “aberrantes” não sirvam de modismo para outras pessoas ingressarem com os mesmos pedidos e a honra da família, conforme mencionam Vieira e Efren Filho (2020).<sup>53</sup> Logo, a adoção de negativa da magistratura brasileira está ligada a indeferimentos de países onde os pedidos ocorriam, como na Itália, sendo que juízes brasileiros utilizavam como paradigma sentenças de tribunais de países da Europa que nos anos de 1970 em diante possuíam uma lista de jurisprudência sobre o tema,

---

<sup>53</sup> Época pós-ditadura em que as pessoas homossexuais eram silenciadas pela ordem do poder impositivo, e o transexual que não consegue esconder seu rosto é considerado ser abjeto e excluído da vida social, do meio do emprego e das relações sociais.

enquanto no Brasil era uma novidade. Além disso, no Direito brasileiro se usam dogmas de normas semelhantes ao Direito romano e germânico, predominantemente.

Diferente da postura dos magistrados em 1980, a primeira decisão favorável à redesignação sexual ocorreu em 1991 no Rio Grande do Sul, na qual o juiz pontuou a terapia realizada não por motivo de doença, e sim como ajuda à pessoa em seu autoconhecimento. Na legitimação da sociedade e das normas jurídicas, não existe apenas o macho e a fêmea; mesmo sabendo que a pessoa não poderá procriar com seu novo órgão, não é justo que ela não tenha Direito à sua dignidade, constatada a sua conformidade com o sexo oposto ao de nascimento.

Todavia, é a partir do ano 2000 que os tribunais brasileiros, em consonância com as normas e recomendações de entidades nacionais e internacionais como a ONU, e na observação de novos países atendendo às demandas, começam a dar pareceres favoráveis. O país não poderia ficar em defasagem em relação ao reconhecimento de direitos diante dos demais países considerados democráticos, inclusive com possibilidades de punição e de ser excluído de pautas de Direitos Humanos e de pautas constitucionais.

Com isto, prevalece a teoria de que o Brasil, em termos do Direito e da Medicina, com apoio crescente de exemplos nacionais e internacionais, muda sua postura nos julgados do judiciário e no relacionamento médico entre paciente e entidade que faz a cirurgia, além da possibilidade de mudança de nome de registro civil.

O Programa Transexualizador (PT), conforme abordado por Hanauer e Hemmi (2019), é realizado pelo SUS desde a Resolução da Portaria nº 457/2008 e pela portaria do Ministério da Saúde mais recente, de número 2803/2013, além da Resolução nº 2.265/2019, que altera a idade para 18 anos para que se possa dar início a transição de gênero – antes era necessário ter 21 anos completos (BRASIL, 2013).

O primeiro passo é uma vaga em um ambulatório, que não realiza todas as demandas, em especial, o principal procedimento almejado, a redesignação sexual, conforme mencionado na obra de tese doutoral de Moares (2015), na obra “O Nascimento de Joyce”. Joyce realizou sua cirurgia em Recife e precisou da “caridade” do sistema municipal de saúde, que mostrou não conhecer e não ter qualquer interesse em apreciar o tema e as necessidades do indivíduo, mesmo o direito à saúde estando nos artigos V e VI da Constituição Federal de 1988.

A dificuldade enfrentada por estas pessoas que residem no interior, até chegarem a um hospital, é um trajeto que simboliza um descaso para com esta comunidade. Quando chegam nestes hospitais, após dois anos de acolhimento, como no caso de Joyce, entram em uma fila de espera que pode chegar a diversos anos, destaca Moraes (2005). É um tempo que uma pessoa com recursos não precisa esperar, nem depender desta inércia do sistema público ineficiente em suprir a “demanda transexual”, conforme muitos dizem. Para que gastar dinheiro com “essa gente”, se tem pessoas precisando de tantas outras cirurgias como cardíaca, a de rim, fígado etc.?

Estes acontecimentos se deram em face de muitas lutas e reivindicações da classe transexual, e também com a globalização, visto que países como a Holanda, Estados Unidos, dentre outros, já estavam realizando estes procedimentos, e seria uma atitude diplomaticamente retroativa se o Brasil não estivesse conectado às mudanças nos Direitos Humanos das pessoas transgêneras.

O Brasil, pela sua Constituição, segue de forma atrasada em relação aos demais países democráticos que realizaram a legalidade das cirurgias, e também na forma como são realizadas em termos de procedimentos e mudança civil, além de políticas de proteção à vida e ao acesso ao emprego justo e igualitário. Outros países evoluíram de forma mais rápida que o Brasil, onde até hoje ainda se luta contra o preconceito e pelo direito à vida, conforme relatado.

Percebe-se que nem tudo que está na teoria é realizado na prática no Brasil, como se vê nos discursos da ONU em relação a Direitos Humanos, podendo países europeus exigir do Brasil maior pluralidade de reconhecimento das pessoas transexuais; caso isso não ocorra, estes países, como os que participam da União Europeia, podem impor sanções econômicas, como fez a Noruega<sup>54</sup> em interromper ajuda ao Brasil para contenção do desmatamento da Amazônia no governo dos anos de 2018-2022, por se opor ao que estava acontecendo sem detalhes de contenção plausível. Outra possibilidade de mudança é o voto consciente dos eleitores em pautas de quem possui planos de governo comprometidos com a inclusão das pessoas transexuais.

---

<sup>54</sup> Governo. Plataforma Gov.br. Disponível em: >

Judith Butler, na obra “Corpos em Aliança e a Política nas Ruas” (2019b), mostra o corpo como força de resistência. Trata-se de uma obra cujo foco é a situação da política e de movimentos sociais, e pela sua forma contemporânea, pode ser de forma paradigmática comparada com a situação brasileira.

Cita os corpos resignados na praça Tahrir, no parque Gezi, em Wall Street, que realçam vozes coletivas em busca de um ideal comum de corporeidade e que devem ser visíveis por parte de manifestações em países como os Estados Unidos ou a França. Porém, também possuem elementos de heterotopias em comum com movimentos sociais brasileiros, como as manifestações em busca pela democracia, os movimentos antifascistas, dos grupos minoritários que buscam seus direitos civis e políticos e de propriedade, as lutas contra o preconceito da transfobia, da homofobia, a ida às ruas de forma coletiva na Avenida Paulista no movimento “Vem para as ruas”, com bandeiras e pessoas pedindo mais democracia, mais direitos sociais.

A clássica passeata da Parada *Gay* na Avenida Paulista, que todos os anos possui sua tradição de pessoas vestidas para se divertir, pintar seus rostos, se sentir livres, pessoas das comunidades LGBTQIAPN+ lutando ao mesmo tempo com *glamour*, com música, com amor e com indignação para que seus direitos sejam cada vez mais reconhecidos, leva às ruas mais de 2 milhões de pessoas. É um evento que sempre tentam “dispersar”, fazer deixar de existir, porém a luta destas pessoas segue em seu curso com apoio de vários grupos e participantes, vindos até do exterior para comparecer a um evento único no mundo.

No dia 25 de agosto de 2023, o STF promove mais uma conquista em direitos para a comunidade trans, quando equipara o crime de injúria a uma pessoa trans à injúria racial.

A ação foi julgada em fase de embargos de declaração do MI 4.733 de ação, cujo autor é a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), de relatoria do Ministro Edson Fachin, que diz:

O Supremo entende que discriminação por identidade de gênero e orientação sexual configura racismo, a prática da homo transfobia pode configurar crime de injúria racial. Ficou vencido o ministro Cristiano Zanin. Ao contrário do que tem sido noticiado, ele não votou contra a equiparação dos crimes, mas entendeu que a análise da matéria não é possível no âmbito de embargos de declaração, pois isso configuraria um novo julgamento com ampliação do mérito.<sup>55</sup>

---

<sup>55</sup> Fonte: Consultor Jurídico Conjur. Disponível em: <

O crime de injúria racial não prescreve, além de a punição ser igual ao crime de racismo, com pena que varia de 2 a 5 anos de reclusão e multa conforme a lei 14.532, de 11 de janeiro de 2023 (Justiça, 2023a).

A diferença entre racismo e injúria racial é que no racismo se ofende de forma subjetiva uma coletividade, ou seja, quando se equipara, seria uma ofensa a toda a comunidade trans. Na injúria racial se ofende a honra do sujeito singular, por exemplo, a propagação de uma qualidade negativa direta a uma pessoa, é unipessoal. Novamente diante da inércia do legislativo, é uma recomendação para que seja aplicada em todas as instâncias do judiciário, até que haja lei específica sobre o tema (Justiça, 2019; Justiça, 2023b).

Fato positivo é que a própria pessoa pode reclamar nas instâncias judiciais, o que traz maior garantia de direitos à pessoa. Sabendo-se da pena, pode diminuir a quantidade de ofensas a pessoas, as quais geram também agressões físicas e mortes; é o que se espera.

Assim, em 2019, conforme Justiça (2019), houve a equiparação do racismo aos crimes de orientação sexual, identidade de gênero e de homo transfobia. A diferença é que neste julgamento de 2023 não apenas o racismo é incluso, mas a injúria racial em casos de homo transfobia, em julgado precedente no HC. 82.424 e no MI 4.733, diz que:

O reconhecimento do racismo homofóbico e transfóbico pela corte baseou-se no conceito social de racismo adotado no julgamento histórico do HC 82.424, segundo o qual “o racismo traduz valoração negativa de certo grupo humano, tendo como substrato características socialmente semelhantes, de modo a configurar uma raça distinta, à qual se deve dispensar tratamento desigual da dominante”. (Relator HC: 82.424 Ministro Edson Fachin).

A vontade, o querer mudar – não sendo uma verdade que há a necessidade de mudanças para se tornar um sujeito transexual mulher – nos indica que onde há poder, há resistência, e onde existem corpos, existem gostos e vontades de mudar para, na opinião de quem quer a mudança, a perspectiva de se autorrealizar.

Silva (2018) versa sobre o conceito de família em uma vertente do passado em contraste com as novas modificações de movimentos sociais, incompatíveis como eram vistas em tempos remotos as pessoas transexuais no contexto da definição de família, em temas como casamento e filhos. Menciona que o homem é um ser que agrupa e possui de forma natural relações de convivência, em torno das quais, por sua vez, se constrói uma

família, sendo ela célula de uma sociedade. A família e o casamento são uma convenção social.

Nos dias de hoje, as demandas do conceito de família e de direitos sobre o corpo são mais abrangentes, e agrupam a união de pessoas de gêneros iguais ou diferentes, sem a necessidade de procriar, sendo a procriação apenas uma vontade da autodeterminação da vontade humana.

Sendo assim, é um fato é inquestionável, ou deveria sê-lo: não há a necessidade de mudança corporal para se tornar transexual, mas existem pessoas transexuais mulheres que buscam as cirurgias, e todas são iguais na sua singularidade corpórea; todas devem ser respeitadas e têm direito ao acolhimento por parte da saúde pública e das sociedades; devem poder ir e vir, e poder decidir o que querem fazer com seus corpos no âmbito legal.

A curiosidade do outro que quer especular, reduzir o outro, tentar adoecê-lo, faz o jogo da censura. A resposta é a resistência de quem manda em seus corpos; são os próprios sujeitos que possuem suas particularidades.

De acordo com Rocha da Silva (2019), além da ADO 26 e MI 4.733 de 2019, que mencionam a equiparação da transfobia ao crime de racismo e injúria racial, ainda não existe lei específica para aplicar à população LGBTQIAPN+ a nível federal, em termos de lei ordinária ou de lei complementar. Porém, existem leis ordinárias municipais de combate à homo transfobia, tais como a lei municipal de nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016, do município de Diadema-SP, que instaura o dia de luta municipal contra a homofobia, comemorado anualmente em 16 de maio<sup>56</sup>. Salienta-se que deve haver lei específica federal, pois o ordenamento jurídico brasileiro é uno a nível federal em sua prevalência, sendo que, para movimentos como o LGBTQIAPN+, da mesma forma que para as outras minorias, os julgados de repercussão geral de equiparação e leis municipais de combate a homotransfobia são importantes. No entanto, sendo o Brasil o país mais letal à população transexual, leis federais devem existir para todos, dada a pluralidade das pessoas, e o fato de que a transexualidade não é uma “raça”, e sim uma questão social subjetiva da personalidade do sujeito.

Após anos de sua existência, o julgado ainda não é lei, pois por precaução, o Ministro relator Marco Aurélio Mello não estipulou prazo para que o Congresso criasse a

---

<sup>56</sup> Lei Ordinária municipal nº 3.632, de 16 de dezembro de 2016. Disponível em: <3.632, de 16 de dezembro de 2016>. Acesso em: 05 dez. 2022.

lei, apenas encaminhou o julgado e determinou que seja em tempo razoável para não interferir na separação dos poderes.

Quadros e Madeira (2018) argumentam que, em um Congresso na sua maioria pouco comprometida com pautas sociais minoritárias, com bancadas de extrema direita, poder-se-ia, dado o contexto, definir ao menos um prazo médio para que não se ficasse apenas em teorias. Na praticidade, o que requer o julgado para que haja a lei? Pois os números de homicídios de transexuais que ocorrem de forma diária pelo país, um tema que deveria despertar a consciência por serem uma tensão diária, requerem de todos os poderes atenção maior e mais rápida, e que as políticas públicas fossem céleres na sua eficácia, na sua emergência, quando na verdade, inexistem possibilidades de concretização para estes sujeitos.

Para uma adequada exposição e reflexão das dores e dificuldades enfrentadas pela população trans, pode ser elucidativa a restituição do caso Valdirene.

## **EXCURSO**

### **O CASO VALDIRENE**

Nos anos de 1970, (Borba, 2016), no Brasil, acontece pela primeira vez uma consulta realizada pelo CFM (em 1973), após a sentença de prisão do médico Roberto Farina por ter submetido uma transexual à cirurgia de redesignação sexual, cirurgia proibida na época no país, o que gerou receio e medo em outros médicos que pretendiam dedicar-se a esta área de atuação. Isso em um período de regime militar, em que se produzia a linguagem da obediência das formas prontas e normativas, que deveriam ser adotadas sob pena de prisão e de perda do direito de trabalhar na profissão.

O pioneirismo em cirurgias de transgenitalização ocorreu em 1971 com o médico Roberto Farina, pela redesignação sexual em que Waldir se “transformou” em Valdirene. A notícia se espalhou se forma especulativa pela mídia brasileira e internacional, gerando repercussão contra o profissional da saúde, em um espetáculo de sensacionalismo, abalando as estruturas da Medicina, do Direito e da mídia, além da sociedade, que queria saber se realmente havia a possibilidade desta “transformação”.

A primeira cirurgia gera, para o Dr. Farina, uma acusação do Ministério Público de São Paulo, em que ele vem a ser condenado à prisão pelo crime de mutilação de órgão. Para apresentar a denúncia contra o cirurgião, o Ministério Público paulista descreve:

O que acontece com a referida cirurgia plástica, com a colaboração hormonal, é a criação, digamos assim, de eunucos estilizados, para melhor aprazimento de suas lastimáveis perversões sexuais e, também, dos devassos que deles se satisfazem. (Ministério Público de São Paulo, 1975<sup>57</sup>).

Descreve que, além de Valdirene, haviam outras cinquenta pessoas na fila de espera aguardando cirurgias de “mudança de sexo” que seriam realizadas por ele. Segundo o procurador, que pede a acusação para que se proceda o julgamento no sistema acusatório do Direito penal brasileiro, Farina estaria contrariando o artigo 129 do Código de Processo Penal. Para o representante do *Parquet*,<sup>58</sup> o que Farina estava fazendo era uma mutilação e lesão corporal grave em pessoas com problemas mentais fetichistas, sendo que deveria ser punido por tal fato, não havendo à época elementos de amparo às cirurgias no Direito brasileiro.

A justiça brasileira fez da pessoa Valdirene submissa às suas próprias vontades, tratando-a como ser inferior, como se a “Justiça” pudesse ter o direito sobre seu corpo. Tanto que o perito judicial paulista do Instituto Médico Legal (IML) da cidade de São Paulo a rapta contra sua vontade, na cidade em que residia no interior de SP, a 400 km da capital. No momento do rapto, estava Valdirene em uma aula de inglês. Em 1976, o médico Harry Shibata confessa que arrebatou Valdirene “para o bem estar do Estado”.

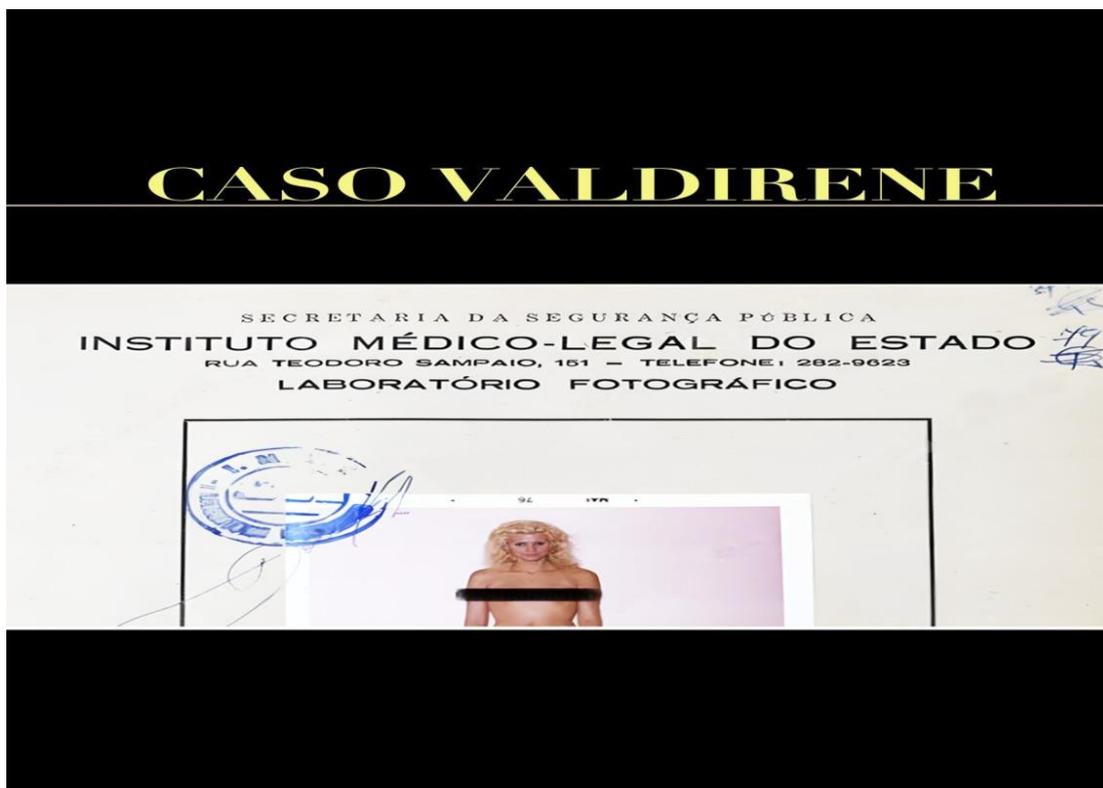
Na notícia não foi divulgada a cidade onde Valdirene residia, para não a constranger, mas em um período despótico do Brasil, que foi a ditadura militar, estando Valdirene acuada e com medo, dentro do IML, médicos a “ficharam” como alguém que estava cometendo algum crime, ficando nua com apenas sandálias nos pés. No local, seu corpo foi examinado, fotografado, estudado em seus mínimos detalhes, conforme registro a seguir.

---

<sup>57</sup> Conteúdo sobre a acusação e Acórdão do Tribunal de Alçada do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre o caso de Valdirene disponível no endereço eletrônico: <<https://www.migalhas.com.br/arquivos/2019/2/art20190221-06.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

<sup>58</sup> Termo jurídico que designa o Ministério Público.

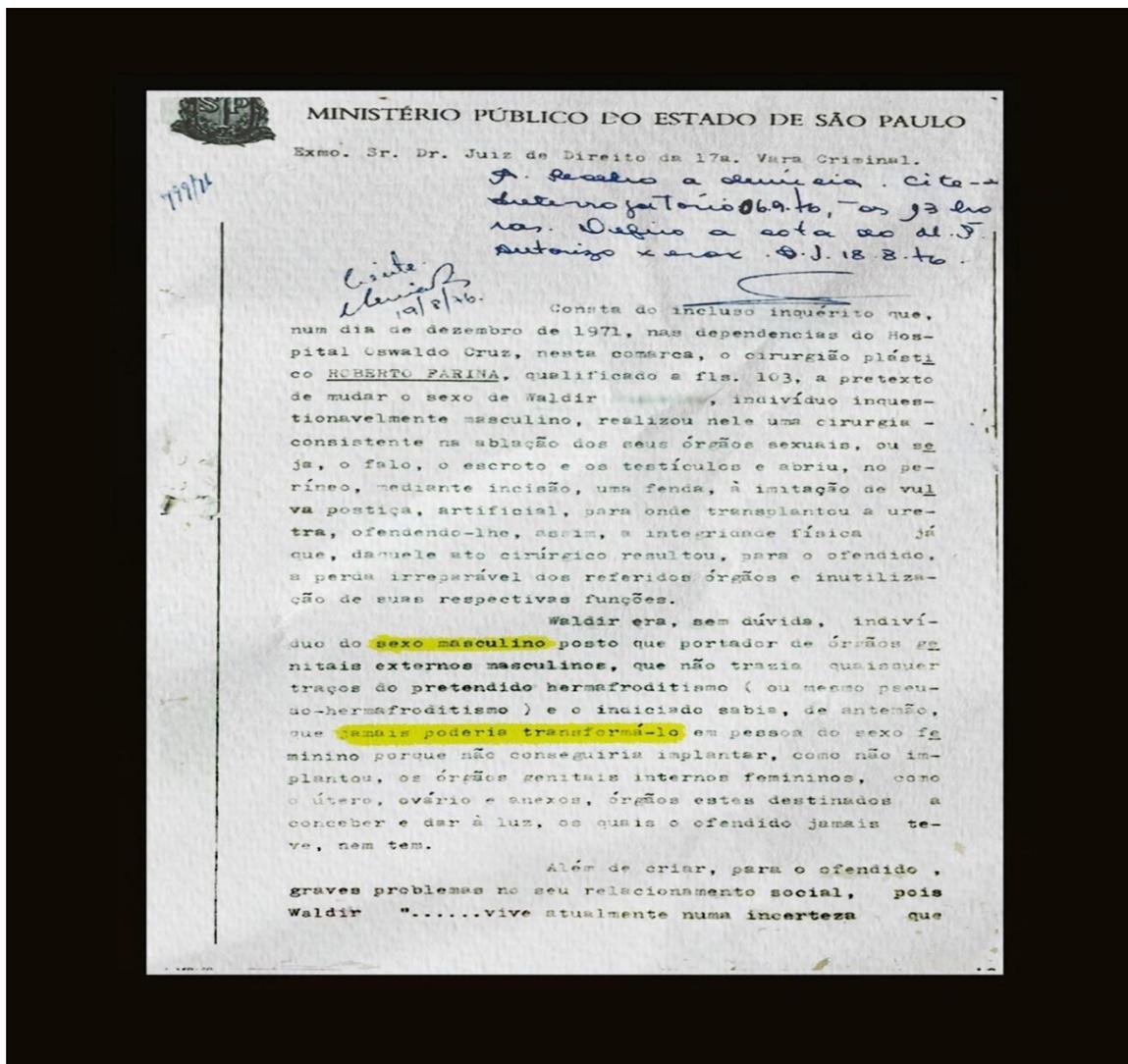
**Figura 11.** O caso Valdirene. Exame no Instituto Médico Legal (IML)



**Fonte:** Rossi (2018). BBC News.

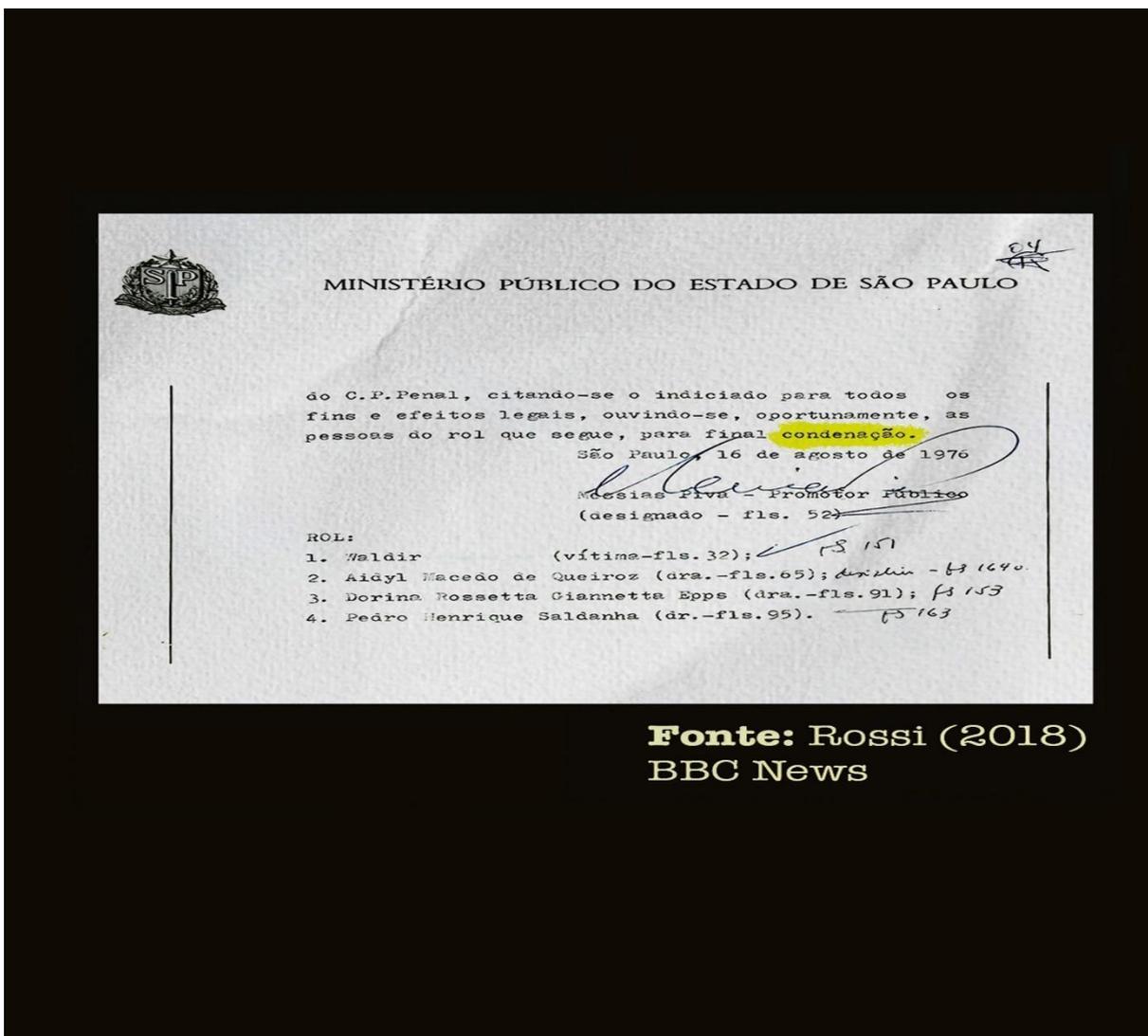
Farina foi acusado formalmente pelo promotor de São Paulo, Messias Piva, em 1976, no caso envolvendo a redesignação sexual, por ter cometido, segundo a acusação, lesões corporais graves. De acordo com os arquivos do processo, Valdirene procura o Tribunal de Justiça paulista para retificar seu prenome, pois não se sentia à vontade com o nome de Waldir, quatro anos após a cirurgia. Este acontecimento gera maior tensão em investigar o caso, pois Valdirene disse quem fizera o procedimento de redesignação sexual, o Dr. Roberto Farina, alimentando a “sede” de punir o médico, para que casos como este não se repetissem no Brasil. Seguem, na sequência, textos e a acusação na íntegra do MP contra Valdirene.

Figura 12: Primeira Parte da Acusação do Ministério Público de SP contra Farina



Fonte: Rossi (2018). BBC News.

Figura 13: Segunda parte da acusação do Ministério Público contra Farina



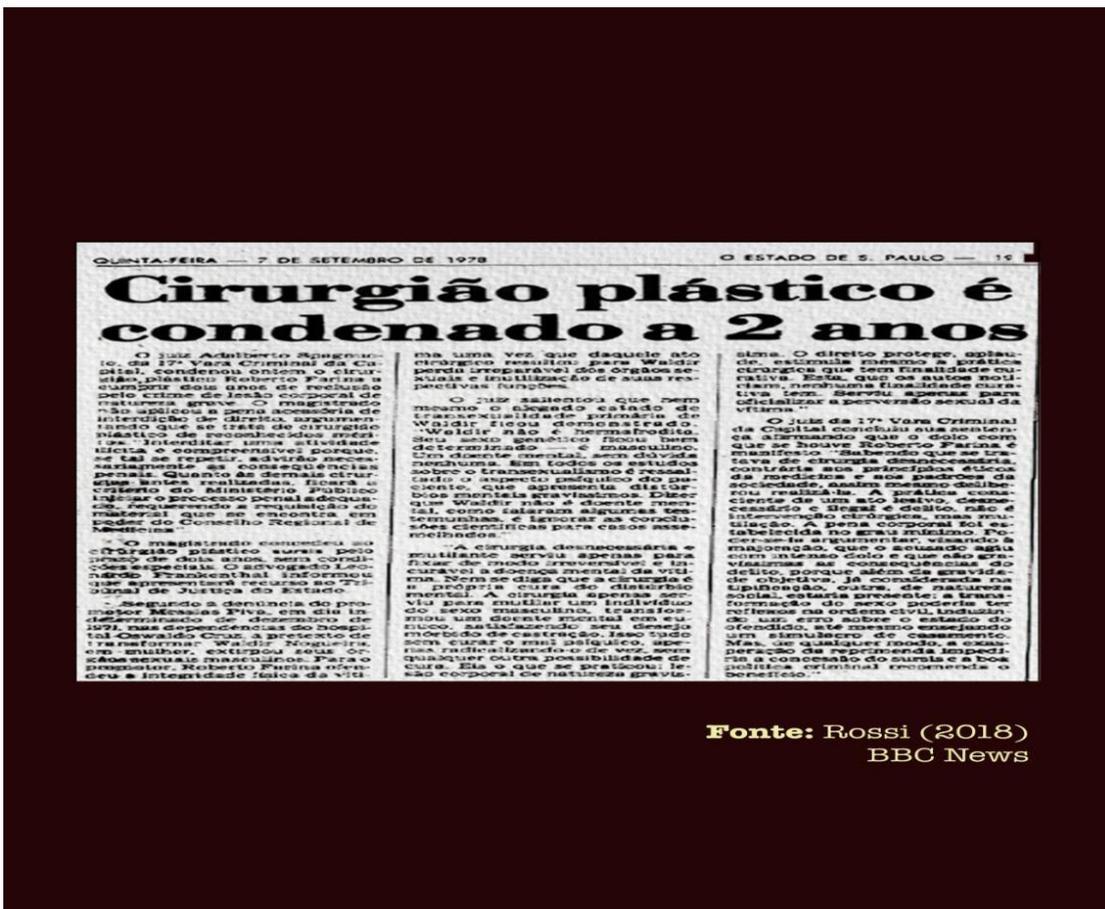
Fonte: Rossi (2018). BBC News.

Segundo Valdirene, seria um grande equívoco processar Farina, o qual seguiu as orientações internacionais já vigentes no Hospital Harry Benjamin, com o acolhimento de uma equipe multidisciplinar, a qual conferiu, após anos de análise no Hospital, o resultado de apto, por uma equipe médica com aval do psiquiatra, especialmente. Ela diz que sua vida melhorou, que ela se sentia bem, e que antes não tinha vontade de permanecer com o corpo de homem.

Muitos se manifestam sobre o caso, criticando de forma explícita. O médico americano John Money, da escola de Medicina Johns Hopkins, onde menciona-se que Farina é um médico que possui condições de realização de cirurgias, sendo conhecido a nível internacional, além de ressaltar que questões como estas nos Estados Unidos já haviam sido amparadas pela lei, na maioria dos estados, décadas atrás. Nenhum outro país que tenha realizado o procedimento passou por tantos constrangimentos como no Brasil, em todo o Ocidente, de que se tenha notícia, pondera o psiquiatra que atendia casos de cirurgias de redesignação na Escola de Medicina da Califórnia, o Dr. Robert Rubin.

A sentença de Farina abala o ativista João Nery, que tinha receio de que poderia ser descoberto e também sofrer as mesmas sanções que Valdirene, visto que na época seu caso era uma transformação de homem para mulher; são cirurgias que ainda hoje são complexas, no caso do transexual homem. Diz que foi como se seu coração estivesse saindo pela boca, como se alguém tivesse lhe dado um soco no estômago. João foi operado em 1977, um ano antes da condenação de Farina, e no caso, haveria a necessidade de mais cirurgias reparadoras. Como seria para João, que queria deixar de ser Joana, com a eventual prisão de Farina? Seu sonho de renascer se transformaria em que? Relata esses fatos na obra “Viagem Solitária” (2018), conforme notícias da imprensa, em jornais de grande circulação. A seguir, a repercussão em jornal de grande movimento nacional, que fez com que o caso Valdirene fosse conhecido nacionalmente.

Figura 14: Repercussão do Caso Valdirene na mídia nos anos de 1970



Fonte: Rossi (2018) BBC News

Fonte: Rossi (2018). BBC News.

No Tribunal de Alçada, o MP pede aumento da pena para Farina, segundo a tese do promotor Piva de que Valdirene iria oferecer aos homens uma “vagina construída”, que o médico a transformara em uma prostituta e que apesar das cirurgias, as práticas continuariam a ser uma “aberração”. Mesmo tendo uma vagina, seria um eunuco castrado e uma prostituta que poderia desvirtuar outras famílias, com seu exemplo, a querer fazer o mesmo, destruindo lares com uma “vagina construída” contra a lei e contra a natureza biológica.

Continua, com este exemplo, afirmando que caso não haja uma sentença condenatória exemplar, poderia haver uma série de “bichinhas com problemas mentais” procurando este médico, ou instigando outros a fazerem cirurgias desta magnitude. Cita que os pais de família não deveriam suportar as aberrações, e neste sentido, alega que Valdirene seria uma “pólvora” para a destruição da família natural brasileira. A solução seria a reclusão para Farina, e que a punição servisse como exemplo de repúdio a estas práticas mutiladoras.

Após o processo, a vida do médico nunca mais foi a mesma; ridicularizado, perde muitos clientes, e sempre ouvia piadas de que quem faz a cirurgia no nariz com Farina poderia sair com um pênis no órgão onde realizou o procedimento de correção, visto que não realizava apenas cirurgias de redesignação, mas atendia a todos os públicos em diversas cirurgias.

Abre-se o processo criminal com o acolhimento da denúncia ministerial pelo juiz. Roberto Farina se transforma em réu, tendo de enfrentar uma batalha jurídica em que o tribunal irá dizer se é culpado ou inocente. Ouvida na condição de vítima nos autos no processo de Farina, Valdirene disse se sentir plenamente realizada e que não queria ver Farina condenado. No ano de 1975, quando pede a mudança de prenome, consegue vencer em primeira instância, mas o Ministério Público recorre da decisão e em sede recursal, sua sentença é modificada, negando o direito de mudar seu prenome pela corte paulista, onde os advogados de Valdirene tiveram que recorrer ao STF.

Ouvido o médico, as testemunhas e a opinião do MP para punir o médico, o juiz da 17ª Vara Criminal do TJ de São Paulo condena Roberto Farina a dois anos de reclusão em regime inicial aberto, pelo crime de lesão corporal grave.

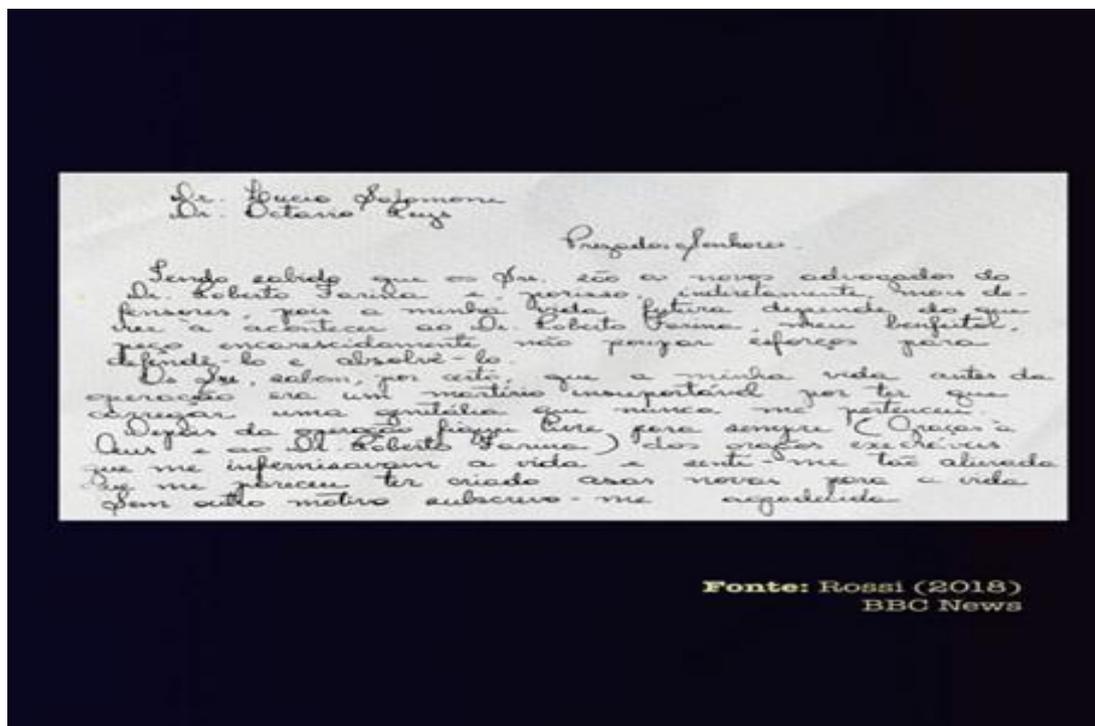
Para o juiz, a cirurgia mutilou a pessoa, transformando-a em um doente mental, em um “verdadeiro eunuco” que nunca seria uma mulher, e sim um mutilado cirúrgico passível de cura. A cura, embora não explícita na sentença, mostra que para o juiz seria necessário intervenção psiquiátrica em Valdirene, por, segundo o magistrado, sofrer de distúrbios mentais.

Após a condenação, outros profissionais ingressam na ação, para tentar, em sede de apelação, absolver o médico. Trocam-se advogados para que se preparem estratégias de defesa mais robustas e vigorosas. O caso gera repercussão na mídia e o advogado tem seu lugar de fala, quando está na mídia, em um caso de repercussão geral; ganha *status* e notoriedade, quando, em especial, muda a decisão de instâncias inferiores.

Valdirene tenta ajudar o médico, escrevendo uma carta de próprio punho, em que menciona que Farina salvou sua vida, que tudo está bem com ela no aspecto físico e mental, e pede que os magistrados reflitam sobre a decisão condenatória, pois a pessoa que supostamente teria sofrido a “mutilação” diz que só tem a agradecer a Farina. Todavia, para o magistrado e membros do MP, Valdirene possui distúrbios mentais e poderia estar sendo aliciada por advogados de Farina a ajudá-lo. Conforme carta de Valdirene, ela alega que não

foi vítima de Farina, que ele a ajudou a mudar de vida, que está bem e pede para que o médico não seja punido pelo tribunal de Justiça de São Paulo.

**Figura 15.** Carta de próprio punho escrita por Valdirene



Fonte: Rossi (2018). BBC News.

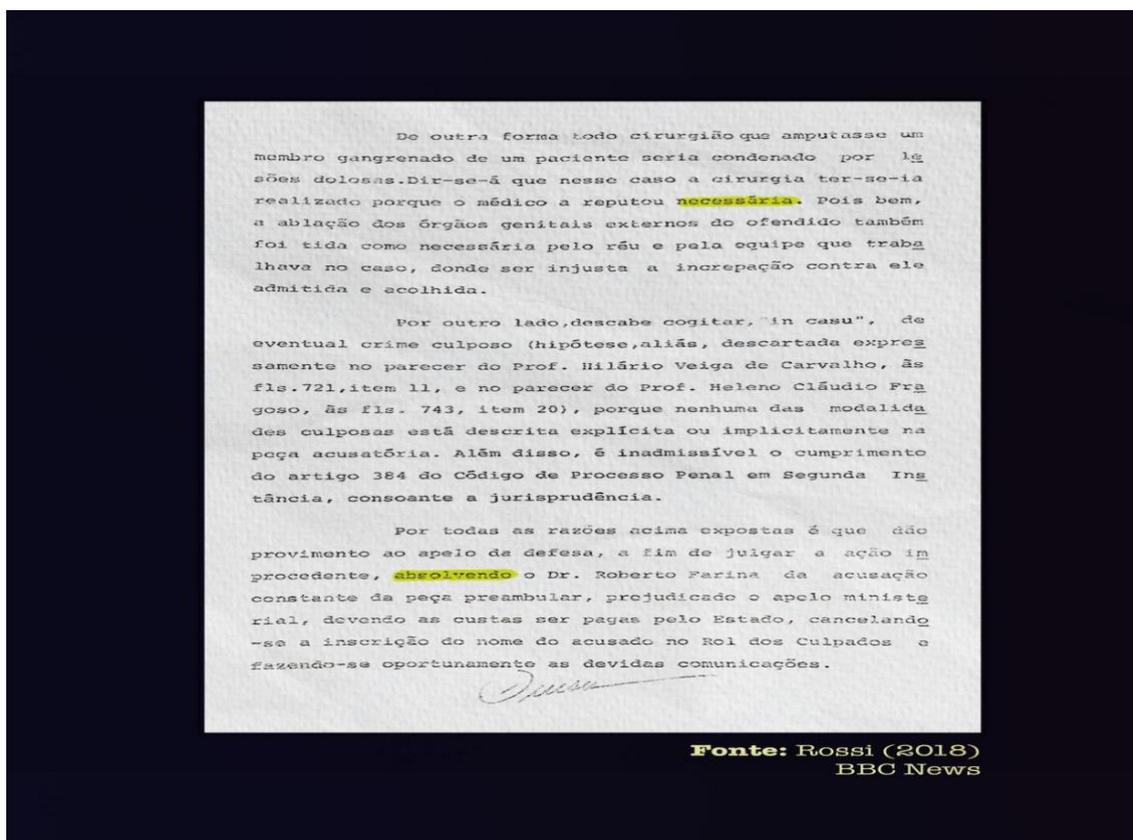
Conforme o advogado de defesa em Apelação, Octávio Reis, o Dr. Farina fez com que a vontade de mudar de corpo, de ser mulher, da pseudo vítima, estivessem em conformidade com sua vontade, que era de ser mulher; era algo que já estava impregnado em sua mente, o desejo de não mais ter o órgão masculino e sim uma vagina, e que pelo contrário, o procedimento fez com que Valdirene se sentisse psicologicamente melhor, com maior autoestima.

Por dois votos a um, a 5ª Câmara de Direito Penal, sob a presidência do desembargador Goulart Sobrinho, acolheu o argumento da defesa e absolveu o réu, alegando que Valdirene estava agradecida pelo procedimento, que sua palavra tinha valor e que se seguira a recomendação de outros especialistas, de uma equipe multidisciplinar, que também dissera que o caso em tela era passível de mudança do genital de homem para mulher.

O Acórdão, absolutório, menciona que:

Por todo o exposto, é bem de ver que o acusado não se houve com dolo. Ele apenas seguiu a terapêutica indicada pelo consenso unânime de uma equipe de especialistas [...] não cabendo indagar se esse grupo de especialistas errou no diagnóstico ou se a cirurgia era realmente indicada para a hipótese. Tudo isso é irrelevante para a caracterização do delito em exame. O que importa, o que interessa para o deslinde da questão, é que o Dr. Roberto Farina seguiu a orientação de uma junta de especialistas.<sup>59</sup>

**Figura 16:** Trecho do Acórdão de Absolvição do médico Farina



**Fonte:** Rossi (2018). BBC News.

Valdirene, após os fatos, relata à imprensa que não tinha nada e ninguém a seu favor, nem mesmo a lei, sendo considerada pelo poder pátrio da época como “puta”, e sofreu traumas em sua vida que perduram até os dias de hoje, aos 71 anos na data da reportagem.

<sup>59</sup> O Acórdão em sua integralidade encontra-se em endereço eletrônico. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/quentes/296792/primeira-trans-a-realizar-cirurgia-de-mudanca-de-sexo-no-brasil-foi-chamada-de--eunuco-estilizado--na-justica>>. Acesso em: 12 out. 2022.

Ressalta seu pioneirismo de ter que enfrentar a mídia e as recriminações da sociedade, sabendo que não tinha sido a primeira trans operada no Brasil, conforme relata o próprio Dr. Farina. O médico menciona que realizara cirurgias em outras pessoas antes de Valdirene, como no caso de João Nery, também nos anos de 1970, porém, sem ser descoberto pela justiça e pela mídia brasileira. Coube a Valdirene ser a representante da punição exemplar a ser dada ao médico. Roberto Farina faleceu em 2001, aos 86 anos.

Sobre projetos de leis, Ventura (2010) diz que o deputado federal por São Paulo, José de Castro Coimbra, encaminhou em 1979 o projeto de lei nº 1909 ao Congresso Nacional, comovido pelo caso em que o médico Roberto Farina foi condenado à prisão por mutilação na mesma década. A Medicina brasileira não poderia se estagnar frente a outros países que aboliram a punição a atos como estes, que não são crimes. Também, pelas sanções de prisão, haveria pouco a se fazer e avançar em políticas públicas para atender os transexuais, bem como para proteger os profissionais de saúde que atendem neste segmento e poderiam perder seus registros profissionais. Da mesma forma, assevera Ventura (2010 e Brasil, 1940), as pessoas envolvidas na cirurgia, como enfermeiros, também incorriam no crime 179 do código penal, de mutilação, pois estavam auxiliando o profissional.

O projeto de lei foi aprovado pelo Congresso Nacional, mas vetado pelo então presidente do Brasil na ditadura militar. O projeto de lei nº 70-b/1995 do referido deputado propunha alterações na lei de registros públicos que mudariam a referida norma para que as pessoas transexuais pudessem retificar seus nomes nas certidões de nascimento e no documento de identidade.

O projeto de lei apresentado pelo então deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) e por Érika Kokay (PT-DF), no ano de 2013, intitulado lei João Nery ou Lei de Identidade de Gênero PL 5002/2013, para que pessoas transexuais pudessem alterar seus nomes, segue aguardando votação do Congresso. Porém, em 2022, o art. 56 da lei 6015 de registros públicos de 1973 foi alterado para que qualquer pessoa, não apenas transexuais, possam alterar seu prenome ao completar a maioridade, conforme julgamentos e recomendações do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Dados da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) informaram que após as decisões favoráveis das cortes superiores, aumentou o número de pessoas transexuais que obtém êxito na mudança de nome nos cartórios de pessoas naturais. No ano de 2018, 1129 pessoas alteraram seu nome por questões de gênero, e no ano de 2022, até o

dia 10 de dezembro, foram 2932 pessoas que concretizaram esta etapa de mudança em suas vidas no Brasil (Justiça, 2023c).

Nesta etapa, o trabalho possui como guia metodológico o estudo de pessoas transexuais mulheres, porém também usa o apoio de histórias como a de João Nery em sua obra “Viagem Solitária” (2018), ano de falecimento do ativista, psicólogo e professor, cientista, jornalista e pai. A autobiografia, por opção do próprio, traz a sua história de ter sido o primeiro homem trans operado no Brasil, na ditadura militar. Seu médico foi sentenciado à prisão não pelo seu caso, mas por outro, pela conduta de mutilação corporal tipificada no Código Penal de 1940, além de ter tido problemas com a continuidade de exercer a Medicina. Isso nos faz refletir sobre a possibilidade de emergência de uma Ciência nova, com a vida do autor como o norte de luta e resistência ao mesmo tempo.

Pela sua dedicação na luta pelo reconhecimento da liberdade das pessoas transexuais, em homenagem ao pesquisador e ativista, um projeto de lei federal leva seu nome, o qual reconhece o direito legal de todas as pessoas transexuais no Brasil. Trata-se do Projeto de Lei 3213/2021, um conjunto de proteção aos direitos das pessoas trans e intersexo, em especial o projeto de Lei Federal de mudança de nome civil.

O que se vê no Brasil é que se passaram anos sem aprovação de leis que beneficiem o público transexual, embora tenhamos tido avanços com julgados; porém, quando adentram no legislativo projetos desta natureza não são aprovados com a mesma rapidez que outros, como aumentos de salários de políticos e distribuição de subsídios de emendas de relator; ficam mormente engavetados até perder eficácia *erga ommnes*. O Congresso Nacional poderia ser rígido, com bancadas mais propensas e unidas em favor da população transexual ante aos grupos congressistas, como as denominadas bancada evangélica, bancada da bala, dentre outras representatividades político-ideológicas, que procuram não pautar questões de gênero a favor da pessoa trans, mas pautam projetos de lei contra esta mesma população. Exemplo é o Projeto de Lei 580/07 de relatoria do deputado Pastor Eurico (PL-PE), que proíbe casamento de pessoas do “mesmo sexo”. O texto foi aprovado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados, conforme mencionado no capítulo 1, tendo 12 votos favoráveis e cinco contra, estando apto a ser votado pelo conjunto de deputados e senadores do Congresso Nacional.

Cabe mencionar que, nas eleições de 2022, o partido que obteve maior quantidade de deputados federais eleitos foi o Partido Liberal (PL) do ex-presidente, elegendo 76

deputados, além de outros partidos de centro direita que procuram votar conforme seus interesses. Isso tendo em mente que o sistema democrático e republicano brasileiro, quem faz as leis é o Congresso, pela independência dos três poderes.

Enquanto isso, milhares de pessoas morrem e seus agressores possuem vantagens nos tribunais pela diferença entre leis e julgados. O juiz está obrigado pelo princípio da separação dos poderes a cumprir a lei, mas em julgados com ou sem repercussão geral, trata-se de uma recomendação de aplicação de uma norma que não é lei, por vários motivos, dentre eles a ineficácia e a morosidade do Congresso ao criar leis. Logo, cada juiz fica livre para aplicar seu próprio julgamento, dada sua percepção (ANTRA, 2022).

Também existe a questão do ativismo judiciário, de acordo com Rocha da Silva (2019). Ao interferir em uma questão legislativa, embora de forma que vise a proteção de direitos que já deveriam estar preservados, há no Brasil a interferência de um poder em outro, como alegam especialistas, o que não é bem visto por muitos juristas e parlamentares brasileiros e internacionais. Além disso, tivemos nos últimos anos um governo de extrema direita, descompromissado com as pautas de proteção transexual de forma nítida e escancarada, mantendo-se no poder pela representação de seus deputados e senadores.

Sua repercussão e seguidores continuam, por isso é importante que os próximos governos adotem pautas para as minorias trans e intersexo por meio de leis e propostas de emendas à Constituição, para fugir da subjetividade legal e ter, para a população trans, aspectos jurídicos legais e objetivos que possam ser aplicados a todos. Além disso, é essencial que a sociedade não apenas vote conscientemente em eleições majoritárias, como para presidente e governadores, e sim reflita sobre as pautas de deputados federais e estaduais, atendo-se a importância dos representantes municipais em igual magnitude. O voto foi uma conquista para ser usada com consciência, e pode-se fazer protesto com o voto consciente. No entanto, eleger políticos como o comediante “Tiririca” de forma consecutiva é um ponto que se encaixa no todo do que estamos a viver nos dias de hoje, tendo sido o mesmo eleito por quociente eleitoral pelo próprio PL<sup>60</sup>, maior partido de extrema direita hoje no Brasil<sup>61</sup>.

---

<sup>60</sup> Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/tabelasEleicoes/deputados-eleitos-estado/>>. Acesso em: 05 dez. 2023

<sup>61</sup> Biografia do deputado Tiririca. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/deputados/160976/biografia#:~:text=Mandatos%20\(na%20C3%A2mara%20dos%20Deputados\)%3A&text=Posse%3A%2001%2F02%2F2015,%2C%20SP%2C%20PL%2C%20Dt.](https://www.camara.leg.br/deputados/160976/biografia#:~:text=Mandatos%20(na%20C3%A2mara%20dos%20Deputados)%3A&text=Posse%3A%2001%2F02%2F2015,%2C%20SP%2C%20PL%2C%20Dt.)>. Acesso em: 05 jan. 2024

O que deseja a população trans não é um Código Penal que leve à detenção por crime de opinião por mero prazer, ou para usar a lei em benefício de algum grupo. A existência da lei para pessoas trans é, em primeiro lugar, não a estipulação de danos morais ou prisão de quem ofende, e sim punição para quem mata. Neste caso, a vida é colocada em risco por não haver medidas de controle contra a redução dos homicídios da população. Outras questões como preconceito e crimes de opinião, também devem ser coibidas, mas neste primeiro momento é preciso dar mais relevância à vida em lei objetiva e clara, conforme a ANTRA (2023).

Com isso, se espera que as mortes banais pelo ser trans possam mostrar às pessoas transfóbicas que haverá punição, além da mobilização de fases de inquérito e de denúncias mais ativas e comprometidas com a resolução dos casos, coletando provas, documentos, testemunhas e realizando perícias. O que se percebe por parte da polícia é que pouco se é esclarecido sobre as mortes das pessoas transexuais, pela ausência de vontade em muitos casos, e um juiz apenas pode punir um homicídio pela prevalência de provas e de um inquérito eficaz. Se não houver tal inquérito, evidencia-se a facilidade de matar e de nada acontecer com pessoas transfóbicas. Logo, a mudança deve ser geral, desde a fase de inquérito até a sanção penal, e que haja comprometimento de todos os envolvidos no que se refere à segurança pública no país em geral (Quadros, Madeira, 2018).

As pessoas atendidas pelo ambulatório podem se unir em redes de diálogo de forma presencial ou em redes sociais. Elas informam que assistiram programas de TV com a participação de pessoas transgêneras, como João Nery e Roberta Close, e que muitos tiveram a coragem de procurar atendimento após verem os relatos destas pessoas, as quais se tornaram ícones para as pessoas em processo de transexualização.

Não há como separar trans mulher e trans homem, pois são pessoas que buscam os mesmos objetivos. Ainda que as técnicas cirúrgicas sejam diferentes, as subjetividades para se decifrar o corpo estão interconectadas e não se separam nas heterotopias dos gêneros dos sujeitos.

Houve resistências dos tribunais à oferta de cirurgias pelo sistema público, bem como as retificações de nome, que em certos países eram negadas. Após diversos pedidos e a adoção de medidas cautelares pela CEDH, a situação foi sendo pacificada por questões de Direitos Humanos e de Direitos Fundamentais. Um país que se negasse a realizar a cirurgia poderia sofrer sanções diplomáticas de punição. Quem poderia arcar com as cirurgias na

rede privada, mesmo sem a dependência da espera no setor público, teria também a burocracia de retificar o nome.

Nos anos de 1950-80, quando se estabeleceram leis e decretos nacionais sobre a possibilidade de retificação de prenome em pessoas resignadas, a princípio havia as condições de não estarem casadas e não possuírem filhos ou serem estéreis. Depois, puderam prosseguir sem estas exigências, em um passado mais recente (Alvares, 2017).

Sobre o tema do sujeito transexual que não conta a seu parceiro que é transexual, antes da CF/1988, conforme Justiça (2023), o casamento era passível de anulação caso o marido quisesse, como ocorrera na Itália nos anos de 1980 como se fosse uma obrigação do outro dizer a verdade sobre ter feito ou não a cirurgia de redesignação sexual, além de o cônjuge poder ser indenizado e incorrerem outras sanções legais. Nos dias de hoje, o casamento não é mais anulável nesses casos, mas pode o parceiro que se sinta ofendido pedir o divórcio e a separação, como ocorre com um casal heterossexual. Isso foi um avanço, pois atendia a um dogma semelhante ao da virgindade da mulher que, ao ser descoberta como não mais “pura”, dava ao marido o direito de devolvê-la aos pais, como se fosse um objeto, e anular o casamento.

Esta nova possibilidade de divórcio desmitifica a sensação de que o transexual seja “falso” ao não ter contado sobre seu passado, sendo célere o novo regulamento que destaca o livre arbítrio da pessoa em contar ou não e arcar com suas consequências na relação marital, sem interferência do Estado para punir, pois trata-se de tema privado do casal.

Dá-se um destaque para a importância para as pessoas transexuais de poderem se casar e buscar a felicidade, e de que a transmissão de bens e patrimônios seja feita entre si para preservar a unidade de família que existe na categoria por direito, ou seja, deixar bens para o parceiro, seja em casamento ou união estável. É essencial que a escala legal de ascendência atinja o parceiro(a) e seus filhos como descendentes legítimos, sem discriminação em relação à família tradicional cisgênero heteronormativa.

Neste ponto, o casamento e os registros públicos se tornam importantes para a preservação de direitos das novas famílias transgêneras, em termos de herança, além de igualdade em questões de aposentadoria. Embora estas sejam questões materiais, podem ser resolvidas em um cartório para o bem comum do companheiro(s) e de seus filhos, em eventual urgência e necessidade, haja vista que tempos atrás, o(a)parceiro(a) não possuía qualquer direito legal de bens deixados pelo companheiro (Justiça, 2022b).

Em vista de um comentário recente de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, ainda se apresentam dificuldades para que possamos compreender como pessoas de notório saber, e que estão na função de defesa dos Direitos Humanos, ainda pedem desculpas ao falar que não consideram mulheres transexuais como “mulheres”, diferenciando-as das que nasceram biológicas.

Que a sociedade possa ser diferentes da opinião do desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Francisco José Galvão Bruno, no ano de 2023, que tem a função legal de coibir falas injuriosas e não gerar mais tensões sobre elas. O mesmo menciona que:<sup>62</sup>

Com todo o respeito com homossexuais, transexuais, agora... transexual não é mulher. Isso é uma humilhação pra mulher, dizer que o transsexual tem que receber a Lei Maria da Penha. É um absurdo.

Procurada como uma representante dos direitos LGBTQIAPN+ para rebater as críticas, a advogada do Fórum Nacional de Transexuais e Travestis repudia a fala do desembargador, pessoa que representa o modelo de moral ética à sociedade. Porém, o que chama a atenção é que uma fala transfóbica de um desembargador gera perplexidade e, quando dita pela pessoa comum, gera processo; vejamos:

“Me causa espanto pela discriminação, pela transfobia e pela falta de ética do desembargador”, rebateu. “Primeiro, como desembargador, ele deveria saber que a decisão do STF em nada tem a ver com a Lei Maria da Penha, que também já teve a sua aplicabilidade às mulheres trans respaldada pelo entendimento jurídico” e ainda diz “Ao misturar a Lei Maria da Penha e dizer que mulheres trans não são mulheres, o desembargador ataca gratuitamente a população das mulheres trans e comete um crime, sem nenhum fundamento jurídico com a decisão do STF em si...” (Maria Eduarda Guerra da Silva).

Sobre a temática de alteração nas formas dos corpos das pessoas trans no âmbito médico e jurídico, conforme Ventura (2010), foi permitido que a pessoa pudesse incluir após seu prenome algum apelido, o que não trouxe satisfação à comunidade trans, pois as pessoas não queriam inserir apelidos em seus nomes, e sim modificar seus próprios nomes e torná-los aqueles com que se identificavam. A inserção de apelidos foi importante para que artistas colocassem seus apelidos reconhecidos na mídia, válida para pessoas de influência e populares, de alto poder aquisitivo, mas não para a maioria das pessoas transgêneras.

---

<sup>62</sup> Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/justica/desembargador-diz-que-transexual-nao-e-mulher-apos-stf-equiparar-ofensa-contr-lgbt-a-injuria-racial/>>. Acesso em: 12 set. 2023.

No tema do casamento de pessoas LGBTQIAPN+, também não existe lei específica no Brasil, apenas uma diretriz, um julgado assemelhado à ADO 26, também do STF, que em 2011 alterou o significado do que é ser família no Brasil, ao incluir que dentro do dispositivo família também devem estar presentes pais e mães não binários. Em 2013 o CNJ publicou uma Resolução que proíbe os cartórios brasileiros de registros civis de negarem a efetivação de casamento de pessoas LGBTQIAPN+, avançando na questão de bens entre pessoas não heteronormativas, bem como pensão por morte e herança, além da responsabilização de atos negativos e positivos em conjunto por meio do que se denomina, no Código Civil brasileiro, de união estável.

Conforme Diniz (2014), o país pioneiro na adoção do casamento de pessoas não binárias foi a Holanda, em 2001, e a lista aumenta ano a ano; no Chile, país próximo, foi acolhido em lei em 2022. Observa-se que o Brasil adota apenas boas práticas, bons discursos para os grupos LGBTQIAPN+, com ausência do dispositivo legal, diferente de outras nações.

As políticas públicas implementadas pelo STF no que tange a mudança de nome para pessoas transgêneras, sem a necessidade de realizar a redesignação sexual, em 1º de março de 2018, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275, reconheceram aos transgêneros, independentemente da realização de tratamentos hormonais ou da apresentação de documentos médicos ou psicológicos, o direito à mudança de registro civil, ou seja, de ter seus nomes não mais escondidos, para que os mesmos sejam visibilizados em seus documentos como identidade, carteira de motorista, carteira de registro profissional, etc. Foi um avanço.

Também o foi, em 2019, a Ação Direta de Omissão (ADO n. 26), a qual, dada a inércia do poder legislativo de implementar lei específica para pessoas trans, no que tange aos direitos de visibilidade contra a aversão pela agressão física e verbal, tem o objetivo de também reduzir as mortes de pessoas trans no Brasil, cuja baixa expectativa de vida é de 35 anos, aproximadamente.

Com estas medidas, a fobia de mudar de nome atrelada a fazer a cirurgia de redesignação sexual e incidir em erro e arrependimento irreversível foi amenizada pelo STF, com julgados os quais os cartórios devem respeitar (Justiça, 2022a, ANTRA, 2020).

Embora o julgado seja muito importante, o legislativo é quem deveria fazer as leis, mas após mais de quatro anos, sequer apresentou qualquer proposta de lei contra a transfobia;

assim, a população ainda vive em perigo constante. Espera-se que não se fique apenas em julgados, mas que haja uma lei federal e que a mesma seja aplicada, em especial para reduzir a mortalidade das pessoas trans apenas pelo motivo de existirem, e contra este genocídio que ocorre em todo o mundo, com o Brasil liderando o *ranking* de mortes *per capita*.

As conquistas dos direitos dos transexuais são recentes, embora exista o ser transexual desde a Antiguidade, mesmo que com outras nomenclaturas. Ele pode ter sido reconstruído ao longo da História, mas nunca deixou de existir, sendo mais antigo que a própria obrigação da heterossexualidade que se estabeleceu, em especial, na era cristã, por imposição da igreja. Não é nosso papel eliminar os direitos de pessoas binárias, e sim mostrar que não se trata de algo novo, mas algo que foi construído desde o surgimento do que se define como homem e mulher.

De acordo com Biggs (2022), as lutas pelos direitos de pessoas transexuais possuem movimentos de tensão e de reivindicações, como ocorreu no Reino Unido em 2015, quando Joanne Latham e Vick Thompson cometeram suicídio em um presídio masculino onde estavam sob a tutela estatal. Houve, com o acontecimento, repercussão midiática para que as autoridades pudessem identificar a quantidade de pessoas transexuais mulheres que vivem em presídios ou estruturas de privação de liberdade similares, com presos do sexo masculino, para que se adotem providências de mais garantias à vida destas pessoas, colocando-as em lugares conforme sua identidade de gênero. Esse deveria ser um paradigma para a atenção e cuidados em todo mundo nesta era globalizada e multiconectada.

Também vemos, em outro país, mais avançado que o Brasil em condições de oferta de direitos, a morte por meio do suicídio como única forma de obter a atenção das autoridades, para que não aconteça o mesmo com outras pessoas em razão de seu gênero. Nota-se que a questão não é exclusivamente brasileira.

Ainda no Brasil, a maioria destas notícias caem no esquecimento após o impacto inicial, gerado tanto pelo público quanto pela mídia que enuncia estes acontecimentos. A repetição dos ocorridos não deveria ser motivo para o esquecimento, porém, isso vem se mostrando constante.

Também no mesmo ano, em 2015, no Ceará, na cidade de Caucaia, após audiência de custódia com juiz, uma pessoa trans implora para não voltar ao centro de detenção, pois argumenta que lá sofreu várias humilhações. Passou 20 dias presa em um local junto com

mais 20 pessoas do sexo masculino; relata estupros e agressões, e diz que irá se suicidar caso volte ao local (Rosa, 2016).

Os Direitos Humanos, pelo plano de Política Criminal do Ministério da Justiça, apontam que os elementos relacionados à idade, identidade de gênero e condições de saúde deveriam ser tratados de forma a amenizar a situação, para que as pessoas trans sejam inseridas em locais com pessoas de mesma identidade de gênero ou expressão de gênero, conforme Fagundes (2020).

Casos de violação correlatos se observam em níveis de Repercussão Geral. Isto significa que para ser apreciado pelo STF o caso deve ter ampla repercussão, como por exemplo, um caso de uma transexual que foi impedida de usar o sanitário feminino de um *shopping* no Rio de Janeiro, conforme RE.845779SC, em detrimento de direitos à personalidade da pessoa transexual. Caso contrário, o processo deve ser dirimido em outros tribunais hierarquicamente subordinados (Justiça, 2022c).

Mostra-se que os tribunais superiores brasileiros prezam pela sensibilidade dos direitos dos transexuais e da classe LGBTQIAPN+, ao levar em pauta questões desta natureza, conforme dito, diante da inércia de não haver leis específicas no país de natureza federal para transgêneros, que são equiparados a outras categorias na interpretação da lei ordinária e constitucional. Porém, até onde podem ir estes limites sem intervir na isonomia e na autonomia dos outros poderes, sabendo que não advém respostas afirmativas de julgados em favor destas minorias? São rupturas que os tribunais superiores também interpretam de forma contrária aos anseios da comunidade.

Recentemente foi julgado no STF o Recurso Extraordinário RE.84.55779, pendente de julgamento desde 2015, em que se discutia a constitucionalidade do uso de banheiro do sexo oposto, se isso configura conduta ofensiva à dignidade humana das pessoas trans. Os banheiros sempre foram espaços de exclusão para pessoas trans, espaços em que são ofendidas e agredidas, se suas aparências não condizem com o masculino ou feminino do local direcionado ao sexo. Por maioria de votos, o tribunal julgou improcedente a ação, cancelando a repercussão geral nº 778 sobre o tema.<sup>63</sup>

---

<sup>63</sup>Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4657292&numeroProcesso=845779&classeProcesso=RE&numeroTema=778>>. Acesso em: 22. jun. 2024.

A resposta está na escolha dos governos, do parlamento e dos chefes dos poderes executivos, que respectivamente criam e outorgam a lei, não podendo o STF governar o país, o que pode causar uma ruptura dos sistemas do nosso ordenamento constitucional. Porém, quando temos apenas o STF como interessado em solucionar os problemas desta classe que é morta todos os dias, as pessoas trans, caberia uma exceção diante da inércia dos demais poderes.

Percebe-se claramente que temos um preconceito institucionalizado em nosso país, de modo que não se fala abertamente sobre os sentimentos de preconceito que possuem contra os transexuais, estes são velados. Este jogo dissimulado se mostrou evidente nas eleições parlamentares de 2018 e 2022, para os cargos de deputados estaduais e federais, senadores e governadores, nas quais foram eleitos muitos parlamentares sem qualquer pauta correlata aos julgados pelo STF, indo na contramão dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo.

No Brasil, existem leis e diretrizes que ressaltam o direito das transexuais de não ficar no mesmo local que os homens detentos, como a Lei 7.210/1984, que deve prever a privação da liberdade de ir e vir, e as outras garantias pétreas constitucionais. Exemplo é a Resolução conjunta nº 01/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de combate à Discriminação, que destaca em seus três primeiros artigos que as pessoas privadas de liberdade devem, por meio do Estado, ter local adequado que garanta sua convivência social em ambientes conforme sua identidade e personalidade, e que não constrem sua integridade física e psíquica.

Evidencia-se a existência de leis, porém é pouco efetivo o seu cumprimento a nível nacional, com poucos lugares onde as pessoas transgêneras possuem celas separadas dos outros gêneros. Não se trata de privilégio, neste caso, são medidas para a preservação da vida, e não de *status*.

A responsabilidade civil do Estado sancionador destas leis, que não as cumpre de forma eficiente, traz o direito à indenização contra o Estado agressor por parte da pessoa por danos contra sua personalidade, conforme Fagundes (2020), com apoio de várias teorias como a culpa administrativa, a teoria da irresponsabilidade do Estado e a teoria do risco administrativo de forma objetiva e subjetiva. Os aspectos objetivos se percebem por meio do que ocorre, de forma que se possa ver, analisar e laudar os acontecimentos.

O Direito não deve se ater aos dogmas do passado de condenação, ou estereotipar a pessoa transgênera, e sim se nortear pelas relações de direitos fundamentais e ser um aliado contra a aversão e o preconceito. Também tem sido o Direito uma das áreas que, no Brasil, vem ganhando notoriedade no reconhecimento de pluralidade heterotópica em razão dos julgamentos favoráveis dos tribunais superiores, como o STF, em julgados que visam a não discriminação e a preservação da vida das pessoas, dada a ausência de comprometimento de outras áreas dos poderes do Estado, como o legislativo e o Executivo.

A importância de advogados, como das Defensorias Públicas, do Ministério Público e do judiciário, é a proteção de direitos destas pessoas diante de sua violação, que lhes fornece a defesa e reparação do dano material e/ou subjetivo. Também se nota a importância de cada vez mais advogados fornecerem a informação a respeito dos direitos das pessoas transgêneras em publicações científicas, em especial em países como o Brasil, que pouco respeita as pessoas em estudo.

É imprescindível mostrar de forma científica, porém comprometida com a linguagem discursiva, que a publicidade da informação e da mídia, quando interpelada por obras importantes desta magnitude, faz com que os transexuais se sintam cada vez mais acolhidos e cientes de que existem advogados conscientes sobre os direitos dos transgêneros, pela formação, pesquisa e informação propagadas em publicações e atendimentos.

Também, percebe-se a relevância de se ter na Ciência obras que informam sobre os direitos e a vida das pessoas pelas pesquisas de campo. Os agressores, sejam eles os que já praticaram atos ou que apenas não gostam da pessoa trans, o fazem por ausência de conhecimento, pela normalização de valores religiosos ou pelo sentimento de menosprezo que possuem pelas pessoas. Espera-se que ao ler, ouvir, ver, possam construir uma nova forma de pensar e entender que as pessoas são plurais, mudando o pré-conceito que existe pela ausência de informação.

As aproximações entre as pessoas transgêneras e negras se percebem, por exemplo, na figura de Xica Manicongo, primeira mulher transexual documentada no Brasil. Citam-se, além disso, avanços em termos de representação política de transexuais e travestis, também denominadas pelo termo transvestigêneres, em vários cargos eletivos, além de conquistas como a mudança de nome sem a necessidade da realização de cirurgias de mudança redesignação de sexo e a ADO 26, do STF, que equipara os crimes de transfobia e homofobia ao crime de racismo, conforme Buzolin (2022). Nesse sentido, se percebe que o feminismo

negro em especial é historicamente integrado à defesa de vidas trans, nas relações de gênero, sexualidade e raça, conforme o QRCode com o julgamento da referida ação:

**Figura 17:** QRCode: Julgamento contra homo transfobia no STF<sup>64</sup>



Sabendo também dos julgados que o judiciário vem exercendo nas últimas décadas em termos de punição a quem agride as pessoas por existirem e serem diferentes, pelo menos sabendo das sanções, espera-se que parte dos agressores não mais agridam e que ao menos diminua o contingente de transexuais assassinadas. Elas são mortas apenas por existirem ou por motivos de subsistência, quando tem na prostituição a única forma de sobrevivência. Espera-se que traga também convivência melhor na escola, por exemplo, que elas possam frequentá-la sem ser agredidas, inclusive por pessoas da administração, que deveriam acolhê-las.

Pode-se também ressaltar que devido à burocracia que existe no aparelho estatal desde os primórdios do Estado-nação do sistema republicano, a sociedade está inserida em um contexto político e cultural que muda entre os países. Logo, a vontade da exclusão esbarra nas normas cuja alteração demanda emendas constitucionais e lutas de movimentos sociais.

Portanto, pode-se pensar que, dadas as formas violentas de tratar a transexualidade como pária social durante séculos e sua lenta inclusão em termos de assistência em qualquer sentido, como na seara judicial e na condição de preservação da vida, são as condições e expressões que marginalizam a pessoa além do CID-11, sendo a opção de acolher e não classificar uma forma de amenizar todo um estigma que vem de longa data.

Ouvir mais o sujeito, ter mais atenção à pessoa trans é primordial nos direitos e a exclusão do CID-11, aliada à manutenção de políticas públicas e acadêmicas, dada a rigidez

---

<sup>64</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=uK\\_ov3NIFBE](https://www.youtube.com/watch?v=uK_ov3NIFBE)>. Acesso em: 12 abr. 2023

estatal e suas normas, pode alcançar tal efeito. Uma questão mais pontual seria de início a reclassificação do CID-11 para acolher as pessoas em sentido estrito nos termos usados, e a longo prazo, a não inclusão em códigos de doenças e respectivos manuais de doenças, conforme Teixeira (2022).

Destacam Rodrigues e Botelho (2022) a importância de profissionais da área do Direito mostrarem de forma científica, porém comprometida com a linguagem discursiva, que a publicidade da informação e da mídia quando interpeladas por obras importantes desta magnitude fazem com que as transexuais se sintam cada vez mais acolhidas, cientes de que existem advogados(as) conscientes nos direitos dos transgêneros.

Reverbera que não devem os julgados do STF ficarem inertes às sentenças e acórdãos dos juizados estaduais e federal, e que possam usar destes instrumentos para aplicar sanções às pessoas de forma mais rápida, pois vidas correm perigo, e um processo, para chegar ao órgão máxima da jurisdição brasileira, possui condão temporal longo, mais longo ainda para quem sobrevive dia após dia.

Cursos de especialização para juízes, promotores, defensores, advogados e demais serventuários da Justiça ajudariam na aplicação das penas de forma correta e justa, bem como na defesa e na acusação.

Os estudos de gênero, conforme Rodrigues, Carneiro e Nogueira (2022), e da sexualidade ao longo da História mostram o poder do estrato social de forma que existem categorias dominantes e outras dominadas, do mesmo modo que a partir do século XVIII, a questão de preconceito estrutural pelas elites medicalizou-se por arcabouços que na época representavam a verdade, superando em muitos aspectos o poder da igreja.

Com diagnósticos desumanos por meio de discursos de “anormalidade”, de separação, de tratamento pela intervenção médica, ao serem considerados das mais atípicas categorias que possam existir, “especialistas” como Harry Benjamin e Stoller viam na medicalização dos hormônios e nas cirurgias uma forma rápida de tratar as pessoas desviantes do não binarismo, sem que houvesse opção de escolha dos indivíduos de forma multimodal.

O Dossiê da ANTRA do ano de 2023 traz uma lista de casos com as respectivas fontes de abusos, como não deixar a pessoa usar o banheiro do gênero com o qual se identifica, além de violências de várias formas.

De acordo com a ANTRA (2023), a metodologia de obtenção de dados de pessoas trans que são mortas(os) seguem um padrão de dados primários que são as informações coletadas por dados de instituições governamentais, tais como o Disque 100, e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), além dos órgãos de segurança pública estaduais e federal. Também contempla processos judiciais e órgãos da Justiça como um todo.

Pertencem aos dados primários as informações de fontes da mídia e jornalística, de repercussão geral, as quais, por não constarem nos dados anteriores, são caracterizados como eventual subnotificação e negligência por parte do Estado.

Salienta-se que os casos entram nestas estatísticas e são monitorados por uma equipe, se for confirmados que a morte não foi em razão da questão ligada a identidade de gênero, especificamente da transfobia, há correção nos dados estatísticos, excluindo do cômputo pela publicização da informação atualizada.

Os dados secundários são representados por estatísticas de tecnologias da informação como redes sociais, ativistas e militantes que acompanham os registros de óbitos de forma permanente, para que haja segurança da vida da comunidade trans. Outra forma de dados secundários são relatos de testemunhas que colaboram com órgãos, mas que não entram na mensuração de segurança pública oficial, e outras fontes, de modo que não há um padrão exclusivo de método para reunir a informação das mortes e suicídios em razão da opressão que estas pessoas sofrem na geografia de suas vidas.

Há resistências das famílias e do poder público em caracterizar o gênero no próprio documento de identidade civil da pessoa, que no seu mais moderno formato, insiste em colocar o item “sexo” no documento, o que faz com que, mesmo sabendo que a pessoa é travesti ou transexual, os casos não integram no cômputo destas mortes, muitas vezes a pedido da família. Há, inclusive, famílias que sepultam seus familiares trans mulheres em um terno masculino, por exemplo e que, diante deste cenário, na morte, à pessoa não é dada a possibilidade de escolher seu sexo.

Um dos temas que vem preocupando especialistas em Direitos Humanos são os suicídios que as pessoas trans cometem por diversos motivos, como a não aceitação da família, além de outras questões existenciais que fogem ao escopo do trabalho, pois são de múltiplas naturezas.

Costa (2022) aborda as políticas públicas de saúde coletiva para homens e mulheres transexuais. Como foi mencionado, mesmo as transexuais femininas sendo o *corpus* do trabalho, não há como não mencionar o todo, como os transexuais homens, para que se possa compreender a materialidade subjetiva do objeto em estudo. Desta forma, para delimitar o dispositivo, cita-se as transexuais femininas sem haver a exclusão dos masculinos, visto que a maior parte dos acontecimentos ocorrem com ambos, apenas havendo o recorte pelo objeto da Dissertação.

Por meio de uma linguagem discursiva jurídica, situa-se a relação de invisibilidade das pessoas transexuais mulheres, que mescla conceitos de Direitos Humanos da pessoa trans em relação aos atos civis e médicos do Direito, aliado a áreas multidisciplinares no contexto da linguagem discursiva através da História e das Ciências Sociais.

Surgem, a partir destas premissas para os formuladores de políticas para os transexuais em saúde pública, duas dimensões: o querer que o CID-11 seja abolido de forma completa e que não seja mencionado nada a respeito em termos de qualquer adoção de tratamento.

A segunda corrente alicerça que não patologizar a transexualidade e tratá-la como doença já se versa de um avanço, porém os recursos recebidos pelo SUS, em especial pelos hospitais e clínicas de Universidades que realizam os procedimentos, só são liberados diante da existência do CID específico. Por sua vez, sem a existência do CID-11 as pessoas transexuais mais vulneráveis ficariam sem recursos – essa é a alegação de alguns profissionais.

A exclusão do CID-11 seria o fim dos já escassos recursos públicos destinados à realização e a pesquisa universitária, no caso do Brasil, e significaria a redução drásticas dos procedimentos cirúrgicos e de locais que são, além de precursores da oferta destas cirurgias, também de pesquisa a nível nacional na melhoria dos procedimentos de acolhimento que existem no Brasil. Nessa toada, poderia ser fixada a cirurgia como estética, mas somente uma pequena parte das pessoas poderiam custear as cirurgias na rede privada (Teixeira, 2022).

Uma terceira via seria a inclusão da transexualidade e suas necessidades no *roll* das siglas de CID Z, normatizado como procedimento investigatório de pacientes sem queixas a ser relatadas. Não há menção nesta classificação de queixa, porém existe um ato que necessita ser investigado, situações parecidas com uma experiência patológica médica ainda

não definida, logo, passível de investigação para se ter o diagnóstico. Embora a literatura médica neste conceito remonte à área policial, não deixa de ser pouco dramático, pois não teríamos a invenção de novos paradigmas de transexualidade, alterando-se apenas nomenclaturas e letras, e constando ainda no DSM-5.

Situação esta que pode ser o fim dos tratamentos públicos para pessoas com situação financeira vulnerável, a proliferação de transexuais se prostituindo e realizando atos ilícitos para poder custear cirurgias privadas, e apenas uma parte que poderia realizá-las de fato.

A situação para este contraponto seria, independentemente da existência do CID-11 ou não, a manutenção dos recursos que necessitam existir para que sejam aplicados em cirurgias e pesquisa. Que sejam ouvidas as pessoas que estão no convívio dos corpos transexuais, além, das próprias, que na maior parte das vezes estão presentes nas ONGs, e membros e profissionais das equipes multidisciplinares de hospitais.

A questão principal que pode ser levada em conta não são as siglas e nomes, e sim que por ter um CID-11 de natureza patológica como documento internacional de repercussão geral da sociedade, possa-se adotar uma linguagem não normatizadora, excluindo termos como *disforia ou incongruência/transtorno de gênero*. Seria preferível a adoção de termos inclusivos como *políticas de acolhimento, pessoa* ao invés de *paciente, acolhimento multidisciplinar* ao invés de *tratamento ou transtorno*, visto que são pejorativos e se assemelham a um corpo que remonta à loucura, à perversão, ao criminoso ( ANTRA, 2022, Teixeira, 2022).

O caminho da normalização é traçado quando o legislador ouve a voz das minorias ao criar e propor leis que sejam igualitárias a todos, de forma que a burocracia engessada e doentia de anos passados. Que, seja rompida pela integração das pessoas; de forma que o Estado e suas instituições se desnudem e se desapaguem de pré-conceitos arcaicos pela abolição e pela construção de uma nova família inserida nos dias de globalização da sociedade em que vivemos. Na sociedade contemporânea, em que muitas coisas andam constantemente em um movimento como nunca se havia visto na história, as questões de gênero não são apenas um discurso do ser real, de ser ou não um sujeito transexual.

Os estudos de Bringel e Echart (2008) mostram a evolução da democracia por meio da História através de lutas sociais. Nelas, nem sempre os movimentos sociais promovem a democracia, porém, nas décadas contemporâneas existe a incorporação de novos modelos e

formas de luta que não sejam provenientes de uma única direção nas transições democráticas de seus atores – Estado, Economia e instituições – por meio da existência de fronteiras, que são a Ciência, o Estado-nação, a própria instituição e os movimentos em contexto histórico.

Existe o fetiche de matar, pelo que se denomina “gozo da morte”, em emboscadas, em motéis, em locais escondidos e sem luzes, oculto da sua esposa, muitas vezes no papel de passivo; ele se satisfaz do que quer e depois mata. Quando o sujeito não possui esta tendência, a mesma é latente na sua concepção natural de mundo, de que todos deveriam se comportar conforme a vontade de uma coletividade. Ele acredita ser o discurso uma técnica de verdade, como um religioso cujo grupo em rede exclui o diferente, as denominadas nazifascistas, que possuem redes de apoio à cultura heterossexual, além de pessoas psicopatas, como se percebe nos dias de hoje (ANTRA, 2022).

Conforme o texto da lei dos Registros Públicos em vigência desde 1973, apenas permitia-se a mudança de prenome, conforme Siqueira e Ridão (2021), em casos de situações de imutabilidade, em situações cotidianas vexatórias; logo, o Ministro do STF, Dias Toffoli, afasta a imutabilidade nos nomes masculinos de transexuais femininas como vexatórios e não condizentes com sua personalidade corporal, estética e social, onde geravam situações de desconforto e de revolta para com seu nome, para que possam ser alterados.

Neste sentido, dois fatos foram importantes para que tanto o Congresso Nacional como o CFM fossem favoráveis a estes dispositivos: a influência positiva do caso Roberta Close na mídia (Roberta preferiu fazer sua cirurgia na Inglaterra, mas não queria perder a nacionalidade brasileira e a corte de magistratura nacional lhe havia negado a mudança de prenome até então), e do caso de Valérie de Brasília-DF, que reivindicava também este direito. Devido a estas repercussões políticas e sociais que, se não atendidas, poderiam repercutir de maneira negativa nos políticos da época e nas instituições normativas, o CFM instituiu em 10 de agosto de 1995 um debate em um Congresso sobre o assunto com especialistas e juristas sobre o tema, para transportar o assunto a uma Comissão de Ética. Assim, torna-se possível a realização de cirurgias de transgenitalização sem incorrer em crime.

Salienta a ANTRA (2023) que no referido ano, houve mais de mil pedidos para que se fizesse uma análise pormenorizada de possíveis casos de mortes em razão de ser transgênero mulher ou homem, e em muitos casos, há o descaso e falta de pessoas engajadas e qualificadas de forma suficiente para apurar e realizar uma análise pontual de todos os

pedidos. Há também os casos que sequer são reclamados, levando a perceber a vulnerabilidade desta comunidade. Os dados podem ser ainda maiores, pelas evidências que se suscitam no país, negando direitos às pessoas mais vulneráveis; mesmo assim, o Brasil é, pelas mortes verificadas de forma qualitativa e quantitativa, o país que mais mata pessoas transexuais em todo o mundo. Isso se dá mesmo na falta de apoio a uma mensuração mais coordenada, acarretando em subnotificações de uma polícia e de outras instituições públicas que pouco possuem habilidades técnicas para identificar as pessoas conforme seu gênero, mal preparadas para a atuação nestes casos.

Existem casos que estão sob sigilo, e a segurança pública não permite que ativistas possam colher dados e colaborar com a investigação, classificando a pessoa em óbito com o sexo de nascimento. Além disso, se houvesse formação sobre como lidar com questões de identidade de gênero nas instituições públicas de segurança e no judiciário em geral, e que, incluíssem a pessoa de acordo com o mais próximo de seu gênero, com dados mais fidedignos, isso poderia auxiliar na geração de políticas públicas para evitar estas mortes, pois até no pós morte a pessoa é forçadamente classificada no gênero binário.

No ano de 2023, houve, no total, 145 mortes de pessoas trans. Deste total, 136 mortes foram de transexuais e travestis mulheres e 9 de transexuais homens. Desde quando a mensuração começou a ser realizada em 2008, a média de mortes aumentou 150% no período, com uma média de 126 mortes por ano. No referido ano, a maior quantidade de mortes não ocorreu nas capitais dos estados, e sim em cidades do interior, 90 no total. No *ranking* dos estados, há destaque para São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Paraná, com 19, 16, 12 e 12 casos, respectivamente. Deste total, 90 mortes foram de pessoas com idade entre 13 e 39 anos, sendo que a idade média das vítimas foi de 30,4 anos, e chamam a atenção as mortes de adolescentes de 13 a 17 anos.

Em relação a classe e contexto social, a maioria das mortes aconteceu entre pessoas profissionais do sexo (57%), negras e pardas (72%), aproximadamente, de acordo com o estatuto da igualdade racial, visto que também pouco se informa sobre a etnia e raça da pessoa morta que reside nas periferias das cidades.

A forma como aconteceu a morte, além de uma ausência de parte de dados, mostra que a maioria, 46%, foi por arma de fogo e 24% por arma branca, em segundo lugar; a seguir, casos por sufocamento e estrangulamento, além de agressão física, sendo que mais de 50% apresentam requintes de crueldade contra a vítima.

Acrescentam-se ainda os crimes de repulsa à população trans, o que mais acarreta mortes, por existirem, pela forma de se vestirem e falarem, pela performance de seus corpos; dentre esses, 60% ocorreram em espaços públicos, e 62% ocorreram no período noturno.

Sobre o perfil dos suspeitos, identificou-se que em 12 casos o homicida alega a legítima defesa, e 11 possuíam algum tipo de relacionamento afetivo com a pessoa. Todavia, os demais pretextos deixam um arcabouço para se analisar os reais motivos que causaram as mortes, pois contam como “não identificados”. Além dos homicídios ocorridos, houve, por parte da análise da ANTRA (2023), 69 tentativas de homicídios, sendo 66 contra trans mulheres e 3 contra trans homens.

Sobre suicídios, há limitações ao se mensurar, visto que muitas vezes pouco é divulgado pelas mídias e pelas famílias; foram 10 no total deste ano. Dentre os fatores que levam ao suicídio estão as tentativas de conversão a uma eventual normalidade imposta por padrões religiosos, em que a pessoa coloca em sua mente que está transgredindo as normas naturais da Bíblia, por influência de terceiros, e por isso acaba por tirar sua própria vida, além de fortes reprimenda da família e no contexto social em que estão inseridas.

Sobre o tema da morte de pessoas trans, outra instituição de renomado conhecimento, a Rede Nacional de Pessoas Trans (REDETRANS)<sup>65</sup>, apresenta seus dados, em que não soma os homicídios com os casos de suicídio. No ano de 2023, conforme seus membros, dentre elas Sayonara Nogueira, informa em entrevista para a apresentadora Sara Wagner York, no canal midiático 247, que houve 119 homicídios, sendo 95% de mulheres trans, além de 14 suicídios, considerado pela pesquisadora como morte social. Houve um aumento em relação aos casos de homicídios de 2022, que somaram 100, de acordo com a instituição, a qual possui parceria com o Transgender Europe (TGEU)<sup>66</sup>.

Conforme os dados de ambas as instituições, prevalecem números elevados de mortes, mesmo que na coleta das estatísticas tenha ocorrido divergências da forma de mensurar, visto que uma destas maneiras conta com dados secundários e informacionais e é feita por pessoas diferentes que possuem impressões diferentes. Ressalta-se que

---

<sup>65</sup> Audiovisual. **Programa de travesti especial**. Visibilidade trans 2024. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=\\_2q5tmTu7oA](https://www.youtube.com/watch?v=_2q5tmTu7oA)>. Acesso em: 29 jan. 2024.

<sup>66</sup> Informações disponíveis em: <<https://defensoria.mg.def.br/rede-trans-apresenta-o-dossie-com-dados-de-assassinatos-e-violacoes-de-direitos-humanos-de-pessoas-trans-e-cita-atuacao-da-defensoria/>>. Acesso em: 04 abr. 2024.

independente do relatório, o país continua sendo aquele que mais mata transgêneros no mundo pelo décimo quinto ano consecutivo.

Conforme Louro (2014, p25-26 apud Costa (2022), fatores sociais devem ser identificados na pessoa que tem um corpo que gostaria que fosse transformado pelas cirurgias, sendo um fenômeno que abarca a Psicologia como forma de compreender a situação vivenciada e procurar respostas. Essa é uma das formas, mas não a única, de avaliar a transexualidade. Esse dispositivo está alicerçado em fatos biológicos, sociais e culturais, devendo, portanto, ser pensado de forma multidisciplinar.

A reflexão do que podemos fazer conosco é importante na constituição de determinados adjetivos que demarcam posições nas relações sociais, pelas afinidades discursivas, pela palavra em si e pela construção da palavra que adentra nos jogos e relações de produção de discursos.

As pessoas transgêneras, no relato de Vasconcelos (2022), buscam a informação através das redes sociais e de grupos de pessoas que possuem as mesmas afinidades e pertencem ao mesmo gênero. Este nível de aliança faz com que hoje se tenha grupos de mídias de pessoas transgêneras em bairros, por exemplo, onde há alertas de eventual pessoa estranha rondando as ruas em que moram. Diante da deficiência do Estado, a informação via rede social, como grupos em WhatsApp do bairro ou vila, é um meio importante para a segurança das pessoas transgêneras<sup>67</sup>.

Entretanto, as estórias e suas subjetividades, de querer mudar e se transformar, fazem com que a ingestão de hormônios sem prescrição seja uma realidade. A ausência de espaços e de apoio é a principal causa, visto que os centros de atendimento estão dispersos apenas em grandes cidades, com poucos profissionais para dar conta da demanda. O serviço privado não é acessível a todos, e a discrepância da obtenção da escolha de corpos é muito grande.

Sujeitos escondem seus gostos e não vivem momentos de prazer e bem-estar por imposições sociais, religiosas e por medo de serem felizes, sentindo-se frustrados ao não mostrar o que são. A felicidade de gênero não possui idade, cor, raça, religião; conforme a obra de Caê Vasconcelos (2022) ela é plural, e nas suas entrevistas ficam em evidência

---

<sup>67</sup> Em redes sociais, também se percebe maior troca de informações sobre médicos e reportagens, além da experiência pessoal de cada um, no que tange a hormonização, cirurgias e seus medos, embora deixemos claro que a auto medicação, mesmo sendo um caso latente, deve ser evitada, preconizando sempre o uso de medicamentos prescritos por profissional qualificado e habilitado.

estórias híbridas de construções de vidas diferentes em situações sociais, econômicas, de idade, de raça, de poder distintas. Há inclusive a entrevista que gerou grande repercussão, que foi da parlamentar Erika Hilton, e sua menção ao projeto TransEmpregos.

A informação, de acordo com Ventura e Colei (2021), ajuda de um lado, se as pessoas tem o acesso ao conhecimento sobre onde conseguir medicamentos, preços, onde ir para serem acolhidas, por exemplo. Porém, a vida nas redes sociais também tem seus perigos, e deve-se ter cuidado ao seguir os aconselhamentos que podem prejudicar a própria vida da pessoa e suas escolhas, sendo a saúde um bem primordial e único.

Mesmo na situação de vidas que devem ser celebradas todo dia, por saírem de casa e voltarem vivas(os), são notórias as relações das pessoas transexuais: amar o próximo, ter relacionamentos muitas vezes tóxicos, mas aprendendo a se reinventar e escolher a pessoa certa para viver e ser feliz. Diferentemente do que dizem as pessoas, nos dias de hoje, há relacionamentos que duram décadas e geram amor e filhos, pelo ato de adoção ou por outras formas, múltiplas.

Percebe-se que dentro do que é denominado de pessoas transexuais, vemos posições discordantes nas opções de vida, que são diversas e plurais. Apesar disso, a opção de um homem trans que decide ter filhos, por exemplo, muitas vezes, é criticada por outros trans, que consideram que a pessoa deveria retirar o útero para se trans masculinizar.

O que se pensa é que o gênero é uma formação de vontade das pessoas, todavia, há transexuais bissexuais, heterossexuais, homossexuais, pansexuais etc. que pensam e querem viver com corpos diferentes na sua identidade e na expressão de gênero. Cada um possui sua vontade, e neste caso, as críticas não são construtivas, pois geram animosidade em uma classe que deveria ser unida e lutar em conjunto contra o preconceito, aceitando o(a) outro(a) como ele(a) é.

Outro fator é que a modernização e a descoberta da multiplicidade das sexualidades fizeram com que muitas pessoas pudessem se valorizar, ou mais popularmente, “sair do armário”, e viverem e serem felizes, não mais vivendo de aparências, fazendo parte de casamentos por conveniência. Embora o “sair do armário” seja criticado por Foucault, conforme Dean e Zamora (2023), por se tratar de ato unipessoal do sujeito; obrigar alguém a declarar seu gênero estaria no mesmo contexto da confissão, da norma, a qual Foucault (2021b) não acolhe.

O que se pensa, conforme Bruns (2003), é que ninguém “vira” de um sexo ou gênero a outro, a pessoa nasce com tendência ao feminino ou ao masculino e durante sua vida, ela vive seu gênero da forma que já é dentro de si, pois teve a coragem, em um dado momento da vida, por exemplo, depois de casado e já com certa idade, de dizer o que sempre foi, e viver seu gênero da melhor forma que se pode viver, sem amarras e preconceitos. As pessoas nunca “viram” mulher ou transexual após determinada idade, como pensam muitas pessoas, mas saem da sua zona de conforto para serem o que sempre foram.

Outro fator que se pode demonstrar é que a mudança social não transforma a sexualidade pré estabelecida de uma pessoa. Uma pessoa transexual mulher que gosta de homens héteros não mudará de identidade de gênero ao escolher, em dado momento de sua vida, ter uma relação com uma mulher. Há casos latentes de pessoas bem definidas do que são e do que querem em termos de sexo e gênero, tendo esclarecidos seus gostos, os quais não mudarão.

De forma semelhante, não se transforma uma pessoa cisgênero, heterossexual, por influências internas ou externas do ambiente. Uma pessoa que se diz heterossexual em seu discurso, mas expressa atração por pessoas do mesmo sexo, pode esconder dentro de si um sentimento que, no decorrer do tempo, mostrará o que sempre foi.

O discurso, quando falamos no sujeito que ele produz. Quem é quem fala? Por que falar desta forma ao invés de outra? São formas de nos questionarmos para além da verdade e sim pelo funcionamento que alguém fale, se sustente e a posição que atravessa este sujeito que fala.

As modalidades enunciativas em que pensar na pessoa autorizada a falar, e quando se recebe uma fala, e quem é autorizado a falar em um dado movimento histórico são formas de conjunto de relações que se atravessam para que estas respostas possam ser encontradas, descritas e analisadas. Nestas relações enunciativas, ao responder estas questões, se encontra o lugar do sujeito, a constituição do sujeito e da forma como o sujeito fala.

Teixeira (2022) menciona os problemas de consenso entre a Justiça, o SUS e o CFM por meio da Resolução nº 1.482 de 1997, que amparou a cirurgia em observância de requisitos éticos para a Instituição, e que todos deveriam ser cumpridos, além da participação da sociedade civil em geral, que mesclou pessoas favoráveis e contrárias. Cita o caso do médico condenado por fazer a cirurgia, Roberto Farina, e atesta que a legitimação dos procedimentos realça um exemplo importante, o PROTIG do HC de Porto Alegre. Esses

casos foram marcados por lutas e pela observância das normas e regulamentações, dentro da lei, ao trazer os próprios julgadores como juízes e procuradores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da justiça comum, além de advogados para observar o local de assistência, para que ao realizar demandas desta natureza, entenda-se a prática da vivência destas histórias, que estão longe de serem decretos de gabinete. O objetivo era aproximar as pessoas transexuais da visibilidade social. No ano de 2018, menciona que o centro realizou 291 cirurgias de redesignação sexual, sendo que o Dr. Koff participou de 168 delas. (Lobato, 2021).

Menciona que a idade das pessoas variava de vinte e um anos até mais de cinquenta anos. Diz que o centro de transição do hospital gaúcho ganhou relevância pelas técnicas utilizadas e pela publicação científica, pioneira no país, em um assunto que era abordado na esfera jurídica.

Percebe que seus 16 anos de dedicação ao tema em pesquisa e na prática ajudaram a sociedade pela ética do HC gaúcho, na construção da dignidade humana de quem busca por estes procedimentos, e que a sua inserção no SUS, bem como o aparecimento de outros centros ambulatoriais ajuda outras pessoas a buscarem o que sentem e querem ser por direito. Além disso, a legalidade e a existência destes locais faz com que as pessoas que são transexuais e estavam sem expectativas de se auto encontrar consigo mesmas possuam agora locais onde podem ser assistidas por profissionais de excelência, locais estes que trazem a mídia e o Direito para mostrar as transformações, e que envolvem várias áreas da sociedade na busca por informação e conhecimento<sup>68</sup>.

Lobato (2021) ingere que a pessoa transexual tendia a adequar seu fenótipo à sua mente, muitas vezes no sentido de evitar tratamentos medicamentosos em razão de ter um corpo com que não se identifica. Menciona que a loucura não está ligada à sexualidade ou questões de gênero, como muitas vezes se fez pensar nas várias sociedades, no decorrer dos anos em que a sexualidade sempre foi um tema delicado, gerando conflitos e pontos de vista discordantes entre as Ciências. A degeneração moral ora estava ligada ao alcoolismo, ao tabagismo, à loucura e à sexualidade, e atualmente, se houver transtornos psiquiátricos na

---

<sup>68</sup> O psiquiatra Sidney Schestasky menciona que a identidade de gênero não é uma opção do indivíduo, porém se trata de uma construção social, biológica e psicológica, e que a cirurgia não é a cura da transexualidade. Na realidade, ela busca trazer bem-estar à pessoa que se identifica com o feminino, ao gerar maior aceitação social e governamentalidade consigo mesmo e com o seu entorno.

pessoa assistida, a recomendação é a não realização do procedimento cirúrgico, pelo bem da pessoa.

A relevância do assistente social, na obra de Lobato (2021), ressalta a importância de se verificar os aspectos socioemocionais das famílias para que haja maior aceitação entre as pessoas que buscam a transformação, e verificar sua origem para que haja harmonia no convívio familiar. Refere-se ao fato de que muitas mães se sentiam culpadas pelo filho ser transexual por falta de conhecimento, e ao se livrarem destas culpas e de amarras, as famílias, não todas, mas uma grande parte, passam a ter uma convivência de acolhimento a seu familiar, e conseqüentemente, ajudam-no na interação com outras estruturas sociais que ainda são perversas para os transexuais no Brasil.

Neste sentido, o biopoder do dispositivo da transexualidade mostra seu domínio frente à relação entre paciente e médico, dos limites em que a força do poder médico pode interferir na pessoa observada, para que seja minuciosa e detalhadamente oferecido um “tratamento” multidisciplinar com profissionais, inclusive advogados, antes do provimento do CNJ, para prover maior sucesso nas etapas de transexualização antes e no pós cirúrgico também nas questões do Direito.

Era comum no HC de Porto Alegre, haver além de psiquiatras, psicólogos, médicos e assistentes sociais, a equipe possuir advogados para auxiliar a pessoa no processo caso houvesse uma negativa após a realização da cirurgia, que para muitos juristas era considerada de natureza estética, comparando-as, para negar os direitos de transexuais, com outras cirurgias discrepantes sem correlação com cirurgias que envolvem o gênero, com estruturas fisiológicas discrepantes, além de invocar atos atentatórios à sociabilidade e aos bons costumes.

Ainda muitos juristas inseriam palavras pejorativas em seus julgados antes das leis de possibilidade de cirurgias de 1997, ridicularizando a pessoa até com despachos com termos como “pessoa que possui desespero”, “pessoa que não possui conduta ilibada e que pensa que uma mera cirurgia irá transformá-la em mulher”, negando-lhe o direito ao bem-estar de forma sexista e não condizente com qualquer elemento de Direitos Humanos (BRASIL, 2004).

Grande parcela da população transexual desistia de recorrer ao judiciário pelas inúmeras negativas e vexames, com tantos pedidos de cirurgias de redesignação negados nos

tribunais do país antes de 1997, além de várias negativas de mudança de prenome antes de 2018.

Julgados com expressões de “pessoa doente”, “em face de realizar autoextermínio de seu próprio corpo” e “em estado psicológico de tratamento permanente” colocam a pessoa sob a responsabilização do artigo penal 129, em razão da terapia que é realizada antes do procedimento. A terapia é necessária e se bem sucedida, amenizava o sofrimento da pessoa, e neste caso poderia ser indicada a cirurgia.

Outra tendência que se nota, quando um julgado é acolhido, é que sempre há a noção de doença persistente, de tratamento necessário, e a contínua observação de sua eficácia para que, ao ser regularizada a sua terapia em razão de desvio patológico permanente, a pessoa possa realizar a cirurgia. A concessão é condicionada à doença que existe na pessoa, aos males que estão sendo minimizados pela terapia, e não como algo natural que trará igualdade e personalidade à pessoa, como se a doença fosse a dose necessária e que, ao ser reduzida, a sentença jurídica seria positivada.

No Brasil, conforme Coutinho Jorge e Travassos, (2021), temos poucos hospitais públicos, a nível de Hospital das Clínicas, a maioria concentrado na região sul-sudeste do país, nos quais as pessoas trans devem fazer acolhimento psicológico, hormonal, ginecológico e psiquiátrico por um ano antes de realizarem as cirurgias de transgenitalização. Antes de 2020 eram dois anos, mas com as novas regulamentações, a idade mínima para uso de hormônios é de 16 anos com anuência da família ou responsável, e para a realização das cirurgias é de 18 anos, sendo que antes era de 21 anos. As pessoas trans que nasceram com o genital masculino precisam viver como mulheres na vida social por um ano e ter um parecer da equipe favorável para a realização da cirurgia. Após o parecer, as pacientes entram nas filas de espera, que podem demorar, dependendo do caso, uma década ou mais, até a realização dos procedimentos

Perceba o leitor que até o momento, não há nenhum hospital na região Norte, e que as cirurgias são demoradas em comparação a outros países, como a Tailândia, onde as técnicas são as melhores – cirurgiões brasileiros fazem cursos no país para aprender o que não existe no Brasil em termos de técnica, acolhimento e eficácia para a população transgênera.

São exceções, de acordo com Genari (2017), as pessoas que tem rendimento monetário alto e podem realizar procedimentos em outros países, como a Tailândia e países

da Europa ocidental, Canadá e Estados Unidos. Percebe-se que as grandes estrelas transgêneras brasileiras, como o ícone Roberta Close, Leia T. e Ariadne (ex-BBB)<sup>69</sup>, não fizeram suas cirurgias de redesignação sexual e facial pelo SUS, o qual deveria proporcionar qualidade neste serviço para todos, pois todas as transexuais pagam seus impostos, conforme Cotta (2009). Muitas vezes por não possuírem filhos, seus tributos são ainda maiores, o que não justifica este desleixo com um tema tão relevante. Ele sempre está atrelado à responsabilidade fiscal, pois os recursos existem; o que há é uma ausência de políticas, de tributar as pessoas mais ricas para direcionar recursos às minorias, como políticas de inclusão e proteção a pessoas trans, por exemplo, pela criação de alíquota de impostos mais elevadas para quem recebe salários acima de 20 mil reais, fiscalização dos desvios de dinheiro e penas de prisão e reclusão a políticos e agentes públicos corruptos.

Como mudar isso? Com o voto, participação social em audiências públicas, na elaboração do Plano Diretor de cada município e por resistência contra o opressor, pois por meio disso cada pessoa pode escolher o país que quer, cobrá-lo de quem governa e mudar de opinião caso eles não correspondam às expectativas; inclusive, é possível que haja *impeachment* por ausência de responsabilidade moral e legal.

O corpo transexual, para ser visualizado, deve ser percebido como um sujeito que possui direitos e anseios, preferências singulares e coletivas. As mudanças corporais podem ajudar, por meio da realização de cirurgias, para quem delas quer fazer uso para se feminilizar. O aumento dos seios através da colocação de próteses de silicone, por exemplo, ou a feminilização facial, ao arquear a sobrancelha, além de remodelar outras partes da face e fazer a raspagem do “pomo de adão”, fazem surgir uma aparência feminina no corpo trans, uma visibilidade corporal que se modificou por meio de procedimentos médicos, mas o que está por trás destas mudanças?

A vontade, o querer mudar, não sendo uma verdade que há a necessidade de mudanças para se tornar um sujeito transexual feminino, porém, onde há poder há resistência, e onde existem corpos, existem gostos e vontades de mudar para, na opinião de quem quer a mudança, a perspectiva de se autorrealizar.

Quebram-se padrões da transexual mulher perfeita e verdadeira pelo fato de ter se submetido principalmente à redesignação sexual, frente àquelas que não o fizeram. Muitas

---

<sup>69</sup> Sigla que representa programa de entretenimento denominado Big Brother Brasil

não querem fazer cirurgias e estão felizes da forma que estão hoje, porém, podem mudar de opinião enquanto estão vivas, e as opiniões e sentimentos do gênero são, em muitas circunstâncias, imperceptíveis e radicais. O sexo e a morte são temas que a humanidade busca e persegue desde quando o mundo foi descoberto, temas centrais do ser humano.

Conforme Araújo e Theophilo (2019), ter uma identidade com a qual a pessoa não se identifica, como uma pessoa que nasce homem e sente a necessidade de ser mulher para ser feliz, e em muitos casos necessita de cirurgias de transgenitalização facial, corporal e genital para se sentir feliz com seu corpo, é um ponto que a distingue de outras denominações da sigla LGBTQIAPN+, pois não há como esconder seus rostos e aparências. Sua identidade é mostrada pelos grupos de agressores, que matam por aversão.

Uma das diferenças, que se aplica na inteligibilidade de países como o Brasil, é que entre transgênero e travesti, a travesti, na maioria das vezes se sente bem com seu genital de nascimento, não necessitando deste procedimento. Já nas transexuais femininas, há por parte de grande número de pessoas a necessidade da cirurgia de redesignação sexual.

Conforme dados da ANTRA (2021), o ano de 2020, mesmo na pandemia, foi o ano em que mais houve assassinatos contra pessoas transgêneros desde a medição de sua série histórica. Foram 100 assassinatos contra transexuais e travestis no primeiro semestre de 2020 e 84 no ano de 2021, ante uma ligeira queda em anos anteriores como 84 e 64, nos anos de 2018 e 2019, respectivamente.

A estatística dos dados também contempla tentativas de assassinatos, estupro, espancamento, pessoas atiradas de dentro de veículos em movimento, sequestros e desaparecimentos.

Existem travestis e transexuais que vivem da profissão do sexo, mas não são todas; há pessoas trans que exercem função pública, são professoras, médicas, psicólogas, e mesmo que exerçam a prostituição, isso não fornece ao agressor a legitimidade de agredir e matar o outro.

Conforme a tese de Jorge Leite Junior (2008), a definição do que é ser travesti ou transexual varia desde a nomenclatura linguística às teorias de classe de grupos militantes e das esferas médica e psicológica. Nunca houve de fato um consenso de identificação, de como as pessoas gostariam de ser tratadas ao longo da abordagem sociológica. Uma possível resposta para esta situação é que cada travesti e transexual, além de ser diferente da visão heteronormativa, é singular em sua unicidade de vivências (Leite Junior, 2008).

As pessoas se identificam de múltiplas formas, muitas vezes impostas pelas classes LGBTQIAPN+ ou científicas, o que prejudica os próprios indivíduos. O norte a ser seguido nesta pesquisa não é impor uma classificação para a definição de identidades, e sim mostrar que existem diferenças cromossômicas e ósseas no corpo transgênero feminino, o qual, ao invés de ser tratado pode ser acolhido por centros médicos de referências para que haja a mudança corporal e genital se assim desejar a pessoa. Isso pode ser feito sem que se redija um parecer se a pessoa pode ou não realizar a redesignação sexual, e sim orientá-la, de acordo com suas experiências profissionais, ao longo de observação da paciente, porém, a decisão final cabe ao indivíduo.

A humanização neste processo de acolhimento médico e psicológico nesta pesquisa vai de encontro ao rompimento da postura monstruosa que transitou na sociedade desde o início do século XX até seu final. Há, de certo modo, mesmo que de forma lenta no Brasil, esta mudança de paradigma, de que o acolhimento não é obrigatório, porém pode ajudar mulheres transgêneras a tomar decisões sobre quais caminhos seguir

Diante da inércia do poder legislativo, de não haver qualquer lei que puna agressores que matam e agredem fisicamente e psicologicamente pessoas trans no ordenamento jurídico, foi necessária a iniciativa do STF de intervir, por meio do Relator Ministro Celso de Mello, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO n.26), na qual, por unanimidade, os ministros do STF decidiram que até que haja lei específica, e não especificaram prazos ao Congresso (aponto um dos erros, pois foram 524 anos de inércia, apenas mencionando a urgência da necessidade de lei específica para o caso de pessoas trans), se aplica a equivalência à prática de racismo, semelhante às punições de agressões a população negra, embora não sejam negros. Da mesma forma no Mandado de Injunção (MI) 4.733, em sede de Embargos de Declaração, o STF criminaliza ofensas subjetivas à população trans, ao equiparar a homo transfobia ao crime de injúria racial.

Foi uma forma de minimizar o sofrimento e tentar reduzir os assassinatos de pessoas trans, visto que quem faz leis são os congressistas, e não os ministros do STF. Porém, o que se vê nas estatísticas é o aumento de assassinatos com a lei em vigor, com discursos de aversão por parte da sociedade contra pessoas trans, que incentivam seus apoiadores a matar. Quem deveria dar exemplo, ignora e vai em desencontro com a normativa do STF (Buzolin, 2022).

Silva Junior (2018) analisa a mudança e a necessidade de intervenção cirúrgica para a pessoa trans, para que se sintam bem em sua vida, inclusive para ser uma mulher, se ver como mulher e participar de eventos culturais, como o Miss Trans, se tiver vontade. Isto é, por meio inicialmente da assistência médica e social, as pessoas deste grupo podem e devem ser respeitadas e ter uma vida normal como qualquer outra mulher, sem distinção e discriminação por um dia terem nascido homens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta em prol dos Direitos Humanos das pessoas transgêneras sempre percorreu caminhos árduos e tênues, como na expressão comum de “matar um leão por dia”. Nunca foi fácil a vida em sociedade, pelos fatores que foram expostos. Isso passava também pelas formas de enunciar a pessoa, desde o final do século XIX, quando, por não haver nomes a serem enunciados, as mulheres trans era designadas por hermafroditas, invertidas ou eunucos.

Esta última expressão esteve presente em dispositivos de poder, como no Ministério Público de São Paulo ao denunciar Roberto Farina, designando Valdirene em termos abjetos, que diversos países já haviam superado.

Na segunda metade do século XX, com o desenvolvimento das tecnologias, a Medicina ganha o protagonismo que antes era do judiciário e da igreja, com a introdução dos termos “transexualismo” e “identidade de gênero”. Passam a desta forma nomear as pessoas com múltiplas formas, como travesti fetichista e pseudo-transexual. Falam de graus e níveis de transexualidade, e fazem tentativas e experiências para descobrir se o corpo transexual era diferente do não transexual, através de exames de DNA, dos estudos dos cromossomos e do estudo do cérebro para decifrar o enigma do diferente, dados que até hoje não foram comprovados.

O advento da Medicina e do progresso dos estudos da transexualidade tiveram pontos positivos e negativos. O negativo é a manutenção do DSM-5 e do CID-11, na tipologia que, embora tenha sido retirada das doenças mentais, incomoda por sua permanência, visto que a homossexualidade foi retirada há mais de 40 anos, e não deve haver graus de hierarquia nas sexualidades.

O Brasil é um país que, embora tenha julgamentos de notório reconhecimento pelo STF, ainda não possui lei específica federal contra a transfobia, como existem para a proteção de direitos de pessoas em relação a raça, etnia e nacionalidade, por exemplo. Não deve haver prevalência de *status*, e a equiparação é uma forma de atenuar, e não de haver leis específicas para pessoas homo e transexuais. Percebe-se que as mudanças, como a retificação de nome social, direitos a herança e casamento civil ocorreram no Brasil por recomendações das cortes superiores, como o CNJ, e de forma tardia quando se compara a países do ocidente da Europa e dos Estados Unidos.

O cenário político atual, em que há dezenas de partidos políticos no Congresso Nacional, há anos vem tornando o Brasil um país diferenciado. Há uma democracia presidencialista em que há a necessidade de “barganhas”, como emendas de relator conhecidas como “orçamento secreto”, para que o presidente consiga governar, diferente dos Estados Unidos que possuem dois partidos de supremacia, o Democrata e o Republicano que se dividem também no legislativo. A quantidade de partidos políticos e a alta volatilidade do parlamentar brasileiro em transitar em diversos partidos em pouco espaço de tempo, conforme seus interesses, faz com que se negociem as pautas importantes da sociedade brasileira, como na saúde.

Não há no eleitor, em sua maioria, que se desloca para votar obrigado, a consciência de que não basta eleger o chefe do Executivo. Se, em contrapartida, votar em um parlamentar de ideologia diferente, haverá um conflito entre os poderes. Hoje estamos na prática em um pseudo parlamentarismo, em que o presidente da Câmara dos Deputados e as bancadas ideológicas, como a evangélica e da bala, crescem a cada eleição e rejeitam a aprovação de pautas a favor da população trans.

Em detrimento, o STF, em casos específicos como a ADO26 e a MI 4.733, adentra no cenário político, que *a priori* não é de sua alçada, para elaborar um julgado equiparado a lei, sem tramitar no Congresso. Assim, quebra o pacto da independência dos três poderes para ao menos mostrar que há inércia parlamentar. Ainda assim, desde 2019, conforme as informações apresentadas, o Brasil, pelo décimo quinto ano consecutivo, permanece sendo o país que mais mata transexuais no mundo, com chancela do Transgender Europe (TGEU), mesmo com divergência de dados de duas instituições brasileiras que mensuram estas mortes e suicídios: a ANTRA e a REDE Trans Brasil. Essa divergência vem da metodologia aplicada, que não é exata, e que demanda cada vez mais importância da polícia em inquéritos de investigação, dada a quantidade de mortes e pedidos de averiguação se a pessoa trans morreu em razão de sua existência, pelo seu modo de vida nas relações sociais.

A visibilidade trans na mídia é fundamental, em especial dentro das pequenas mídias, como nos canais de mídias sociais, que não recebem altos investimentos privados de empresas para *merchandising*, e por isso não tem comprometimento em agradar o patrocinador ou comunidades que vetam a participação trans nos múltiplos espaços, como na TV, no cinema, no emprego com carteira assinada. A TV Globo, que desde 1965 ganha espaço na grande mídia transmitindo informação e dando oportunidades em sua grade de

programação, debate assuntos como a interação social trans com atrizes e atores, algo de relevância, pois trata-se de uma das maiores emissoras de televisão do mundo. Por outro lado, outras emissoras abertas, com seus dogmas religiosos, não fazem seu papel de integração da população trans com a sociedade, pelo contrário, patologizam o trans e o adoecem na marginalização ou no pré conceito velado institucionalizado. A exceção é a TV Cultura.

A inserção no mercado de trabalho revelou-se difícil na negação, por parte de empresas, de contratar mulheres trans. É positivo quando, sem mesmo conhecer a pessoa, não se tem estigmas ao ofertar oportunidades de emprego. Fato este que as desloca da prostituição a empregos de sua vontade, conforme sua experiência e profissão. A pessoa trans deve expressar sua autonomia, e poder ingressar nas universidades para escolher a profissão que quer ter de acordo com sua autonomia e empoderamento

A realidade nas ruas, na profissão do sexo, é real e deve ser mostrada, pois as mulheres trans são mortas, e é na prostituição que a maioria destas mulheres perdem suas vidas. Trata-se de um mecanismo que se interliga a outro, a oportunidade ou ausência dela, o esquecimento da família e da integração social.

Hoje, existem programas como o TransEmpregos, citado por Márcia Rocha, advogada ativista da OAB de São Paulo, e destacado pelo escritor e jornalista trans Caê Vasconcelos, na obra literária “Transresistência”. O programa tem a função de incluir pessoas trans no mercado formal de trabalho, embora esbarre na baixa escolaridade para a maioria. Ainda assim preferem estar longe das ruas e da prostituição, e tem obtido êxito, pois há um banco de currículos na instituição que as direciona às empresas que estão buscando profissionais com habilidades na prática. Isso auxilia para a experiência das candidatas(os) e inclusive a obterem seus primeiros empregos, sendo uma grande conquista.

A inclusão de mulheres trans no mercado de trabalho formal está intimamente ligada à Educação. Com isso, são importantes também os programas para mantê-las nas escolas e incentivar a sua profissionalização em qualquer área de seu livre consentimento e vontade. Cria-se uma maior variedade de profissões, como cabeleireira, maquiadora ou operadora de *telemarketing*, sendo este último uma opção pois quem está sendo atendido não a vê. Isso é fundamental contra a invisibilização e o apagamento da dignidade humana transgênera, permitindo que escolham se querem ter outras profissões e serem visíveis como ser engenheiras, advogadas e cientistas.

O papel da política é fundamental para a inclusão, sem diferenças, na busca pela aceitação por parte de determinadas comunidades, independentemente de se ter um corpo diferente do “convencional”.

É fato que a sexualidade humana sempre despertou a curiosidade, desde os primórdios da civilização, e com o passar dos tempos obteve-se avanços e recuos para que estas pessoas possam ter dignidade, respeito e possam existir em quaisquer espaços de profissões que desejam escolher, para trabalhar, estudar, vestir-se e ter um corpo performático conforme seus próprios anseios e desejos. Espera-se que a sociedade possa compreender que o corpo e sua existência não estão ligados à prostituição, seja pela vestimenta ou pelo corpo que a pessoa possui, com cabelos compridos, maquiados, sobrancelhas maquiadas, e fazendo ou não a cirurgia de redesignação sexual, o que é opção de cada *transgender*, bem como outras cirurgias secundárias que desejar, para que se sinta bem no estado pós cirúrgico almejado.

As vidas das pessoas trans sempre foram e são de lutas constantes, contra doutrinas médico-psicológicas que levaram à patologização do gênero. Estas, com o passar dos anos, foram minimizadas pelos movimentos sociais que reivindicam melhores formas de acolhimento a estas pessoas, a depender do espaço e do tempo em que vivem.

Na questão da identidade trans, cada pessoa possui sua singularidade, sendo o termo mais apropriado o estudo das transexualidades visto que existem pessoas que querem e sentem vontade de mudar seus corpos, através dos procedimentos de cirurgias, sendo a redesignação sexual a mais procurada, e há transexuais que não querem a cirurgia de redesignação, mas querem ou não fazer outros procedimentos para mudar sua performática, como apenas a colocação de próteses de silicone para travestis. A negativa e espera estatal podem levá-las a injetar silicone industrial, nocivo à saúde, e que pode levá-las à morte. Trata-se de um tema de saúde pública, e as novas diretrizes do CFM de janeiro de 2020 mostraram esta possibilidade, da realização de cirurgias que tragam bem estar a cada pessoa de forma individualizada. Além disso, essa vontade pode mostrar-se em qualquer estágio de suas vidas, quando a pessoa descobre o que realmente busca, como no caso da Laerte, que não “virou trans”, e sim descobriu o que sempre foi no seu espaço e no seu tempo.

Durante a pesquisa, na busca de obras a respeito de pessoas trans, tive mais sucesso com resultados de pessoas que não realizaram procedimentos cirúrgicos. Percebe-se que na mídia existe mais facilidade de abordar uma mulher trans que não realizou a cirurgia de

redesignação sexual. Isso pode ser explicado pelo fato de que a maioria das pessoas que fizeram, a fizeram fora do país, especialmente na Tailândia e na Europa. Há a necessidade dos poucos hospitais do SUS que realizam os procedimentos aumentarem a quantidade de pessoas que conseguem fazê-los, descentralizando-os em ambulatórios especializados.

Casos de espera por longos anos e o querer não aparecer após a cirurgia são uma realidade marcada pela abjeção, que vai desde o descaso público, passando pelos conflitos internos até a falta de recursos de custear uma cirurgia particular ou em outro país. Na Tailândia, que possui a cultura do trans como o terceiro sexo, as cirurgias são feitas com as mais modernas técnicas, adotadas também pelos médicos americanos e europeus, com preços mais atrativos à classe média destes países.

Há, na Tailândia, na formação médica, uma atração dos profissionais para a área, sendo uma especialidade muito procurada, o que motiva muitos profissionais a estudarem as cirurgias de transgenitalização. Desta forma, os cursos são aprimorados na técnica e desenvolve-se a cada ano que passa uma nova forma de tecnologia, um novo modelo em que se faz a cirurgia com maior precisão, e ela fica cada vez menos invasiva, o que gera prazer e satisfação às pacientes.

Fato este que atrai pacientes do mundo todo, porém, com a realidade econômica brasileira, de um salário mínimo pífio, e de um câmbio que, no decorrer dos anos, desvalorizou-se frente a moedas como o dólar, torna-se, mesmo com preços mais acessíveis que na Europa, um artigo de luxo apenas reservado a uma pequena classe.

Os estudos das transexualidades podem e devem ser aprimorados, e é essencial que surjam novos trabalhos acadêmicos, pois é um tema controverso em que se tecem críticas àquilo que é diferente. Cada pessoa ou classe que possui sua própria opinião e não aceita críticas, deve mudar com ações conjuntas como na relação médica e jurídica com os movimentos sociais.

A Educação é o norte para que se tenha mecanismos de incentivo para, por exemplo, não apenas serem discentes mas também docentes nas universidades – o sistema de cotas é importante para tal. Assim, as pessoas trans poderão se colocar à disposição para estar em uma associação de luta contra as mortes, para compreender os dados, pela experiência com outros casos correlatos, para auxiliar na implementação e treinamento de polícias, e para que se façam campanhas de conhecer os trans nas diversas instituições. Tudo isso para que possamos, em um breve período, reduzir as mortes de trans no Brasil, e que os requintes de

fazer morrer tenham a devida punição do Estado em conjunto com instrumentos de educação e políticas públicas inclusivas.

Fato relevante que se mostra na atualidade é a reivindicação de pessoas trans que estão obtendo decisões favoráveis nos planos de saúde, que se recusam a oferecer as cirurgias de transgenitalização a pacientes, realidade diferente do que se mostrou no capítulo 2, na negativa do judiciário. Foi o que decidiu o Superior Tribunal de justiça (STJ), que tem a função de guardião das leis infraconstitucionais. A Terceira Turma da Corte decidiu por unanimidade que as operadoras de planos de saúde devem garantir a prestação de serviços em cirurgias de redesignação sexual e colocação de próteses mamárias a todos(as)<sup>70</sup>.

Enquanto escrevo esta Dissertação, há a expectativa de que possa ser mostrada a primeira cena de sexo trans na novela “Renascer”, com a personagem Buba, pois até hoje, foram mostrados apenas beijos e ações em que mais se esconde a sexualidade trans de forma estática do que sua expressão. O que tende a acontecer e o que o futuro vai mostrar é que as relações entre casais heterossexuais sejam retratadas em igualdade com a relação transexual.

Espero que da mesma forma que Homrich (2020) contribuiu para que eu pudesse colaborar e continuar seu trabalho pós 2017, novos pesquisadores possam dar prosseguimento a este trabalho em prol da dignidade da pessoa trans, sabendo que o tema é emergente. Logo, o que escrevo hoje pode mudar, pois acontece algo de novo amanhã. Que pelos movimentos e lutas, se possam transformar este amanhã em desdobramentos positivos e progresso para a comunidade trans.

---

<sup>70</sup> Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/05122023-Terceira-Turma-determina-que-plano-de-saude-cubra-operacao-de-mudanca-de-sexo-para-mulher-transexual.aspx>>. Acesso em: 05. jan. 2024.

## REFERÊNCIAS

- ANTROPOFAGIAS. Revista. Um relato para academia. **Revista Antropofagias**, 2023. Disponível em: <<https://antropofagias.com.br/2023/03/22/um-relato-para-academia-franz-kafka/>>. Acesso em: 21 jun. 2024.
- ACIOLE, G. G. **A saúde no Brasil: Cartografia do Público e do Privado**. Campinas: Ed. Hucitec, Sindimed, 2006.
- ACIOLE, G. G. **Itinerários de Asclépio: Contribuição para o Debate da Gestão da Clínica**. São Paulo: Hucitec, 2021.
- AGÊNCIA BRASIL. **Brasil é o País com mais Mortes de Pessoas Trans no Mundo, diz Dossiê**. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-01/brasil-e-o-pais-com-mais-mortes-de-pessoas-trans-no-mundo-diz-dossie#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%20pa%C3%ADsmundo%20pelo%2014%C2%BA%20ano%20consecutivo>>. Acesso em: 12. jul. 2023.
- ALVARES, J. P. A Garota Dinamarquesa. Lili Elbe. **Periódicos Eletrônicos em Psicologia**. Vol.40, n.64, São Paulo, jul./dez. 2017. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-310620170002.00015](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-310620170002.00015)>. Acesso em: 01 fev. 2023.
- ANDREAS, F. Linha do tempo: as fases da internacionalização da Rede Globo. **Cientificação Digital**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Rio de Janeiro. 2024. Disponível em: <[https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20827/20827\\_5.PDF](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20827/20827_5.PDF)>. Acesso em: 13 jun. 2024.
- ARÁN, M. et al. **Transexualidade e Saúde Pública: Acúmulos Consensuais de Propostas para Atenção Integral**. 008. Disponível em: <[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-da-populacao-lgbt/artigos\\_teses\\_dissertacoes/transexualidade\\_e\\_saude\\_publica\\_-\\_uerj.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-da-populacao-lgbt/artigos_teses_dissertacoes/transexualidade_e_saude_publica_-_uerj.pdf)>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- ARÁN, M.; MURTA, D.; LIONÇO, T. **Transexualidade e saúde pública no Brasil**. Departamento de Políticas e Instituições de Saúde, Instituto de Medicina Social, UERJ. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/SBvq6LKYBTWNR8TLNsFdKkj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 mar. 2022.
- ARAÚJO, E. B.; THEOPLHILO, G. L. de M. Transgêneros: ainda incompreendidos? **Revista Docência e Cibercultura**. V.3, n.1. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/redoc.2019.39490>>. Acesso em: 03 nov. 2023.
- Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). **Dossiê**. Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Bruna Benevides, 2024. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2024.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022. **Dossiê**. Brasília. Brasil. Disponível em: <<https://ANTRAbrazil.files.wordpress.com/2023/01/dossieANTRA2023.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2021. **Dossiê**. Brasília. Brasil. Disponível em: <<https://ANTRAbrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossieANTRA2022-web.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020. Disponível em: <<https://ANTRAbrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso em: 05. jan. 2023.

AUDIOVISUAL. TV Cultura Fundação Padre Anchieta. Café Filosófico. **Entrevista Laerte Coutinho**. 30 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://www.YouTube.com/watch?v=FHzKSTI7ZfU>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

AUDIOVISUAL. TV Cultura Fundação Padre Anchieta. Programa Roda Viva. **Entrevista Laerte Coutinho (b)**. 14 de março de 2023. Disponível em: <<https://www.YouTube.com/watch?v=eIFuJ0ydnA>>. Acesso em: 06 abr. 2023.

ÁVILA, S. El Género Desordenado. Críticas em Torno a la Patologización de la Transexualidad. **Cadernos Pagu** (38), janeiro-junho de 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/dqDJN7HKzm7vHhspR8qrLYj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 10.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

BALDARO VERDE, J.; GRAZIOTTIN, A. **Transexualismo**. O Enigma da Identidade. Trad. Sérgio Schirato. São Paulo: Editora Paulus, 1997.

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo**. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2008.

BENJAMIN, W. Crítica da Violência: Crítica do Poder. **Revista Espaço Acadêmico**. Universidade Estadual de Maringá. 2019. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/46277/751375139220>>. Acesso em: 12 out. 2023.

BENTO, B. **A Reinvenção do Corpo**. Sexualidade e Gênero na Experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006.

BORBA, R. **O (Des)Aprendizado de Si**. Transexualidades, Interação e Cuidado em Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2016.

BRASIL. Decreto Lei Nº 2848, DE 7 DEZEMBRO DE 1940. **Código Penal Brasileiro**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2.227/GM, de 14/10/2004**. Dispõe sobre a Criação do Comitê Técnico para a formulação de Proposta da Política Nacional de Saúde da População de *Gays*, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais (GLTB). Diário Oficial da União, DF. 14 out. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1707/GM, de 18/08/2008**. Institui, no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador. Diário Oficial da União, DF, 18 ago. 2008a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 457/SAS de 19/08/2008b**. Regulamenta o Processo Transexualizador no SUS. Diário Oficial da União, DF, 20 ago. 2008b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2.803/GM, de 19/11/2013**. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, DF, 20 nov. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei. PL 5002/2013**. Dispõe sobre o Direito à Identidade de Gênero e Altera o art. 58 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Projeto Denominado Lei João W. Nery, Lei de Identidade de Gênero. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565315>> Acesso em: 05 mai. 2022.

BRAGA, A. **Por uma Microfísica de Resistências**. Michel Foucault e as Lutas Antiautoritárias da Contemporaneidade. Orgs: Amanda Braga e Israel de Sá. Campinas: Editora Pontes, 2020.

BRINGEL, D.; ENARA, E. Movimentos Sociais e Democracia: Os dois lados “da fronteira”. **Dossiê CADERNO CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 457-475, set./dez. 2008 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/fkPPYd6K6JgGtqDK6hz7Yn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRITO, C. F.; TONELI, M. J. F.; OLIVEIRA, J. M. Destransição de Gênero como Trânsito e Errância: Abertura para Novas Corporalidades. **Revista Periódicos**. n.17, v. 1. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/45627/26925>>. Acesso em: 14 out. 2023.

BUTLER, J. **A Vida Psíquica do Poder**. Teorias da Sujeição. Trad. Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019a.

BUTLER, J. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas**. Notas para uma Teoria Performativa de Assembleia. Trad. Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019b.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**. Feminismo e Subversão da Identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BUTLER, J. **A Força da Não Violência**. Um Vínculo Ético-Político. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021a.

BUTLER, J. **Discurso de Ódio**. Uma Política do Performativo. Trad. Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Ed. Unesp, 2021b.

BUTLER, J. **Quem tem medo de gênero?** Trad. Isabela Teixeira. Ed. Boitempo. São Paulo. 2024.

BUZOLIN, L. G. Pluralismo Político: O Poder Judiciário e os Direitos LGBT. **REVISTA DIREITO GV**. SÃO PAULO, v. 18 N. 1. e2206. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/9X7XBHKp8wpVq6BrNqyHwD/?format=pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

CAMPOS, G. de A.; HUR, D. U. Da invisibilidade à participação política: experiências e discursos sobre a luta de travestis e transexuais. **Revista Gestão & Políticas Públicas**. RG&PP, 7(2): 244-261. São Paulo, 2017. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/Da\\_Invisibilidade\\_a\\_Participacao\\_Politica\\_experien.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Da_Invisibilidade_a_Participacao_Politica_experien.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2024.

CANDIOTTO, C. **Foucault e a Crítica da Verdade**. Belo Horizonte: Champagnat Editora – PUCPR, 2013.

CARA, D. T.; YORK, S. W. Sara York Interview: The Travesty in/of/from Education Interview about the Performance and Life of Teacher Sara Wagner York. **Revista do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria**. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/58266/pdf>>. Acesso em: 15 set. 2023.

CARDOSO, H. R. J. **Para que Serve Uma Subjetividade?** Foucault, Tempo e Corpo, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prc/a/mgDJP8Myg7ZgxnnWGq8fcSQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

CASTEL, P. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910-1995). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, nº 41, p. 77-111, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/RrL6gCWPxj6tfQmdrNDLTnB/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 14. jun. 2022.

CECCARELLI, P. R. **Transexualidades**. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 2017.

CECCARELLI, P. R at al. **Psicanálise, Sexualidade e Gênero**. São Paulo: Editora Zagodidoni, 2019.

CHOMSKY, N.; FOUCAULT, M.. **Natureza Humana: Justiça vs. Poder**. O Debate entre Chomsky e Foucault Editado por Fons Elders. Trad. Fernando Santos. São Paulo, 2014.

COLEMAN, E. et al. Standards of Care for the Health of Transgender and Gender Diverse People, Version 8. **International Journal of Transgender Health**, 2022. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/26895269.2022.2100644>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

COLLINS, P. H. Aprendendo com a *Outsider Within*: a Significação Sociológica do Pensamento Feminista Negro. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31, Número 1, janeiro/abril, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzzsGrvmFTKFqr6GLVMn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

COSTA, F. V. **Política Pública de Saúde Coletiva de Mulheres e Homens Trans**. São Paulo: Editora D'Plácito, 2022.

COTTA, D. LEGISLAÇÃO – LGBT Pagam Impostos, mas Não Têm Direitos. **Revista Consciência**. 2009. Disponível em: <<https://revistaconsciencia.com/legislacao-lgbt-pagam-impostos-mas-nao-tem-direitos/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

COURTINE, J. **Decifrar o Corpo**. Pensar com Foucault. Trad. Francisco Morás. Petrópolis, Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2013.

COUTINHO JORGE, M. A.; TRAVESSOS, N. P. **Transexualidade**. O Corpo entre o Sujeito e a Ciência. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

DEAN, M; ZAMORA, D. **O Último Homem a Tomar LSD**: Foucault e o Fim da Revolução. Trad. Cristina Yamagani. Rio de Janeiro: Ed. Telha, 2023.

DIAS, D. M. Brincar de Gênero. Uma Conversa com Berenice Bento. **Cadernos Pagu** (43). julho-dezembro de 2014:475-497, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/vYNRnLtFHvh6fhCRw5H86tB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 mai. 2023.

DIAS, R. H. **Linguagem, Interação e Socialização**: Contribuições de Mead e Bakhtin, 2014. Disponível em: <[http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/539-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/539-0.pdf)>. Acesso em: 08 mai. 2023.

DINIZ, M. C. **Direito à não Discriminação**. Travestilidade e Transexualidade. São Paulo: Estúdios Editores, 2014.

European Institute for Gender Equality (EIGE). **Gender Equality Index 2022 The COVID-19 Pandemic and Care**, 2022. Disponível em: <[https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/gender\\_equality\\_index\\_2022\\_corr.pdf](https://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/gender_equality_index_2022_corr.pdf)>. Acesso em 02 abr. 2023.

FAGUNDES, J. T. **Transgêneros no Cárcere**: A Luta Contra o Preconceito no Sistema Prisional Brasileiro. Curitiba: Editora Appris, 2020.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **O governo de Si e dos Outros**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010a.

FOUCAULT, M. **A Hermenêutica do Sujeito**. Trad. Márcio A. da Fonseca e Alessandro Fontana São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010b.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**. Trad. Maria Emmatina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010c.

FOUCAULT, M. **Os Anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010d.

FOUCAULT, M. **Ditos e Escritos IX**. Genealogia da Ética, Subjetividade e Sexualidade. Org. Manoel Barros da Motta. Trad. Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**. A Vontade de Saber. Trad. Maria Thereza C. Albuquerque. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, M. **O Enigma da Revolta**. Entrevistas Inéditas sobre a Revolução Iraniana. Trad. Lorena Balbino. São Paulo: Ed. N-I Edições, 2018.

FOUCAULT, M. **Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)**. Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2021a.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade IV**. As Confissões da Carne. Trad. Heliana B. Conde Rodrigues e Vera Portocarrero. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2021b.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rev. Técnica Roberto Machado. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2021c.

FOUCAULT, M. **Dizer a Verdade sobre si**. Conferências na Universidade de Victória, Toronto. 1982. Trad. Salma T. Muchail. São Paulo: Editora Ubu, 2022a.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica**. Trad. Eduardo Brandão e Claudia Berliner. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2022b.

FOUCAULT, M. **O nascimento da clínica**. São Paulo: Ed. Forense Universitária, 1997.

FRESÁN, A. et.al. The Influence of Clinician Gender and Attitudes on Judgments Related to Forensic Considerations in ICD-11 Paraphilic Disorders: An Internet-based -based field study. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context* [online]. 2022, vol.14, n.2, pp.83-91. Epub 24-Oct-2022. ISSN 1989-4007. Disponível em: > <https://scielo.isciii.es/pdf/ejpalc/v14n2/1889-1861-ejpalc-14-02-83.pdf><. Acesso em 12. fev. 2023.

PORTELA, Jean C.

FIELD STUDY. **The European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, 2022. Disponível em: <<https://scielo.isciii.es/pdf/ejpalc/v14n2/1889-1861-ejpalc-14-02-83.pdf>> . Acesso em: 05 fev. 2023.

FRIGNET, H. **O Transexualismo**. Trad. Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Editora Companhia de Freud, 2020.

GENARI, T. Processos de identificação de gênero e Transexualidades na Era das mídias digitais. **Dissertação**. Universidade Federal de São Carlos, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9013/DissTRG.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 set. 2023.

GIROTTO, L. C.; TEIXEIRA; F. do B.; MISKOLCI, R.; PEREIRA, P. P. G. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 29(3): e71934DOI: 10.1590/1806-9584-2021v29n37193, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/71934/47894>>. Acesso em: 21 mai. 2024.

GHEROVICI, P. **Transgênero**. Lacan e a diferença dos sexos. São Paulo: Ed. Aller, 2024.

GROS, F. **Foucault: A Coragem da Verdade**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Ed. Parábola, 2014.

GROS, F. **Desobedecer**. São Paulo: Ed. Ubu. 2018.

HABERMAS, J. **Técnica e Ciência como “Ideologia”**. Trad. Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

HANAUER, O. F. D.; HEMMI, A. P. A. Caminhos percorridos por transexuais: em busca pela transição de gênero. **Revista Saúde Debate**. V. 43, N. Especial 8. dez. 2019. P. 91-106. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/fLrnG5RSbCYVZdRsgzrvRhJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

HARAWAY, D; KUNZRU, H. **Antropologia do ciborgue**. As vertigens do pós humano. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020.

HOMRICH, L. L. **Transexuais em Telenovelas: A construção de personagens na Rede Globo**. Florianópolis: Ed. Insular, 2020.

JUSTIÇA. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Autos: 5000574-71.2018.4.03.6115. **Recurso Inominado (RI)**. São Paulo. Brasil. 2018.

JUSTIÇA. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Constitucionalidade por Omissão (ADO26)**. Brasília. 2019. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>>. Acesso em: 05 mar. 2022.

JUSTIÇA. **Mês da Mulher: Há 12 anos, STF Reconheceu Uniões Estáveis Homoafetivas**. Março, 2023. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=504856&ori=1>>. Acesso em: 12 abr. 2023.

JUSTIÇA. **STF vai discutir obrigatoriedade de separação de bens em casamento de pessoa maior de 70 anos.** Outubro, 2022a. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=495189&ori=>>. Acesso em: 05 nov. 2022.

JUSTIÇA. Conselho Nacional de Justiça. **Pessoa trans pode alterar nome e gênero em cartório.** Julho, 2022b. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-pessoa-trans-pode-alterar-nome-e-genero-em-cartorio/>>. Acesso em: 05 abr. 2022.

JUSTIÇA. **Convenção Americana sobre Direitos Humanos.** Anotada como a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Brasília, 2022c. Disponível em: <[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaInternacional/anexo/STF\\_ConvencaoAmericanaSobreDireitosHumanos\\_SegundaEdicao.pdf>](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/jurisprudenciaInternacional/anexo/STF_ConvencaoAmericanaSobreDireitosHumanos_SegundaEdicao.pdf>). Acesso em: 11 mar. 2023.

JUSTIÇA. **LEI Nº 14.532, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.** Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, 2023a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/lei/14532.htm>](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/14532.htm>). Acesso em: 16 mai. 2024.

JUSTIÇA. STF equipara ofensas contra pessoas LGBTQIAPN+ a crime de injúria racial. Mandado de Injunção (**MI 4.733**). Embargos de Declaração. Brasília, 2023b. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>>. Acesso em: 12 mar. 2024.

JUSTIÇA. Superior Tribunal de Justiça. Decisões do STJ foram marco inicial de novas regras sobre alteração no registro civil de transgêneros. 2023c. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portaltj/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Decisoes-do-STJ-foram-marco-inicial-de-novas-regras-sobre-alteracao-no-registro-civil-de-transgeneros.aspx>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

KETZER, E. O Método de Michel Foucault e a Linguagem da Psicanálise. **Rev. Psicologia e Sociedade**, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/wxPnnDRwyCTfhPTWtkVLjRS/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

KLEIN, M. **Amor, Culpa e Reparação.** São Paulo: Ubu Editora, 2023.

KOSOVSKI, G. F. Lacan e o transexual de Stoller. **Trivium: Estudos interdisciplinares** (Ano VIII, v.2), p. 133-142, 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/trivium/v8n2/v8n2a04.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2022.

KULIC, D. **Travesti.** Prostituição, sexo, gênero no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

LACERDA, Ê. G. A Tarefa do Tradutor, de Walter Benjamin, e sua Rede Dialética com as Principais Teorias Da tradução Surgidas no Século XXI. **Cadernos CESPUC de Pesquisa**. Série Ensaios. n.38, e-ISSN: 2358-3231 (OJS), 2021. Disponível em: <<https://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoscespuc/article/view/26573/18877>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

LATTANZIO, F. F.; RIBEIRO, P. C. **Transexualidade, Psicose e Feminilidade Originária**: Entre Psicanálise e Teoria Feminista. *Psicologia USP*. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/7tjvRXzKD7Y695kSmjV8RYH/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

LAVAL, C. **Foucault, Bourdieu e a Questão Neoliberal**. Trad. Marcia P. Cunha e Nilton Kea Ota. São Paulo: Ed. Elefante, 2020.

LEGASNEIRE, G. **A última Lição de Michel Foucault**. Trad. André Telles. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LATTANZIO, F. F.; RIBEIRO, P. C. Nascimento e primeiros desenvolvimentos do conceito de gênero. *Psicologia Clínica*, vol. 30, núm. 3, 2018. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/2910/291057932002/html/>>. Acesso em: 12. abr. 2023.

LEITE JUNIOR, J. Nossos Corpos Também Mudam. Sexo, Gênero e a Invenção das Categorias “Travesti” e “Transexual” no Discurso Científico. **Tese de Doutorado**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais. 2008. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/3992/1/Jorge%20Leite%20Junior.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

LOBATO, M. I. et al. **Transexualidade**: Da Assistência Médica à Conquista de Direitos. Porto Alegre: Ed. Meridional, 2021.

LOPES, M. M.; CASTRO, R.P. Discurso de Ódio Homofóbico nas Redes Sociais: Uma Análise a Partir das Falas Públicas da família Bolsonaro. **Revista Periódicus**. Universidade Federal da Bahia (UFBA), v.1, n.17, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/37635/26914>>. Acesso em: 12 out. 2023.

LORENZINI, D. Como se Escreve a História dos Oprimidos e dos Infames. In: BUTURI, J. et.al. **Coletânea**: Vidas Precárias. Vidas Inventadas. Campinas: Pontes Editores, 2023.

MARTINS JUNIOR, J. C. **Transgêneros**: Orientações Médicas para uma Transição Segura. Florianópolis: Editora Autores do Brasil, 2020.

MBEMBE. A. **Necropolítica**. Biopoder, Soberania, Estado de Exceção. Política de Morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MBEMBE. A. **Políticas de Inimizade**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2023.

MICHAEL, B. **Queer Theory and the Transition from Sex to Gender in English Prisons**. Department of Sociology, University of Oxford. 2022. Disponível em: <<https://journalofcontroversialideas.org/article/2/1/183>>. Acesso em: 14 out. 2023.

MIELI, M. **Por um Comunismo Transexual**. Trad. Rita Coutinho. São Paulo: Ed. Boitempo, 2023.

MERHY, E. E.; ACIOLE, G. G. Uma Nova Escola Médica é Possível? Aprendendo com a CIANEM as Possibilidades de Construção de Novos Paradigmas para a Formação em Medicina. **Revista Proposições**. vol. 14. 2023. Campinas, 2003. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643905/11373>>. Acesso em: 15 jan.2023.

MOIRA, A; BRANT, T; ROCHA, M; NERY, J. W. **Vidas Trans**. A Luta de Transgêneros Brasileiros em Busca de seu Espaço Social. Bauru: Ed. Astral, 2017.

MORAES, F. **O Nascimento de Joicy**. Porto Alegre: Editora Arquipélago, 2015.

MOREIRA, A. **Transexualidades**. Sob a Ótica do Espírito Imortal. Belo Horizonte: Editora Ame, 2021.

NERY, J. W. **Viagem Solitária**. A Trajetória Pioneira de um Transexual em busca de Reconhecimento e Liberdade. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2019.

NUNES, N. A. Uma genealogia do Liberalismo contemporâneo. A crítica foucaultiana do ordoliberalismo alemão. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/1807-1384.2013v10n1p322>>. Acesso em: 05 jan. 2024.

OGURI, L. M. B.; CHAUVEL, M. A.; SUAREZ, M. C. O processo de criação das telenovelas. **RAE**. v. 49, n.1, jan./mar. São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/BrNqzrSrZ57q5gPdhMNJgLv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 abr. 2024.

Organização das Nações Unidas. ONU. *Ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). **Relatório de Desenvolvimento Humano**. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

PALMA, R. J. A. de P. O Descompasso entre o Corpo e a Imagem. Sobre a Questão Transexual na Contemporaneidade. **Resenha**. São Paulo: Zahar, 2018. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/trivium/v11n1/v11n1a13.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

PELÚCIO, L.; PAIT, H.; SABATINE, T. **No Emaranhado da Rede**. Gênero, Sexualidade e Mídia: Desafios Teóricos e Metodológicos do Presente. São Paulo: Editora Annablume, 2015.

PODESTÀ, L. L. Ensaio sobre o conceito de transfobia. **Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades** *Periódicus*, Salvador, n.11, v. 1, mai.-out., 2019. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/27873-Texto%20do%20Artigo-123426-2-10-20191112.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

PINTO, M. J. C.; BRUNS, M. A. T. **Vivência Transexual**. O Corpo desvela seu Drama. Campinas: Editora Átomo, 2003.

PORCHAT, P. P. S. K. Conversando sobre Psicanálise: Entrevista com Judith Butler. Ponto de Vista. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(1): 288, janeiro-abril, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/L8vVC5NzQ5n5gQz9WbY9WHk/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

PORCHAT, P. **Psicanálise e Transexualismo**. Desconstruindo Gêneros e Patologias com Judith Butler. Curitiba: Editora Juruá, 2014.

PORCHAT, P.; GODEGUEZI, V. M. O corpo, o dildo, a carne e o fetiche: Preciado com Freud. Revista de **Psicanálise** da Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre. v. 24, n.1 (2017). Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://revista.sppa.org.br/RPdaSPPA/article/view/265>>. Acesso em: 12 abr. 2024.

PRECIADO, P. **Manifesto Contrassexual**. Práticas Subversivas de Identidade Sexual. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2022a.

PRECIADO, P. **Eu Sou o Monstro que vos Fala**. Relatório para uma Academia de Psicanalistas. Trad. Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Zahar, 2022b.

PRECIADO, P. Meu corpo não existe. In LATIMER, Q.; SZYMCZYK, A. (eds.). **The documenta 14 Reader**. Munich, London, New York, pp. 117-161, 2017. Disponível em: <<https://subspeciealteritatis.wordpress.com/2020/02/05/meu-corpo-nao-existe-paul-b-preciado/>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

QUADROS, M. P.; MADEIRA, R. M. Fim da Direita Envergonhada? Atuação da Bancada Evangélica e da Bancada da Bala e os Caminhos da Representação do Conservadorismo no Brasil. **Opinião Pública**, vol. 24, n.º 3, set.-dez., Campinas. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/op/a/fb7t4KkpVsJfvHwGLnf3wxS/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 jul. 2022.

Rede Nacional de pessoas trans. (Rede Trans Brasil). **Dossiê**. Registro Nacional de assassinatos e violações de direitos humanos das pessoas trans no Brasil em 2022. ARAÚJO, T. A.; NOGUEIRA, S. N. B.; CABARAL, E. A., 2023. Disponível em: <[https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2023/01/DOSSIE2023\\_REDUZIDO.pdf](https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2023/01/DOSSIE2023_REDUZIDO.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2024.

ROCHA DA SILVA, J. G. B. C. Ativismo Judicial e o Supremo Tribunal Federal: A Atuação da Corte no Julgamento da ADO 26 e MI 4733. **Monografia**. Direito. Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/>>

[bitstream/ri/38356/1/JOAQUIM%20GUSTAVO%20BAMBERG%20CARVALHO%20ROCHA%20DA%20SILVA.pdf](https://www.scielo.br/ri/38356/1/JOAQUIM%20GUSTAVO%20BAMBERG%20CARVALHO%20ROCHA%20DA%20SILVA.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ROCÓN, P. C. et al. Challenges faced by transgender people in accessing the transsexualization process of the Brazilian National Health System. **Interface**. Comunicação, Saúde e Educação, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/icse/a/KfsPfiJt3kBvPky8CVcSy5wL/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 out. 2023.

RODRIGUES, L.; CARNEIRO, N. S.; CONCEIÇÃO, N. História das Abordagens Científicas, Médicas e Psicológicas sobre as Transexualidades e suas Aproximações Críticas. **Saúde e Sociedade**, v.30. n.2. e200768, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/v9FDNgLMXWDcmqncqyb6v7r/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 abr. 2022.

RODRIGUES, L. C.; BOTELHO, D. G. Transgêneros e o sistema prisional brasileiro. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE**. v.8.n.11. nov. 2022. doi.org/10.51891/rease.v8i11.7880.2022.

ROSA, V. C. Mulheres Transexuais e Travestis no Sistema Penitenciário: a Perda da Decência Humana e do Respeito aos Direitos Humanos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, 2016. Disponível em: <[https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim\\_artigo/5730-Mulheres-transexuais-e-travestis-no-sistema-penitenciario-a-perda-da-decencia-humana-e-do-respeito-aos-Direitos-Humanos](https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5730-Mulheres-transexuais-e-travestis-no-sistema-penitenciario-a-perda-da-decencia-humana-e-do-respeito-aos-Direitos-Humanos)>. Acesso em: 12 abr. 2022.

ROSSI, A. “Monstro, prostituta, Bichinha”: Como a Justiça Condenou a 1ª cirurgia de Mudança de Sexo do Brasil. **BBC News**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

SAADEH, A. et al. **Como Lidar com a Disforia de Gênero (Transexualidade)**. Guia Prático para Pacientes, Familiares e Profissionais de Saúde. São Paulo: Editora Hogrefe, 2019.

SAMPAIO, L. L. P.; COELHO, M. T. A. D. Transsexuality: Psychological Characteristics and New Demands on the Healthcare sector. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v.16, n.42, p.637-49, jul./set, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/NRwDDXgnRXHQPdLXCmhvjMv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2022.

SANTANA, D. N. **Hospitais Públicos de Ensino**: Padrões de Evolução do Desempenho Gerencial. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

SCHIMIT, M. D.; SIMON, B. S.; BRÉTAS, A. C. P. ; BUDÓ, M. L. D. Relações entre Profissionais de Saúde e Usuários Durante as Práticas em Saúde. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 9 n. 3, p. 479-503, nov.2011/fev., 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/SnJzCkTdDnWXqRyd9gt8njB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 mar. 2022.

SIBILIA, P. Autenticidade e performance: a construção de si como personagem visível. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos** 17(3):353-364, setembro/dezembro, 2015.

Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2015.173.09/4984>>. Acesso em: 02 set. 2023.

SIQUEIRA, D. P.; RIDÃO, V. A. I. Da retificação do nome e gênero da criança e do adolescente transgênero à luz dos direitos da personalidade. **Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC**, Londrina, v. 6, n. 2, e037, jul./dez., 2021. DOI: 10.48159/revistadoidcc.v6n2.e037.

SILVA, I. P. **A Transexualidade sob a Ótica dos Direitos Humanos**. A Redesignação de Sexo na Sociedade Globalizada. Porto Alegre: Editora Sulina, 2018.

SILVA, G. W. dos S. et al. Situações de Violência contra Travestis e Transexuais em um Município do Nordeste Brasileiro. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rgenf/a/JdXmwrJfYCMvBBc5kb4qhjm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 08 abr. 2021.

SILVESTRE, E. Representação de personagens transgêneras em narrativas literárias brasileiras: Um problema de gênero. **Rev. Bra. Lit. Comp.**, Porto Alegre, v. 23, n. 44, p. 44-61, set-dez., 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rblc/a/npTVCCfVTSjCqCHMTdvgrTB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 jun. 2024.

SOUZA, M. R. A psicanálise e o complexo de Édipo: (novas) observações a partir de *Hamlet*. **Psicol. USP** v.17 n.2 São Paulo jun., 2006. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-17720060002.00007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-17720060002.00007)>. Acesso em: 12 fev. 2023.

STOLLER, R. **A Experiência Transexual**. Direção: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1982.

STOLLER, R. **Masculinidade e Feminilidade**. Apresentações de Gênero. Artes Médicas. Trad. Maria Adriana Veríssimo. Porto Ferreira: Veronese, 1993.

STOLLER, R. **Perversão**. A Forma Erótica da Aversão. Trad. Maria Lúcia Lopes Silva. São Paulo: Editora Edra, 2018.

TAVARES, R. C. de; SOUZA, R. S. N. Discursos sobre a Criminalização da Homofobia e Transfobia no Portal de Notícias “O Antagonista”. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, n (61.2): 419-434, mai./ago. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tla/a/knWTktF9X5yzLSxrjWgmKmj/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 out. 2022.

TEIXEIRA, F. do B. **Dispositivos de dor**: Saberes-poderes que conformam as transexualidades. Ed. Annablume. São Paulo, 2022.

TEIXEIRA, F. do B. Histórias que não têm Era uma Vez. As (In)Certezas da Transexualidade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(2). 256. maio-agosto, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/KTbwtPfdmSxnKCzfr7TWczg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 mar. 2022.

TONI JUNIOR, C. N. de. (Paola de Toni). Discurso dos corpos transexuais femininos: a sociabilidade da verdade em busca de justiça social. **Revista COR LGBTQIA+**, Curitiba, v. 1, n. 6, p. 48-63, jan., 2024a.

TONI JUNIOR, C. N. de. (Paola de Toni). The art of homotranssexual life in Damata related to the history of the aphrodisíás . **Revista Relações Sociais (REVES)**. V.7 n° 1. Universidade Federal de Viçosa, 2024b. Disponível em:<<https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/18482>>. Acesso em: 05 mai. 2024.

TONI JUNIOR, C. N. de. (Paola de Toni). Mídia, Poder e Verdade. Discursividade do corpo transgênero. **Revista Ibero-americana para comunicação e cultura contra-hegemônica**. Nhengatu. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2022. Disponível em:< <https://doi.org/10.23925/2318-5023.2022.n6.e.60862>>. Acesso em: 05 dez. 2023.

TRANSGENDER EUROPE. TGEU. **Violence & Hate Speech**. Berlin, Germany. 2023. Disponível em: <<https://tgeu.org/issues/violence-hate-speech/>>. Acesso em: 06 set. 2023.

TREVISAN, J. S. **Devassos no paraíso**. A Homossexualidade no Brasil. Da colônia à atualidade. 4ª edição. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Ed. Objetiva - Companhia das Letras, 2018.

VASCONCELOS, C. **Transresistências: Pessoas Trans no Mercado de Trabalho**. São Paulo: Dita Livros, Benatti Editorial, 2022.

VENTURA, M.; COELI, C. M. Para Além da Privacidade: Direito à Informação na Saúde, Proteção de Dados Pessoais e Governança. **Cadernos de Saúde Pública** [online], 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00106818>>. Acesso em: 12 mai. 2023.

VENTURA, M. **A Transexualidade no Tribunal: Saúde e Cidadania**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2010.

VERAS, E. F. “O fenômeno Roberta Close” e as “sexualidades periféricas” no centro da cena público-midiática Fortaleza, Ceará (1980)”. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 23, n. 35, p. 168-181, set. Florianópolis, 2016. Disponível em:<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/21757976.2016v23n35p168/32479>>. Acesso em: 05 dez. 2023.

VIEIRA, A. D.; EFREN FILHO, R. O Rei está nu: Gênero e sexualidade nas práticas e decisões no STF. **Rev. Direito e Práxis**. Vol. 11, N.02, p. 1084-1136. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/rdp/a/hTL7JvxvF6DSwgJgrhjG3sF/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 05 mai. 2023.

VISGUEIRA, F. L. et.al. Análise do conhecimento de estudantes de Medicina acerca da identidade de gênero. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbem/a/Qr8jpgZ4cpG8dRJC66QPxpB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

**WPATH. World Professional Association for Transgender Health.** 2022. 8ª versão.  
Disponível em: <<https://www.wpath.org/soc8/chapters>>. Acesso em: 05 abr. 2023.